ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PROCESSO:	**01582/2024**
	17/04/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/CCL
ASSUNTO
Encaminha Ofício Nº 053/2024 - Solicitando que se Licite a Aquisição de Fardamentos para os Servidores para Atender as Necessidades do SAAE.

FOLHA: 01
PROC.: 1589/2024
RUBRICA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: ISENTO

Caxias (MA), 16 de Abril de 2024

OFÍCIO SAAE Nº 053/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
EXMº. SR. IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
PRESIDENTE CCL
NESTA:

Prezados Senhores,

Vimos através deste, solicitar desta comissão que licite na forma da Lei, Aquisição de Fardamentos para os Servidores, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA. Conforme termo de referência em anexo.

Fonte de Recurso: Próprios

Aproveito o ensejo para reiterar a V.S. as, protestos de estima e elevadas considerações.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 1589/2024
Nº. de Ordem
Caxias/MA 17/04/2024

Atenciosamente,

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA
Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro / SAAE Caxias-MA
CREA - MA 92240

Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
Setor Requisitante	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Responsável pela formalização da demanda	ALYSSON VINICIUS MARQUES DA SILVA
Cargo/Função	COORDENADOR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Formação de Registro de Preço para Aquisição de Fardamentos para os Servidores, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2024.

Id do item no PCA	Descrição
	AQUISIÇAO DE FARDAMENTO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1.1 O presente Termo de referência tem por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores. Aos usuários subjetiva segurança, garantia de disponibilidade e facilidade no acesso aos serviços públicos de saneamento. É imprescindível e primordial a aquisição dos uniformes para o efetivo dos servidores com a maior brevidade possível. E se faz necessário para identificar o servidor no uso de suas funções, principalmente em serviços externos.

1.2. O uniforme operacional distingue-se com uma proteção extra, que é a UV contra os raios solares como forma de proteção ao Servidor.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Calça em Brim Sol a Sol Santista referência 609 cor Chumbo,com dupla costura, dois bolsos traseiros, com logomarca SAAE bordada no esquerdo, com elástico na parte das costas, cós frontal normal com	PÇ	600

SAAE CAXIAS
Saneamento a serviço da vida.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENTO

		passadores de cinto, com reforço de espuma no joelho e reforço simples na parte interna das pernas, zipper com feche rápido, com tripla faixa refletivas de 0,15m nas pernas abaixo do joelho na ordem laranja/cinza/laranja . **Tamanhos Variados.**		
	2	Calça retardante a chama para eletricista, cor Chumbo, parte traseira em elastico e frente com cós e passadores de cinto, reforço interno com tecido em oito costura em pontos de 3mm, costuras em maquina de braço (engazada), com fechamento frontal em botão em botão acrilico com dois bolsos com costuras externas, um bolso parte traseira lado direito com logo marca SAAE bordado e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 risco 2 com acabamento em linha FR. **Tamanhos Variados.**	PÇ	120
	3	Camisa em Brim Sol a Sol Santista, referência 609 Tapé, cor chumbo, mangas compridas com elástico com proteção UV, um bolso frontal lado esquerdo, com fechamento e bordado logomarca SAAE, mangas com bordado bandeira do Brasil e de Caxias, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdomen/costas.Acolchoada com Espuma sobre ombros e cotovelos.**Tamanhos Variados.**	PÇ	600
	4	Camisa social mangas compridas masculina tonalidade azul Sempriguce Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. **Tamanhos Variados.**	PÇ	160
	5	Camisa social mangas 3/4 femenina tonalidade azul Sempriguce Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. **Tamanhos Variados.**	PÇ	160
	6	Camisa retardante a chama mangas compridas para eletricista, cor chumbo com logo marca SAAE bordada nas costas e bolso frontal com tampa e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 bordado sobre o bolso com faixas refletivas nas manga a altura do antebraço e na altura do abdomem e costas de 0,15m de espessura na ordem laranja/cinza/laranja. **Tamanhos Variados.**	PÇ	200
	7	Camiseta gola redonda cor branca com logomarca SAAE lado esquerdo frontal e logomarca SAAE atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. **Tamanhos Variados.**	PÇ	600
	8	Balaclava retardante a chama chama risco 2 para eletricista com logomarca SAAE bordada na frente e descrição do ATPV 8,2 cal/cm2 . **Tamanhos Variados.**	PÇ	80
	9	Boné com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. **Tamanhos Variados.**	PÇ	100
	10	Boné tipo legião com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. **Tamanhos Variados.**	PÇ	100

11	Bata profissional cor branca para uso em laboratório de analise quimico/fisico na altura do joelho com gola e mangas longas, com tensores nas costas a altura da cintura, fechamento frontal em botões, dois bolsos inferiores e um superior lado esquerdo com logmarca SAAE bordada. **Tamanhos Variados.**	PÇ	130

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:
(X) Sim ( ) Não

Compra corporativa:
( ) Sim (X) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:
( ) Sim (X) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 16/04/2024

Data prevista para contratação: 13/08/2024

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ( ) Média ( ) Alta (X)

Forma da contratação:
Pregão (X) Concorrência ( ) Dispensa/Inexigibilidade ( ) **Outras**_____

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias, MA 16 de Abril de 2024

Equipe Técnica:

Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo

Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo

Autorização do Ordenador de Despesa:

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA
Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro / SAAE Caxias-MA
CREA - MA 9223/D

FOLHA: 05
PROC.: 1582/2024
RUBRICA

Processo nº 01582/2024

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providecias

Caxias-MA, 17/04/2024

CCL
FLS 60
FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS
CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Item 1

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 67,73	600.00 / PC	R$ 40.638,00

CALÇA EM BRIM

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	N°Pregão:732023/UASG:981661	20307891000130	100.00	01/04/2024 - 13:30:19	R$ 68,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:952023/UASG:985531	44744635000179	74.00	21/02/2024 - 13:16:39	R$ 55,20

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:5902023/UASG:986969	03664435000129	1800.00	03/04/2024 - 14:36:23	R$ 80,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 67,73

Item 2

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 156,24	120.00 / PC	R$ 18.748,80

CALÇA RETARDANTE A CHAMA PARA ELETRICISTA

Órgão/Empresa/Site: PREF.MUN.DE SANTA MARIA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	N°Pregão:592023/UASG:988841	38120208000117	4.00	11/07/2023 - 18:03:25	R$ 142,88

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsec...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:632023/UASG:158121	12904870000174	32.00	12/12/2023 - 12:20:24	R$ 206,25

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:932023/UASG:987805	24402903000167	5.00	21/07/2023 - 14:40:44	R$ 119,59

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 156,24

Item 3

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 57,59	600.00 / PC	R$ 34.554,00

CAMISA EM BRIM MANGAS COMPRIDAS

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	N°Pregão:832023/UASG:985837	17553182000201	2762.00	20/07/2023 - 16:21:08	R$ 44,17

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando M...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:242023/UASG:160171	50548641000153	150.00	16/10/2023 - 19:15:38	R$ 77,94

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:82023/UASG:135011	07046164000107	30.00	13/09/2023 - 14:43:10	R$ 50,66

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 57,59

Item 4

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 58,64	160.00 / PC	R$ 9.382,40

CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando M...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	N°Pregão:462023/UASG:160027	45118371000100	10.00	08/12/2023 - 11:12:45	R$ 51,93

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:2672023/UASG:987691	38946890000100	60.00	31/10/2023 - 17:41:20	R$ 59,00

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Educa...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:152023/UASG:926164	26262414000182	300.00	02/06/2023 - 17:50:34	R$ 65,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 58,64

Item 5

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 49,85	160.00 / PC	R$ 7.976,00

CAMISA SOCIAL MANGA 3/4 FEMININA

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	Nº Pregão:4282023/UASG:986969	45118371000100	80.00	29/11/2023 - 13:44:18	R$ 58,00

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNIC...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	Nº Pregão:322023/UASG:985155	40276871000157	300.00	02/06/2023 - 13:53:45	R$ 53,99

Órgão/Empresa/Site: Secretaria de Estado de Meio Ambiente

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	Nº Pregão:52023/UASG:925799	26262414000182	60.00	02/06/2023 - 18:19:38	R$ 37,56

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 49,85

Item 6

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 168,92	200.00 / PC	R$ 33.784,00

CAMISA RETARDANTE A CHAMA MANGA LONGA PARA ELETRICISTA

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	Nº Pregão:832023/UASG:985837	17553182000201	240.00	20/07/2023 - 16:21:15	R$ 168,75

Órgão/Empresa/Site: PREF.MUN.DE SANTA MARIA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	Nº Pregão:592023/UASG:988841	37278582000182	4.00	11/07/2023 - 18:03:12	R$ 168,00

Órgão/Empresa/Site: Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de N...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	Nº Pregão:1012023/UASG:985867	04113609000128	7.00	30/06/2023 - 14:12:41	R$ 170,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 168,92

Item 7

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 40,46	600.00 / PC	R$ 24.276,00

CAMISETA GOLA REDONDA BRANCA

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Municípi...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	Nº Pregão:1992023/UASG:987563	05162027000102	40.00	14/02/2024 - 17:12:17	R$ 29,00

Órgão/Empresa/Site: 982869-PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	Nº Pregão:282023/UASG:982869	38072514000125	1000.00	28/11/2023 - 14:15:34	R$ 58,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	Nº Pregão:262023/UASG:982913	38234368000197	3.00	07/11/2023 - 14:55:01	R$ 34,37

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 40,46

Item 8

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 66,27	80.00 / PC	R$ 5.301,60

BALACLAVA RETARDANTE A CHAMA PARA ELETRICISTA

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERT...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	Nº Pregão:522023/UASG:989677	24766468000150	20.00	20/12/2023 - 17:33:30	R$ 61,00

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF CORPO DE BOMBEIR...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	Nº Pregão:762023/UASG:170394	44813613000113	2037.00	29/12/2023 - 17:55:08	R$ 75,10

Órgão/Empresa/Site: Imbel-Indústria de Material Bélico do Brasil

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	Nº Pregão:52023/UASG:168003	39757934000108	2.00	21/11/2023 - 14:35:14	R$ 62,71

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 66,27

Item 9

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 49,79	100.00 / PC	R$ 4.979,00

BONÉ COM ABA FRONTAL

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de San...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	...Nº Pregão:111072023/UASG:158516	45118371000100	60.00	27/10/2023 - 13:07:02	R$ 74,37

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Órgão/Empresa/Site: 987933-PREF.MUN.DE UBIRATA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	Nº Pregão:1342023/UASG:987933	47025414000139	54.00	30/01/2024 - 14:29:31	R$ 25,00

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base A...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	Nº Pregão:32023/UASG:120073	14566765000106	30.00	13/06/2023 - 13:47:59	R$ 50,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 49,79

Item 10

	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
BONÉ TIPO LEGIÃO COM ABA FRONTAL	3	R$ 49,00	100.00 / PC	R$ 4.900,00

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAM...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	Nº Pregão:562023/UASG:120006	10432571000159	150.00	10/04/2024 - 14:03:02	R$ 48,50

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	Nº Pregão:1022023/UASG:925387	18381449000102	762.00	13/03/2024 - 12:15:10	R$ 49,50

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITUR...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	Nº Pregão:232023/UASG:981779	08312084000100	28.00	07/02/2024 - 16:36:17	R$ 49,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 49,00

Item 11

	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
BATA PROFISSIONAL COR BRANCA	4	R$ 57,14	130.00 / PC	R$ 7.428,20

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAM...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	Nº Pregão:362023/UASG:120631	40472161000100	20.00	10/08/2023 - 17:48:45	R$ 57,99

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAM...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	Nº Pregão:362023/UASG:120631	50340684000149	20.00	10/08/2023 - 17:48:44	R$ 56,00

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL D...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	Nº Pregão:892023/UASG:989983	02538222000198	65.00	14/03/2024 - 12:35:30	R$ 50,56

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsec...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
4	Comprasnet	Nº Pregão:672023/UASG:158121	41451243000123	250.00	18/12/2023 - 18:02:19	R$ 64,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 57,14

Valor Total da Cotação: R$ 191.968,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: CALÇA EM BRIM

Quantidade: 600.0000 PC
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 68,00**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN

Objeto
Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamento para atender as demandas das Secretaria Municipais.

Descrição
Calça / Calça em tecido brim, cor cinza, listras refletivas na altura do joelho, com zíper, cóis com passadeiras para colocação de cinto, 02 bolsos frontais transversais embutidos, 02 bolsos traseiros (comum). Tamanhos a combinar.

Dados

Data de homologação: 01/04/2024 - 13:30:19 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Fonte: Comprasnet **Código do item:** 460718 **Lote/Item:** 14
Identificação: Nº Pregão: 732023 / UASG: 981661
Quantidade: 100.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: propria
Marca: propria. **Modelo:** Calça em tecido brim, cor cinza

Fornecedor

Razão Social: R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 20.307.891/0001-30 **Telefone:** (84) 9961-8994 / (84) 3322-7523 / (84) 3322-7523 **Email:** etecontamga@u

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20307891000130	88,33	68,00

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 55,20**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de Proteção Individual EPI´s e Itens de Segurança a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas da Administração Geral do Município de Mercedes.

Descrição
Calça / Vestimenta calça brim: Calça em Brim 100% algodão, confeccionada em brim pesado, dois bolsos frontais, um traseiro e um bolso cargo na perna direita. Indicado para uso em trabalhos que exijam excelente qualidade, durabilidade e resistência. Deve apresentar resistência à rasgos e abrasões em geral; Costura Pespontada com linha Reforçada; Deve apresentar Faixa Refletiva de Alta Qualidade nas pernas (excelente durabilidade). A sinalização refletiva deve ser composta por duas cores, sendo, parte refletiva em Verde Florescente nas laterais da faixa, e faixa refletiva prata, na parte central da sinalização (todas as listras da faixa de sinalização devem apresentar dimensões iguais), não podendo as cores da sinalização se desfazer com facilidade. A Faixa Refletiva deve ser instalada na altura da panturrilha e apresentar largura de 05 centímetros. Na parte da frente, a vestimenta deve apresentar fechamento em zíper e um botão na altura do cós. Para ajuste no corpo, a vestimenta deve ser confeccionada com elástico (cós traseiro); na parte da frente deve apresentar cós normal (sem elástico) e 5 passantes do mesmo material da vestimenta na circunferência total sendo: 2 na frente (aproximadamente de 8 a 10 centímetros da braguilha); 1 na lateral direita; 1 na lateral esquerda; e 1 na parte central do cós traseiro, para uso de cinto. A vestimenta deve apresentar ótimo acabamento, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, peça com modelagem moderna e caimento perfeito. A vestimenta deve se ajustar a anatomia do usuário, de forma a proporcionar movimentos livres, sem pressão nos membros inferiores, ou de forma geral. A vestimenta deve ser suficientemente longa, deve estender-se, no mínimo, até linha do tornozelo do usuário, porém, não deve ser demasiadamente longa ou muito larga em que possa provocar acidentes por agarramentos mecânicos com facilidade, ou dificultar o uso de calçados de segurança cano longo. A vestimenta deve ser isenta de imperfeições. Composição: 100% Algodão Gramatura mínima: 250 g/m² Cores: Cinza, Preta, Azul Royal e Azul Marinho, Livre escolha da Secretaria. Tamanhos Aproximados: P= 36/38 (Comprimento 101 cm) (Quadril 96 cm) (Cintura 66 cm); M= 40 (Comprimento 102 cm) (Quadril 98 cm) (Cintura 68 cm); G= 42 (Comprimento 104 cm) (Quadril 100 cm) (Cintura 70 cm) GG= 44 (Comprimento 107 cm) (Quadril 106 cm) (Cintura 74 cm) XG= 46-48(Comprimento 109 cm) (Quadril 112 cm) (Cintura 76 cm) G1= 50 (Comprimento 111 cm) (Quadril 118 cm) (Cintura 78 cm), OBS.: As peças podem ter no máximo 2cm de diferença nas medidas acima mencionadas. Tamanhos: Livre escolha da Secretaria. Referência: Sem indicações. O produto deve ser de ótima qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por unidades. Validade do Produto: A data de fabricação da Vestimenta de Proteção Individual ou item de segurança deve ser de no máximo (06) meses

Dados

Data de homologação: 21/02/2024 - 13:16:39 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** **Lote/Item:** 2
Identificação: Nº Pregão: 952023 / UASG: 985531
Quantidade: 74.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Malha Fina Vestuario
Marca: Malha Fina Vestuario **Modelo:** Calça

Fornecedor

Razão Social: FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA 70187869162
CNPJ: 44.744.635/0001-79 **Telefone:** (62) 3208-5540 **Email:** smarttechlicitac

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA	44744635000179	74,73	55,20

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 80,00**

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP

Objeto
Pregão Eletrônico - Registro de preço de calças de uniforme para os servidores da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, conforme edital e seus anexos.

Descrição
Calça / Calça de brim: composta com o tecido descrito abaixo; fechada através de zíper de boa qualidade; com elástico meio cós; na cor azul marinho; com 02 bolsos dianteiros 02(dois) bolsos traseiros chapados tradicionais e mais 02(dois) bolsos chapados laterais, tipo "cargo", medindo 18cm, com lapela e botão; com silk da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Secretaria Municipal da Saúde, no bolso lateral do lado esquerdo, conforme logomarca e tabela de numeração anexas: acondicionadas em sacos plástico transparente. - Tecido: brim - Sarja 3x1 - Composição: 100% algodão - Gramatura: 260g/m² - Tamanhos a ser solicitados 36=100pçs; 38=100pçs; 40=250pçs; 42=250pçs; 44=250pçs; 46=250pçs; 48=250pçs; 50=120pçs; 52=60pçs; 54=50pçs; 56=50pçs;58=40pçs; 60=30pçs

Dados

Data de homologação: 03/04/2024 - 14:36:23 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 477076 **Lote/Item:** 1
Identificação: Nº Pregão: 5902023 / UASG: 986969
Quantidade: 1800.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BREXPORT
Marca: BREXPORT **Modelo:** BREXPORT

Fornecedor

Razão Social: KARILAINE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 03.664.435/0001-29 **Telefone:** (47) 1111-1111 **Email:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	KARILAINE CONFECCOES LTDA	03664435000129	82,48	80,00

Item 2: CALÇA RETARDANTE A CHAMA PARA ELETRICISTA
Quantidade: 120.0000 PC
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 142,88**

Órgão
PREF.MUN.DE SANTA MARIA

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de EPI s, conforme termo de referência.

Descrição
Calça proteção individual / Calça Eletricista: NR10 Risco 2 CA 33452,Calça de segurança, cor cinza, confeccionada em uma camada de tecido Uniforte Pro FR, composto por 100% de algodão, ATPV 11 Cal/cm², com gramatura nominal de 8,0 oz/yd² (271 g/m²) Prefeitura de Santa Maria-RS. Proteção de risco 2, contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama,100% ALGODÃO, 270 G/M² 8OZ, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E - NR10); Calça com fechamento botão retardante a chama, braguilha botão com proteção, cós traseiro elástico de 40 mm, 5 passantes, 2 bolsos frontais chapados, 2 bolsos traseiros chapados, com faixa refletiva. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho para o fornecedor.

Dados

Data de homologação: 11/07/2023 - 18:03:25 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 384722 **Lote/Item:** 28
Identificação: Nº Pregão: 592023 / UASG: 988841
Quantidade: 4.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: MAICOL CA 44109
Marca: MAICOL CA 44109 **Modelo:** MAICOL CA 44109

Fornecedor

Razão Social: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 **Telefone:** (42) 3304-3693 **Email:**

Propostas

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPIT.	38120208000117	157,85	142,88

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 206,25**

Órgão
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de proteção individual

Descrição
Calça proteção individual / Calça de segurança, para eletricista, risco 2, ATPV 11,0 Cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m². Com faixa refleva. (Tamanho do P ao XXG) Tamanho será escolhido no momento do empenho, diretamente com fornecedor.

Dados

Data de homologação: 12/12/2023 - 12:20:24 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 384722 **Lote/Item:** 2
Identificação: Nº Pregão: 632023 / UASG: 158121
Quantidade: 32.00 **Unidade:** Unidade **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ca 49503 kabalah
Marca: ca 49503 kabalah **Modelo:** ca 49503 kabalah

Fornecedor

Razão Social: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 12.904.870/0001-74 **Telefone:** (16) 3242-4261 **Email:** comercial@data

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**	**12904870000174**	**206,25**	**206,25**

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 119,59**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Objeto
Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de EPI S para os funcionários da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo de Realeza-Pr

Descrição
Calça masculina / CALÇA PARA ELETRICISTA. CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR - 4319, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO, ATPV 11 CAL/CM², COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD² (290 G/M²). PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. TAMANHO ENTRE P AO EGC. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: MAICOL CA 44109 MODELO: MAICOL CA 44109

Dados

Data de homologação: 21/07/2023 - 14:40:44 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 604750 **Lote/Item:** 10
Identificação: Nº Pregão: 932023 / UASG: 987805
Quantidade: 5.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: MAICOL CA 44109
Marca: MAICOL CA 44109 **Modelo:** MAICOL CA 44109

Fornecedor

Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 24.402.903/0001-67 **Telefone:** (42) 3646-5352 **Email:** comercial@naci

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	RUBEN ESTEBAN VENIALGO FERRAGENS	29065775000127	255,00	119,49
2	**NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**	**24402903000167**	**255,00**	**119,59**
3	AKIRA COMERCIAL LTDA	25106928000186	255,00	125,52
4	CONFIAR COMERCIO DE EPI´S LTDA	46223527000186	250,00	133,01
5	R. DE O. SANTIL EPI	97530228000125	255,00	148,00

CCL
FLS 12

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

6	CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA	76074376000102	255,00	155,00
7	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	39905061000133	255,00	219,83
8	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	25235133000178	100.000,00	227,99
9	POWERFUL EXPRESS LTDA	50342065000193	255,00	230,00
10	LUIZ TADEO DAMASCHI	01424128000145	390,00	250,00
11	NUNES DE ALMEIDA LTDA	47378309000183	255,00	255,00
12	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	04584756000186	255,00	255,00
13	MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	12032954000165	255,00	255,00

Item 3: CAMISA EM BRIM MANGAS COMPRIDAS

Quantidade: 600.0000 PC
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 44,17**

Órgão
Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ

Objeto
Pregão Eletrônico - Fornecimento de uniformes a fim de atender os servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal de Itaboraí.

Descrição
Camisa uniforme / Camisa Brim manga comprida: confeccionado em tecido 100% algodão, armação em sarja 3/1, na cor Laranja com fita refletiva medindo 2,5 cm na altura do cotovelo e na barra da camisa na cor cinza, logomarca no lado esquerdo do peito da Prefeitura Municipal de Itaboraí, na faixa azul escuro na frente o dizer: a "A SERVIÇO DA PREFEITURA DE ITABORAÍ" e nas costas o dizer: "SERVIÇOS PÚBLICOS" e logomarca da Prefeitura Municipal de Itaboraí. Em caso de solicitação do órgão participante, entra a identificação do mesmo, em substituição a do Serviços Públicos, conforme modelo no Anexo I.

Dados

Data de homologação: 20/07/2023 - 16:21:08 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 460626 **Lote/Item:** 3
Identificação: Nº Pregão: 832023 / UASG: 985837
Quantidade: 2762.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: MAPS
Marca: MAPS **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MAPS COMERCIO E MULTISERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 17.553.182/0002-01 **Telefone:** (21) 3711-1659 **Email:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**MAPS COMERCIO E MULTISERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**	**17553182000201**	**54,86**	**44,17**
2	35.276.343 GABRIEL MELO TEIXEIRA	35276343000168	70,00	44,88
3	PAPERTUBOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS LTDA	31810100000107	54,89	45,80
4	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04113609000128	54,89	47,41
5	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	37486551000117	54,00	53,22
6	SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	38234368000197	53,24	53,24
7	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50583738000105	54,00	54,00
8	LUZA SERVICOS E COMERCIO LTDA	08836146000183	54,89	54,00
9	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	54,89	54,27
10	KS CLOTHING LTDA.	43538749000108	54,89	54,89
11	UNISUL COMERCIO LTDA	17504052000106	54,89	54,89
12	DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16804425000193	54,89	54,89
13	MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	43619143000199	54,89	54,89
14	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37210236000162	100,00	59,74
15	L V BARRETO COMERCIAL LTDA	04672882000192	59,90	59,90
16	NM CONFECCOES LTDA	03835661000125	100,00	100,00
17	GENESIS CONFECCOES LTDA	41481994000192	140,00	140,00

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 77,94**

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Órgão
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ºGrupamento de Engenharia de Construção 8º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de de materiais de consumo e permanente de copa e cozinha, para suprir as demandas desta OM, visando atender às necessidades o 8º Batalhão de Engenharia de Construção.

Descrição
Uniforme profissional / Camisa tipo dolmã confeccionada em tecido brim. Gola tipo padre. Frente Transpassada com fechamento através de botões. Mangas tipo canhão 7/8. Sem bolsos. Acabamento e botões na cor azul. Indicada para uso em cozinhas industriais, confeitarias, restaurantes e lanchonetes. Disponível nos tamanhos: p, m, g e gg. Com bordado de identificação do Batalhão e os Dias da semana.

Dados

Data de homologação: 16/10/2023 - 19:15:38 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 392801 **Lote/Item:** 6
Identificação: Nº Pregão: 242023 / UASG: 160171
Quantidade: 150.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: OFICINA DO PANO
Marca: OFICINA DO PANO **Modelo:** CAMISA DOLMÃ

Fornecedor

Razão Social: TAVARES COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ: 50.548.641/0001-53 **Telefone:** (91) 8491-5971 / (0000) 0000-0000 **Email:** comercialtavare

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**TAVARES COMERCIO EM GERAL LTDA**	**50548641000153**	**77,94**	**77,94**
2	GENESIS CONFECCOES LTDA	41481994000192	300,00	150,00
3	BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	45118371000100	300,00	300,00

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 50,66**

Órgão
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA/CNPA

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

Descrição
Camisa Uniforme / "Camisa em brim manga longa para trabalho de campo, cinza claro, em brim 100% algodão190g/m², com bolso na parte superior do lado esquerdo e logomarca centralizada no bolso,abertura frontal e fechamento em botões. Logomarca Embrapa Algodão (8 cm de largura x 4 cmde altura) no bolso do lado esquerdo do peito, conforme descrito no Manual de Identidade Visualda Embrapa (versão on line). Ação dos textos e tarja na cor azul padrão Embrapa (Pantone 287),grafados na fonte padrão Embrapa (Univers LT 45 Light) em caixa alta e baixa, folha na corverde (Pantone 356), com as letras bra vazado (não pintar de branco). Impressão com tintaemborrachada de alta resistência. Tamanho GG ."

Dados

Data de homologação: 13/09/2023 - 14:43:10 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 614425 **Lote/Item:** 16
Identificação: Nº Pregão: 82023 / UASG: 135011
Quantidade: 30.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PB
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: MASTER
Marca: MASTER **Modelo:** PROFISSIONAL

Fornecedor

Razão Social: L & J TRANSFER LTDA.
CNPJ: 07.046.164/0001-07 **Telefone:** (83) 3222-7880 / (83) 3513-8072 **Email:** gerenciamaster

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**L & J TRANSFER LTDA.**	**07046164000107**	**51,00**	**50,67**
2	ACCOST INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	13335443000185	51,00	51,00
3	RAVD EPI COMERCIO E SERVICO LTDA	27136199000136	51,00	51,00
4	TACIEL DA SILVA SANTOS	37639423000166	9.999.999,00	9.999.999,00

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Item 4: CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA

Quantidade: 160.0000 PC
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 51,93**

Órgão
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 4º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (copa e cozinha), visando atender as necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção.

Descrição
Camisa masculina / Camisa social masculina, cor:branca, material: microfibra,manga longa, tipo peitilho:fechamento com botão,acabamento manga: punhossimples pespontados e abotoáveismanga longa, tamanho G nº 4.Uso: garçom. (Item exclusivo deME/EPP)

Dados

Data de homologação: 08/12/2023 - 11:12:45 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 301361 **Lote/Item:** 48
Identificação: Nº Pregão: 462023 / UASG: 160027
Quantidade: 10.00 **Unidade:** Unidade **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: bc santos
Marca: bc santos **Modelo:** tradicional

Fornecedor

Razão Social: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00 **Telefone:** (31) 9394-9390 **Email:** bcsantosrepres

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**	**45118371000100**	**300,00**	**51,93**
2	SILVENINA UNIFORMES LTDA	18386337000144	58,00	52,02

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 59,00**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA

Objeto
Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Aquisição de Uniformes Funcionais em Geral II (Camisetas, Coletes, Jalecos, Pijama Cirúrgico dentre outros), em Atendimento das Necessidades das Secretarias Municipais, Órgãos vinculados ao Município de Maringá - PR, e da Administração Indireta ou Autarquias do Município, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras SELOG, para um período de 12 (doze) meses.

Descrição
Camisa Uniforme / 90522 Camisa social masculina manga longa. (Conforme memorial descritivo) 30 und - Camisa social masculina, confeccionada em tricoline, tecido 100% de algodão. Manga longa, cor a definir, dois bolsos frontais com prega fêmea com lapela fechamento em botão. Com emblema da prefeitura bordado no bolso esquerdo, na medida 8 cm de altura X 6 cm largura. As unidades deverão ser confeccionadas nos tamanhos P,M,G,GG,EXG, EXGG e EXGGG. A arte, a cor e as quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho. 30 und - Camisa social masculina, confeccionada em tricoline, tecido 100% de algodão. Manga longa modelo slim, cor a definir, colarinho, 01 bolso, com bordado do brasão do município computadorizado no tamanho 5,5cm de largura X 7cm de altura-cores originais). Fechamento com botões, na cor cinza claro. Modelo masculino e feminino (camisete). As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos P, M,G,GG,EXG, EXGG e EXGGG. A arte, a cor e as quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho

Dados

Data de homologação: 31/10/2023 - 17:41:20 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 600665 **Lote/Item:** 25
Identificação: Nº Pregão: 2672023 / UASG: 987691
Quantidade: 60.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PROPRIA
Marca: PROPRIA **Modelo:** CAMISETA

Fornecedor

Razão Social: S.D.S IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO
PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

CNPJ: 38.946.890/0001-00 **Telefone:** (42) 3035-1742 **Email:** giuimperador@

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**S.D.S IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**	**38946890000100**	**74,60**	**59,00**
2	BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	45118371000100	300,00	59,01
3	J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS	12062420000181	74,60	65,00
4	FOURLINE SHOP LTDA	38456289000120	74,60	65,00
5	SS CONFECCOES LTDA	28866817000166	74,60	73,10
6	C.I. CONFECCOES LTDA	27116740000144	74,60	73,19
7	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50583738000105	74,00	74,00
8	44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA	44744635000179	74,60	74,60
9	V H FERNANDES ALVES LTDA	41857936000110	74,60	74,60
10	BALUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	48426963000188	74,60	74,60
11	GILBERTO JULIO MARANGON	08750916000170	74,60	74,60

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 65,00**

Órgão
GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de camisetas, uniformes de competição e agasalhos para identificação e padronização das equipes de trabalho, alunos e professores, para a realização dos XXXII Jogos Estudantis do Tocantins - JET S , IX Jogos Paradesportivos - PARAJET s, Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT s, Jogos das APAES, Jogos Escolares da Juventude - JEBS.

Descrição
Camisa masculina / Camisa Masculina Material: Tricoline , Tipo: Social , Modelo Manga: Longa , Tipo Peitilho: Fechamento Com Botão , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Bolso , Uso: Motorista

Dados

Data de homologação: 02/06/2023 - 17:50:34 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** **Lote/Item:** 50
Identificação: Nº Pregão: 152023 / UASG: 926164
Quantidade: 300.00 **Unidade:** Unidade **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Acaso
Marca: Acaso **Modelo:** tricoline

Fornecedor

Razão Social: T P DA FONSECA ALVES EIRELI
CNPJ: 26.262.414/0001-82 **Telefone:** (94) 9114-1423 **Email:** tauanaalves@g

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	T P DA FONSECA ALVES LTDA	26262414000182	92,00	65,00
2	F A A CURSINO FILHO	49215751000114	120,00	70,00
3	M.TESTA CONFECCAO	23829339000109	100,00	70,00
4	2 L COMERCIAL LTDA	37350835000181	140,00	79,00
5	DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16804425000193	100,00	81,00
6	J S INFFOCO LTDA	23306207000194	90,00	90,00
7	ROCHA ETERNA COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES LTDA	13589128000184	130,00	95,00
8	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37210236000162	100,00	100,00
9	AMPLA COMERCIAL LTDA	05891838000136	237,50	139,39
10	KW COMERCIAL LTDA	05351803000104	140,00	140,00
11	NM CONFECCOES LTDA	03835661000125	200,00	200,00
12	G.F.CONFECCOES LTDA	15534841000156	250,00	250,00
13	48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA	48735052000132	299,90	299,90

Item 5: CAMISA SOCIAL MANGA 3/4 FEMININA
Quantidade: 160.0000 PC
Descrição: -
Justificativas: -

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Preço (Comprasnet)[1] R$ 58,00

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de camisas sociais e jaquetas de frio, conforme edital e seus anexos.

Descrição
Camisa uniforme / Camisa; Tipo/Modelo: Social; Modelo: Feminina; Tamanho: Diversos; Aplicação: Uniforme.Com manga 3/4 com colarinho com entretela fina, em tecido com aproximadamente 58% de algodão, 40% poliéster e 2% de elastano, na cor branca, com emblema do Melhor em Casa Ribeirão Preto bordado no lado esquerdo.Tamanhos entre o PP e XGGG.

Dados

Data de homologação: 29/11/2023 - 13:44:18 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 603634 **Lote/Item:** 1
Identificação: Nº Pregão: 4282023 / UASG: 986969
Quantidade: 80.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BC SANTOS
Marca: BC SANTOS **Modelo:** TRADICIONAL

Fornecedor

Razão Social: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00 **Telefone:** (31) 9394-9390 **Email:** bcsantosrepre: e

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**	**45118371000100**	**300,00**	**58,00**
2	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	49225981000164	127,90	70,00
3	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50583738000105	127,00	74,00
4	E. L. TONANE DE SOUZA COMERCIAL LTDA	26185189000128	127,90	74,75
5	40.230.067 JACIRENE MARIA SANTOS MAIA PIAUI	40230067000137	127,90	100,00
6	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	18114016000190	127,90	103,31
7	LUMEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	18968051000177	127,00	105,00
8	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10242466000157	127,90	111,13
9	NM CONFECCOES LTDA	03835661000125	200,00	116,25
10	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29114237000185	127,90	120,96
11	FRANK DA SILVA SANTOS ESTAMPARIA E COMERCIO DE ROUPAS	07919191000139	126,00	126,00
12	NUNES DE ALMEIDA LTDA	47378309000183	127,90	127,90
13	MERIDIAN LTDA	48011287000181	127,90	127,90
14	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	07620913000150	127,90	127,90
15	HB PROTECTION LTDA	40276871000157	127,90	127,90
16	RAFA'S TEXTIL LTDA	45156911000140	127,90	127,90

Preço (Comprasnet)[2] R$ 53,99

Órgão
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de peças de vestuário para serem utilizadas como uniformes pelos servidores da atenção primária e zoonoses e bolsas destinadas aos ACS agentes comunitários de saúde e ace - agente comunitário de endemias, Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto e Upa São Benedito.

Descrição
Camisa uniforme / CAMISA SOCIAL FEMININA COR AZUL CLARO, MANGA CURTA, TECIDO TRICOLINE, COMPOSIÇÃO: 98% ALGODÃO + 2% ELASTANO, GRAMATURA: 130/142 G/M² FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE 4 FUROS ALINHAVADO COM LINHA NA COR DO TECIDO, MODELAGEM ACINTURADA, GOLA E PUNHOS NA MESMA COR E NO MESMO TECIDO. PERSONALIZAÇÃO: APLICAÇÃO DE SILKAGEM DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, MG, NO PEITO LADO ESQUERDO (9,5 X 9,5CM) EM 6 (SEIS) CORES COM A FRASE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE EM UMA COR. TAMANHO (M, G, GG).

Dados

Data de homologação: 02/06/2023 - 13:53:45 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** **Lote/Item:** 8

CGL
FLS 17

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO
FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Identificação: Nº Pregão: 322023 / UASG: 985155
Quantidade: 300.00 **Unidade:** Unidade **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: HB PROTECTION
Marca: HB PROTECTION **Modelo:** OPERACIONAL

Fornecedor

Razão Social: HB PROTECTION LTDA
CNPJ: 40.276.871/0001-57 **Telefone:** (31) 7534-2953 **Email:** hbprotection@g

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	HANGAR COMERCIO E CONFECCOES LTDA	41888287000115	65,13	53,00
2	**HB PROTECTION LTDA**	**40276871000157**	**65,13**	**53,99**
3	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	02538222000198	65,13	55,30
4	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	44222010000147	65,00	63,00
5	D C N UNIFORMES E SERVICOS LTDA	14511644000159	65,10	64,00
6	TEXTIL AMERICA TECIDOS E UNIFORMES LTDA	37543084000110	65,13	65,13
7	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	07620913000150	65,13	65,13
8	CONFECCOES MCB LTDA	18381449000102	75,00	75,00
9	AR3 SPORTS LTDA	37806964000131	79,75	79,75
10	BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	45118371000100	300,00	99,92
11	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37210236000162	100,00	100,00
12	NM CONFECCOES LTDA	03835661000125	100,00	100,00
13	COMERCIAL C E C LTDA	23539504000180	120,00	110,00
14	EDUARDO MACHADO BALDI LTDA	06299991000131	210,00	210,00

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 37,56**

Órgão
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Objeto
Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, por demanda, para abastecer a SEMAS, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, conforme o planejamento elaborado pela Coordenadoria Administrativa.

Descrição
Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta / CAMISA SOCIAL MANGA CURTA MASCULINA E FEMININAComposição: Tricoline Cannes 67% algodão, 30% poliéster e 3% elastano/Gramatura: 190g/m² / Costura: máquina reta uma agulha ponto fixo, para as bainhas aplicação de overlock nas bordas desfiantes do tecido / Detalhes:confeccionado em tecido tricoline, fechamento frontal através de cinco botões,tamanho 20, na cor preta, com dois bolsos frontais externos. Bordado com o brasão do Territórios Sustentáveis em cima do bolso do lado esquerdo e bordado com brasão do Estado do Pará na manga do lado direito, ambaspodendo ser alterada conforme solicitado por esta secretaria . Cor a definir. Etiquetas: - Etiqueta de produto com composição do tecido, número do manequim, instruções, de lavagem, identificação da confecção conforme CONMETRO resolução nº 2. Embalagem: - As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível).-Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.-Tamanhos: PP; P; M; G; GG; XGG.

Dados

Data de homologação: 02/06/2023 - 18:19:38 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 10030 **Lote/Item:** 4
Identificação: Nº Pregão: 52023 / UASG: 925799
Quantidade: 60.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: T P DA FONSECA ALVES EIRELI
CNPJ: 26.262.414/0001-82 **Telefone:** (94) 9114-1423 **Email:** tauanaalves@gn

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	T P DA FONSECA ALVES LTDA	26262414000182	75,12	37,56

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

2	M.TESTA CONFECCAO	23829339000109	70,00	49,98
3	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL I	46344078000124	50,00	50,00
4	L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA	37981565000107	75,00	65,00
5	MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA LTDA	15564580000117	75,12	70,00
6	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29366508000190	75,00	70,00
7	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37210236000162	150,00	75,12
8	HB PROTECTION LTDA	40276871000157	75,12	75,12
9	FERNANDO UNIFORMES LTDA	21008058000151	75,12	75,12
10	CONFECCOES MCB LTDA	18381449000102	75,12	75,12
11	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	24728467000110	75,12	75,12
12	NM CONFECCOES LTDA	03835661000125	100,00	100,00

Item 6: CAMISA RETARDANTE A CHAMA MANGA LONGA PARA ELETRICISTA...

Quantidade: 200.0000 PC
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 168,75**

Órgão
Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ

Objeto
Pregão Eletrônico - Fornecimento de uniformes a fim de atender os servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal de Itaboraí.

Descrição
Vestuário proteção / Camisa de segurança na cor laranja, confeccionada em uma camada de tecido retardante, contra fogo repentino e arco elétrico, , composto por 100% de algodão, ATPV 11 Cal/cm², com gramatura nominal de aproximadamente de 8,0 oz/yd² (271 g/m²), proteção de risco 2, atendendo as normas: NFPA2112 e NFPA70E NR-10, com faixas refletivas retardantes a chama (antichama); Fechamento frontal em botões com vista; mangas longas com fechamento em botão no punho; gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; bolso chapado superior esquerdo com aproximadamente 13cm de largura e 14 cm de altura; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis: o bolso com impressão da logomarca da Prefeitura Municipal de Itaboraí e nas costas impressão logomarca da Prefeitura Municipal de Itaboraí, conforme modelo em anexo e o dizer: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS", conforme modelo no Anexo I.

Dados

Data de homologação: 20/07/2023 - 16:21:15 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 460626 **Lote/Item:** 11
Identificação: Nº Pregão: 832023 / UASG: 985837
Quantidade: 240.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: MAPS
Marca: MAPS **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MAPS COMERCIO E MULTISERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 17.553.182/0002-01 **Telefone:** (21) 3711-1659 **Email:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	LUZA SERVICOS E COMERCIO LTDA	08836146000183	211,03	168,54
2	**MAPS COMERCIO E MULTISERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**	**17553182000201**	**211,00**	**168,75**
3	PROMIX COMERCIAL LTDA	36112657000198	211,03	169,79
4	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	37486551000117	211,00	195,82
5	35.276.343 GABRIEL MELO TEIXEIRA	35276343000168	250,00	195,82
6	SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	38234368000197	200,47	200,47
7	DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16804425000193	211,03	211,03
8	PAPERTUBOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS LTDA	31810100000107	211,03	211,03
9	KS CLOTHING LTDA.	43538749000108	211,03	211,03
10	MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	43619143000199	211,03	211,03

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 168,00**

Órgão
PREF.MUN.DE SANTA MARIA

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de EPI s, conforme termo de referência.

Descrição
Vestuário proteção / Código 2909 Camisa Eletricista: NR10 Risco 2 CA 33451 Proteção de risco 2, contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama,100% ALGODÃO, 270 G/M² 8OZ, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E - NR10); Camisa com abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, pu-nho com car-cela e botão, com faixa re-fletiva, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO E ATPV bor-dados; cor la-ranja. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho para o fornecedor.

Dados

Data de homologação: 11/07/2023 - 18:03:12 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 470408 **Lote/Item:** 2
Identificação: Nº Pregão: 592023 / UASG: 988841
Quantidade: 4.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: EMPREENDIMENTO LGA
Marca: EMPREENDIMENTO LGA **Modelo:** UN

Fornecedor

Razão Social: LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104
CNPJ: 37.278.582/0001-82 **Telefone:** (62) 9819-4119 **Email:** empreendiment

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104**	**37278582000182**	**182,05**	**168,00**

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 170,00**

Órgão
Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de uniforme, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Descrição
Uniforme Profissional / Uniforme Profissional Material: 100% Algodão Com Tratamento Anti-Chama , Componentes: Calça E Camisa Manga Longa , Aplicação: Porteção Individual Para Eletricista , Tipo: Classe 2 Com Ca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Gola Esporte/Fita Reflexiva:Costa,Ombros E Pernas

Dados

Data de homologação: 30/06/2023 - 14:12:41 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 482286 **Lote/Item:** 14
Identificação: Nº Pregão: 1012023 / UASG: 985867
Quantidade: 7.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: DNA UNIFORMES
Marca: DNA UNIFORMES **Modelo:** CALÇA DE SEGURANÇA RISCO 2 (NR10) PARA ELETRICISTA

Fornecedor

Razão Social: DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.113.609/0001-28 **Telefone:** (22) 9993-7845 **Email:** contato@eccurv

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50583738000105	190,00	160,00
2	E. L. TONANE DE SOUZA COMERCIAL LTDA	26185189000128	170,00	170,00
3	LUZA SERVICOS E COMERCIO LTDA	08836146000183	170,00	170,00
4	**DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**	**04113609000128**	**170,00**	**170,00**
5	SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	38234368000197	170,00	170,00
6	NUNES DE ALMEIDA LTDA	47378309000183	300,00	300,00
7	EDUARDO MACHADO BALDI LTDA	06299991000131	360,00	360,00

Item 7: CAMISETA GOLA REDONDA BRANCA
Quantidade: 600.0000 PC
Descrição: -

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO
FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 29,00**

Órgão
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Objeto
Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes esportivos, para uso das equipes competitivas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que representam o município de Foz do Iguaçu nas principais competições e eventos oficiais de diversas Federações Esportivas, bem como os Jogos Oficiais do Governo do Estado do Paraná, conforme especificado no ANEXO I Termo de Referencia são estimativas de consumo,...

Descrição
Camiseta / Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria

Dados

Data de homologação: 14/02/2024 - 17:12:17 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 604652 **Lote/Item:** 2
Identificação: Nº Pregão: 1992023 / UASG: 987563
Quantidade: 40.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MANA RIO CONFECCOES, COMERCIO, SERVICOS E MATERIAS DE BRINDES LTDA
CNPJ: 05.162.027/0001-02 **Telefone:** **Email:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	05162027000102	63,57	29,00

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 58,00**

Órgão
982869-PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de fardamento escolar

Descrição
Camiseta / Camiseta Tipo: Olimpica , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Com Logotipo , Material: Malha Algodão

Dados

Data de homologação: 28/11/2023 - 14:15:34 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 613565 **Lote/Item:** 7
Identificação: Nº Pregão: 282023 / UASG: 982869
Quantidade: 1000.00 **Unidade:** Unidade **UF:** AL
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Marca: PRÓPRIA **Modelo:** BODY MANGA CURTA

Fornecedor

Razão Social: CONLIC'S COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.072.514/0001-25 **Telefone:** (82) 3336-4247 **Email:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COMERCIAL MASTER LTDA	11791908000187	6,00	6,00
2	ELISIL UNIFORMES LTDA	33841838000167	40,00	27,00
3	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	21116118000150	35,00	35,00
4	CONLIC´S COMERCIAL LTDA	38072514000125	61,50	58,00

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 34,37**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

CCL
FLS 21

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Objeto

Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES de forma parcelada consonante a necessidade, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, pelo período de 12 (doze) meses

Descrição

Camiseta / Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria

Dados

Data de homologação: 07/11/2023 - 14:55:01 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 604652 **Lote/Item:** 8
Identificação: Nº Pregão: 262023 / UASG: 982913
Quantidade: 3.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: SENSATION
Marca: SENSATION **Modelo:** 2023

Fornecedor

Razão Social: SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.234.368/0001-97 **Telefone:** (21) 6494-7734 **Email:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTD**	**38234368000197**	**34,37**	**34,37**

Item 8: BALACLAVA RETARDANTE A CHAMA PARA ELETRICISTA

Quantidade: 80.0000 PC
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 61,00**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de EPI´s, uniformes e calçados para atender a Diretoria de Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO.

Descrição

Touca / Descrição: Touca Tipo: Balaclava , Material: Algodão Com Tratamento Retardante A Chamas. , Cor: Cinza , Aplicação: Eletricista , Características Adicionais: Proteção Ao Arco Elétrico E Fogo Repentino, Atpv

Dados

Data de homologação: 20/12/2023 - 17:33:30 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 603737 **Lote/Item:** 3
Identificação: Nº Pregão: 522023 / UASG: 989677
Quantidade: 20.00 **Unidade:** Unidade **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: WOOLPHY
Marca: WOOLPHY **Modelo:** EPIS

Fornecedor

Razão Social: WOOLPHY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.766.468/0001-50 **Telefone:** (61) 3626-1145 **Email:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**WOOLPHY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**	**24766468000150**	**65,55**	**61,00**
2	NUNES DE ALMEIDA LTDA	47378309000183	100,00	70,00
3	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40911552000176	200,00	126,09

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 75,10**

Órgão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento de proteção individual 'Balaclavas' para uso como proteção no combate a incêndio florestal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Descrição
Touca / Touca Tipo: Balaclava , Material: Malha Tecida Com Filamentos De Meta-Aramida , Cor: Branca , Aplicação: Epi , Características Adicionais: Anti-Chama Com Abertura Facia

Dados

Data de homologação: 29/12/2023 - 17:55:08 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 603077 **Lote/Item:** 1
Identificação: Nº Pregão: 762023 / UASG: 170394
Quantidade: 2037.00 **Unidade:** Unidade **UF:** DF
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Hércules
Marca: Hércules **Modelo:** HJ66000 - CA:15.307

Fornecedor

Razão Social: ELEVA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.813.613/0001-13 **Telefone:** (62) 9508-0113 **Email:** elevadistribuido

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**ELEVA COMERCIAL LTDA**	**44813613000113**	**107,07**	**75,11**
2	JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44669141000177	107,08	85,00
3	P.R.P BORGES COMERCIO LTDA	05457629000189	239,00	95,73
4	S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO	03928511000832	150,00	99,00
5	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	43219256000105	107,08	103,09
6	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	34290686000114	110,00	110,00
7	GLOBEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E CONSTRUCAO DE	02008084000135	300,00	300,00

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 62,71**

Órgão
Imbel-Indústria de Material Bélico do Brasil

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Divulgação, Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Materiais Diversos, do órgão Gerenciador, conforme condições e exigências, estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição
Touca / Touca Tipo: Balaclava , Material: Malha Tecida Com Fibra Meta-Aramida , Aplicação: Epi , Características Adicionais: Anti-Chama Com Abertura Facial

Dados

Data de homologação: 21/11/2023 - 14:35:14 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 486439 **Lote/Item:** 31
Identificação: Nº Pregão: 52023 / UASG: 168003
Quantidade: 2.00 **Unidade:** Unidade **UF:** DF
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: FOX BOY
Marca: FOX BOY **Modelo:** BALACLAVA

Fornecedor

Razão Social: FRANKLIN P V FRANCA
CNPJ: 39.757.934/0001-08 **Telefone:** (62) 8553-0533 **Email:** franklin_patrick_

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	39757934000108	62,71	62,71

Item 9: BONÉ COM ABA FRONTAL
Quantidade: 100.0000 PC
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 74,37**

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Órgão
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e insumos químicos para aulas práticas de Aquicultura e Recursos Pesqueiros, incluindo aquisição de materiais para manutenção das embarcações (Barco Escola e Lanchas) para o Campus Itajaí do IFSC.

Descrição
Vestuário proteção / BONÉ UNISSEX TIPO ÁRABE DE SEGURANÇA, COM PROTETOR DENUCA AOS RAIOS SOLARES, CONFECCIONADO EM TECIDO DEALGODÃO TIPO BRIM, MODELO ÁRABE, COM ABA DE POLIPROPILENO,FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO, COSTURA COM LINHA DEALGODÃO NA COR CINZA, BEGE OU VERDE.

Dados

Data de homologação: 27/10/2023 - 13:07:02 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 609288 **Lote/Item:** 10
Identificação: Nº Pregão: 111072023 / UASG: 158516
Quantidade: 60.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BC SANTOS
Marca: BC SANTOS **Modelo:** TRADICIONAL

Fornecedor

Razão Social: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00 **Telefone:** (31) 9394-9390 **Email:** bcsantosreprese

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**	**45118371000100**	**74,37**	**74,37**

R$ 25,00

Preço (Comprasnet)[2]

Órgão
987933-PREF.MUN.DE UBIRATA

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de fardamentos/uniforme e material de EPI - para os integrantes da Defesa Civil do Município de Ubiratã.

Descrição
Boné / BONÉ Tecido: Brim, na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 33% algodão e 67% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Feitio: boné tipo sextavado, formado por capa e aba. Copa formada por 6 partes, sendo que a frontal tem o formato de semicírculo, aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, alma de polietileno revestida com o mesmo tecido, botão forrado no mesmo tecido, colocado na junção das seis partes da copa. Ajustador em velcro na parte traseira, confeccionado em tecido misto de poliéster e algodão, com trama tipo Rip Stop, com aplicação de bordado eletrônico da logo marca da Defesa Civil. CATMAT 321236 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail. LOCAL DE ENTREGA: Conforme estabelecido no edital e seus anexos. PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciada a partir da assinatura do contrato. Prazo de garantia: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

Dados

Data de homologação: 30/01/2024 - 14:29:31 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** **Lote/Item:** 3
Identificação: Nº Pregão: 1342023 / UASG: 987933
Quantidade: 54.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PRÓPRIA
Marca: PRÓPRIA **Modelo:** BONÉ

Fornecedor

Razão Social: ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO

CCL
FLS 24

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO
FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

CNPJ: 47.025.414/0001-39 **Telefone:** (44) 3025-1617 / (0000) 0000-0000 **Email:** pontodosuniforr

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO**	**47025414000139**	**43,28**	**25,00**

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 50,00**

Órgão
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Florianópolis

Objeto
Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CARPINTARIA, FERRAMENTAS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO, PINTURA, ALVENARIA, HIDRÁULICA e EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARNAE-FL,

Descrição
Vestuário proteção / BONE ROCADOR COMPLETO COM TELA DE PROTECAO. PRODUZIDO EM TECIDO 100% ALGODAO DE BRIM COM ABSORVICAO DE SUOR, ABA PLASTICA DE 5,5CM FRONTAL, INTERTELA INTERNA TERMO CONFORMADA NA PARTE FRONTAL, PROTECAO TRASEIRA ESTENDIDA DE PESCOCO EM TECIDO, ALURA DE 30CM. POSSUI 02 BOTOES DE PRESSAO PARALELOS EM NIQUEL PARA ACOPLAR PROTETOR FACIAL, O MESMO E CONFECCIONADO EM TELA DE NYLON MESHTEC PRETA DE 8PL DE ALTURA INJETADO E ANTIDISTORCAO VISUAL. TIRA ORBITAL INTERNA ABSORVENTE E REGULAGEM PLASTICA (COM 12 PONTOS) PARA DIFERENTES TAMANHOS DE CABECA. OFERTADO BONE ARABE BRIM CH 1006 ACOP PROT FAC 06" CA 42101 PARA ROÇADEIRA

Dados

Data de homologação: 13/06/2023 - 13:47:59 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 318297 **Lote/Item:** 2
Identificação: Nº Pregão: 32023 / UASG: 120073
Quantidade: 30.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: SAYRO
Marca: SAYRO **Modelo:** BONE ROÇADEIRA COM TELA CA 42101

Fornecedor

Razão Social: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 14.566.765/0001-06 **Telefone:** (11) 2381-6263 **Email:** comercial@crhe

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**	**14566765000106**	**80,00**	**50,00**
2	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	07065479000193	83,87	52,99
3	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA	31411095000160	83,37	80,00
4	NUNES DE ALMEIDA LTDA	47378309000183	83,87	83,87
5	CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	18707234000139	150,97	150,97
6	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	29216954000118	2.997,00	2.997,00

Item 10: BONÉ TIPO LEGIÃO COM ABA FRONTAL
Quantidade: 100.0000 PC
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 48,50**

Órgão
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

Objeto
Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Confecção de Materiais Institucionais,

Descrição
Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta / CONFECÇÃO DE BONÉ MODELO AMERICANO EM TACTEL, COM DOIS BORDADOS, REGULADOR EM VELCRO, COR AZUL MARINHO.

Dados

Data de homologação: 10/04/2024 - 14:03:02 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 10030 **Lote/Item:** 15
Identificação: Nº Pregão: 562023 / UASG: 120006
Quantidade: 150.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** DF
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ: 10.432.571/0001-59 **Telefone:** (61) 3341-2733 / (61) 3345-6661 **Email:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA	10432571000159	51,51	48,50

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 49,50**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Objeto
Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (Epi s) sob Demanda.

Descrição
Boné / Boné - Material Corpo: Tecido Ripstop, Material Aba: Tecido Ripstop, Material Regulador Abertura: Velcro, Modelo: Tradicional, Cor: Preta, Tipo Impressão: Bordado Em Alto Relevo, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tamanho: Sob Medida,

Dados

Data de homologação: 13/03/2024 - 12:15:10 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 614121 **Lote/Item:** 9
Identificação: Nº Pregão: 1022023 / UASG: 925387
Quantidade: 762.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: CONFECCOES MCB
Marca: PROPRIA **Modelo:** PROPRIO

Fornecedor

Razão Social: CONFECCOES MCB - EIRELI
CNPJ: 18.381.449/0001-02 **Telefone:** (43) 3432-4900 **Email:** contabilidadejar

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	CONFECCOES MCB LTDA	18381449000102	104,95	49,50

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 49,00**

Órgão
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN

Objeto
Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de Uniformes com Fator de Proteção Solar FPS, Calçados e Acessórios para a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana SESDEM do Município de Parnamirim/RM.

Descrição
Boné / Boné Material Corpo: Tecido 67% Poliester E 33% Algodão , Material Regulador Abertura: Plástico , Modelo: Aba Curva , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Dados

Data de homologação: 07/02/2024 - 16:36:17 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 611696 **Lote/Item:** 41
Identificação: Nº Pregão: 232023 / UASG: 981779
Quantidade: 28.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: LIVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS EIRELI
CNPJ: 08.312.084/0001-00 **Telefone:** (84) 9991-1975 **Email:** acaserna@hotm

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	LIVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS LTDA	08312084000100	62,50	49,00

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Item 11: BATA PROFISSIONAL COR BRANCA

Quantidade: 130.0000 PC
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 57,99**

Órgão
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisic a o de uniformes para o Setor de Subsiste ncia da BANT. PAG 67222.003010/2023-68.

Descrição
JALECO / Jaleco branco de mangas curtas. Jaleco em tecido 67% poliester e 33% algodão, manga curta. cor branca, tipo bata, nos tamanhos p, m, g e xg (A critério do solicitante). fechamento em botões, bolso frontal no lado superior esquerdo e dois bolsos inferiores. nutricionista/técnica de nutrição. CONFORME ANEXO A.

Dados

Data de homologação: 10/08/2023 - 17:48:45 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 453655 **Lote/Item:** 2
Identificação: Nº Pregão: 362023 / UASG: 120631
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UNIDADE 0,00 **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: NEWRIDE
Marca: NEWRIDE **Modelo:** JALECO

Fornecedor

Razão Social: 40.472.161 JOSE BRAGA LEITE NETO
CNPJ: 40.472.161/0001-00 **Telefone:** (83) 9981-0005 **Email:** newrideconfecc

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	45118371000100	300,00	56,98
2	LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	50340684000149	98,04	57,00
3	**40.472.161 JOSE BRAGA LEITE NETO**	**40472161000100**	**98,04**	**57,99**
4	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50583738000105	98,04	58,50
5	REVOLUTION CORPORATION LTDA	39252780000100	95,00	59,00
6	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	11886312000160	98,04	60,00
7	NM CONFECCOES LTDA	03835661000125	100,00	75,00
8	35.276.343 GABRIEL MELO TEIXEIRA	35276343000168	98,04	89,98
9	EDUARDO MACHADO BALDI LTDA	06299991000131	98,04	89,99
10	R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20307891000130	98,04	90,00
11	POWERFUL EXPRESS LTDA	50342065000193	98,04	94,00
12	TC DISTRIBUIDORA LTDA	30306389000169	98,04	94,85
13	RIACHAO UNIFORMES LTDA	28596448000139	121,35	121,35
14	VIA SPEZIA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	41489057000183	350,00	350,00

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 56,00**

Órgão
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisic a o de uniformes para o Setor de Subsiste ncia da BANT. PAG 67222.003010/2023-68.

Descrição
JALECO / JALECO BRANCO DE MANGAS COMPRIDAS. JALECO EM TECIDO 67% POLIESTER E 33% ALGODAO, MANGA LONGA. COR BRANCA, TIPO BATA, NOS TAMANHOS P, M, G E XG (A CRITERIO DO SOLICITANTE), TAMANHO CORPO TODO. FECHAMENTO EM BOTOES, BOLSO FRONTAL NO LADO SUPERIOR ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES. NUTRICIONISTA/TECNICA DE NUTRICAO. CONFORME ANEXO A.

Dados

Data de homologação: 10/08/2023 - 17:48:44 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 276319 **Lote/Item:** 1
Identificação: Nº Pregão: 362023 / UASG: 120631
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UNIDADE 0,00 **UF:** RN

CCL
FLS 27

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO
FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PRÓPRIO
Marca: Própria **Modelo:** jaleco

Fornecedor

Razão Social: LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.340.684/0001-49 **Telefone:** (83) 8734-2494/ (0000) 0000-0000 **Email:** lionsmultiutilida

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	**50340684000149**	**124,00**	**56,00**
2	BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	45118371000100	300,00	56,90
3	40.472.161 JOSE BRAGA LEITE NETO	40472161000100	124,00	57,98
4	REVOLUTION CORPORATION LTDA	39252780000100	120,00	58,00
5	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50583738000105	124,00	58,50
6	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	11886312000160	124,00	70,00
7	NM CONFECCOES LTDA	03835661000125	130,00	94,00
8	TC DISTRIBUIDORA LTDA	30306389000169	124,00	94,01
9	EDUARDO MACHADO BALDI LTDA	06299991000131	124,00	94,90
10	35.276.343 GABRIEL MELO TEIXEIRA	35276343000168	124,00	107,99
11	R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	20307891000130	124,00	108,00
12	RIACHAO UNIFORMES LTDA	28596448000139	121,35	109,00
13	POWERFUL EXPRESS LTDA	50342065000193	124,00	119,00
14	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10242466000157	124,00	124,00
15	VIA SPEZIA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	41489057000183	350,00	350,00

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 50,56**

Órgão
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão 121/2022.

Descrição
Jaqueta Masculina / JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção com a cor do tecido do corpo, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/-. Cor Azul marinho TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.

Dados

Data de homologação: 14/03/2024 - 12:35:30 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** **Lote/Item:** 4
Identificação: Nº Pregão: 892023 / UASG: 989983
Quantidade: 65.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: próprio
Marca: própria **Modelo:** próprio

Fornecedor

Razão Social: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98 **Telefone:** (41) 2480-006 **Email:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**	**02538222000198**	**71,00**	**50,56**

Preço (Comprasnet)[4] **R$ 64,00**

Órgão
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

Objeto

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Pregão Eletrônico - Aquisição de uniformes escolares

Descrição

Jaleco / JALECO básico unissex feito em brim profissional leve (100% algodão), cor branco, tipo longo, com botões de casa, manga comprida, com ribana na manga, quantidade de bolsos 03 (três), sendo 02 (dois) bolsos na altura da cintura e 01 (um) bolso na altura do peito esquerdo, este último com a logomarca personalizada bordada em 4 cores do IFNMG-Campus Pirapora, características adicionais: com gola. Ideal para quem trabalha em laboratório químico e/ou produtos inflamáveis. -Tamanhos: PP,P,M,G e o maior tamanho da confecção a serem definidos no ato da contratação de acordo com a verificação das amostras apresentadas conforme especificado no termo de referência. As medidas deverão seguir a Norma ABNT NBR 16060 de referenciais de medidas do corpo humano. A logomarca do IFNMG-Campus Pirapora será fornecida posteriormente pelo contratante.

Dados

Data de homologação: 18/12/2023 - 18:02:19 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 614425 **Lote/Item:** 4
Identificação: Nº Pregão: 672023 / UASG: 158121
Quantidade: 250.00 **Unidade:** Unidade **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Próprio
Marca: Própria **Modelo:** Conforme o edital

Fornecedor

Razão Social: ALVES E ALVES SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 41.451.243/0001-23 **Telefone:** (41) 9686-9828 **Email:** meucnpj@conta

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**ALVES E ALVES SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA**	**41451243000123**	**150,00**	**64,00**
2	C.I. CONFECCOES LTDA	27116740000144	95,23	64,19
3	HB PROTECTION LTDA	40276871000157	95,23	68,00
4	GALERIA DAS MALHAS E TECIDOS LTDA	11015569000147	95,22	68,00
5	LEONARDO OLIVEIRA RABELO	07276274000157	95,00	75,00
6	CONFECCOES MCB LTDA	18381449000102	95,23	75,00
7	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA.	21507650000106	120,00	80,00
8	L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	28640562000119	95,22	84,00
9	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28439635000109	95,23	91,87
10	I. S. LICITACOES LTDA	48501228000191	95,23	92,80
11	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10242466000157	95,23	94,04
12	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38288971000151	95,00	95,00
13	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	31322418000149	95,20	95,20
14	44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA	44744635000179	95,23	95,23
15	COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	10765696000109	95,23	95,23
16	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	02538222000198	95,23	95,23
17	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	07620913000150	95,23	95,23
18	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	43166956000170	95,23	95,23

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

CCL
FLS. 29

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

2 L COMERCIAL LTDA

CNPJ:	37350835000181
EMAIL:	leonardo2307@outlook.com.br
TELEFONE:	(62) 8247-6594
ENDEREÇO:	AV PERIMETRAL - 4712, QUADRA100 LOTE 1 B, SET COIMBRA. GOIANIA/GO - 74.535-150

35.276.343 GABRIEL MELO TEIXEIRA

CNPJ:	35276343000168
EMAIL:	gjgsolucoesintegradas@gmail.com
TELEFONE:	(24) 2485-2023
ENDEREÇO:	RUA COMANDANTE BANDEIRA DE MELO - 46, CENTRO. PATY DO ALFERES/RJ - 26.950-000

40.230.067 JACIRENE MARIA SANTOS MAIA PIAUI

CNPJ:	40230067000137
EMAIL:	maiaejacirenedf@hotmail.com
TELEFONE:	(61) 3415-4101
ENDEREÇO:	COND RK - 15, CONJ ANTARES;QUADRA F;CASA 15, REGIAO DOS LAGOS (SOBRADINHO). BRASILIA/DF - 73.252-200

40.472.161 JOSE BRAGA LEITE NETO

CNPJ:	40472161000100
EMAIL:	newrideconfeccoes@gmail.com
TELEFONE:	(83) 9981-0005
ENDEREÇO:	AV CAMILO DE HOLANDA - DE 1014/1015 AO FIM - 1015, TORRE. JOAO PESSOA/PB - 58.040-340

FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA 70187869162

CNPJ:	44744635000179
EMAIL:	smarttechlicitacoes@gmail.com
TELEFONE:	(62) 3208-5540
ENDEREÇO:	R AMERICANO DO BRASIL - 340, QUADRA 50;LOTE 22, VILA CONCORDIA. GOIANIA/GO - 74.770-420

48.735.052 ANDRIEL LUCAS DOS SANTOS SILVA

CNPJ:	48735052000132
EMAIL:	andriellucass@gmail.com
TELEFONE:	(83) 9694-1818
ENDEREÇO:	R AFRICA - 106, MUMBABA. JOAO PESSOA/PB - 58.083-610

49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO

CNPJ:	49225981000164
EMAIL:	tjrcomercioeservicos@hotmail.com
TELEFONE:	(19) 3465-1813
ENDEREÇO:	RUA CATANDUVA - 664, JARDIM ESMERALDA. SANTA BARBARA D'OESTE/SP - 13.454-023

ACCOST INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

CNPJ:	13335443000185
EMAIL:	Não Informado
TELEFONE:	(87) 3864-3000
ENDEREÇO:	AV MONSENHOR ANGELO SAMPAIO - 938, B FUNDOS, VILA EDUARDO. PETROLINA/PE - 56328000

AKIRA COMERCIAL LTDA

CNPJ:	25106928000186
EMAIL:	contato.akira01@gmail.com
TELEFONE:	(41) 9999-9999
ENDEREÇO:	R NICOLAU MAEDER - 330, APT 52 ANDAR 04 COND MELBOURNE ED, ALTO DA GLORIA. CURITIBA/PR - 80.030-330

ALVES E ALVES SOLUCOES INTEGRADAS E COMERCIO LTDA

CNPJ:	41451243000123
EMAIL:	meucnpj@contabilizei.com.br

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

TELEFONE: (41) 9686-9828
ENDEREÇO: R STA CRUZ - 2187, VILA MARIANA. SAO PAULO/SP - 04.121-002

AMPLA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05891838000136
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (63) 3215-2601
ENDEREÇO: Q 104 NORTE RUA NE 9 - 6, SALA 12 ACNE II CONJ. 02 LOTE 05, PLANO DIRETOR NORTE. PALMAS/TO - 77006028

ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO
CNPJ: 47025414000139
EMAIL: pontodosuniformes1@hotmail.com
TELEFONE: (44) 3025-1617 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA - 228, SALA 01, CENTRO. PAICANDU/PR - 87.140-000

AR3 SPORTS LTDA
CNPJ: 37806964000131
EMAIL: alexandrecferraz@gmail.com
TELEFONE: (31) 9526-4062
ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO PINTO - 2976, LOJA, VENDA NOVA. BELO HORIZONTE/MG - 31.615-310

BALUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48426963000188
EMAIL: baluartevestuario@gmail.com
TELEFONE: (44) 9741-7125
ENDEREÇO: RUA UNIVERSO - 745, JARDIM UNIVERSO. MARINGA/PR - 87.060-420

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 45118371000100
EMAIL: bcsantosrepresentacoes@gmail.com
TELEFONE: (31) 9394-9390
ENDEREÇO: RUA COPACABANA - 1016, LETRA A, GIOVANINI. CORONEL FABRICIANO/MG - 35.170-098

MANA RIO CONFECCOES, COMERCIO, SERVICOS E MATERIAS DE BRINDES LTDA
CNPJ: 05162027000102
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R CORONEL FRANCA LEITE - 2687, PARTE, CENTRO. NILOPOLIS/RJ - 26520652

C.I. CONFECCOES LTDA
CNPJ: 27116740000144
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (44) 9815-9051
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK - 787, SALA 07, ZONA 07. MARINGA/PR - 87.020-020

CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA
CNPJ: 76074376000102
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18707234000139
EMAIL: clenexcomercial@gmail.com
TELEFONE: (11) 3859-7264
ENDEREÇO: R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES - 138, VILA ELIAS NIGRI. SAO PAULO/SP - 2863040

CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417
CNPJ: 31322418000149

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

EMAIL: clovis.c@outlook.com.br
TELEFONE: (82) 8823-8688
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS - 427, LOJA B, JATIUCA. MACEIO/AL - 57.036-000

COMERCIAL C E C LTDA
CNPJ: 23539504000180
EMAIL: bimroberval@terra.com.br
TELEFONE: (31) 3201-6121 / (31) 3201-6121
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR MARIO WERNECK - 2900, LOJA 04, BURITIS. BELO HORIZONTE/MG - 30.575-180

COMERCIAL MASTER LTDA
CNPJ: 11791908000187
EMAIL: comercialmaster@outlook.com
TELEFONE: (81) 3271-9544
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE LULU - 31, PILAR. ILHA DE ITAMARACA/PE - 53.900-000

COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10765696000109
EMAIL: csp.licita@gmail.com
TELEFONE: (19) 3406-3746
ENDEREÇO: R MONSENHOR BRUNO NARDINI - 1115, SALA N 02 PREDIO 6, VILA DAINESE. AMERICANA/SP - 13.469-291

CONFECCOES MCB LTDA
CNPJ: 18381449000102
EMAIL: contabilidadejandaia@gmail.com
TELEFONE: (43) 3432-4900
ENDEREÇO: ROD BR 376 KM 214 - S/N, PARQUE IND. DOMINGOS MASSA. JANDAIA DO SUL/PR - 86900000

CONFECCOES MCB LTDA
CNPJ: 18381449000102
EMAIL: contabilidadejandaia@gmail.com
TELEFONE: (43) 3432-4900
ENDEREÇO: ROD BR 376 KM 214 - S/N, PARQUE IND. DOMINGOS MASSA. JANDAIA DO SUL/PR - 86900000

CONFIAR COMERCIO DE EPI´S LTDA
CNPJ: 46223527000186
EMAIL: confiarborrachas@gmail.com
TELEFONE: (46) 9924-1701
ENDEREÇO: R ROMANO ZANCHET - 3500, CENTRO. REALEZA/PR - 85.770-000

CONLIC´S COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38072514000125
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (82) 3336-4247
ENDEREÇO: LD DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS - 246, SALA 01, FAROL. MACEIO/AL - 57.051-240

CONLIC´S COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38072514000125
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (82) 3336-4247
ENDEREÇO: LD DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS - 246, SALA 01, FAROL. MACEIO/AL - 57.051-240

COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ: 10432571000159
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (61) 3341-2733 / (61) 3345-6661
ENDEREÇO: Q QMSW 2 - S/N, CONJ B LOTE 11, SETOR SUDOESTE. BRASILIA/DF - 70680200

CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

CNPJ: 14566765000106
EMAIL: comercial@crhequipamentos.com.br
TELEFONE: (11) 2381-6263
ENDEREÇO: PC SAMUEL SABATINI - 226, SALA 208, CENTRO. SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - 9750700

D C N UNIFORMES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14511644000159
EMAIL: contato@styllusunifornes.com.br
TELEFONE: (17) 3305-9889 / (17) 3353-9440
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO RAMPIN - 121, SALA 1, SETSUL. SAO JOSE DO RIO PRETO/SP - 15.081-599

DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 12904870000174
EMAIL: comercial@dataepi.com.br
TELEFONE: (16) 3242-4261
ENDEREÇO: R DR RAUL DA ROCHA MEDEIROS - 2015, PAVMTOSUPERIOR, CENTRO. MONTE ALTO/SP - 15910000

DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04113609000128
EMAIL: contato@eccurvelo.com.br
TELEFONE: (22) 9993-7845
ENDEREÇO: R TRES DE OUTUBRO - 134, SAO JOAO DO PARAISO. CAMBUCI/RJ - 28.450-000

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA
CNPJ: 07065479000193
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (46) 2631-428
ENDEREÇO: R ORVALINA OLIVEIRA DE MELLO - 1237, CENTRO. PALMAS/PR - 85555000

DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA
CNPJ: 16804425000193
EMAIL: distribuidoralilian@gmail.com
TELEFONE: (43) 3432-4900 / (43) 3432-1003
ENDEREÇO: R SEGUNDO COSTENARO - 85, QUADRA01 LOTE 04, PARQUE IND. DOMINGOS MASSA. JANDAIA DO SUL/PR - 86900000

E. L. TONANE DE SOUZA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26185189000128
EMAIL: emerson.tonanecomercial@gmail.com
TELEFONE: (27) 9741-6855
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SARMENTO - 170, TUCUM. CARIACICA/ES - 29.152-435

EDUARDO MACHADO BALDI LTDA
CNPJ: 06299991000131
- **EMAIL:** processo@embracon-es.com.br

TELEFONE: (27) 3339-5157
ENDEREÇO: R DEZENOVE - 17, ANDAR 1, COCAL. VILA VELHA/ES - 29105690

ELEVA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44813613000113
EMAIL: elevadistribuidor@hotmail.com
TELEFONE: (62) 9508-0113
ENDEREÇO: AV DOUTOR OSVALDO CRUZ - S/N, QUADRA15 LOTE 09 CASA 02, CIDADE UNIVERSITARIA. ANAPOLIS/GO - 75.074-810

ELISIL UNIFORMES LTDA
CNPJ: 33841838000167
EMAIL: santana.assessoriacontabil@gmail.com
TELEFONE: (31) 3872-2036
ENDEREÇO: R ZEQUINHA BRAGA - 240, COMERCIO, SAO VICENTE. ITAJUBA/MG - 37.502-064

CCL
FLS. 33

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
- **CNPJ:** 21116118000150
- **EMAIL:** fbastoscontabilidade@gmail.com
- **TELEFONE:** (11) 2492-2763
- **ENDEREÇO:** R SANTA PAULA - S/N, LOTE 8, TRIBOBO. SAO GONCALO/RJ - 24.744-325

F A A CURSINO FILHO
- **CNPJ:** 49215751000114
- **EMAIL:** econtabil2018@gmail.com
- **TELEFONE:** (63) 9280-7781
- **ENDEREÇO:** Q QD.812 SUL, (ASR SE 85) ALAMEDA 06,QI.07,17 - 09, PLANO DIRETOR SUL. PALMAS/TO - 77.023-116

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
- **CNPJ:** 04584756000186
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** (49) 3222-3635
- **ENDEREÇO:** R RUA HUMBERTO DE CAMPOS - 836, SAGRADO C. JESUS. LAGES/SC - 88.508-190

FERNANDO UNIFORMES LTDA
- **CNPJ:** 21008058000151
- **EMAIL:** fersputnik@icloud.com
- **TELEFONE:** (44) 9985-9833
- **ENDEREÇO:** R JOAO DO PULO - 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I. MANDAGUARI/PR - 86975000

FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA 70187869162
- **CNPJ:** 44744635000179
- **EMAIL:** smarttechlicitacoes@gmail.com
- **TELEFONE:** (62) 3208-5540
- **ENDEREÇO:** R AMERICANO DO BRASIL - 340, QUADRA 50;LOTE 22, VILA CONCORDIA. GOIANIA/GO - 74.770-420

FOURLINE SHOP LTDA
- **CNPJ:** 38456289000120
- **EMAIL:** multescritacontabil@gmail.com
- **TELEFONE:** (44) 3031-2778 / (44) 9184-7235
- **ENDEREÇO:** RUA PIONEIRO JOSE JACINTO MAIA - 340, COPACABANA RESIDENCIAL. MARINGA/PR - 87.023-210

FRANK DA SILVA SANTOS ESTAMPARIA E COMERCIO DE ROUPAS
- **CNPJ:** 07919191000139
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** (21) 2668-1083
- **ENDEREÇO:** R DOUTOR BARROS JUNIOR - 153, CASA 09 FUNDOS, CENTRO. NOVA IGUACU/RJ - 26.215-072

NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
- **CNPJ:** 39757934000108
- **EMAIL:** franklin_patrick_@hotmail.com
- **TELEFONE:** (62) 8553-0533
- **ENDEREÇO:** R GB14 - 784, JD GUANABARA II. GOIANIA/GO - 74.683-535

G.F.CONFECCOES LTDA
- **CNPJ:** 15534841000156
- **EMAIL:** gfconfec@gmail.com
- **TELEFONE:** (44) 3023-8098 / (44) 3023-8098
- **ENDEREÇO:** RUA VALPARAISO - 318, SALA: 6 E 7;, VILA MORANGUEIRA. MARINGA/PR - 87.040-220

GALERIA DAS MALHAS E TECIDOS LTDA
- **CNPJ:** 11015569000147
- **EMAIL:** samuel@inovatextil.com.br
- **TELEFONE:** (41) 3287-5848/ (41) 3286-6869

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

ENDEREÇO: R DOUTOR BLEY ZORNIG - 1138, BOQUEIRAO. CURITIBA/PR - 81.730-350

GENESIS CONFECCOES LTDA
CNPJ: 41481994000192
EMAIL: zi.luizcarlos9@gmail.com
TELEFONE: (21) 9971-4164
ENDEREÇO: R GERALDO MARTINS OURIVIO - 170, JACAREPAGUA. RIO DE JANEIRO/RJ - 22.723-340

GEYMISON DOS SANTOS COSTA
CNPJ: 43166956000170
EMAIL: contato@pearcecontabil.com.br
TELEFONE: (85) 8888-0860
ENDEREÇO: R ITAJEU - 799, CANINDEZINHO. FORTALEZA/CE - 60.731-300

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 10242466000157
EMAIL: ghc_uniformes@hotmail.com
TELEFONE: (32) 3274-1506
ENDEREÇO: R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES - 338, VILA FRANCA. RIO NOVO/MG - 36150000

GILBERTO JULIO MARANGON
CNPJ: 08750916000170
EMAIL: maroldicontabilidade@hotmail.com
TELEFONE: (19) 3672-1540
ENDEREÇO: RUA CEL. PENTEADO - 130, CENTRO. SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP - 13.650-000

GLOBEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
CNPJ: 02008084000135
EMAIL: rendersonm13@gmail.com
TELEFONE: (61) 9270-2726
ENDEREÇO: Q SHIS CL QI 15 BLOCO C - S/N, SALA 111 ANDAR 1, SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL. BRASILIA/DF - 71.635-560

GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 28439635000109
EMAIL: susian10@yahoo.com.br
TELEFONE: (62) 9569-0620
ENDEREÇO: R DOUTOR JOAO ALVES DE CASTRO - 144, QUADRA24 LOTE 06/23 LOJA 55, SET CRIMEIA OESTE. GOIANIA/GO - 74.563-170

HANGAR COMERCIO E CONFECCOES LTDA
CNPJ: 41888287000115
EMAIL: diplomatasiare@gmail.com
TELEFONE: (31) 3212-1101
ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR - 160, LONDRINA (SAO BENEDITO). SANTA LUZIA/MG - 33.115-550

HB PROTECTION LTDA
CNPJ: 40276871000157
EMAIL: hbprotection@gmail.com
TELEFONE: (31) 7534-2953
ENDEREÇO: R SANTO ANDRE - 132, B, PARQUE CARAVELAS. SANTANA DO PARAISO/MG - 35.179-000

I. S. LICITACOES LTDA
CNPJ: 48501228000191
EMAIL: isabelferreira452@gmail.com
TELEFONE: (31) 9799-9421
ENDEREÇO: R DESEMBARGADOR FLEURY - 236, APT 202, CENTRO. CURVELO/MG - 35.790-276

J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS
CNPJ: 12062420000181
EMAIL: Não Informado

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

TELEFONE: (44) 3025-3359
ENDEREÇO: AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF - 1208, TERREO, JARDIM ALVORADA. MARINGA/PR - 87.033-080

J S INFFOCO LTDA
CNPJ: 23306207000194
EMAIL: jsbinffoco@hotmail.com
TELEFONE: (63) 3217-4555 / (63) 8436-6967
ENDEREÇO: Q 108 NORTE AVENIDA LO 4 - SN, LOTE 15 SALA 01ANTIGA ACSV NE 13, PLANO DIRETOR NORTE. PALMAS/TO - 77006090

JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 44669141000177
EMAIL: contato@jobeluv.com.br
TELEFONE: (19) 2112-2250 / (19) 3534-2390
ENDEREÇO: AV 1 - IM - 201, PARQUE INDUSTRIAL MARGARETE. RIO CLARO/SP - 13.505-810

KARILAINE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 03664435000129
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (47) 1111-1111
ENDEREÇO: RUA ANTONIO SOARES DE MELO - 371, LOTE 26 QUADRAS, BETIM INDUSTRIAL. BETIM/MG - 32.670-428

KS CLOTHING LTDA.
CNPJ: 43538749000108
EMAIL: diretoria@andolphodellorti.com.br
TELEFONE: (11) 4032-6396
ENDEREÇO: ROD BENEVENUTO MORETTO - 1.564, UBERABA. BRAGANCA PAULISTA/SP - 12.914-970

KW COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05351803000104
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (63) 3216-1400
ENDEREÇO: Q 104 S RUA SE 05 - 22, CJ 04 LT 21 SL 04, ST SUDESTE. PALMAS/TO - 77.020-018

L & J TRANSFER LTDA.
CNPJ: 07046164000107
EMAIL: gerenciamastertransfer@hotmail.com
TELEFONE: (83) 3222-7880 / (83) 3513-8072
ENDEREÇO: R DIOGO VELHO - 140, CENTRO. JOAO PESSOA/PB - 58013110

L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 28640562000119
EMAIL: ln.confeccoes@hotmail.com
TELEFONE: (37) 9986-6949 / (37) 3213-4139
ENDEREÇO: RUA GRANADA - 71, ESPLANADA. DIVINOPOLIS/MG - 35.501-011

L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 37981565000107
EMAIL: l.p.dovalle@hotmail.com
TELEFONE: (92) 9116-5545
ENDEREÇO: RUA PROMECIO - 855, SALA 1, VILA DA PRATA. MANAUS/AM - 69.030-510

L V BARRETO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04672882000192
EMAIL: lvbarreto@hotmail.com
TELEFONE: (21) 2613-5009 / (21) 2613-5009 / (21) 2613-5009
ENDEREÇO: RUA MARQUES DE CAXIAS - 179, LOJA, CENTRO. NITEROI/RJ - 24.030-050

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02538222000198

EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (41) 2480-006
ENDEREÇO: R SANTA MONICA - 386, CAPAO RASO. CURITIBA/PR - 81110400

LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104
CNPJ: 37278582000182
EMAIL: empreendimentotextil@hotmail.com
TELEFONE: (62) 9819-4119
ENDEREÇO: AL ANICUNS - 0, QUADRA E;LOTE 11, VILA SANTA HELENA. GOIANIA/GO - 74.555-330

LEONARDO OLIVEIRA RABELO
CNPJ: 07276274000157
EMAIL: alconsultoriacontabil@hotmail.com
TELEFONE: (31) 2515-5526
ENDEREÇO: AV VEREADOR CICERO ILDEFONSO - 1495, LOJA: 01;, CALIFORNIA. BELO HORIZONTE/MG - 30.855-000

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43219256000105
EMAIL: lifeclean2022@gmail.com
TELEFONE: (21) 9999-9999
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS - 13685, SAL 0380, BARRA DA TIJUCA. RIO DE JANEIRO/RJ - 22.790-701

LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37210236000162
EMAIL: contatocostaesantos@gmail.com
TELEFONE: (43) 9662-9147
ENDEREÇO: R DOM PEDRO II - 06, SALA FRENTE A, JARDIM PONTA GROSSA. APUCARANA/PR - 86.805-260

LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50340684000149
EMAIL: lionsmultiutilidades@gmail.com
TELEFONE: (83) 8734-2494/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: R GIL FURTADO - 36, SALA 00002, ESTADOS. JOAO PESSOA/PB - 58.030-206

LIVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS LTDA
CNPJ: 08312084000100
EMAIL: acaserna@hotmail.com
TELEFONE: (84) 9991-1975
ENDEREÇO: AV CORONEL ESTEVAM - 687, LOJA 35/36/37/38/39/40, ALECRIM. NATAL/RN - 59.031-000

LIVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS LTDA
CNPJ: 08312084000100
EMAIL: acaserna@hotmail.com
TELEFONE: (84) 9991-1975
ENDEREÇO: AV CORONEL ESTEVAM - 687, LOJA 35/36/37/38/39/40, ALECRIM. NATAL/RN - 59.031-000

LUIZ TADEO DAMASCHI
CNPJ: 01424128000145
EMAIL: tnutri2@gmail.com
TELEFONE: (35) 3821-4343
ENDEREÇO: R DOUTOR ALVARO BOTELHO - 929, BELIZANDRA. LAVRAS/MG - 37.200-000

LUMEN COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18968051000177
EMAIL: lumencomercio@gmail.com
TELEFONE: (27) 3314-4447 / (27) 3361-3977
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY - 37, LOJA: 1; PAVMTO: 1;, CAMPO GRANDE. CARIACICA/ES - 29.146-580

LUZA SERVICOS E COMERCIO LTDA

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

CNPJ: 08836146000183
EMAIL: luzaconfeccao@gmail.com
TELEFONE: (22) 2778-1979 / (22) 2778-4114
ENDEREÇO: RUA ERMINIO MOTTA PINTO - S/N, LOTE P, CONDOMINIO INDUSTRIAL. CASIMIRO DE ABREU/RJ - 28.860-000

M R M ANANIN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29366508000190
EMAIL: mrmananin@gmail.com
TELEFONE: (91) 8111-2543
ENDEREÇO: TRAVESSA WE 52 A - 1282, COQUEIRO. ANANINDEUA/PA - 67.143-280

M.TESTA CONFECCAO
CNPJ: 23829339000109
EMAIL: testaesala@hotmail.com
TELEFONE: (44) 9723-3337
ENDEREÇO: AV GENEI UEHARA - 1263, RESIDENCIAL NOVA ITALIA. CIANORTE/PR - 87.203-196

MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI´S E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29114237000185
EMAIL: uleani@hotmail.com
TELEFONE: (49) 9138-0182
ENDEREÇO: R PEQUIM - 1121, LETRA D, PASSO DOS FORTES. CHAPECO/SC - 89.805-545

MANA RIO CONFECCOES, COMERCIO, SERVICOS E MATERIAS DE BRINDES LTDA
CNPJ: 05162027000102
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R CORONEL FRANCA LEITE - 2687, PARTE, CENTRO. NILOPOLIS/RJ - 26520652

MAPS COMERCIO E MULTISERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 17553182000201
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (21) 3711-1659
ENDEREÇO: AVENIDA VINTE E DOIS DE MAIO LADO IMPAR - 6453, SALA 711, JARDIM IMPERIAL. ITABORAI/RJ - 24.800-258

MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
CNPJ: 11886312000160
EMAIL: mafjunior1@hotmail.com
TELEFONE: (84) 3664-7646 / (84) 3217-5947
ENDEREÇO: RUA DOS COLIBRIS - 33, CONJUNTO ALAMEDA POTIGUAR. SAO GONCALO DO AMARANTE/RN - 59.290-000

MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 43619143000199
EMAIL: msbsolucoesintegradas@gmail.com
TELEFONE: (21) 6824-6722
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL DOUTOR JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - SN, 1119 C/3, DOUTOR LAUREANO. DUQUE DE CAXIAS/RJ - 25.060-200

MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA
CNPJ: 12032954000165
EMAIL: diretoria@megaborborrachas.com.br
TELEFONE: (21) 2589-7011/ (21) 8145-9132
ENDEREÇO: R FIGUEIRA DE MELO - 00260, A 00262 00262 A, SAO CRISTOVAO. RIO DE JANEIRO/RJ - 20.941-000

MENCHINI CONTINENTAL LTDA
CNPJ: 37486551000117
EMAIL: menchinicontinental@hotmail.com
TELEFONE: (22) 8837-2516
ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO - S/N, KM 86 430 SOBRELOJA, VILA CAPRI. ARARUAMA/RJ - 28.981-630

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

MERIDIAN LTDA
- **CNPJ:** 48011287000181
- **EMAIL:** contato@meridianpro.com.br
- **TELEFONE:** (31) 3656-4398
- **ENDEREÇO:** RUA JAVARI - 31, CONCORDIA. BELO HORIZONTE/MG - 31.110-752

MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA LTDA
- **CNPJ:** 15564580000117
- **EMAIL:** diretoria@myo2.com.br
- **TELEFONE:** (91) 3235-5885
- **ENDEREÇO:** TV WE-68-A (CJ GUAJARA I) - 1641, COQUEIRO. ANANINDEUA/PA - 67.143-440

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
- **CNPJ:** 24402903000167
- **EMAIL:** comercial@nacionalsafety.com.br
- **TELEFONE:** (42) 3646-5352
- **ENDEREÇO:** R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO - 303, SALA 02, ALTO DA XV. GUARAPUAVA/PR - 85065140

NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
- **CNPJ:** 39757934000108
- **EMAIL:** franklin_patrick_@hotmail.com
- **TELEFONE:** (62) 8553-0533
- **ENDEREÇO:** R GB14 - 784, JD GUANABARA II. GOIANIA/GO - 74.683-535

NM CONFECCOES LTDA
- **CNPJ:** 03835661000125
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** Não Informado
- **ENDEREÇO:** PC WENCESLAU BRAZ - 105, CENTRO. ITAJUBA/MG - 37500038

NR COMERCIO LTDA
- **CNPJ:** 30697423000173
- **EMAIL:** ecommercenrltda@gmail.com
- **TELEFONE:** (44) 9985-9838
- **ENDEREÇO:** R AYRTON SENNA - 85, BRCAO 5, PARQUE INDUSTRIAL I - ABILIO PEREIRA NUNES. MANDAGUARI/PR - 86.975-000

NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
- **CNPJ:** 24728467000110
- **EMAIL:** cksolucoes@bol.com.br
- **TELEFONE:** (11) 4102-7785
- **ENDEREÇO:** ROD BENEVENUTO MORETTO - 1564, UBERABA. BRAGANCA PAULISTA/SP - 12914970

NUNES DE ALMEIDA LTDA
- **CNPJ:** 47378309000183
- **EMAIL:** atendimento@escritoriocontabiluniao.com
- **TELEFONE:** (43) 3534-4965 / (0000) 0000-0000
- **ENDEREÇO:** RUA DEPUTADO BENEDITO L - 72, CENTRO. SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86.430-000

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA
- **CNPJ:** 31411095000160
- **EMAIL:** atycomercial@gmail.com
- **TELEFONE:** (31) 2523-1839
- **ENDEREÇO:** R SAID MANSUR - 82, LETRA A, INGA. BETIM/MG - 32.604-580

P.R.P BORGES COMERCIO LTDA
- **CNPJ:** 05457629000189
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** (65) 3627-4999 / (65) 3627-4999

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

ENDEREÇO: AV BRASIL - 100, RIBEIRAO DA PONTE. CUIABA/MT - 78040405

PAPERTUBOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 31810100000107
EMAIL: parosape@gmail.com
TELEFONE: (21) 7000-0985
ENDEREÇO: R ANTONIO RIBAS - 00050, SUPL R F SIQUEIRA 315 327, INHAUMA. RIO DE JANEIRO/RJ - 20.765-200

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38120208000117
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (42) 3304-3693
ENDEREÇO: R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO - 289, SALA 01, ALTO DA XV. GUARAPUAVA/PR - 85.065-140

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38120208000117
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (42) 3304-3693
ENDEREÇO: R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO - 289, SALA 01, ALTO DA XV. GUARAPUAVA/PR - 85.065-140

POWERFUL EXPRESS LTDA
CNPJ: 50342065000193
EMAIL: renatacristinacassimiro@outlook.com
TELEFONE: (31) 7514-5014
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT - 233, CENTRO. BELO HORIZONTE/MG - 30.111-043

PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 46344078000124
EMAIL: felipe.mendes@fnmendes.com.br
TELEFONE: (11) 6777-2525
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO - 1431, ANDAR 1 SALA 2, SANTA PAULA. SAO CAETANO DO SUL/SP - 09.530-211

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 39905061000133
EMAIL: paloma.vinter@hotmail.com
TELEFONE: (47) 3307-2680
ENDEREÇO: R RIO VELHO - 15, FUNDOSSALA 01, PARANAGUAMIRIM. JOINVILLE/SC - 89.231-305

PROMIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36112657000198
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (22) 9898-9974
ENDEREÇO: R GENCIANO RISCADO DA MOTTA - 45, CELIO SARZEDAS. CASIMIRO DE ABREU/RJ - 28.860-000

QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 40911552000176
EMAIL: empresa.quatro.p@gmail.com
TELEFONE: (61) 9187-4862
ENDEREÇO: R BENJAMIN RORIZ - 2, QUADRA 51 L 13, DIOGO MACHADO DE ARAUJO. LUZIANIA/GO - 72.810-200

R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 20307891000130
EMAIL: etecontamga@uol.com.br
TELEFONE: (84) 9961-8994 / (84) 3322-7523 / (84) 3322-7523
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LEOPOLDO - 46, QUINTAS. NATAL/RN - 59.050-030

R. DE O. SANTIL EPI
CNPJ: 97530228000125
EMAIL: actual@conectcor.com.br

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

TELEFONE: (14) 3646-3475
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO - 147, CENTRO. MINEIROS DO TIETE/SP - 17.320-000

RAFA´S TEXTIL LTDA
CNPJ: 45156911000140
EMAIL: regina@sousaesantana.com.br
TELEFONE: (16) 3612-5950
ENDEREÇO: RUA PATROCINIO - 538, CAMPOS ELISEOS. RIBEIRAO PRETO/SP - 14.080-300

RAVD EPI COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 27136199000136
EMAIL: ravdmultiutilidades@hotmail.com
TELEFONE: (83) 4141-6345 / (83) 8894-9058
ENDEREÇO: RUA JOAO CANCIO - 867, MANAIRA. JOAO PESSOA/PB - 58.038-342

REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 18114016000190
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (62) 8143-0279
ENDEREÇO: R ARAGUARI - 139, QUADRA: 19; LOTE: 22;, JARDIM GUANABARA. GOIANIA/GO - 74675050

REVOLUTION CORPORATION LTDA
CNPJ: 39252780000100
EMAIL: rafaqdb86@gmail.com
TELEFONE: (81) 9957-5757
ENDEREÇO: AVENIDA RECIFE - 2876, SALA A, IPSEP. RECIFE/PE - 51.350-670

RIACHAO UNIFORMES LTDA
CNPJ: 28596448000139
EMAIL: riachaouniformes@gmail.com
TELEFONE: (83) 9314-3424
ENDEREÇO: R JOSE FABRICIO - SN, CENTRO. RIACHAO DO POCO/PB - 58.348-000

RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
CNPJ: 50583738000105
EMAIL: riollielima@hotmail.com
TELEFONE: (44) 9924-1188
ENDEREÇO: AV ESPÍRITO SANTO - 681, SALA 01, ZONA 01. CIANORTE/PR - 87.200-061

ROCHA ETERNA COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 13589128000184
EMAIL: elmoerc@hotmail.com
TELEFONE: (63) 9293-6378
ENDEREÇO: R 1 DE JANEIRO PRACA FUED SEBBA - SN, SALA 19 MIRASHOPING, CENTRO. MIRACEMA DO TOCANTINS/TO - 77.650-000

RUBEN ESTEBAN VENIALGO FERRAGENS
CNPJ: 29065775000127
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (46) 9900-1847
ENDEREÇO: RUA Chile - 2535, Joao Paulo. REALEZA/PR - 85.770-000

S.D.S IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 38946890000100
EMAIL: giuimperador@gmail.com
TELEFONE: (42) 3035-1742
ENDEREÇO: R PROFESSOR AMALIO PINHEIRO - 43, SALA 1, SANTA CRUZ. GUARAPUAVA/PR - 85.015-440

S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 03928511000832

EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38234368000197
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (21) 6494-7734
ENDEREÇO: AV CARVALHO - 791, SANTA TEREZA. MIRACEMA/RJ - 28.460-000

SILVENINA UNIFORMES LTDA
CNPJ: 18386337000144
EMAIL: etec@etec.cnt.br
TELEFONE: (61) 3561-4620
ENDEREÇO: Q C - 4, LOTE 10/11 LOJA 04, TAGUATINGA. BRASILIA/DF - 72010040

SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 25235133000178
EMAIL: sms.servicos01@gmail.com
TELEFONE: (31) 3353-8970
ENDEREÇO: AV TROPICAL - 2565, LOJA 1, TROPICAL. CONTAGEM/MG - 32.070-380

SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 29216954000118
EMAIL: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br
TELEFONE: (69) 3301-5863
ENDEREÇO: R MIGUEL CALMON - 3905, CASTANHEIRA. PORTO VELHO/RO - 76.811-313

SS CONFECCOES LTDA
CNPJ: 28866817000166
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (44) 9952-1092
ENDEREÇO: R VITORIA - 475, VILA ESPERANCA. MARINGA/PR - 87.020-320

T P DA FONSECA ALVES LTDA
CNPJ: 26262414000182
EMAIL: tauanaalves@gmail.com
TELEFONE: (94) 9114-1423
ENDEREÇO: R 14 - 235, QUADRA075 LOTE 003 LETRA B, UNIAO. PARAUAPEBAS/PA - 68.515-000

T P DA FONSECA ALVES LTDA
CNPJ: 26262414000182
EMAIL: tauanaalves@gmail.com
TELEFONE: (94) 9114-1423
ENDEREÇO: R 14 - 235, QUADRA075 LOTE 003 LETRA B, UNIAO. PARAUAPEBAS/PA - 68.515-000

T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS
CNPJ: 38288971000151
EMAIL: tpaazeredo@gmail.com
TELEFONE: (28) 9910-5143
ENDEREÇO: R JOSE DE SOUZA FERNANDES - 59, DOUTOR GILBERTO MACHADO. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - 29.303-265

TACIEL DA SILVA SANTOS
CNPJ: 37639423000166
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (83) 8885-5047
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 03 - 10, LOTEAMENTO CONJUNTO ARACAGI. ARACAGI/PB - 58.270-000

TAVARES COMERCIO EM GERAL LTDA

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

CNPJ: 50548641000153
EMAIL: comercialtavares2023@gmail.com
TELEFONE: (91) 8491-5971 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA FE EM DEUS - 17, SALA 02, MANGUEIRÃO. BELEM/PA - 66.640-520

TC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 30306389000169
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (84) 8805-4002
ENDEREÇO: RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA - 56, EDIF RESIDENCIAL THERRAZA APT 403, PETROPOLIS. NATAL/RN - 59.012-570

TEXTIL AMERICA TECIDOS E UNIFORMES LTDA
CNPJ: 37543084000110
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (41) 9977-9910
ENDEREÇO: R CADETE RENO GUIDO LONGO JUNIOR - 502, BOQUEIRAO. CURITIBA/PR - 81.650-150

TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA.
CNPJ: 21507650000106
EMAIL: contato.topbrisa@gmail.com
TELEFONE: (15) 3288-4445
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO TOME - 240, RESIDENCIAL SAO FRANCISCO. CERQUILHO/SP - 18.527-382

ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES
CNPJ: 34290686000114
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (24) 2254-2529
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA GASPARIAN - 61, SALA 01, CENTRO. COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ - 25.870-000

UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 07620913000150
EMAIL: faccocontabilidade@gmail.com
TELEFONE: (27) 9643-7506
ENDEREÇO: R AFONSO CLAUDIO - 95, PAVMTO01, NOVA BRASILIA. CARIACICA/ES - 29.149-330

UNISUL COMERCIO LTDA
CNPJ: 17504052000106
EMAIL: mrcont.es@uol.com.br
TELEFONE: (27) 3339-1542 / (27) 3319-5112
ENDEREÇO: R CASTORINO PINTO VIEIRA - 122, FUNDOS;, CRISTOVAO COLOMBO. VILA VELHA/ES - 29106560

V H FERNANDES ALVES LTDA
CNPJ: 41857936000110
EMAIL: vhfcomercio@outlook.com
TELEFONE: (45) 9108-0727
ENDEREÇO: R PIO XII - 3616, SALA 01, CANCELLI. CASCAVEL/PR - 85.811-120

VIA SPEZIA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 41489057000183
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (61) 3561-6080
ENDEREÇO: SETOR SHIN CA 05 LOTE D3 BLOCO D3 LOJA - 14, TERREO, SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE. BRASILIA/DF - 71.503-505

WOOLPHY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 24766468000150
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (61) 3626-1145
ENDEREÇO: QUADRA QUADRA 8 - SN, LOTE 16, CENTRO. SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO - 72.900-384

FLS 45 CCL

FARDAMENTOS

Pesquisa iniciada no dia 20/05/2024 11:49
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ:	44222010000147
EMAIL:	zenittisolucoes@gmail.com
TELEFONE:	(31) 9698-4879
ENDEREÇO:	AV AMILCAR SAVASSI DE SOUZA - 68, LETRA B, SAVASSI. RIBEIRAO DAS NEVES/MG - 33.880-390

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENTO

ESTIMATIVA DE PREÇOS

(X) COMPRAS E MATERIAIS
( ) SERVIÇOS

N. DO PROCESSO 01582/2024
DATA DA COLETA Pesquisa iniciada dia 20/05/2024

ORIGEM DE PESQUISA: FONTE DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Calça em Brim Sol a Sol Santista referência 609 cor Chumbo,com dupla costura, dois bolsos traseiros, com logomarca SAAE bordada no esquerdo, com elástico na parte das costas, cós frontal normal com passadores de cinto, com reforço de espuma no joelho e reforço simples na parte interna das pernas, zipper com feche rápido, com tripla faixa refletivas de 0,15m nas pernas abaixo do joelho na ordem laranja/cinza/laranja . **Tamanhos Variados.**	PÇ	600	67,73	40.638,00
2	Calça retardante a chama para eletricista, cor Chumbo, parte traseira em elastico e frente com cós e passadores de cinto, reforço interno com tecido em oito costura em pontos de 3mm, costuras em maquina de braço (engazada), com fechamento frontal em botão em botão acrilico com dois bolsos com costuras externas, um bolso parte traseira lado direito com logo marca SAAE bordado e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 risco 2 com acabamento em linha FR. **Tamanhos Variados.**	PÇ	120	156,24	18.748,80
3	Camisa em Brim Sol a Sol Santista, referência 609 Tapé, cor chumbo, mangas compridas com elástico com proteção UV, um bolso frontal lado esquerdo, com fechamento e bordado logomarca SAAE, mangas com bordado bandeira do Brasil e de Caxias, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdomen/costas.Acolchoada com Espuma sobre ombros e cotovelos.**Tamanhos Variados.**	PÇ	600	57,59	34.554,00
4	Camisa social mangas compridas masculina tonalidade azul Semprigucel Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. **Tamanhos Variados.**	PÇ	160	58,64	9.382,40
5	Camisa social mangas 3/4 femenina tonalidade azul Semprigucel Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. **Tamanhos Variados.**	PÇ	160	49,85	7.976,00
6	Camisa retardante a chama mangas compridas para eletricista, cor chumbo com logo marca SAAE bordada nas costas e bolso frontal com tampa e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 bordado sobre o bolso com faixas refletivas nas manga a altura do antebraço e na altura do abdomem e costas de 0,15m de espessura na ordem laranja/cinza/laranja. **Tamanhos Variados.**	PÇ	200	168,92	33.784,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENTO

7	Camiseta gola redonda cor branca com logomarca SAAE lado esquerdo frontal e logomarca SAAE atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. **Tamanhos Variados.**	PÇ	600	40,46	24.276,00
8	Balaclava retardante a chama chama risco 2 para eletricista com logomarca SAAE bordada na frente e descrição do ATPV 8,2 cal/cm2 . **Tamanhos Variados.**	PÇ	80	66,27	5.301,60
9	Boné com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. **Tamanhos Variados.**	PÇ	100	49,79	4.979,00
10	Boné tipo legião com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. **Tamanhos Variados.**	PÇ	100	49,00	4.900,00
11	Bata profissional cor branca para uso em laboratório de analise quimico/fisico na altura do joelho com gola e mangas longas, com tensores nas costas a altura da cintura, fechamento frontal em botões, dois bolsos inferiores e um superior lado esquerdo com logmarca SAAE bordada. **Tamanhos Variados.**	PÇ	130	57,14	7.428,20
	VALOR TOTAL R$				**191.968,00**

Caxias (MA), 20 de Maio de 2024

Kelliane da Silva Santos
Responsável pela Coleta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:
1.1.1. Allyson Vinicius Marques da Silva – Coordenador Administrativo

1.2. Secretaria Requisitante:
1.2.1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:
1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:
1.4.1. Processo Administrativo nº 01582/2024.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:
Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo

Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo

1.6 Legislações aplicáveis:
1.4.2. Lei Federal 14.133/21.

2. OBJETO

2.1 Formação de Registro de Preço para Aquisição de Fardamentos para os Servidores, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 O presente Termo de referência tem por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores. Aos usuários subjetiva segurança, garantia de disponibilidade e facilidade no acesso aos serviços públicos de saneamento. É imprescindível e primordial a aquisição dos uniformes para o efetivo dos servidores com a maior brevidade possível. E se faz necessário para identificar o servidor no uso de suas funções, principalmente em serviços externos.

1.2. O uniforme operacional distingue-se com uma proteção extra, que é a UV contra os raios solares como forma de proteção ao Servidor.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. A administração não elaborou o Plano de contratações Anuais em razão da permissão concedida pelo art. 12, VII, da Lei 14.133/21.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENTO

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação está baseado no Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata;

5.2. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1 As estimativas foram baseadas na utilização anual dos anos anteriores, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Calça em Brim Sol a Sol Santista referência 609 cor Chumbo,com dupla costura, dois bolsos traseiros, com logomarca SAAE bordada no esquerdo, com elástico na parte das costas, cós frontal normal com passadores de cinto, com reforço de espuma no joelho e reforço simples na parte interna das pernas, zipper com feche rápido, com tripla faixa refletivas de 0,15m nas pernas abaixo do joelho na ordem laranja/cinza/laranja . **Tamanhos Variados.**	PÇ	600
2	Calça retardante a chama para eletricista, cor Chumbo, parte traseira em elastico e frente com cós e passadores de cinto, reforço interno com tecido em oito costura em pontos de 3mm, costuras em maquina de braço (engazada), com fechamento frontal em botão em botão acrilico com dois bolsos com costuras externas, um bolso parte traseira lado direito com logo marca SAAE bordado e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 risco com acabamento em linha FR. **Tamanhos Variados.**	PÇ	120
3	Camisa em Brim Sol a Sol Santista, referência 609 Tapé, cor chumbo, mangas compridas com elástico com proteção UV, um bolso frontal lado esquerdo, com fechamento e bordado logomarca SAAE, mangas com bordado bandeira do Brasil e de Caxias, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdomen/costas.Acolchoada com Espuma sobre ombros e cotovelos.**Tamanhos Variados.**	PÇ	600

CCL FLS 48

4	Camisa social mangas compridas masculina tonalidade azul Sempriguce Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. **Tamanhos Variados.**	PÇ	160
5	Camisa social mangas 3/4 femenina tonalidade azul Sempriguce Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. **Tamanhos Variados.**	PÇ	160
6	Camisa retardante a chama mangas compridas para eletricista, cor chumbo com logo marca SAAE bordada nas costas e bolso frontal com tampa e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 bordado sobre o bolso com faixas refletivas nas manga a altura do antebraço e na altura do abdomem e costas de 0,15m de espessura na ordem laranja/cinza/laranja. **Tamanhos Variados.**	PÇ	200
7	Camiseta gola redonda cor branca com logomarca SAAE lado esquerdo frontal e logomarca SAAE atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. **Tamanhos Variados.**	PÇ	600
8	Balaclava retardante a chama chama risco 2 para eletricista com logomarca SAAE bordada na frente e descrição do ATPV 8,2 cal/cm2 . **Tamanhos Variados.**	PÇ	80
9	Boné com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. **Tamanhos Variados.**	PÇ	100
10	Boné tipo legião com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. **Tamanhos Variados.**	PÇ	100
11	Bata profissional cor branca para uso em laboratório de analise quimico/fisico na altura do joelho com gola e mangas longas, com tensores nas costas a altura da cintura, fechamento frontal em botões, dois bolsos inferiores e um superior lado esquerdo com logmarca SAAE bordada. **Tamanhos Variados.**	PÇ	130

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos

por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site https://www.fontedeprecos.com.br/ e e-mails com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa dos valores unitários da contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site https://www.fontedeprecos.com.br/ com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

O valor total ESTIMADO das aquisições dentro de 12 (doze) meses R$ 191.968,00 (Cento e noventa e um mil e novecentos e sessenta e oito reais), o que pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1.1. O fornecimentose torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço;

9.1.2. O fornecimento será efetuado de forma parcelada.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1.1. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

11.1.2. Com a aquisição do item busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

12.1. Não se aplica devido ter ocorrido contratações anteriores similares a esta onde já foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6° da IN n°01/2010 (Compras Sustentáveis);

13.2. - Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

14. CONTRATAÇÕES CORRELATOAS E/OU INTERDEPENDETES

14.1. Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas e ao objeto.

15. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1. Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. ANEXOS

17.1. Não há anexos.

Caxias-MA, 21 de Maio de 2024.

Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo

Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo

SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA
Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro do SAAE Caxias-MA
CREA - MA 9223/D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Formação de Registro de Preço para Aquisição de Fardamentos para os Servidores, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 1 O presente Termo de referência tem por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores. Aos usuários subjetiva segurança, garantia de disponibilidade e facilidade no acesso aos serviços públicos de saneamento. É imprescindível e primordial a aquisição dos uniformes para o efetivo dos servidores com a maior brevidade possível. E se faz necessário para identificar o servidor no uso de suas funções, principalmente em serviços externos.

1.2. O uniforme operacional distingue-se com uma proteção extra, que é a UV contra os raios solares como forma de proteção ao Servidor.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Calça em Brim Sol a Sol Santista referência 609 cor Chumbo,com dupla costura, dois bolsos traseiros, com logomarca SAAE bordada no esquerdo, com elástico na parte das costas, cós frontal normal com passadores de cinto, com reforço de espuma no joelho e reforço simples na parte interna das pernas, zipper com feche rápido, com tripla faixa refletivas de 0,15m nas pernas abaixo do joelho na ordem laranja/cinza/laranja . **Tamanhos Variados.**	PÇ	600	67,73	40.638,00
2	Calça retardante a chama para eletricista, cor Chumbo, parte traseira em elastico e frente com cós e passadores de cinto, reforço interno com tecido em oito costura em pontos de 3mm, costuras em maquina de braço (engazada), com fechamento frontal em botão	PÇ	120	156,24	18.748,80

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENTO

	em botão acrilico com dois bolsos com costuras externas, um bolso parte traseira lado direito com logo marca SAAE bordado e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 risco 2 com acabamento em linha FR. **Tamanhos Variados.**				
3	Camisa em Brim Sol a Sol Santista, referência 609 Tapé, cor chumbo, mangas compridas com elástico com proteção UV, um bolso frontal lado esquerdo, com fechamento e bordado logomarca SAAE, mangas com bordado bandeira do Brasil e de Caxias, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdomen/costas.Acolchoada com Espuma sobre ombros e cotovelos.**Tamanhos Variados.**	PÇ	600	57,59	34.554,00
4	Camisa social mangas compridas masculina tonalidade azul Sempriguce Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. **Tamanhos Variados.**	PÇ	160	58,64	9.382,40
5	Camisa social mangas 3/4 femenina tonalidade azul Sempriguce Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. **Tamanhos Variados.**	PÇ	160	49,85	7.976,00
6	Camisa retardante a chama mangas compridas para eletricista, cor chumbo com logo marca SAAE bordada nas costas e bolso frontal com tampa e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 bordado sobre o bolso com faixas refletivas nas manga a altura do antebraço e na altura do abdomem e costas de 0,15m de espessura na ordem laranja/cinza/laranja. **Tamanhos Variados.**	PÇ	200	168,92	33.784,00
7	Camiseta gola redonda cor branca com logomarca SAAE lado esquerdo frontal e logomarca SAAE atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. **Tamanhos Variados.**	PÇ	600	40,46	24.276,00
8	Balaclava retardante a chama chama risco 2 para eletricista com logomarca SAAE bordada na frente e descrição do ATPV 8,2 cal/cm2 .	PÇ	80	66,27	5.301,60

	Tamanhos Variados.				
9	Boné com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. **Tamanhos Variados.**	PÇ	100	49,79	4.979,00
10	Boné tipo legião com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. **Tamanhos Variados.**	PÇ	100	49,00	4.900,00
11	Bata profissional cor branca para uso em laboratório de analise quimico/fisico na altura do joelho com gola e mangas longas, com tensores nas costas a altura da cintura, fechamento frontal em botões, dois bolsos inferiores e um superior lado esquerdo com logmarca SAAE bordada. **Tamanhos Variados.**	PÇ	130	57,14	7.428,20
	VALOR TOTAL R$				**191.968,00**

Valor Total Estimado R$ 191.968,00 (Cento e noventa e um mil e novecentos e sessenta e oito reais)

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo

ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da

CCL FLS 55

execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme ANEXO I do Termo de Referência.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

12.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos

objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de deposito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

CCL FLS. 28

17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da CCL

Caxias - MA, 22 de Maio de 2024

Atenciosamente,

Allyson Vinicius Marques da Silva
Coordenador Administrativo

Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo

Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo

Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

CCL FLS 59

ANEXO I

PORTARIA SAAE = 053/2024, DE 17/04/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do SAAE- SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere o **DECRETO** de **NOMEAÇÃO de Nº 014/2021**, datado de **05/01/2021.**

RESOLVE :

Art. 1º Designar o servidor(a) PAULO DE TARSO SOUSA LOPES FILHO, Matricula nº 863, Cargo Agente Administrativo, para funcionar como Fiscal do Contrato do Processo Administrativo Nº01582/2024, cujo objeto é Aquisição de Fardamentos para os Servidores, conferir e atestar nota fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro do SAAE

CCL
FLS. 60

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 01582/2024

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilmo. Sr.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
PRESIDENTE CCL

Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações ***AUTORIZO*** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Caxias - MA, 23 de Maio de 2024.

Atenciosamente,

Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro do SAAE/Caxias - MA

CGL FLS. 61

Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOANA D' ARC MACHADO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA	AS-8

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 128 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão
da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
[redacted]	[redacted]	[redacted]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 129 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Comissão de Contratação no Município de Caxias/MA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
[redacted]	[redacted]	[redacted]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FLS 62 CCL

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital especifico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 01582/2024
- Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
- Requisitante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Formação de Registro de Preços para Aquisição de fardamentos para os Servidores, buscando atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- **R$: 191.968,00 (Cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta e oito reais).**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Observações/Justificativas: A aquisição tem por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores. Aos usuários subjetiva segurança, garantia de disponibilidade e facilidade no acesso aos serviços públicos de saneamento.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme o Art. 7°, § 2° do decreto Federal n°. 7892/2013.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 20 de junho de 2024.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxx/xxxxxx	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2024.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de preço para _____.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de janeiro de 2024.
	XXh:XXmin (XXXXX XXXXX).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto N° 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: ***
Horário: ***
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: ***menor preço
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às *** horas do dia ***.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE** *** DESCREVER O OBJETO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador:

2.2. Órgãos Participantes: _____.

2.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

CCL
FLS 66

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ *** (*** CENTAVOS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

FLS 72

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

CCL FLS 82

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

FLS 86

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

***, *** local e data completa.

Pregoeiro MUNICIPAL
***** nome**
***** identificação**

CCL
FLS. 87

CCL FLS 88

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***
SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CCL
FLS 910

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO).

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito

às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

CONTRATO Nº ____/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ___/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de __/__/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

1.11. O valor mensal da contratação é de R$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).
1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ___ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CCL
FLS 104

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:
II.Fonte de Recursos:
III.Programa de Trabalho:
IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

_____
Responsável legal da CONTRATADA

À

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 01582/2024**, conforme preceitua a Lei n° 14.133/2021.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 20 de junho de 2024.

Alan Bueno e Silva
Pregoeiro da Comissão de Contratação

CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024 - SAAE

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de fardamentos para os Servidores, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Caxias/MA, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos: Ofício nº. 053/2004 de 16 de abril de 2024, assinado pelo Sr. Arnaldo de Arruda Oliveira; Documento de Formalização de Demanda – DFD assinado pelo Agente Administrativo, Sr. Gleydson Wayne R. dos Santos e pelo fiscal de contrato, o Sr. Paulo de Tarso Sousa Lopes; Pesquisa e Estimativa de Preços, datadas de 20 de maio de 2024 e assinada pela responsável, a Sra. Kelliane da Silva Santos; Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 21 de maio de 2024 e assinado pelo Agente Administrativo, Sr. Gleydson Wayne R. dos Santos e pelo fiscal de contrato, o Sr. Paulo de Tarso Sousa Lopes; Termo de Referência, datado de 22 de maio de 2024 e assinado pelo Coordenador Administrativo, o Sr. Allyson Vinicius Marques da Silva, pelo Diretor Administrativo, Sr. Arnaldo de Arruda Oliveira, pelo Agente Administrativo, Sr. Gleydson Wayne R. dos Santos e fiscal de contrato, o Sr. Paulo de Tarso Sousa Lopes; Autorização Orçamentária assinada pelo Diretor Administrativo, o Sr. Arnaldo de Arruda Oliveira, datada de 23 de maio de 2024; Autuação do

processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico - SRP, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 20 de junho de 2024. Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, "*o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas*".

Ainda mais: "*não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações*".

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que se refere ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, restando evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei n° 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei n° 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado*

de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade publica.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua

competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária."

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao

mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

> *Art. 18. [...]*
>
> *§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*
>
> *I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
> *II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
> *III - requisitos da contratação;*
> *IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*
> *V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*
> *VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*
> *VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*
> *VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
> *X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
> *XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*
> *XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*
> *XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021**.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

> *"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."*

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções

administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
>
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
> *II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
> *VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
> *X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
> *XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
> *XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
> *XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
> *XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
> *XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
> *XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
> *XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
> *XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
> *XIX - os casos de extinção.*

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Publica.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 25 de Junho de 2024.

Raimundo Vilanova Assunção Neto
Coordenação Jurídica da Comissão de Contratação
OAB/MA 19.743

FLS 121

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Formação de Registro de Preços para futura aquisição de fardamentos para servidores, buscando atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	19 de julho de 2024. 09h:00min (nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	Próprio.
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 19/07/2024
Horário: 09:00 (NOVE HORAS)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59HORAS horas do dia 16/07/2024.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Formação de Registro de Preços para futura aquisição de fardamentos para servidores, buscando atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

COL
FLS. 128

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

CCL
FLS 130

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

FLS 131

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

FLS 135

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

FLS 136

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

FLS 137

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

CCL
FLS 139

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

FLS 140

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

FLS 141

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

FLS 107

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

CCL FLS 1997

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Formação de Registro de Preço para Aquisição de Fardamentos para os Servidores, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 1 O presente Termo de referência tem por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores. Aos usuários subjetiva segurança, garantia de disponibilidade e facilidade no acesso aos serviços públicos de saneamento. É imprescindível e primordial a aquisição dos uniformes para o efetivo dos servidores com a maior brevidade possível. E se faz necessário para identificar o servidor no uso de suas funções, principalmente em serviços externos.

1.2. O uniforme operacional distingue-se com uma proteção extra, que é a UV contra os raios solares como forma de proteção ao Servidor.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Calça em Brim Sol a Sol Santista referência 609 cor Chumbo,com dupla costura, dois bolsos traseiros, com logomarca SAAE bordada no esquerdo, com elástico na parte das costas, cós frontal normal com passadores de cinto, com reforço de espuma no joelho e reforço simples na parte interna das pernas, zipper com feche rápido, com tripla faixa refletivas de 0,15m nas pernas abaixo do joelho na ordem laranja/cinza/laranja . **Tamanhos Variados.**	PÇ	600	67,73	40.638,00
2	Calça retardante a chama para eletricista, cor Chumbo, parte traseira em elastico e frente com cós e passadores de cinto, reforço interno com tecido em oito costura em pontos de 3mm, costuras em maquina de braço (engazada), com fechamento frontal em botão em botão acrilico com dois bolsos com costuras externas, um bolso parte traseira lado direito com logo marca SAAE bordado e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 risco 2 com acabamento em linha FR. **Tamanhos Variados.**	PÇ	120	156,24	18.748,80

3	Camisa em Brim Sol a Sol Santista, referência 609 Tapé, cor chumbo, mangas compridas com elástico com proteção UV, um bolso frontal lado esquerdo, com fechamento e bordado logomarca SAAE, mangas com bordado bandeira do Brasil e de Caxias, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdomen/costas.Acolchoada com Espuma sobre ombros e cotovelos.**Tamanhos Variados.**	PÇ	600	57,59	34.554,00
4	Camisa social mangas compridas masculina tonalidade azul Sempriguce Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. **Tamanhos Variados.**	PÇ	160	58,64	9.382,40
5	Camisa social mangas 3/4 femenina tonalidade azul Sempriguce Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. **Tamanhos Variados.**	PÇ	160	49,85	7.976,00
6	Camisa retardante a chama mangas compridas para eletricista, cor chumbo com logo marca SAAE bordada nas costas e bolso frontal com tampa e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 bordado sobre o bolso com faixas refletivas nas manga a altura do antebraço e na altura do abdomem e costas de 0,15m de espessura na ordem laranja/cinza/laranja. **Tamanhos Variados.**	PÇ	200	168,92	33.784,00
7	Camiseta gola redonda cor branca com logomarca SAAE lado esquerdo frontal e logomarca SAAE atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. **Tamanhos Variados.**	PÇ	600	40,46	24.276,00
8	Balaclava retardante a chama chama risco 2 para eletricista com logomarca SAAE bordada na frente e descrição do ATPV 8,2 cal/cm2 . **Tamanhos Variados.**	PÇ	80	66,27	5.301,60
9	Boné com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. **Tamanhos Variados.**	PÇ	100	49,79	4.979,00
10	Boné tipo legião com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site,		100	49,00	4.900,00

FLS 147

	WhatsAPP e Telefone de atendimento. **Tamanhos Variados.**	PÇ			
11	Bata profissional cor branca para uso em laboratório de analise quimico/fisico na altura do joelho com gola e mangas longas, com tensores nas costas a altura da cintura, fechamento frontal em botões, dois bolsos inferiores e um superior lado esquerdo com logmarca SAAE bordada. **Tamanhos Variados.**	PÇ	130	57,14	7.428,20
	VALOR TOTAL R$				**191.968,00**

Valor Total Estimado R$ 191.968,00 (Cento e noventa e um mil e novecentos e sessenta e oito reais)

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

FLS 149

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme ANEXO I do Termo de Referência.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

CCE FLS 149

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

12.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de deposito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da CCL

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

CCL
FLS 152

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

FLS 153

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024

FLS. 150

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº ***,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024

CCL FLS 155

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº** ***

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

Pregão ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024

1.DAS PARTES
1.1. Do órgão gerenciador
O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes
(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora
A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO
4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

CCL
FLS 160

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito

FLS. 162

às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

CONTRATO Nº ____/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, cep: 65.606 - 060 Caxias - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ___/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de __/__/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

1.11. O valor mensal da contratação é de R$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).
1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ___ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:
II.Fonte de Recursos:
III.Programa de Trabalho:
IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

_____

Responsável legal da CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de fardamentos para servidores, buscando atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.

LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

DATA: 19/07/2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

Edital nº 025/2024

Acessar Contratação

Última atualização 08/07/2024

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS **Unidade compradora:** 11 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 08/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/07/2024 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000037/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Formação de Registro de Preços para futura aquisição de fardamentos para servidores, buscando atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 191.968,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar

1	Calça em Brim Sol a Sol Santista referência 609 cor Chumbo,com dupla costura, dois bolsos traseiros, com logomarca SAAE bordada no esquerdo, com elástico na parte das costas, cós frontal normal com passadores de cinto, com reforço de espuma no joelho e reforço simples na parte interna das pernas, zipper com feche rápido, com tripla faixa refletivas de 0,15m nas pernas abaixo do joelho na ordem laranja/cinza/laranja . Tamanhos Variados.	600	R$ 67,73	R$ 40.638,00	
2	Calça retardante a chama para eletricista, cor Chumbo, parte traseira em elastico e frente com cós e passadores de cinto, reforço interno com tecido em oito costura em pontos de 3mm, costuras em maquina de braço (engazada), com fechamento frontal em botão em botão acrilico com dois bolsos com costuras externas, um bolso parte traseira lado direito com logo marca SAAE bordado e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 risco 2 com acabamento em linha FR. Tamanhos Variados.	120	R$ 156,24	R$ 18.748,80	
3	Camisa em Brim Sol a Sol Santista, referência 609 Tapé, cor chumbo, mangas compridas com elástico com proteção UV, um bolso frontal lado esquerdo, com fechamento e bordado logomarca SAAE, mangas com bordado bandeira do Brasil e de Caxias, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdomen/costas.Acolchoada com Espuma sobre ombros e cotovelos.Tamanhos Variados.	600	R$ 57,59	R$ 34.554,00	
4	Camisa social mangas compridas masculina tonalidade azul Sempriguce Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. Tamanhos Variados.	160	R$ 58,64	R$ 9.382,40	
5	Camisa social mangas 3/4 femenina tonalidade azul Sempriguce Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte	160	R$ 49,85	R$ 7.976,00	

CCL FLS 194

interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. Tamanhos Variados.

CGL FLS 175

Exibir: 1-5 de 11 itens

Página

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

FLS. 176

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 125 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária ... 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros ... 01
ATA
Defensoria Pública do Estado ... 06
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros ... 06
CERTIFICADO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer ... 13
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Carutapera - MA e Outras ... 13
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros ... 15
DECRETO
Prefeitura Municipal de Riachão - MA ... 19
EDITAL
Defensoria Pública do Estado ... 20
ERRATAS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra ... 20
ESTATUTOS
Instituto Beneficente Mãos Estendidas - IBMES e Outros ... 21
PORTARIA
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA ... 22
TERMOS DE AUTORIZAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde e Outro ... 22
TERMOS DE CESSÃO
Secretaria de Estado da Administração e Outro ... 23
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado ... 24
TERMO DE COOPERAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA ... 24
TERMO DE RETIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA ... 24

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 03/2024 – SETRES/MA. PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 03/2024 – SETRES/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.51000.00136-SETRES; **ÓRGÃO: O Governo do Estado do Maranhão,** através da **Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária,** doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. OBJETO:** O presente Termo de Cooperação estabelece entre as partes princípios básicos de Cooperação Técnica, objetivando estabelecer condições institucionais, técnicas, gerencias, administrativas e logísticas para a implementação das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho, Renda e Economia Solidária no município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, visando criar oportunidades de Trabalho e Geração de Renda e elevar a qualidade de vida dos trabalhadores, através das ações do Seguro-Desemprego, Intermediação de Mão de Obra, Qualificação Profissional (Pessoas com Deficiência, Lei 13.146/2015, Jovem Aprendiz, Lei 10.097/2000), Central do Trabalhador Autônomo – CTA, Microcrédito Produtivo Orientado e demais Políticas desenvolvidas pela SETRES/SINE-MA, a ser executado no endereço Rua Coelho Neto, 434 – Centro – Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo a este instrumento. **RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Instrumento de Cooperação não implica em transferência de Recursos Financeiros ou doação de bens entre as partes para sua consecução, ficando cada um dos participes responsável pelas despesas decorrentes de suas obrigações. **FUNDAMENTO LEGAL:** Celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as disposições do art.184, da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e as cláusulas e condições seguintes. **PRAZO:** A vigência do Termo de Cooperação Técnica será pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser alterado ou prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 02.07.2024. **ASSINAM:** Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, **LUÍS HENRIQUE SILVA DE SOUSA,** portador do CPF nº 148.032.083-87 e da cédula de identidade nº 29652794-7 - SESP-MAe o Município de Barra do Corda - MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA,** agente político, portador do CPF nº 253.026.553-49 e da cédula de identidade nº 71012397-3 MA, a seguir designada exclusivamente **PREFEITURA.** Assessoria Jurídica/SETRES.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC VIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO *EX OFFICIO* **AO CONVÊNIO Nº 17/2014:** REF. Processo Administrativo n.º **250660/2013 (Apenso nº 97148/2014, 181915/2014, 222943/2014, 233681/2014, 25561/2015, 193589/2016 e 158601/2017) - SEDUC.** PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representada pelo Subsecretário, o Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA.** inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA,** CNPJ n.º 06.052.138/0001-10, doravante denominada **CONVENENTE,** representada pela Prefeita, Sra. **LUCIANA BORGES LEOCADIO,** CPF n.º 476.517.843-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo consiste em **prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência** do **CONVÊNIO nº 17/2014, iniciando-se em 15/07/2024** e **findando-se em 15/01/2025,** tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO nº 17/2014,** que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

CC
FLS 177

fazimento de bens moveis e imóveis inservíveis e irrecuperáveis ou antieconômico de propriedade do município de Capinzal do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, estando aberto o prazo para credenciamento a partir do dia 05 até o dia 23 de julho de 2024, no horário das 08:00 as 12:00 horas. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br . Os interessados poderão se credenciar na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 02 de julho de 2024. Hélio Duarte Coutinho Junior – Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/07/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/07/2024. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 19/07/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº [redacted] LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de [redacted] SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 19/07/2024. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico hospitalares no Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br.**DATA:** 19/07/2024. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 22/07/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDI-**

Comissão aprova proposta que veda marco temporal para demarcar terra indígena

O projeto já havia sido aprovado no ano passado, mas a votação foi anulada porque não houve prazo para emendas

A Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4566/23, que proíbe expressamente qualquer medida administrativa, legislativa ou judicial que fixe marco temporal para demarcar terras indígenas.

A proposta, de autoria da deputada Célia Xakriabá (Psol-MG), também cria o Marco Temporal do Genocídio Indígena, que começa com a colonização do Brasil, em 1500.

VINICIUS LOURES/CÂMARA DOS DEPUTADOS

O deputado Chico Alencar recomendou a aprovação do projeto

VOTAÇÃO ANTERIOR

O PL 4566/23 já havia sido aprovado pela mesma comissão no ano passado, mas a votação foi anulada pela presidência do colegiado por problemas no sistema de deliberação, que impediram a apresentação de emendas ao primeiro parecer do relator, uma exigência regimental.

SEGURANÇA JURÍDICA

Favorável ao texto, o relator, deputado Chico Alencar (Psol-RJ), disse que a aprovação não é um "revanchismo" em relação à decisão do Congresso. "O projeto de lei, em linha com a interpretação constitucional adotada, busca trazer maior segurança jurídica ao direito originário à terra dos povos indígenas, expressamente previsto no artigo 231 da Constituição", disse.

O artigo constitucionalizou o conceito de terra indígena e elencou os direitos dos indígenas sobre ela. Nessa linha, a proposta aprovada define as terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas como aquelas consideradas necessárias à sua reprodução física e cultura, segundo seus usos, costumes e tradições.

PRÓXIMOS PASSOS

O PL 4566/23 vai ser analisado agora, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o texto também precisa ser aprovado pelo Senado.

(AGÊNCIA CÂMARA)

Produção industrial cai 0,9% no mês de maio, diz IBGE

No acumulado do ano, houve avanço de 2,5%

A produção industrial brasileira trajetória ascendente no índice peças no Rio Grande do Sul", indústria foram as indústrias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 18/07/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 18/07/2024.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

SEGURANÇA JURÍDICA

Favorável ao texto, o relator, originário à terra dos povos indígenas, expressamente como aquelas consideradas necessárias à sua reprodução ser aprovado pelo Senado. (AGÊNCIA CÂMARA)

Produção industrial cai 0,9% no mês de maio, diz IBGE

No acumulado do ano, houve avanço de 2,5%

A produção industrial brasileira caiu 0,9% no mês de maio em relação a abril. É o segundo recuo consecutivo, apontando retração de 1,7% no período.

Como resultado, o setor perdeu o ganho acumulado entre fevereiro e março deste ano (1,1%).

No acumulado nos últimos 12 meses, houve crescimento de 1,3%, o que acabou por reduzir a intensidade no ritmo de evolução se comparado ao resultado do mês anterior. Os dados foram anunciados nessa quarta-feira (3), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),

Os números fazem parte da Pesquisa Industrial Mensal (PIM), divulgada nessa quarta-feira (3) pelo órgão, que mostrou ainda avanço de 2,5% no acumulado dos cinco primeiros meses de 2024, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

INFLUÊNCIAS

Nessa comparação, entre as atividades, as principais influências positivas na totalidade da indústria foram anotadas por produtos alimentícios (5,2%), coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (3,1%), indústrias extrativas (2,3%) e veículos automotores, reboques e carrocerias (4,8%).

O gerente da pesquisa, André Macedo, disse que, em maio de 2024, a indústria apresentou "predominância de resultados negativos de forma geral", com recuo na margem e na comparação com maio de 2023.

Houve, ainda, interrupção da trajetória ascendente no índice de média móvel trimestral e perda de intensidade no ritmo de expansão no acumulado do ano e dos 12 meses anteriores.

Nesse mês, a indústria intensificou a queda que já tinha sido registrada no mês anterior, e entre os fatores que explicam esse resultado, estão as chuvas no Rio Grande do Sul, que tiveram um impacto local maior, mas também influenciaram o resultado negativo na indústria do país, informou o texto publicado pelo IBGE.

Conforme a pesquisa, 16 das 25 atividades investigadas tiveram recuo em maio de 2024.

Veículos automotores, reboques e carrocerias (-11,7%) e produtos alimentícios (-4,0%) foram as duas maiores influências negativas para o resultado geral da indústria em maio.

O gerente afirmou, também, que esses dois setores foram prejudicados pelas enchentes do Rio Grande do Sul. No setor de veículos automotores, a paralisação das plantas industriais locais provocou impactos diretos e indiretos. Por causa do mau tempo, tanto as montadoras de veículos, quanto as fábricas de autopeças pararam com as produções e isso afetou também o abastecimento para a produção de bens finais no restante do país.

"Houve, por exemplo, a concessão de férias coletivas em uma planta industrial em São Paulo como forma de mitigar os efeitos das paralisações ocorridas em unidades produtoras de peças no Rio Grande do Sul", completou.

GREVE

Macedo acrescentou que a paralisação decorrente de greve em outra montadora e a base de comparação elevada também contribuíram para a queda de dois dígitos na atividade. Em abril, o setor de veículos registrou crescimento de 13,8%.

A atividade de produtos alimentícios, que responde por cerca de 15% da produção industrial do país, teve em maio o segundo mês seguido de queda. A perda acumulada no período é de 4,7%.

"A retração no processamento da cana-de-açúcar, por conta da condição climática menos favorável na segunda quinzena de maio, provocou uma queda pontual na produção do açúcar. Já entre os impactos negativos que podem ter a ver com as chuvas no Rio Grande do Sul estão as carnes de aves, de bovinos e de suínos e os derivados da soja, que são produtos que têm grande peso no setor", explicou.

Outros setores que recuaram e influenciaram o resultado negativo do mês foram os de produtos químicos (-2,5%), máquinas, aparelhos e materiais elétricos (-6,3%), produtos do fumo (-28,2%), metalurgia (-2,8%), máquinas e equipamentos (-3,5%), impressão e reprodução de gravações (-15,0%) e produtos diversos (-8,5%).

Os principais impactos positivos no resultado geral da indústria foram as indústrias extrativas (2,6%) e de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (1,9%). De acordo com Macedo, esses segmentos têm grande peso e evitaram uma queda maior no resultado da indústria.

"O crescimento do setor extrativo veio após uma queda no mês anterior, ou seja, tem o efeito de uma base de comparação mais negativa. Também houve aumento na extração dos dois principais produtos, o petróleo e o minério de ferro", afirmou.

As atividades de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (3,7%), produtos têxteis (2,9%), produtos farmoquímicos e farmacêuticos (1,5%), produtos de borracha e de material plástico (0,5%), outros equipamentos de transporte (0,2%), móveis (0,2%) e celulose, papel e produtos de papel (0,1%) também tiveram desempenho favorável.

"Ainda na comparação com abril, as quatro grandes categorias econômicas recuaram: bens de consumo duráveis (-5,7%), bens de capital (-2,7%), bens intermediários (-0,8%) e bens de consumo semi e não duráveis (-0,1%)", pontuou o IBGE.

O recuo de 1,0% na comparação de maio de 2024 com maio do ano anterior teve influência dos resultados negativos de duas das quatro grandes categorias econômicas, 14 dos 25 ramos, 43 dos 80 grupos e 50,4% dos 789 produtos pesquisados, finalizou o IBGE. (AGÊNCIA BRASIL)

xias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 19/07/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

[redacted]
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: [redacted]
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 19/07/2024.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

CCL
FLS 180

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6006/2024 Caxias - MA, 04/07/2024

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIDIOCIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro 600, Centro
Telefone: -(99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- RESOLUÇÕES
2 - LICITAÇÃO
- AVISOS DE LICITAÇÃO
3 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
4 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Instituído pela Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 1.317/95
Rua Aarão Reis, 1162 - Centro
Email: sec.conselhoscx@hotmail.com
Caxias - MA

RESOLUÇÃO 07/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DISCOMPATIBILIZAÇÃO DE CONSELHEIRAS TUTELARES PARA O PLEITO ELEITORAL 2024.

Considerando as eleições unificadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Caxias realizadas no dia 01 de outubro de 2023;

Considerando o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2024-2027 publicado na Resolução nº 16 do CMDCA do dia 31 de outubro de 2023 e considerando a posse dos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) ocorrida em 10 de janeiro de 2024.

Considerando a legislação eleitoral que prevê a discompatibilização de conselheiros tutelares para o pleito eleitoral 2024 no prazo de 3 meses que antecede a eleição.

Considerando, os documentos oficiais encaminhados pelas próprias conselheiras ao Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, comunicando o afastamento para participarem como candidatas a vereança nas eleições 2024 no município de Caxias.

Torna-se Público:

Art. 1º - Fica afastadas para o pleito eleitoral as conselheiras: MARLI DE MOURA RODRIGUES e ECENILDE PEREIRA DA SILVA ALVES;

Art. 2º - Tornar público a convocação dos suplentes;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caxias, 01 de julho de 2024.

Diego Antônio Brito Assunção
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Instituído pela Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 1.317/95

CCL FLS. 181

Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
[redacted]
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 19/07/2024.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico hospitalares no Município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 19/07/2024.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 22/07/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Formalização de termo de colaboração de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do gerenciamento

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/945 - Volume 0, Nº.6006/2024

FLS. 182

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/945 - Volume 0, Nº.6006/2024

CGL
FLS 183

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 025/2024

Declarações obrigatórias

Título	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Calça em Brim Sol a Sol Santista referência 609 cor Chumbo,com dupla costura, dois bolsos traseiros, com logomarca SAAE bordada no esquerdo, com elástico na parte das costas, cós frontal normal com passadores de cinto, com reforço de espuma no joelho e reforço simples na parte interna das pernas, zipper com feche rápido, com tripla faixa refletivas de 0,15m nas pernas abaixo do joelho na ordem laranja/cinza/laranja . Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:00:17	ZROUPAS	ZROUPAS	600	R$67,50	R$ 40.500,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:15:33	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	600	R$67,73	R$ 40.638,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:24	calça brim	própria	600	R$67,73	R$ 40.638,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	600	R$67,73	R$ 40.638,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	18/07/2024 - 13:50:32	PROPRIA	PROPRIA	600	R$67,13	R$ 40.278,00	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA*	41.481.994/0001-92	18/07/2024 - 14:21:24	Uniforme	Gênesis/Gênesis	600	R$130,00	R$ 78.000,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	18/07/2024 - 15:47:13	PROPRIO	PROPRIA	600	R$67,73	R$ 40.638,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	18/07/2024 - 15:52:45	proty	proty	600	R$67,73	R$ 40.638,00	Sim
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	18/07/2024 - 17:16:07	Conforme o Edital	Própria	600	R$67,00	R$ 40.200,00	Sim
IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	21.438.323/0001-31	18/07/2024 - 21:57:26	próprio	próprio	600	R$65,00	R$ 39.000,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	600	R$64,34	R$ 38.604,00	Sim

CGL
FLS 184

NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	600	R$67,73	R$ 40.638,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA*	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:23	PROPRIA	PROPRIA	600	R$160,00	R$ 96.000,00	Sim

0002 - Calça retardante a chama para eletricista, cor Chumbo, parte traseira em elastico e frente com cós e passadores de cinto, reforço interno com tecido em oito costura em pontos de 3mm, costuras em maquina de braço (engazada), com fechamento frontal em botão em botão acrilico com dois bolsos com costuras externas, um bolso parte traseira lado direito com logo marca SAAE bordado e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 risco 2 com acabamento em linha FR. Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:01:10	ZROUPAS	ZROUPAS	120	R$156,10	R$ 18.732,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:15:56	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	120	R$156,24	R$ 18.748,80	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:24	calça brim	própria	120	R$156,24	R$ 18.748,80	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	120	R$156,24	R$ 18.748,80	Sim
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	18/07/2024 - 17:16:24	Conforme o Edital	Própria	120	R$156,00	R$ 18.720,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	120	R$148,43	R$ 17.811,60	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	120	R$156,24	R$ 18.748,80	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA*	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:25	PROPRIA	PROPRIA	120	R$300,00	R$ 36.000,00	Sim

0003 - Camisa em Brim Sol a Sol Santista, referência 609 Tapé, cor chumbo, mangas compridas com elástico com proteção UV, um bolso frontal lado esquerdo, com fechamento e bordado logomarca SAAE, mangas com bordado bandeira do Brasil e de Caxias, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdomen/costas.Acolchoada com Espuma sobre ombros e cotovelos.Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:02:59	ZROUPAS	ZROUPAS	600	R$57,30	R$ 34.380,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:16:23	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	600	R$57,59	R$ 34.554,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:24	camisa brim	própria	600	R$57,59	R$ 34.554,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	600	R$57,59	R$ 34.554,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	18/07/2024 - 13:50:33	PROPRIA	PROPRIA	600	R$57,59	R$ 34.554,00	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	18/07/2024 - 14:21:23	Uniforme	Gênesis/Gênesis	600	R$130,00	R$ 78.000,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	18/07/2024 - 15:47:15	PROPRIO	PROPRIA	600	R$57,59	R$ 34.554,00	Sim
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	18/07/2024 - 17:16:50	Conforme o Edital	Própria	600	R$57,00	R$ 34.200,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	600	R$54,71	R$ 32.826,00	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	600	R$57,59	R$ 34.554,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA*	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:27	PROPRIA	PROPRIA	600	R$200,00	R$ 120.000,00	Sim

0004 - Camisa social mangas compridas masculina tonalidade azul Sempriguel Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

CCL
FLS 185

Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:03:41	ZROUPAS	ZROUPAS	160	R$58,40	R$ 9.344,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:16:43	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	160	R$58,64	R$ 9.382,40	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:24	camisa social	própria	160	R$58,64	R$ 9.382,40	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	160	R$58,64	R$ 9.382,40	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA*	41.481.994/0001-92	18/07/2024 - 14:21:19	Uniforme	Gênesis/Gênesis	160	R$160,00	R$ 25.600,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	160	R$55,71	R$ 8.913,60	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	160	R$58,64	R$ 9.382,40	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA*	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:29	PROPRIA	PROPRIA	160	R$140,00	R$ 22.400,00	Sim

0005 - Camisa social mangas 3/4 femenina tonalidade azul Sempriguel Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:04:28	ZROUPAS	ZROUPAS	160	R$49,50	R$ 7.920,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:17:04	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	160	R$49,85	R$ 7.976,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:24	camisa social	própria	160	R$49,85	R$ 7.976,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	160	R$49,85	R$ 7.976,00	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA*	41.481.994/0001-92	18/07/2024 - 14:21:19	Uniforme	Gênesis/Gênesis	160	R$160,00	R$ 25.600,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	160	R$47,36	R$ 7.577,60	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	160	R$49,85	R$ 7.976,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA*	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:31	PROPRIA	PROPRIA	160	R$140,00	R$ 22.400,00	Sim

0006 - Camisa retardante a chama mangas compridas para eletricista, cor chumbo com logo marca SAAE bordada nas costas e bolso frontal com tampa e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 bordado sobre o bolso com faixas refletivas nas manga a altura do antebraço e na altura do abdomem e costas de 0,15m de espessura na ordem laranja/cinza/laranja. Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:05:09	ZROUPAS	ZROUPAS	200	R$168,70	R$ 33.740,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:17:32	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	200	R$168,92	R$ 33.784,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:24	camisa	própria	200	R$168,92	R$ 33.784,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	200	R$168,92	R$ 33.784,00	Sim
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	18/07/2024 - 17:17:53	Conforme o Edital	Própria	200	R$168,00	R$ 33.600,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	200	R$160,47	R$ 32.094,00	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R$168,92	R$ 33.784,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA*	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:11	PROPRIA	PROPRIA	200	R$300,00	R$ 60.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:46:34.
Código verificador: 9D3C0F

FLS 186 CCL

0007 - Camiseta gola redonda cor branca com logomarca SAAE lado esquerdo frontal e logomarca SAAE atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:06:12	ZROUPAS	ZROUPAS	600	R$40,20	R$ 24.120,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:18:13	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	600	R$40,46	R$ 24.276,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:24	camiseta	própria	600	R$40,46	R$ 24.276,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	600	R$40,46	R$ 24.276,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	18/07/2024 - 15:47:15	PROPRIO	PROPRIA	600	R$40,46	R$ 24.276,00	Sim
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	24.040.352/0001-39	18/07/2024 - 15:51:19	CAMISA	POLOART	600	R$40,00	R$ 24.000,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	18/07/2024 - 15:53:28	proty	proty	600	R$40,46	R$ 24.276,00	Sim
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	18.250.413/0001-90	18/07/2024 - 16:15:45	CAMISETA	MARCA PROPRIA	600	R$40,46	R$ 24.276,00	Sim
A L DA SILVA CONFECCOES	36.424.884/0001-59	18/07/2024 - 16:44:30	1000 021	PRÓPRIA	600	R$40,46	R$ 24.276,00	Sim
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	18/07/2024 - 17:18:16	Conforme o Edital	Própria	600	R$40,00	R$ 24.000,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	600	R$38,44	R$ 23.064,00	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	600	R$40,46	R$ 24.276,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:12	PROPRIA	PROPRIA	600	R$40,00	R$ 24.000,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	19/07/2024 - 08:27:29	CAMISETA	PROPRIA	600	R$150,00	R$ 90.000,00	Sim

0008 - Balaclava retardante a chama chama risco 2 para eletricista com logomarca SAAE bordada na frente e descrição do ATPV 8,2 cal/cm2 . Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:07:00	ZROUPAS	ZROUPAS	80	R$66,10	R$ 5.288,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:24	balaclava	própria	80	R$66,27	R$ 5.301,60	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	80	R$66,27	R$ 5.301,60	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	HÉRCULES	HÉRCULES	80	R$62,96	R$ 5.036,80	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	80	R$66,27	R$ 5.301,60	Sim

0009 - Boné com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:07:36	ZROUPAS	ZROUPAS	100	R$49,50	R$ 4.950,00	Sim
LUIZ TADEO DAMASCHI	01.424.128/0001-45	16/07/2024 - 15:11:34	UNIDADE	BONÉS SOL	100	R$49,79	R$ 4.979,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:18:44	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	100	R$49,79	R$ 4.979,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:25	boné	própria	100	R$49,79	R$ 4.979,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:46:34.
Código verificador: 9D3C0F

FLS 187

T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	100	R$49,79	R$ 4.979,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	18/07/2024 - 15:47:15	PROPRIO	PROPRIA	100	R$49,79	R$ 4.979,00	Sim
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	24.040.352/0001-39	18/07/2024 - 15:51:59	BONÉ	POLOART	100	R$40,00	R$ 4.000,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	18/07/2024 - 16:38:20	propria	propria	100	R$49,79	R$ 4.979,00	Sim
A L DA SILVA CONFECCOES	36.424.884/0001-59	18/07/2024 - 16:44:57	1000 021	PRÓPRIA	100	R$49,79	R$ 4.979,00	Sim
IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	21.438.323/0001-31	18/07/2024 - 21:58:50	próprio	próprio	100	R$45,00	R$ 4.500,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	100	R$47,30	R$ 4.730,00	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R$49,79	R$ 4.979,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:03	PROPRIA	PROPRIA	100	R$70,00	R$ 7.000,00	Sim

0010 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:08:24	ZROUPAS	ZROUPAS	100	R$48,90	R$ 4.890,00	Sim
LUIZ TADEO DAMASCHI	01.424.128/0001-45	16/07/2024 - 15:11:59	UNIDADE	BONÉS SOL	100	R$49,00	R$ 4.900,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:19:08	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	100	R$49,00	R$ 4.900,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:25	boné	própria	100	R$49,00	R$ 4.900,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	100	R$49,00	R$ 4.900,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	18/07/2024 - 15:47:16	PROPRIO	PROPRIA	100	R$49,00	R$ 4.900,00	Sim
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	24.040.352/0001-39	18/07/2024 - 15:52:40	BONÉ	POLOART	100	R$45,00	R$ 4.500,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	18/07/2024 - 16:37:59	propria	propria	100	R$49,00	R$ 4.900,00	Sim
A L DA SILVA CONFECCOES	36.424.884/0001-59	18/07/2024 - 16:45:26	1000 021	PRÓPRIA	100	R$49,00	R$ 4.900,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	100	R$46,55	R$ 4.655,00	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R$49,00	R$ 4.900,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:04	PROPRIA	PROPRIA	100	R$70,00	R$ 7.000,00	Sim

0011 - Bata profissional cor branca para uso em laboratório de analise quimico/fisico na altura do joelho com gola e mangas longas, com tensores nas costas a altura da cintura, fechamento frontal em botões, dois bolsos inferiores e um superior lado esquerdo com logmarca SAAE bordada. Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:09:27	ZROUPAS	ZROUPAS	130	R$57,00	R$ 7.410,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:19:48	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	130	R$57,14	R$ 7.428,20	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:25	bata	própria	130	R$57,14	R$ 7.428,20	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:46:34.
Código verificador: 9D3C0F

CCL
FLS. 188

T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	130	R$57,14	R$ 7.428,20	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA*	41.481.994/0001-92	18/07/2024 - 14:21:23	Uniforme	Gênesis/Gênesis	130	R$160,00	R$ 20.800,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	18/07/2024 - 15:47:16	PROPRIO	PROPRIA	130	R$57,14	R$ 7.428,20	Sim
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	18/07/2024 - 17:19:19	Conforme o Edital	Própria	130	R$57,00	R$ 7.410,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	130	R$54,28	R$ 7.056,40	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	130	R$57,14	R$ 7.428,20	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA*	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:55	PROPRIA	PROPRIA	130	R$150,00	R$ 19.500,00	Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	90 dias
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	60 dias
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	365 dias
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	150 dias
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	90 dias
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	90 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	60 dias
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	18.250.413/0001-90	60 dias
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	24.040.352/0001-39	60 dias
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	60 dias
IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	21.438.323/0001-31	90 dias
GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	60 dias
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	60 dias
A L DA SILVA CONFECCOES	36.424.884/0001-59	120 dias
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	60 dias
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	200 dias
LUIZ TADEO DAMASCHI	01.424.128/0001-45	60 dias
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	90 dias
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	60 dias

Fornecedores divulgados.

Alan Bueno e Silva

Pregoeiro

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:46:34.
Código verificador: 9D3C0F

CCL
FLS 189

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 025/2024

0001 - Calça em Brim Sol a Sol Santista referência 609 cor Chumbo,com dupla costura, dois bolsos traseiros, com logomarca SAAE bordada no esquerdo, com elástico na parte das costas, cós frontal normal com passadores de cinto, com reforço de espuma no joelho e reforço simples na parte interna das pernas, zipper com feche rápido, com tripla faixa refletivas de 0,15m nas pernas abaixo do joelho na ordem laranja/cinza/laranja . Tamanhos Variados. | Valor de Referência: 67,73

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
T P DA FONSECA ALVES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	26.262.414/0001-82	R$ 53,00	600	Própria	Própria	ME	Sim
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	R$ 54,50	600	ZROUPAS	ZROUPAS	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 61,12	600	L A	L A	ME	Sim
IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	21.438.323/0001-31	R$ 65,00	600	próprio	próprio	ME	Sim
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	R$ 67,00	600	Conforme o Edital	Própria	EPP/SS	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	R$ 67,13	600	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	R$ 67,73	600	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	ME	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	R$ 67,73	600	calça brim	própria	ME	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	R$ 67,73	600	PROPRIO	PROPRIA	ME	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 67,73	600	proty	proty	ME	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	R$ 67,73	600	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.481.994/0001-92	R$ 130,00	600	Uniforme	Gênesis/Gênesis	ME	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.583.738/0001-05	R$ 160,00	600	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

0002 - Calça retardante a chama para eletricista, cor Chumbo, parte traseira em elastico e frente com cós e passadores de cinto, reforço interno com tecido em oito costura em pontos de 3mm, costuras em maquina de braço (engazada), com fechamento frontal em botão em botão acrilico com dois bolsos com costuras externas, um bolso parte traseira lado direito com logo marca SAAE bordado e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 risco 2 com acabamento em linha FR. Tamanhos Variados. | Valor de Referência: 156,24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
T P DA FONSECA ALVES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	26.262.414/0001-82	R$ 118,00	120	Própria	Própria	ME	Sim
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	R$ 119,50	120	ZROUPAS	ZROUPAS	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 141,00	120	L A	L A	ME	Sim
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	R$ 156,00	120	Conforme o Edital	Própria	EPP/SS	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	R$ 156,24	120	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	ME	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	R$ 156,24	120	calça brim	própria	ME	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	R$ 156,24	120	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.583.738/0001-05	R$ 300,00	120	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

0003 - Camisa em Brim Sol a Sol Santista, referência 609 Tapé, cor chumbo, mangas compridas com elástico com proteção UV, um bolso frontal lado esquerdo, com fechamento e bordado logomarca SAAE, mangas com bordado bandeira do Brasil e de Caxias, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdomen/costas.Acolchoada com Espuma sobre ombros e cotovelos.Tamanhos Variados. | Valor de Referência: 57,59

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	R$ 53,00	600	Própria	Própria	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:48:50.
Código verificador: 9D3C57

Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	R$ 54,20	600	ZROUPAS	ZROUPAS	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 54,71	600	L A	L A	ME	Sim
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	R$ 57,00	600	Conforme o Edital	Própria	EPP/SS	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	R$ 57,59	600	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	ME	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	R$ 57,59	600	camisa brim	própria	ME	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	R$ 57,59	600	PROPRIA	PROPRIA	EPP/SS	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	R$ 57,59	600	PROPRIO	PROPRIA	ME	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	R$ 57,59	600	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	R$ 130,00	600	Uniforme	Gênesis/Gênesis	ME	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.583.738/0001-05	R$ 200,00	600	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

0004 - Camisa social mangas compridas masculina tonalidade azul Sempriguel Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. Tamanhos Variados. | Valor de Referência: 58,64

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	R$ 55,20	160	ZROUPAS	ZROUPAS	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 55,71	160	L A	L A	ME	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	R$ 58,64	160	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	ME	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	R$ 58,64	160	camisa social	própria	ME	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	R$ 58,64	160	Própria	Própria	ME	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	R$ 58,64	160	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.583.738/0001-05	R$ 140,00	160	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.481.994/0001-92	R$ 160,00	160	Uniforme	Gênesis/Gênesis	ME	Sim

0005 - Camisa social mangas 3/4 femenina tonalidade azul Sempriguel Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. Tamanhos Variados. | Valor de Referência: 49,85

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	R$ 46,80	160	ZROUPAS	ZROUPAS	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 47,36	160	L A	L A	ME	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	R$ 49,85	160	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	ME	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	R$ 49,85	160	camisa social	própria	ME	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	R$ 49,85	160	Própria	Própria	ME	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	R$ 49,85	160	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.583.738/0001-05	R$ 140,00	160	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.481.994/0001-92	R$ 160,00	160	Uniforme	Gênesis/Gênesis	ME	Sim

0006 - Camisa retardante a chama mangas compridas para eletricista, cor chumbo com logo marca SAAE bordada nas costas e bolso frontal com tampa e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 bordado sobre o bolso com faixas refletivas nas manga a altura do antebraço e na altura do abdomem e costas de 0,15m de espessura na ordem laranja/cinza/laranja. Tamanhos Variados. | Valor de Referência: 168,92

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	R$ 159,90	200	ZROUPAS	ZROUPAS	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 160,47	200	L A	L A	ME	Sim
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	R$ 168,00	200	Conforme o Edital	Própria	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:48:50.
Código verificador: 9D3C57

CCL
FLS. 19

PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	R$ 168,92	200	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	ME	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	R$ 168,92	200	camisa	própria	ME	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	R$ 168,92	200	Própria	Própria	ME	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	R$ 168,92	200	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.583.738/0001-05	R$ 300,00	200	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

0007 - Camiseta gola redonda cor branca com logomarca SAAE lado esquerdo frontal e logomarca SAAE atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados. | Valor de Referência: 40,46

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604 (Desc/Inab/Rejeitado)	24.040.352/0001-39	R$ 19,75	600	CAMISA	POLOART	ME	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	26.262.414/0001-82	R$ 20,25	600	Própria	Própria	ME	Sim
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	18.250.413/0001-90	R$ 34,90	600	CAMISETA	MARCA PROPRIA	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 36,55	600	L A	L A	ME	Sim
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	R$ 37,90	600	ZROUPAS	ZROUPAS	ME	Sim
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	R$ 40,00	600	Conforme o Edital	Própria	EPP/SS	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	R$ 40,00	600	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	R$ 40,46	600	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	ME	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	R$ 40,46	600	camiseta	própria	ME	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	R$ 40,46	600	PROPRIO	PROPRIA	ME	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R$ 40,46	600	proty	proty	ME	Sim
A L DA SILVA CONFECCOES	36.424.884/0001-59	R$ 40,46	600	1000 021	PRÓPRIA	ME	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	R$ 40,46	600	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R$ 150,00	600	CAMISETA	PROPRIA	EPP/SS	Sim

0008 - Balaclava retardante a chama chama risco 2 para eletricista com logomarca SAAE bordada na frente e descrição do ATPV 8,2 cal/cm2 . Tamanhos Variados. | Valor de Referência: 66,27

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	R$ 62,40	80	ZROUPAS	ZROUPAS	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 62,96	80	HÉRCULES	HÉRCULES	ME	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	R$ 66,27	80	balaclava	própria	ME	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	R$ 66,27	80	Própria	Própria	ME	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	R$ 66,27	80	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim

0009 - Boné com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados. | Valor de Referência: 49,79

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604 (Desc/Inab/Rejeitado)	24.040.352/0001-39	R$ 20,00	100	BONÉ	POLOART	ME	Sim
LUIZ TADEO DAMASCHI (Desc/Inab/Rejeitado)	01.424.128/0001-45	R$ 20,50	100	UNIDADE	BONÉS SOL	EPP/SS	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	R$ 24,90	100	Própria	Própria	ME	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 25,00	100	propria	propria	ME	Sim
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	R$ 35,00	100	ZROUPAS	ZROUPAS	ME	Sim
IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	21.438.323/0001-31	R$ 45,00	100	próprio	próprio	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 45,00	100	L A	L A	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:48:50.
Código verificador: 9D3C57

FLS. 92

PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	R$ 49,79	100	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	ME	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	R$ 49,79	100	boné	própria	ME	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	R$ 49,79	100	PROPRIO	PROPRIA	ME	Sim
A L DA SILVA CONFECCOES	36.424.884/0001-59	R$ 49,79	100	1000 021	PRÓPRIA	ME	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	R$ 49,79	100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	R$ 70,00	100	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

0010 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados. | Valor de Referência: 49,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MARCELO SIMONI (Desc/Inab/Rejeitado)	04.664.811/0001-48	R$ 23,00	100	propria	propria	ME	Sim
LUIZ TADEO DAMASCHI (Desc/Inab/Rejeitado)	01.424.128/0001-45	R$ 23,50	100	UNIDADE	BONÉS SOL	EPP/SS	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	R$ 24,50	100	Própria	Própria	ME	Sim
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	24.040.352/0001-39	R$ 36,00	100	BONÉ	POLOART	ME	Sim
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	R$ 39,00	100	ZROUPAS	ZROUPAS	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 45,00	100	L A	L A	ME	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	R$ 49,00	100	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	ME	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	R$ 49,00	100	boné	própria	ME	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	R$ 49,00	100	PROPRIO	PROPRIA	ME	Sim
A L DA SILVA CONFECCOES	36.424.884/0001-59	R$ 49,00	100	1000 021	PRÓPRIA	ME	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	R$ 49,00	100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	R$ 70,00	100	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim

0011 - Bata profissional cor branca para uso em laboratório de analise quimico/fisico na altura do joelho com gola e mangas longas, com tensores nas costas a altura da cintura, fechamento frontal em botões, dois bolsos inferiores e um superior lado esquerdo com logmarca SAAE bordada. Tamanhos Variados. | Valor de Referência: 57,14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	R$ 48,50	130	ZROUPAS	ZROUPAS	ME	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	R$ 49,00	130	Própria	Própria	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 51,00	130	L A	L A	ME	Sim
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	R$ 57,00	130	Conforme o Edital	Própria	EPP/SS	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	R$ 57,14	130	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	ME	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	R$ 57,14	130	bata	própria	ME	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	R$ 57,14	130	PROPRIO	PROPRIA	ME	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	R$ 57,14	130	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.583.738/0001-05	R$ 150,00	130	PROPRIA	PROPRIA	ME	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.481.994/0001-92	R$ 160,00	130	Uniforme	Gênesis/Gênesis	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:48:50.
Código verificador: 9D3C57

CCL
FLS 193

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 025/2024

Maria do P Socorro Xavier | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 01.485.447/0001-60 - Endereço: pRAÇA CANDIDO MENDES, 366B - CEP: 65606010 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 3521-3803

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CALÇA EM BRIM SOL A SOL SANTISTA REFERÊNCIA 609 COR CHUMBO,COM DUPLA COSTURA, DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NO ESQUERDO, COM ELÁSTICO NA PARTE DAS COSTAS, CÓS FRONTAL NORMAL COM PASSADORES DE CINTO, COM REFORÇO DE ESPUMA NO JOELHO E REFORÇO SIMPLES NA PARTE INTERNA DAS PERNAS, ZIPPER COM FECHE RÁPIDO, COM TRIPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0,15M NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA . TAMANHOS VARIADOS.	ZROUPAS	ZROUPAS	600 PÇ	R$ 54,50	R$ 32.700,00
0002	CALÇA RETARDANTE A CHAMA PARA ELETRICISTA, COR CHUMBO, PARTE TRASEIRA EM ELASTICO E FRENTE COM CÓS E PASSADORES DE CINTO, REFORÇO INTERNO COM TECIDO EM OITO COSTURA EM PONTOS DE 3MM, COSTURAS EM MAQUINA DE BRAÇO (ENGAZADA), COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÃO EM BOTÃO ACRILICO COM DOIS BOLSOS COM COSTURAS EXTERNAS, UM BOLSO PARTE TRASEIRA LADO DIREITO COM LOGO MARCA SAAE BORDADO E DESCRIÇÃO ATPV 8,2 CAL/CM2 RISCO 2 COM ACABAMENTO EM LINHA FR. TAMANHOS VARIADOS.	ZROUPAS	ZROUPAS	120 PÇ	R$ 119,50	R$ 14.340,00
0004	CAMISA SOCIAL MANGAS COMPRIDAS MASCULINA TONALIDADE AZUL SEMPRIGUCEL PRIME REFERÊNCIA P53 BRIM SANTISTA, COM FORRO AZUL NO COLARINHO PARTE INTERNA, PUNHO PARTE INTERNA E PARTE INTERNA DAS CASAS DOS BOTÕES COM FECHAMENTO EM BOTÕES PARTE FRONTAL, BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS.	ZROUPAS	ZROUPAS	160 PÇ	R$ 55,20	R$ 8.832,00
0005	CAMISA SOCIAL MANGAS 3/4 FEMENINA TONALIDADE AZUL SEMPRIGUCEL PRIME REFERÊNCIA P53 BRIM SANTISTA, COM FORRO AZUL NO COLARINHO PARTE INTERNA, PUNHO PARTE INTERNA E PARTE INTERNA DAS CASAS DOS BOTÕES COM FECHAMENTO EM BOTÕES PARTE FRONTAL, BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS.	ZROUPAS	ZROUPAS	160 PÇ	R$ 46,80	R$ 7.488,00
0006	CAMISA RETARDANTE A CHAMA MANGAS COMPRIDAS PARA ELETRICISTA, COR CHUMBO COM LOGO MARCA SAAE BORDADA NAS COSTAS E BOLSO FRONTAL COM TAMPA E DESCRIÇÃO ATPV 8,2 CAL/CM2 BORDADO SOBRE O BOLSO COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGA A ALTURA DO ANTEBRAÇO E NA ALTURA DO ABDOMEM E COSTAS DE 0,15M DE ESPESSURA NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA. TAMANHOS VARIADOS.	ZROUPAS	ZROUPAS	200 PÇ	R$ 159,90	R$ 31.980,00
0008	BALACLAVA RETARDANTE A CHAMA CHAMA RISCO 2 PARA ELETRICISTA COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NA FRENTE E DESCRIÇÃO DO ATPV 8,2 CAL/CM2 . TAMANHOS VARIADOS.	ZROUPAS	ZROUPAS	80 PÇ	R$ 62,40	R$ 4.992,00
0011	BATA PROFISSIONAL COR BRANCA PARA USO EM LABORATÓRIO DE ANALISE QUIMICO/FISICO NA ALTURA DO JOELHO COM GOLA E MANGAS LONGAS, COM TENSORES NAS COSTAS A ALTURA DA CINTURA, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES, DOIS BOLSOS INFERIORES E UM SUPERIOR LADO ESQUERDO COM LOGMARCA SAAE BORDADA. TAMANHOS VARIADOS.	ZROUPAS	ZROUPAS	130 PÇ	R$ 48,50	R$ 6.305,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 106.637,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:48:12.
Código verificador: 9D3C44

CCL
FLS 194

T P DA FONSECA ALVES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.262.414/0001-82 - Endereço: RUA 14 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99114-1423

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	CAMISA EM BRIM SOL A SOL SANTISTA, REFERÊNCIA 609 TAPÉ, COR CHUMBO, MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO COM PROTEÇÃO UV, UM BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO, COM FECHAMENTO E BORDADO LOGOMARCA SAAE, MANGAS COM BORDADO BANDEIRA DO BRASIL E DE CAXIAS, COM TRIPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0,15M NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA, NAS MANGAS NA ALTURA DO ANTEBRAÇO E NA ALTURA DO ABDOMEN/COSTAS.ACOLCHOADA COM ESPUMA SOBRE OMBROS E COTOVELOS.TAMANHOS VARIADOS.	Própria	Própria	600 PÇ	R$ 53,00	R$ 31.800,00
0009	BONÉ COM ABA FRONTAL COR AZUL MARINHO COM LOGOMARCA SAAE NA FRENTE E ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	Própria	Própria	100 PÇ	R$ 24,90	R$ 2.490,00
0010	BONÉ TIPO LEGIÃO COM ABA FRONTAL COR AZUL MARINHO COM LOGOMARCA SAAE NA FRENTE E ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	Própria	Própria	100 PÇ	R$ 24,50	R$ 2.450,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 36.740,00

UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.250.413/0001-90 - Endereço: Rua Regina Piassarolo - CEP: 29311756 - UF: ES - Município: Cachoeiro de Itapemirim - Telefone: (28) 3036-8701

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	CAMISETA GOLA REDONDA COR BRANCA COM LOGOMARCA SAAE LADO ESQUERDO FRONTAL E LOGOMARCA SAAE ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	CAMISETA	MARCA PROPRIA	600 PÇ	R$ 34,90	R$ 20.940,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 20.940,00

Valor Total: R$ 164.317,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:48:12.
Código verificador: 9D3C44

HABILITAÇÃO

CCL
FLS 196

FLS. 197

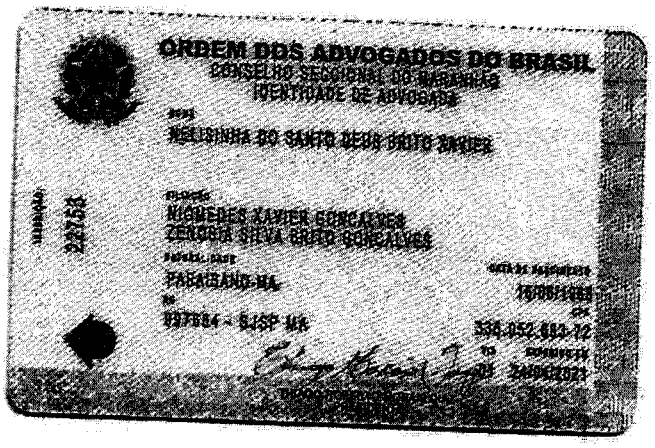
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADA
NELSINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER
MIGUERES XAVIER GONÇALVES
ZENOBIA SILVA BRITO GONÇALVES
PARAIBANO-MA
137184 - SSP MA
534.052.813-72

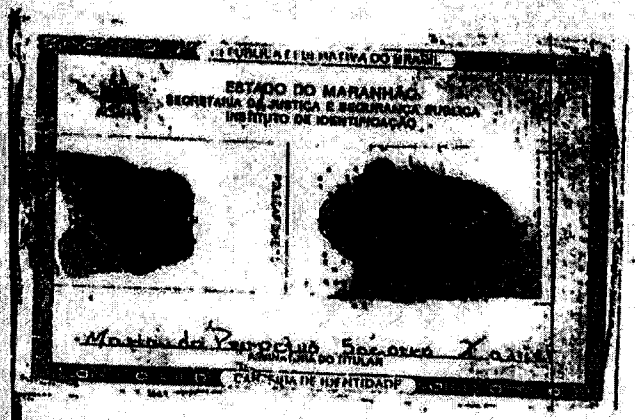
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

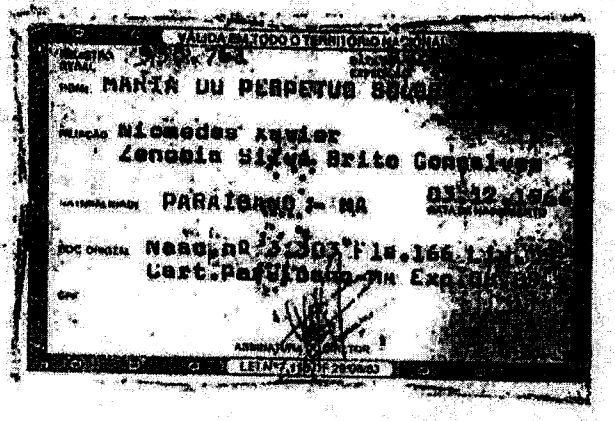
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NOME MARIA DO PERPETUO
FILIAÇÃO Nicomedes Xavier
Zenonia Silva Brito
PARAIBANO - MA
CPF

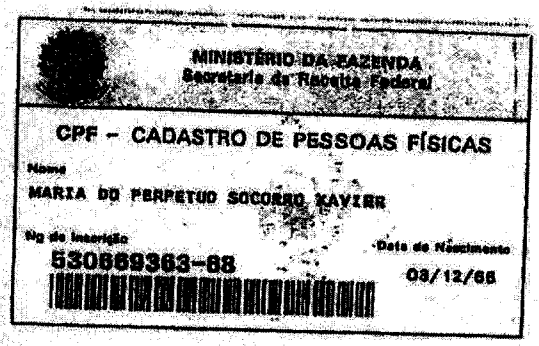
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER
Nº de Inscrição
530869363-68
Data de Nascimento
03/12/68

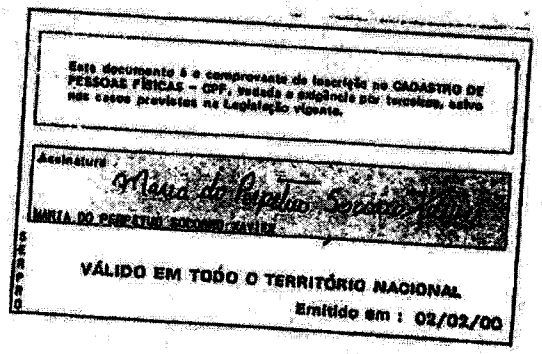
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a atribuição por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.
Assinatura
MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 02/02/00

FLS. 28

FLS. 997

(1)

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO XAVIER, brasileira, casada, nascida em 03.12.1966, empresária, RG nº 958.761 SEJSP-MA, CPF nº 530.669.363-68, residente e domiciliada na Rua 05 Quadra 17 Casa 02 Conjunto Ipem- Siriema, Caxias Ma. Empresária com sede na praça Candido Mendes nº 366-B centro Caxias-Ma, Inscrita na Junta Comercial sob o Nire 21100966851 e no CNPJ sob nº 01.485.447/0001-60, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei n º 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar n º 128/2008. Ora transforma-se REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER, brasileira, solteira, nascida em 16/06/1968, empresária RG nº 997.684 SJSP-MA CPF nº 335.052.683-72, RESIDENTE E DOMICILIADA NA Rua 15 Quadra 17 Casa 07 Conjunto Ipem Siriema, passando a constituir o tipo jurídico sociedade limitada a qual receberá, doravante pele presente Contrato social, ao qual se obrigam mutuamente todos os socios.

CLAÚSULA CONTRATUAL DO CONTRATO SOCIAL

CLAÚSULA 01

A Sociedade girará sob o nome Empresarial MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER & CIA LTDA com sede praça candido mendes, 366-B Centro Caxias-MA Cep: 65.606-010 com a expressão de fantasia Boutique do Estudante.

CCL
FLS 200

CLAÚSULA 02

O Capital Social é de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em quarenta mil quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, formado por R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), em moeda corrente do país, sendo subscrito e como integralizado pelo socios como seguem: MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER, 20.000 quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) 50% do capital, que integraliza neste valor de R$ 20.000,00 em moeda corrente do país. NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER, 20.000 quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) 50% do capital que integraliza neste ato o valor de R$ 20.000,00 em moeda corrente do país.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER 20.000 (QUOTAS) 50% R$ 20.000,00

NELIZINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER 20.000 (QUOTAS) 50% R$ 20.000,00

CLAÚSULA 03

O objeto será atividade: Confecções sob medida de Roupas Profissionais, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Comércio Varejista de Artigos Esportivos.

CLAÚSULA 04

A Sociedade iniciou suas atividades em 04/10/1996 de acordo com registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21100966851, seu prazo de duração será por tempo indeterminado (Artigo 997 II cc/2002).

CLAÚSULA 05

A administraçao da sociedade caberá a senhora NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER, com o poder de autorizar e abonar o nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social e assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros sem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio (Art 997 VI 1.013, 1.015 ,1.064, CC/2002)

CLAÚSULA 06

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem um concentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em que igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se porto a venda formalizando se realizada a sessão delas auteração contratual partinente. (Art. 1056, Art. 1057 CC 2002).

CLAÚSULA 07

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização ao capital social. (Art. 1052 CC 2002).

CCL
FLS. 20

concorrencia, contra as relaçoes de consumo, fe publica , ou propriedade.(art.1.011,§1,CC2002.

PROCEDIMENTO DE ARQUIVAMENTO

Uma via do CONTRATO SOCIAL, após deferimento, deverá ser arquivada no rotuário do empresário, juntamente com uma via original do requerimento do empresário autenticado.

Caxias-MA, 26 de junho de 2009

Maria do Perpetuo Socorro Xavier

MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER

Nelisinha do Santo Deus Brito Xavier

NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2009
SOB O NÚMERO: 21200961068
Protocolo: 09/01148-9
MARIA DO P. SOCORRO XAVIER & CIA. LTDA
CLEONICE SANTOS DA PONTE
SECRETÁRIO GERAL
Nº AC 052574

TESTEMUNHAS:

CPF 094059413-72

CPF. 020.230.033-18

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

CCL FLS. 102

MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER
NOME DO TITULAR

natural de PARAIBANO/MA | BRASILEIRA | CASADA
CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE | PAÍS | ESTADO CIVIL

filho de NIOMEDES XAVIER E ZENOOIA SILVA BRITO GONÇALVES
FILIAÇÃO

nascido em 03.12.1966 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 530669363 68 (NÚMERO) identidade 958.761 (NÚMERO) SSP (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) MA (UF)

residente RUA 05, QUADRA 17, Nº 02, IPEM, CAXIAS - MA
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil; e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 ATOS 1

1 - CONSTITUIÇÃO
2 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 NOME COMERCIAL: MARIA DO P SOCORRO XAVIER

04 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

05 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

06 RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.): PCA CANDIDO MENDES Nº 378

07 NOME DO BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

08 CEP: 65600000 | NOME DO MUNICÍPIO: CAXIAS | SIGLA UF: MA

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: 2000000 | CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO: DOIS MIL REAIS

(CONTINUAÇÃO)

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES (DIA / MÊS / ANO)

11 (USO DA JUNTA)
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - básico / ordem / controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
COM. VAREJ. DE CAMISAS
COM. VAREJ. DE MATERIAL ESCOLAR

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA: 21.06.96

ASSINATURA DO TITULAR: Maria do Perpetuo Socorro Xavier

18 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO (DIA / MÊS / ANO)

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

#ATO#

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 04/09/2017, às 15:37.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº 17/0029783.

Scanned by CamScanner

FLS. 203

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21100966851
NIRE DA FILIAL (preencher somente se for relevante o fim):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE: NIOMEDES XAVIER
(e de): ZENOBIA SILVA BRITO GONÇALVES
NASCIDO EM (data de nascimento): 03/12/1966
IDENTIDADE (número): 958 761
Órgão emissor: S E J S P
UF: MA
CPF (número): 530.669.363-68
DOMICILIADO POR (forma de comunicação - somente se for de interesse): XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 05 QUADRA 17
NÚMERO: 02
COMPLEMENTO: CONJUNTO IPEM
BAIRRO/DISTRITO: SIRIEMA
CEP: 65.602-630
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2430
MUNICÍPIO: CAXIAS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARIA DO P SOCORRO XAVIER ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): PRAÇA CANDIDO MENDES
NÚMERO: 366
COMPLEMENTO: B
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 65.606-010
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2430
MUNICÍPIO: CAXIAS
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (Anexo)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1413402	1413-4/02 CONFECÇAO, SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS
Atividade secundária: 1413403	1413-4/03 FABRICAÇAO DE ACESSORIO DO VESTUARIO
4763602	5249-3/05 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/10/1996
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 01485447000160
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seus representantes/administradores/gerentes): Maria do P. Socorro Xavier - Me
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2009
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Maria do Perpetuo Socorro Xavier

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
/ /

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2009
SOB O NÚMERO 20090414470
Protocolo: 09/0414470
Empresa 21 2 0069456 6
MARIA DO P. SOCORRO XAVIER - ME
CLEONICE BASTOS DA PENHA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AC 052570
MA1200901129424

FLS. 994

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21100966851
NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso requerer a filial): XXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sócio, diretor/titular): MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (casados): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): NIOMEDES XAVIER
(mãe): ZENOBIA SILVA BRITO GONÇALVES
DATA DE NASCIMENTO: 03/12/1966
IDENTIDADE (número): 958.751
ÓRGÃO EMISSOR: SEJSP
UF: MA
CPF (número): 530.669.363-68
NASCIDO EM (cidade - estado - nacionalidade, se país estrangeiro): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc): RUA 05 QUADRA 17
COMPLEMENTO: CONJUNTO IPEM
BAIRRO/DISTRITO: SIRIEMA
NÚMERO: 02
MUNICÍPIO: CAXIAS
CEP: 65.602-630
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 2430
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

NÚMERO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARIA DO P SOCORRO XAVIER ME
LOGRADOURO (rua/av, etc): PRAÇA CANDIDO MENDES
COMPLEMENTO: B
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
NÚMERO: 366
MUNICÍPIO: CAXIAS
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CEP: 65.606-010
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 2430
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1413402	1413-4/02 CONFECÇAO, SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS
Atividade secundária: 1413403	1413-4/03 FABRICAÇAO DE ACESSORIO DO VESTUARIO
4763602	5249-3/05 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/10/1998
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 01485447000160
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ Sim ☐ Não

ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA REQUERENTE (ou de representante/procurador/outorgante): p. Maria do P. Socorro Xavier - Me
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2009
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Maria do Perpetuo Socorro Xavier

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
/ /

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2009
SOB O NÚMERO 20090144780
Protocolo 09/044147-0
Empresa 21 2 0669656 6
MARIA DO P SOCORRO XAVIER - ME
CLEDIJOE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL

AC 052570 MA1200901129424

CCL FLS 205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.485.447/0001-60 MATRIZ		17/10/1996

NOME EMPRESARIAL
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BOUTIQUE DO ESTUDANTE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC CANDIDO MENDES	366-B	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.606-010	CENTRO	CAXIAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2021** às **12:58:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FLS. 206

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA
CNPJ: 01.485.447/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:28 do dia 04/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2024.
Código de controle da certidão: **0DFF.B0A1.B369.32AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 207

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.485.447/0001-60
Razão Social: MARIA DO P SOCORRO XAVIER CIA LTDA
Endereço: PC CANDIDO MENDES 366 B / CENTRO / CAXIAS / MA / 65606-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2024 a 17/08/2024

Certificação Número: 2024071921070646254230

Informação obtida em 06/08/2024 12:43:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 208 CGL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.485.447/0001-60
Certidão nº: 46814142/2024
Expedição: 04/07/2024, às 10:26:04
Validade: 31/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.485.447/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CCL
FLS 209

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 218245/24 **Data da** 14/06/2024 08:53:27

Inscrição Estadual: 121536785 **CPF/CNPJ:**01485447000160

Razão Social: MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA ME

Endereço: PCA CANDIDO MENDES, 366 B CEP: 65606010 - CENTRO

Telefone: ()00000000 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/07/2024 10:27:32

CCL
FLS 210

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 052259/24 **Data da** 27/06/2024 15:33:20

Inscrição Estadual: 121536785 **CPF/CNPJ:**01485447000160

Razão Social: MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA ME

Endereço: PCA CANDIDO MENDES, 366 B CEP: 65606010 - CENTRO

Telefone: ()00000000 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/07/2024 10:30:07

CCL
FLS 017

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO
[redacted]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001455062024
Data de expedição: 21/06/2024 09:38:37

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **MARIA DO P SOCORRO XAVIER CIA LTDA-ME** que possui o CNPJ **01.485.447/0001-60** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 01.485.447/0001-60
Razão Social: MARIA DO P SOCORRO XAVIER CIA LTDA-ME
Inscrição Municipal: 31623

Endereço: RUA CANDIDO MENDES
Numero: 366
Municipio: CAXIAS

Bairro: CENTRO
Complemento: B
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
04/10/1996

Código de validação: 9B28062B92B5BF76363A213257A7B2E8
Data de validade da certidão: 19/09/2024
Finalidade: -

FLS 92

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAX - 2812024
Código de validação: 4A3F26C5B0

Número da guia: 24052001001839307.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2014 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ nº. 01.485.447/0001-60. CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA.** O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo,** Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. ***Data do sistema.**

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **"Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. **Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).**

Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 2055-1362 ou (99) 2055-1363 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuicao de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 02/07/2024 09:01 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CCL
FLS. 313

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 05, e servirá para a escrituração do: lançamentos próprios da empresa MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA-ME, município Caxias, CNPJ n 01.485.447/0001-60, Número de Registro (NIRE) 21200694666.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/10/1996
Ato constitutivo: 21100966851

Caxias, 01/01/2022

KECIA NAIARA REIS DO NASCIMENTO
CONTADOR
CRC/MA 012257

NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER
Administrador, Sócio
CPF 335.052.683-72

Fls. 214

MARIA DO P. SOCORRO XAVIER & CIA LTDA -ME

CNPJ º 01.485.447/0001-60 NIRE Nº 21200694666

PRAÇA CÂNDIDO MENDES, 366-B CENTRO.

CAXIAS-MARANHÃO

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível		
Caixa	3.589,00	
Banco c/ movimento	11.247,89	14.836,89
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
Imobilizado		
Móveis e Utensílios	86.371,59	
Máquinas e equipamentos	189.818,12	
(-)Depreciações	(79.494,48)	196.695,23
TOTAL DO ATIVO		**211.532,12**
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações a pagar		12.238,46
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos a pagar		51.494,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
Capital Social	40.000,00	
Reserva de Capital	3.849,97	
Lucro do Exercício	103.949,69	
TOTAL DO PASSIVO		**211.532,12**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021.

NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER

KECIA NAIARA REIS DO NASCIMENTO
CRC – MA 012257

CGL
FLS. 215

MARIA DO P. SOCORRO XAVIER & CIA LTDA -ME

CNPJ º 01.485,447/000160 NIRE Nº 21200694666

PRAÇA CÂNDIDO MENDES, 366-B CENTRO.

CAXIAS-MARANHÃO

ANÁLISE DE ÍNDICES FINANCEIROS BALANÇO PATRIMONIAL – ANO 2022

(LG) LIQUIDEZ GERAL:
LG = Ativo Circulante + Ativo Não circulante / Passivo Circulante + Passivo Não circulante
LG = 211.532,12 / 63.732,46
LG = 3,32

(LC) LIQUIDEZ CORRENTE:
LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
LC = 14.836,89 /12.238,46
LC = 1,21

(SG) = SOLVÊNCIA GERAL:
SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não circulante
SG = 211.532,12 / 63.732,46
SG = 3,32

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022.

NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER

KECIA NAIARA REIS DO NASCIMENTO
CRC – MA 012257

CCL
FLS 216

MARIA DO P. SOCORRO XAVIER & CIA LTDA -ME

CNPJ º 01.485.447/0001-60 NIRE Nº 21200694666

PRAÇA CÂNDIDO MENDES, 366-B CENTRO.

CAXIAS-MARANHÃO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RECEITA BRUTA	**465.249,18**
(-) Impostos	(32.177,26)
(-) Custo dos produtos	(217.126,45)
Lucro Operacional Bruto	215.945,47
(-) Despesas Operacionais	(93.495,78)
(-) Pro labore	(18.500,00)
Lucro liquido do Exercício	**103.949,69**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022.

NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER

KECIA NAIARA REIS DO NASCIMENTO
CRC – MA 012257

CCL
FLS. 217

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA-ME.

Caxias, 31/12/2022

KECIA NAIARA REIS DO NASCIMENTO
CONTADOR
CRC/MA 012257

NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER
Administrador, Sócio
CPF 335.052.683-72

CGL
FLS 218

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02023003318	KECIA NAIARA REIS DO NASCIMENTO
33505268372	NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2023 10:30 SOB Nº 20230442277.
PROTOCOLO: 230442277 DE 02/04/2023. NIRE: 21200694666.
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

CCL
FLS 219

MARIA DO P. SOCORRO XAVIER & CIA LTDA -ME

CNPJ º 01.485.447/0001-60 NIRE Nº 21200694666

PRAÇA CÂNDIDO MENDES, 366-B CENTRO.

CAXIAS-MARANHÃO

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível		
Caixa	3.589,00	
Banco c/ movimento	11.247,89	14.836,89
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
Imobilizado		
Móveis e Utensílios	86.371,59	
Máquinas e equipamentos	189.818,12	
(-)Depreciações	(79.494,48)	196.695,23
TOTAL DO ATIVO		**211.532,12**
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações a pagar		12.238,46
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos a pagar		51.494,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
Capital Social	40.000,00	
Reserva de Capital	3.849,97	
Lucro do Exercício	103.949,69	
TOTAL DO PASSIVO		**211.532,12**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021.

NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER

KECIA NAIARA REIS DO NASCIMENTO
CRC – MA 012257

CCL
FLS 220

MARIA DO P. SOCORRO XAVIER & CIA LTDA -ME

CNPJ º 01.485,447/000160 NIRE Nº 21200694666

PRAÇA CÂNDIDO MENDES, 366-B CENTRO.

CAXIAS-MARANHÃO

ANÁLISE DE ÍNDICES FINANCEIROS BALANÇO PATRIMONIAL – ANO 2022

(LG) LIQUIDEZ GERAL:
LG = Ativo Circulante + Ativo Não circulante / Passivo Circulante + Passivo Não circulante
LG = 211.532,12 / 63.732,46
LG = 3,32

(LC) LIQUIDEZ CORRENTE:
LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
LC = 14.836,89 /12.238,46
LC = 1,21

(SG) = SOLVÊNCIA GERAL:
SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não circulante
SG = 211.532,12 / 63.732,46
SG = 3,32

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022.

NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER

KECIA NAIARA REIS DO NASCIMENTO
CRC – MA 012257

FLS 227

MARIA DO P. SOCORRO XAVIER & CIA LTDA -ME

CNPJ º 01.485.447/0001-60 NIRE Nº 21200694666

PRAÇA CÂNDIDO MENDES, 366-B CENTRO.

CAXIAS-MARANHÃO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RECEITA BRUTA	**465.249,18**
(-) Impostos	(32.177,26)
(-) Custo dos produtos	(217.126,45)
Lucro Operacional Bruto	215.945,47
(-) Despesas Operacionais	(93.495,78)
(-) Pro labore	(18.500,00)
Lucro liquido do Exercício	**103.949,69**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022.

NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER

KECIA NAIARA REIS DO NASCIMENTO
CRC – MA 012257

CCL
FLS 222

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02023003318	KECIA NAIARA REIS DO NASCIMENTO
33505268372	NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 18:40 SOB Nº 20230550355.
PROTOCOLO: 230550355 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306465293. CNPJ DA SEDE: 01485447000160.
NIRE: 21200694666. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA-ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS 223

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 05, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA-ME, município Caxias, CNPJ nº 01.485.447/0001-60, Número de Registro (NIRE) 21200694666.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/10/1996
Ato constitutivo: 21100966851

Caxias, 01/01/2023

KECIA NAIARA REIS DO NASCIMENTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012257

NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER
Administrador, Sócio
CPF 335.052.683-72

CCL
FLS. 224

MARIA DO P. SOCORRO XAVIER & CIA LTDA -ME

CNPJ º 01.485.447/0001-60 NIRE Nº 21200694666

PRAÇA CÂNDIDO MENDES, 366-B CENTRO.

CAXIAS-MARANHÃO

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível		
Caixa	4.307,00	
Banco c/ movimento	13.497,00	17.804,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
Imobilizado		
Móveis e Utensílios	103.645,00	
Máquinas e equipamentos	218.290,00	
(-)Depreciações	(82.494,48)	239.440,52
TOTAL DO ATIVO		**257.244,52**
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações a pagar		15.146,30
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos a pagar		70.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
Capital Social	40.000,00	
Lucro do Exercício	132.098,22	
TOTAL DO PASSIVO		**257.244,52**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023.

NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER

KECIA NAIARA REIS DO NASCIMENTO
CRC – MA 012257

FLS 964

MARIA DO P. SOCORRO XAVIER & CIA LTDA -ME

CNPJ º 01.485,447/000160 NIRE Nº 21200694666

PRAÇA CÂNDIDO MENDES, 366-B CENTRO.

CAXIAS-MARANHÃO

ANÁLISE DE ÍNDICES FINANCEIROS BALANÇO PATRIMONIAL – ANO 2023

(LG) LIQUIDEZ GERAL:
LG = Ativo Circulante + Ativo Não circulante / Passivo Circulante + Passivo Não circulante
LG = 257.244,52 / 85.146,30
LG = 3,02

(LC) LIQUIDEZ CORRENTE:
LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
LC = 17.804,00 /15.146,30
LC = 1,18

(SG) = SOLVÊNCIA GERAL:
SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não circulante
SG =257.244,52 / 85.146,30
SG = 3,02

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023.

NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER

KECIA NAIARA REIS DO NASCIMENTO
CRC – MA 012257

CCL FLS. 226

MARIA DO P. SOCORRO XAVIER & CIA LTDA -ME

CNPJ º 01.485.447/0001-60 NIRE Nº 21200694666

PRAÇA CÂNDIDO MENDES, 366-B CENTRO.

CAXIAS-MARANHÃO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RECEITA BRUTA	**657.225,00**
(-) Impostos	(46.005,00)
(-) Custo dos produtos	(285.126,00)
Lucro Operacional Bruto	326.094,00
(-) Despesas Operacionais	(185.495,78)
(-) Pro labore	(8.500,00)
Lucro liquido do Exercício	**132.098,22**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023.

NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER

KECIA NAIARA REIS DO NASCIMENTO
CRC – MA 012257

FLS 927

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA-ME.

Caxias, 31/12/2023

KECIA NAIARA REIS DO NASCIMENTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012257

NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER
Administrador, Sócio
CPF 335.052.683-72

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02023003318	KECIA NAIARA REIS DO NASCIMENTO
33505268372	NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER

FLS 999

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.058.900/0001-19 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizeram necessários, que a empresa MARIA DO P. SOCORRO XAVIER CIA LTDA, CNPJ: 01.485.447/0001-60 inserição municipal nº 31623, forneceu Fardamentos e Uniformes em gerais, tendo cumprido todos seus contratos no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos) e prazos de, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Caxias/MA, 16 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS/MA
Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro | SAAE Caxias/MA
CREA - MA 92237

Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor administrativo/ Financeiro

1º OFÍCIO DE CAXIAS
Reconheço a(s) firma(s) de:
ARNALDO DE ARRUDA OLIV
VERDADE
por SEMELHANÇA do que dou fé
Caxias 16 JUN 2017
Cátia Viviane Marinho Muniz - Escrevente
Valdimar Rios da Silva - Escrevente
Antonio Francisco de Lima III - Escrevente

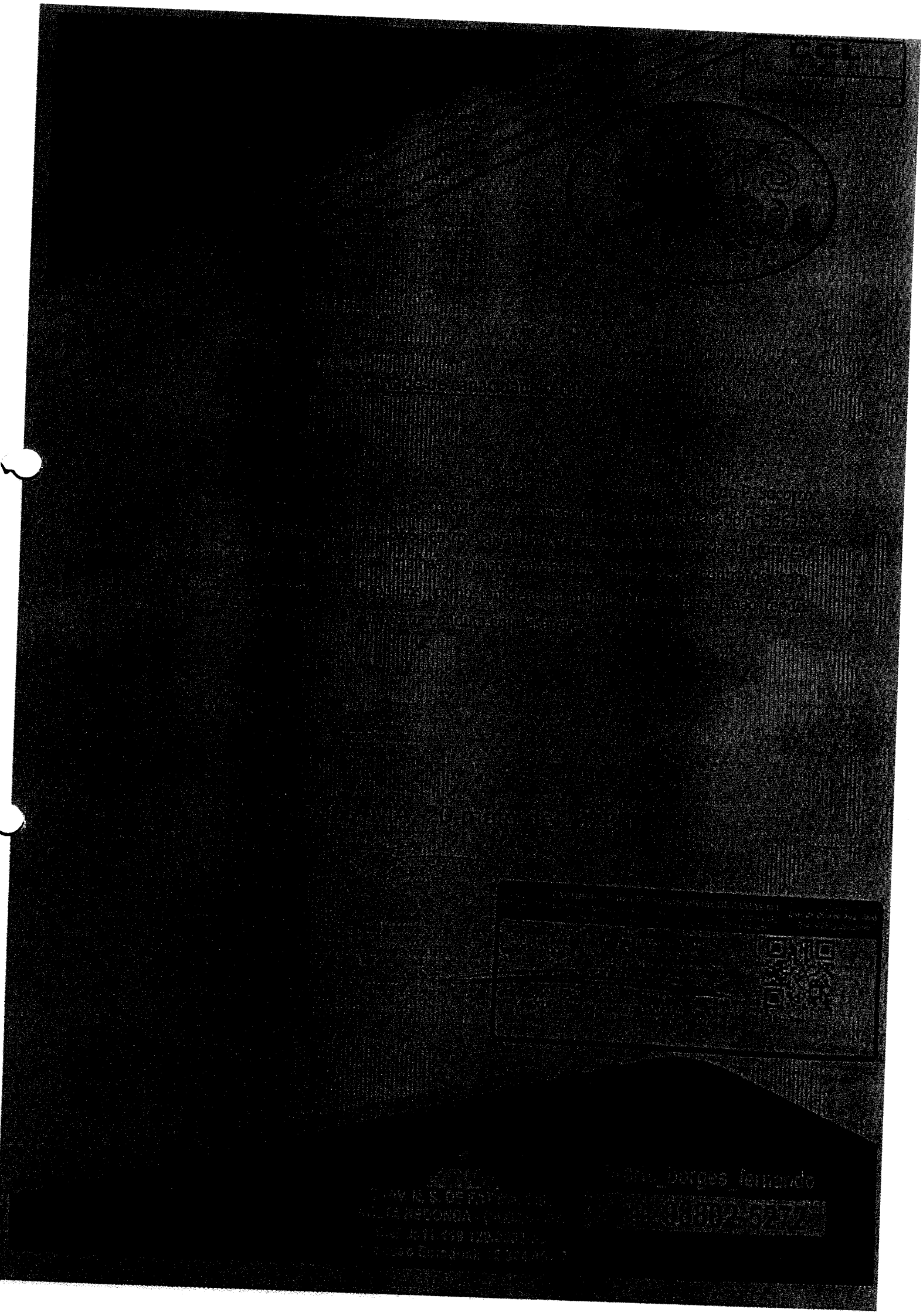

FLS 231

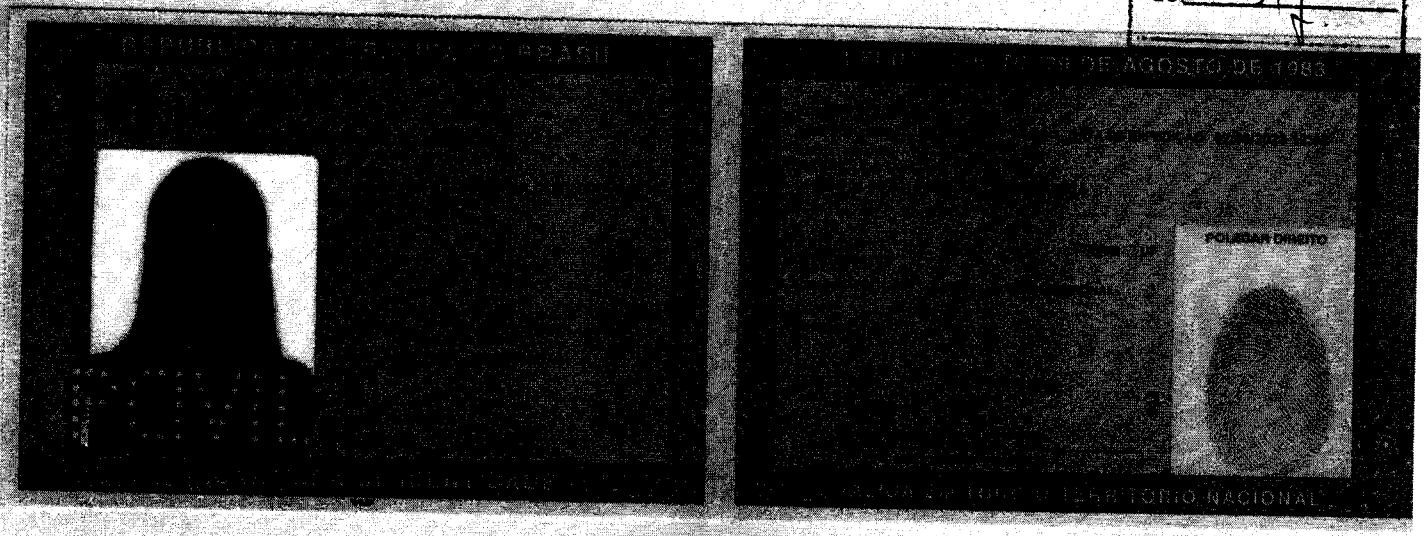

FLS. 932

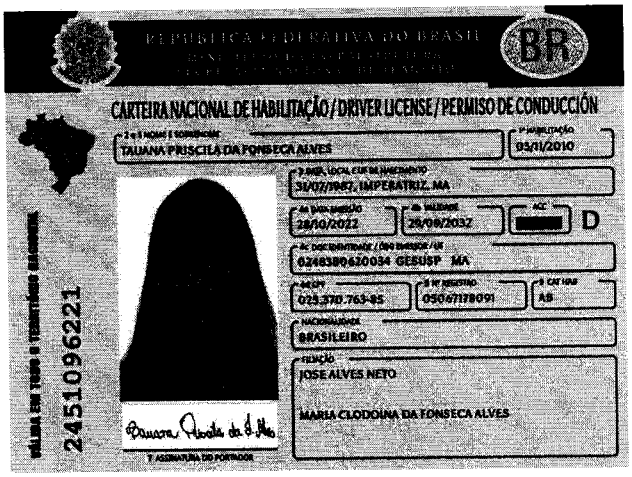

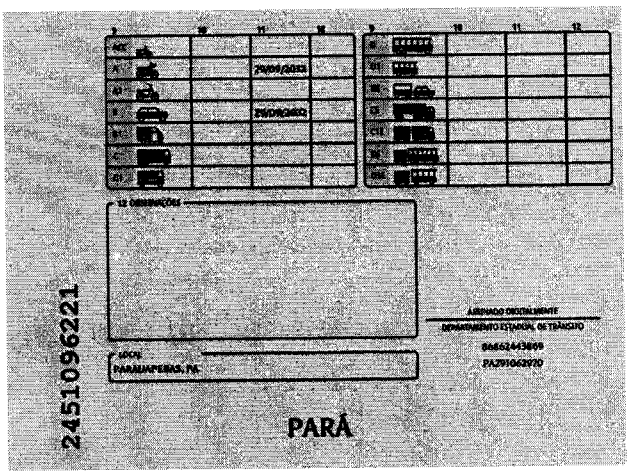

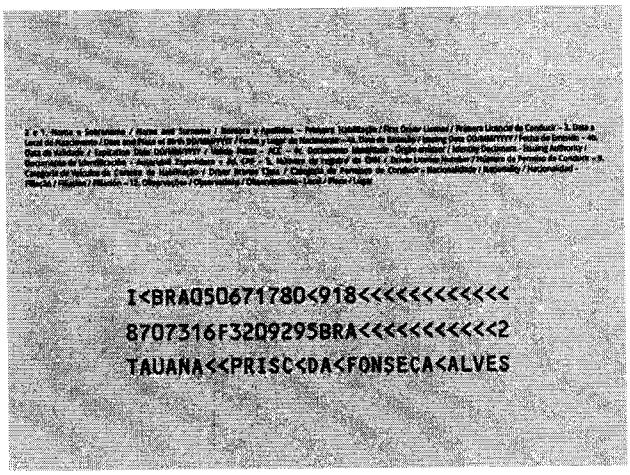

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CCL
FLS. 233

Data da consulta: 30/06/2024 15:40:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.262.414/0001-82**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T P DA FONSECA ALVES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/09/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CCL
FLS 234

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
T P DA FONSECA ALVES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/07/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 023.370.763-85, CARTEIRA DE INDENTIDADE nº 024838062003-4, órgão expedidor GEJSPCII - MA, residente e domiciliado no(a) RUA 04, SN, QUADRA 38, LOTE 24-H, DOS MINERIOS, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constituir, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresárial T P DA FONSECA ALVES EIRELI e nome fantasia ACASO VARIEDADES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa sede: AVENIDA BOM JESUS, SN, QUADRA 38 LOTE 13, BETANIA, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFURMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCO, CDS, DVDS E FITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESTORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

FLS 934

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
T P DA FONSECA ALVES EIRELI

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria.
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

FLS 2?

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
T P DA FONSECA ALVES EIRELI

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de PARAUAPEBAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

PARAUAPEBAS, 21 de setembro de 2016.

Tauana Priscila da F. Alves

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
CPF: 023.370.763-85

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2016 09:07:11
SOB Nº: 15600148184
Protocolo: 16/701954-6, DE 23/09/2016
T P DA FONSECA ALVES EIRELI -
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

CCL
FLS 237

ATO DE ALTERAÇÃO DA T P DA FONSECA ALVES EIRELI ME

CNPJ nº 26.262.414/0001-82

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/07/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 023.370.763-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 024838062003-4, órgão expedidor GEJSPCII - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 04, SN, QUADRA 38, LOE 24-H, DOS MINERIOS, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome T P DA FONSECA ALVES EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600148184, com sede Avenida Bom Jesus, SN, Quadra 38 Lote 13, Betânia Parauapebas, PA, CEP 68.515-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.262.414/0001-82, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DOS IPES, SN, QUADRA 061 LOTE 007 - 2º ETAPA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA,COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIOVAREJISTADE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOSCOMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

Req: 81700000295120

Certifico o Registro em 12/12/2017
Arquivamento 20000545407 de 12/12/2017 Protocolo 176181938 de 08/11/2017
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES EIRELI ME NIRE 15600148184
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 96382483088858

CCL
FLS 038

ATO DE ALTERAÇÃO DA T P DA FONSECA ALVES EIRELI ME

CNPJ nº 26.262.414/0001-82

CNAE FISCAL

4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PARAUAPEBAS.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

PARAUAPEBAS, 1 de agosto de 2017.

Tauana Priscila da F. Alves

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
CPF: 023.370.763-85

Certifico o Registro em 12/12/2017
Arquivamento 20000545407 de 12/12/2017 Protocolo 176181938 de 08/11/2017
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES EIRELI ME NIRE 15600148184
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 96382483088858

CCL
FLS 239

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/07/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 023.370.763-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 024838062003-4, órgão expedidor GEJSPCII - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 04, SN, QUADRA 38 LOTE 24-H, DOS MINERIOS, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Titular da empresa de nome T P DA FONSECA ALVES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600148184, com sede Avenida dos Ipes, SN, Quadra 061 Lote 007 - 2º Etapa, loteamento Residencial Cidade Parauapebas, PA, CEP 68.515-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.262.414/0001-82, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial T P DA FONSECA ALVES EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial T P DA FONSECA ALVES EIRELI.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA F, 372, QUADRA 058 LOTE 001/002, UNIÃO, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

CNAE FISCAL

4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Certifico o Registro em 03/07/2019
Arquivamento 20000614394 de 03/07/2019 Protocolo 195379594 de 02/07/2019 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77552107115102

4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PARAUAPEBAS.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial, T P DA FONSECA ALVES EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial T P DA FONSECA ALVES EIRELI.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA F, 372, QUADRA 058 LOTE 001/002, UNIÃO, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

DA DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Certifico o Registro em 03/07/2019
Arquivamento 20000614394 de 03/07/2019 Protocolo 195379594 de 02/07/2019 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77552107115102

FLS. 247

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social subscrito é de R$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país

CLAUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outro(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

CNAE FISCAL

4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria

4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Certifico o Registro em 03/07/2019
Arquivamento 20000614394 de 03/07/2019 Protocolo 185379594 de 02/07/2019 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77552107115102

CGL
FLS. 242

4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

1813-0/99 - impressão de material para outros usos

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARAGRAFO ÚNICO. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SETIMA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Certifico o Registro em 03/07/2019
Arquivamento 20000614394 de 03/07/2019 Protocolo 195379594 de 02/07/2019 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77552107115102

FLS 243

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA. Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Os casos omissão no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PARAUAPEBAS.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento

PARAUAPEBAS, 24 de junho de 2019.

Tauana Priscila da F. Alves

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

Certifico o Registro em 03/07/2019
Arquivamento 20000614394 de 03/07/2019 Protocolo 195379594 de 02/07/2019 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77552107115102

CCL
FLS 244

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

195379594

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	T P DA FONSECA ALVES EIRELI
PROTOCOLO	195379594 - 02/07/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15600148184
CNPJ 26.262.414/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019
SOB N: 20000614394

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000614394

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

03/07/2019

Certifico o Registro em 03/07/2019
Arquivamento 20000614394 de 03/07/2019 Protocolo 195379594 de 02/07/2019 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77552107115102

FLS 945

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/07/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 023.370.763-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 024838062003-4, órgão expedidor GEJSPCII - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 04, SN, QUADRA 38 LOTE 24-H, DOS MINERIOS, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Titular da empresa de nome T P DA FONSECA ALVES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600148184, com sede Rua F, 372, Quadra 058 Lote 001/002, União Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.262.414/0001-82, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial T P DA FONSECA ALVES EIRELI e nome fantasia. ACASO VARIEDADES, que a qualquer tempo, poderá abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA 14, 235, QUADRA :075; LOTE:003; LETRA: B, UNIÃO , PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO

LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

27/08/2020

Certifico o Registro em 27/08/2020
Arquivamento 20000669150 de 27/08/2020 Protocolo 203975685 de 26/08/2020 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80972350668150

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FEfc49tLOfxA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

CCL
FLS 246

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FEfc49tLOfxA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

713002 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
1813099 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4686902 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762800 COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782202 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4783102 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
4789001 COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social subscrito é de R$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R$1,00 (Um) Real cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do pais totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

27/08/2020

Certifico o Registro em 27/08/2020
Arquivamento 20000669150 de 27/08/2020 Protocolo 203975685 de 26/08/2020 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80972350668150

CCL
FLS 247

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCA9FEfc49tLOfxA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARAUAPEBAS.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial T P DA FONSECA ALVES EIRELI e nome fantasia, ACASO VARIEDADES, que a qualquer tempo, poderá abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA 14, 235, QUADRA:075;LOTE:003;LETRA:B, UNIÃO , PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

DO OBJETO

LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E

27/08/2020

Certifico o Registro em 27/08/2020
Arquivamento 20000669150 de 27/08/2020 Protocolo 203975685 de 26/08/2020 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80972350668150

CCL
FLS. 248

FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

713002 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
1813099 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4686902 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762800 COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782202 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4783102 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
4789001 COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social subscrito é de R$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R$1,00 (Um) Real cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do pais totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FEfc49tLOfxA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

27/08/2020
Certifico o Registro em 27/08/2020
Arquivamento 20000669150 de 27/08/2020 Protocolo 203975685 de 26/08/2020 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80972350668150

CCL
FLS. 349

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FEfc49tLOfxA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SETIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARAUAPEBAS.

PARAUAPEBAS, 24 de agosto de 2020.

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

27/08/2020

Certifico o Registro em 27/08/2020
Arquivamento 20000669150 de 27/08/2020 Protocolo 203975685 de 26/08/2020 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80972350668150

CGL
FLS. 250

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FEfc49tLOfxA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

27/08/2020

Certifico o Registro em 27/08/2020
Arquivamento 20000669150 de 27/08/2020 Protocolo 203975685 de 26/08/2020 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80972350668150

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CCL
FLS 25

203975685

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	T P DA FONSECA ALVES EIRELI
PROTOCOLO	203975685 - 26/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600148184
CNPJ 26.262.414/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020
SOB N: 20000669150

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000669150

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02337076385 - TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

27/08/2020

Certifico o Registro em 27/08/2020
Arquivamento 20000669150 de 27/08/2020 Protocolo 203975685 de 26/08/2020 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80972350668150

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE T P DA FONSECA ALVES LTDA
CNPJ nº 26.262.414/0001-82

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=c1042ffc0L8gBh8dvzchXAQO7x6bY9auzZyuz92GVUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/07/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 023.370.763-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 024838062003-4, órgão expedidor GEJSPCII - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 04, SN, QUADRA 38 LOTE 24-H, DOS MINERIOS, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial T P DA FONSECA ALVES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600148184, com sede Rua 14, 235, Quadra:075;lote:003;letra:b, União Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.262.414/0001-82, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial T P DA FONSECA ALVES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial T P DA FONSECA ALVES LTDA e adotando o nome fantasia TP COMERCIO E SERVICOS.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CEARA, 34, QUADRA079 LOTE 034 CASA A, RIO VERDE, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO ATACADISTA DE

23/02/2023

Certifico o Registro em 23/02/2023
Arquivamento 20000866726 de 23/02/2023 Protocolo 233671838 de 22/02/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 78389503090958

FLS 353

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE T P DA FONSECA ALVES LTDA
CNPJ nº 26.262.414/0001-82

MERCADORIAS EM OBRAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.

CNAE FISCAL

4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7112-0/00 - serviços de engenharia
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autentica ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES chave:c4044ZFCOHQgE8dvzcMxLQQ7xGDt9aaEZqt9SAUg

Certifico o Registro em 23/02/2023 23/02/2023
Arquivamento 20000866726 de 23/02/2023 Protocolo 233671838 de 22/02/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 78389503090958

CCL FLS 254

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE T P DA FONSECA ALVES LTDA
CNPJ nº 26.262.414/0001-82

1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
1340-5/01 - estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARAUAPEBAS.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

PARAUAPEBAS, 20 de fevereiro de 2023.

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=cf042zFtOL2gBh8dVzchXLQO7x6bF9auuZZpuz9zGVUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02317076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

Certifico o Registro em 23/02/2023 23/02/2023
Arquivamento 20000866726 de 23/02/2023 Protocolo 233671838 de 22/02/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 78389503090958

FLS 255

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE T P DA FONSECA ALVES LTDA
CNPJ nº 26.262.414/0001-82

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04z2FtOlZF0SQwbUV5q%4chave2=K72jyYTDlIDmUWX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/07/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 023.370.763-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0248380620003-4, órgão expedidor GEJSPCII - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 04, SN, QUADRA 38 LOTE 24-H, DOS MINERIOS, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial T P DA FONSECA ALVES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600148184, com sede Rua Ceara, 34, Quadra079 Lote 034 Casa A, Rio Verde Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.262.414/0001-82, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial T P DA FONSECA ALVES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial T P DA FONSECA ALVES LTDA e adotando o nome fantasia ACASO VARIEDADES.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE

08/03/2023
Certifico o Registro em 08/03/2023
Arquivamento 20000869639 de 08/03/2023 Protocolo 233640347 de 02/03/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

CCL
FLS 256

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE T P DA FONSECA ALVES LTDA
CNPJ nº 26.262.414/0001-82

REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

CNAE FISCAL

4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7112-0/00 - serviços de engenharia
1340-5/01 - estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04z2FtOlZFOGQ%bUV5qw&chave2=K72jyVYDlIDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

FLS. 257

Certifico o Registro em 08/03/2023
Arquivamento 20000869639 de 08/03/2023 Protocolo 233640347 de 02/03/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE T P DA FONSECA ALVES LTDA
CNPJ nº 26.262.414/0001-82

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=cf04z2FtOLZR0SQwbUV5qw&chave2=R72jyYYD1IDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARAUAPEBAS.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial T P DA FONSECA ALVES LTDA e nome fantasia "ACASO VARIEDADES."

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: Rua Ceara, 34, Quadra 079 Lote 034 Casa A, Rio Verde, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):

LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE

Certifico o Registro em 08/03/2023
Arquivamento 20000869639 de 08/03/2023 Protocolo 233640347 de 02/03/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE T P DA FONSECA ALVES LTDA
CNPJ nº 26.262.414/0001-82

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zZFtOLZE0GQmbUV5qw&chave2=K72jyVYDLIDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

CNAE FISCAL

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas

Certifico o Registro em 08/03/2023
Arquivamento 20000869639 de 08/03/2023 Protocolo 233640347 de 02/03/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE T P DA FONSECA ALVES LTDA
CNPJ nº 26.262.414/0001-82

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04z2ftOLZFOGQwbUV5qw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7112-0/00 - serviços de engenharia
1340-5/01 - estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R$1,00 (Um) real cada uma, totalmente subscrito e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular e distribuídas da

CCL FLS. 260

Certifico o Registro em 08/03/2023
Arquivamento 20000869639 de 08/03/2023 Protocolo 233640347 de 02/03/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

seguinte forma: TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES, R$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididas em 88.000 (mil quotas) no valor nominal de R$1,00 (cada) uma.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado, R$88.000,00(oitenta e oito mil reais) divididos em 88.000 (mil quotas) de R$1,00 (Um real) cada uma subscrita e integralizadas neste ato, Tauana Priscila da Fonseca Alves R$88.000 (oitenta e oito mil) quotas de R&1,00 real cada uma.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE por TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.
PARAGRAFO ÚNICO – No exercício da administração, o administrador terá direito ao uma retirada mensal a titulo de " pro-labore,"observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=c104zzRtOlZF0GQwbUV5qw&chave2=K72jyVYDlIDmUwx_BDMXow

CCL
FLS 26

Certifico o Registro em 08/03/2023
Arquivamento 20000869639 de 08/03/2023 Protocolo 233640347 de 02/03/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE T P DA FONSECA ALVES LTDA
CNPJ nº 26.262.414/0001-82

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – A sociedade teve inicio de atividades em 29/09/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

FORO

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o Foro de Parauapebas para o exercício de cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.
O sócio lavra o presente instrumento.

PARAUAPEBAS, 28 de fevereiro de 2023.

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

_____

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2FtOLZFOGQ%bUV5qw&chave2=K72jyVYD1IDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

Certifico o Registro em 08/03/2023
Arquivamento 20000869639 de 08/03/2023 Protocolo 233640347 de 02/03/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

233640347

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	T P DA FONSECA ALVES LTDA
PROTOCOLO	233640347 - 02/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15600148184
CNPJ 26.262.414/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023
SOB N: 20000869639

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000869639

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02337076385 - TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES - Assinado em 07/03/2023 às 10:45:07

Marcelo A. P. Cebolão

1

08/03/2023

CCL
FLS. 263

Certifico o Registro em 08/03/2023
Arquivamento 20000869639 de 08/03/2023 Protocolo 233640347 de 02/03/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 85856573595906

CCL FLS 264

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.262.414/0001-82 **MATRIZ**		**29/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
T P DA FONSECA ALVES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACASO VARIEDADES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEARA	**34**	**QUADRA079 LOTE 034 CASA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.515-000	**RIO VERDE**	**PARAUAPEBAS**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACASOVARIEDADE@GMAIL.COM	**(94) 9991-1423**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **12:23:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

CCL FLS. 265

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.262.414/0001-82 **MATRIZ**		**29/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
T P DA FONSECA ALVES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEARA	**34**	**QUADRA079 LOTE 034 CASA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.515-000	**RIO VERDE**	**PARAUAPEBAS**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACASOVARIEDADE@GMAIL.COM	**(94) 9991-1423**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **12:23:01** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

FLS 266

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam [illegible] e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: T P DA F[illegible]			
Natureza Jurídica: SOCIED[illegible]			
NIRE: [illegible] 15600[illegible]	CNPJ: [illegible] 000182	Arquivamento: [illegible] Constituição 29/09/2016	Início da atividade 29/09/2016
Endereço: RUA CEARA, 34 QU[illegible] PARALHEIRAS PA CEP [illegible]			

OBJETO SOCIAL
LOJAS DE [illegible] DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS [illegible] ORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA [illegible] VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE [illegible] DOS DUROS E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS [illegible] VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA [illegible] SONAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA [illegible] VAREJISTA DE SOUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS [illegible] MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS [illegible] VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE [illegible] MENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS [illegible] PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES [illegible] COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PARA MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS [illegible] VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS CONFECÇÃO DE [illegible] VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE [illegible] MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS	[illegible]	XXXXXX
R$ Capital integralizado: 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS		

246228210

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6107852522252 CPF SOLICITANTE: 152.659.353-04 NIRE: 15600148184 EMITIDA: 06/06/2024 PROTOCOLO: 246228210

FLS 967

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos registros existentes neste Órgão de Registro Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: T P DA F			
Natureza Jurídica: SOCIED			
NIRE: 15600	CNPJ: 0001-52	Arquivamento do ato:	Início da atividade: 29/09/2016
Endereço: RUA CEARA, 34 Q	BOA VISTA CARAUARI/AM - CEP:		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome	Participação R$	Qualificação	Término do mandato
TAUANA PRIS	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
023.370.763-8			
TAUANA PRIS	80.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
023.370.76			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data: 10/05/2024	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO		
Evento:		

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXX CNPJ: XXXXX
Endereço: XXXXX

Observação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin/pa/relevalidedocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 6 de Junho de 2024

Marcelo A. P. Cebolão

MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLAO
Secretário Geral

246228210

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6107852522252 CPF SOLICITANTE: 152.659.353-04 NIRE: 15600148184 EMITIDA: 06/06/2024 PROTOCOLO: 246228210

FLS 268

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa [illegible] foi arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA		
Nome Empresarial: [illegible]		
Natureza Jurídica: [illegible]		
NIRE: [illegible]	Arquivamento do Ato Constitutivo: [illegible]	Início da Atividade: 29/09/2016
Endereço: RUA CEARA, [illegible]		

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data: [illegible]	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: [illegible]		
Evento: 048 [illegible]		
Arquivamento(s) Vinculado(s): [illegible] (Ato constitutivo)		

Ato	Número	Data	Descrição
091	15600148184	29/09/2016	ATO CONSTITUTIVO
315	20000490874	29/09/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20000634990	[illegible]	BALANCO
002	20000545407	12/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000575056	24/08/2018	BALANCO
223	20000600817	02/04/2019	BALANCO
002	20000614394	03/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000614394	[illegible]	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000656889	[illegible]	BALANCO
002	20000669150	27/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000669150	27/08/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000721597	12/07/2021	BALANCO
223	20000777026	25/05/2022	BALANCO
002	20000830865	09/12/2022	TRANSFORMACAO LEI 14.195
002	20000866726	23/02/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

246224886

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1701158416050 CPF SOLICITANTE: 152.659.353-04 NIRE: 15600148184 EMITIDA: 07/06/2024 PROTOCOLO: 246224886

FLS. 269

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa [illegible] nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial:	[illegible]		
Natureza Jurídica:	[illegible] EIRELI		
NIRE: [illegible]	Arquivamento(s) [illegible]		Início da Atividade 29/09/2016
Endereço: RUA CEARA, [illegible]	[illegible] VERDE, PARAUAPEBAS, PA - CEP: [illegible]		
002	[illegible] 09/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	[illegible] /2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
223	[illegible]	BALANCO	
223	[illegible] 23	RERRATIFICACAO	
223	[illegible] 2/04/2024	BALANCO	
223	[illegible] 0/05/2024	RERRATIFICACAO	

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, em regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos.aspx, com o Código de Controle e Protocolo encontrados no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 7 de Junho de 2024

Marcelo A. P. Cebolão

246224886

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1701158416050 CPF SOLICITANTE: 152.659.353-04 NIRE: 15600148184 EMITIDA: 07/06/2024 PROTOCOLO: 246224886

FLS. 9710

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T P DA FONSECA ALVES LTDA
CNPJ: 26.262.414/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:21:53 do dia 11/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2024.
Código de controle da certidão: **76CD.919A.45AB.D99A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 77

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.262.414/0001-82
Razão Social: T P DA FONSECA ALVES EIRELI
Endereço: RUA F 372 QD 58 LTS 001 E 002 / UNIAO / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072508594351343947

Informação obtida em 02/08/2024 08:52:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CCL
FLS 242

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T P DA FONSECA ALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.262.414/0001-82
Certidão nº: 39170858/2024
Expedição: 04/06/2024, às 21:18:51
Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T P DA FONSECA ALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.262.414/0001-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. CCL 273

ISS-D
GESTÃO DIGITAL DO ISS

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0016250/2024** CPF/CNPJ: **26.262.414/0001-82**

Contribuinte: **T P DA FONSECA ALVES LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal n° 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - Código Tributário do Município e artigo 1°, do Decreto n° 191/2019.

Emitida em: **04/06/24 21:16**

Validade: **02/09/2024**

PARAUAPEBAS (PA), aos 04 dias do mês de Junho de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto n° 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

FLS. 274

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: T P DA FONSECA ALVES LTDA
Inscrição Estadual: 15.538.693-0
CNPJ: 26.262.414/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:11:22 do dia 05/03/2024
Válida até: 01/09/2024
Número da Certidão: 702024080272137-0
Código de Controle de Autenticidade: D1EFE29A.0A50715A.A1DA4966.D64096AD

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

CCL
FLS 275

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: T P DA FONSECA ALVES LTDA
Inscrição Estadual: 15.538.693-0
CNPJ: 26.262.414/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:11:22 do dia 05/03/2024
Válida até: 01/09/2024
Número da Certidão: 702024080272138-9
Código de Controle de Autenticidade: 66D31EA6.CA59747D.03685C77.8E434B21

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

CCL
FLS. 276

NFS-D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Consulte autenticidade via QR Code.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA CRIAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
14/01/2019	**21257**	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO DO CNPJ
26262414000182	**155386930**	**ATIVA**

NOME EMPRESARIAL
T P DA FONSECA ALVES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACASO VARIEDADES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	PORTE
Sociedade Empresária Limitada	**Microempresa - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

FLS. 997

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

ENDEREÇO	ÁREA DA INSCRIÇÃO	NOME DA UNIDADE
********	******	*******

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CEARÁ	**34**	**QUADRA 079 LOTE 034 CASA A**

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO
20/01/2024 ÀS 13:27	**Simples Nacional**

ÁREA DO ESTABELECIMENTO
33.00

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68515-000	**RIO VERDE**	**Parauapebas**	**PA**

EMAIL	TELEFONE
alcancecontabill@hotmail.com	**(94)9991-1423**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO
ATIVO	**14/01/2019**

FLS. 978

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição de 1º de janeiro de 1993 até a presente data, em face de TP DA FONSECA ALVES EIRELI, CNPJ nº 26.262.414/0001-07, sito a Rua Ceará, Quadra 079 Lote 034, Casa A, Bairro Rio Verde, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

2. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

3. Este documento é válido por 90 (noventa) dias;

4. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição;

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição / Tutela / Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 011/2018 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 15/07/2024 20:43:18

CONTROLE: 0118 11453300

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até: 13/10/2024

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

CCL
FLS 329
FOLHA: 1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 40 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e servirá de Diario n° 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: T P DA FONSECA ALVES LTDA

Endereço: RUA CEARA, 34 - QUADRA079 LOTE 034 CASA A

Bairro: RIO VERDE

C.E.P.: 68515000

Cidade.: PARAUAPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15600148184 e arquivado em 29/09/2016.
Inscrição Estadual n° 155386930 e C.N.P.J. n° 26262414000182

PARAUAPEBAS/PA, 30 de Março de 2023

NIVALDO GOMES PINTO
CONTADOR
C.P.F.:15265935304
R.G.:289459 SSPPI
C.R.C.:013602

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02337076385
R.G.:024838062003-4 GEJSPCII

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO:02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 30/03/2023
Arquivamento 239976908 Protocolo 233488316 de 27/03/2023
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
NIRE 15600148184
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 207033045259

CCL
FLS 780
FOLHA: 40

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 40 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e servirá de Diario n° 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: T P DA FONSECA ALVES LTDA

Endereço: RUA CEARA, 34 - QUADRA079 LOTE 034 CASA A

Bairro: RIO VERDE

C.E.P.: 68515000

Cidade.: PARAUAPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15600148184 e arquivado em 29/09/2016.
Inscrição Estadual n° 155386930 e C.N.P.J. n° 26262414000182

PARAUAPEBAS/PA, 30 de Março de 2023

NIVALDO GOMES PINTO
CONTADOR
C.P.F.:15265935304
R.G.:289459 SSPPI
C.R.C.:013602

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02337076385
R.G.:024838062003-4 GEJSPCII

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO:02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

FLS 88

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

CNPJ 26.262.414/0001-82
NIRE 15600148184 - 29/09/2016

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE	**2.168.189,42**
DISPONÍVEL	**1.902.684,75**
CAIXA	
Caixa	167.108,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil S.A.	1.519.519,22
Caixa Econômica Federal	11.626,65
Banco Bradesco S.A.	95.338,59
Banco Sicred	60.092,19
Banco da Amazonia S/A	49.000,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**5.160,81**
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	
Clientes Diversos - ADM.cartão de credito	2.931,15
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	
13º Salário	2.229,66
ESTOQUES	**260.343,86**
MERCADORIAS P/ REVENDA	
Mercadorias p/ revenda	260.343,86
ATIVO PERMANENTE	**15.855,46**
ATIVO IMOBILIZADO	**15.855,46**
INSTALAÇÕES	
Instalações	800,00
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(880,00)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Máquinas e Equipamentos	13.581,28
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(1.358,12)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
Móveis e Utensílios	4.303,00
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensilios	(590,70)
TOTAL DO ATIVO	**2.184.044,88**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 2.184.044,88 (Dois milhões cento e oitenta e quatro mil quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0040 do Livro Diário nº 07, registrado na JUCEPA sob nº 239976908, em 30/03/2023.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

NIVALDO GOMES PINTO / Mastermaq Softwares.

13/04/2023

Certifico o Registro em 13/04/2023
Arquivamento 20000877499 de 13/04/2023 Protocolo 233456201 de 12/04/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 65130033819754

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04z2FtOLF-M-UIaBmAcA&chave2=K72jyVYDlDm0wx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

FLS 282

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

CNPJ 26.262.414/0001-82
NIRE 15600148184 - 29/09/2016

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Parauapebas, 12 de abril de 2023

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME
TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
CI: 0248380620034 - SSPMA CPF: 023.370.763-85

NIVALDO GOMES PINTO
RG: 289459 - SSPPI - 31/03/1986 - CPF: 152.659.353-04
Contador - CRC: 013602 / PA
Rua B, 356 CIDADE NOVA, Parauapebas PA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLY-M-UIaBmAcA&chave2=K72jVYDlIDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

13/04/2023

Certifico o Registro em 13/04/2023
Arquivamento 20000877499 de 13/04/2023 Protocolo 233456201 de 12/04/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 65130033819754

FLS 883

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

CNPJ 26.262.414/0001-82
NIRE 15600148184 - 29/09/2016

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	**17.165,94**
EXIGÍVEL	**11.761,21**
FORNECEDORES	
Fornecedores	9.194,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Salários a pagar	2.566,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**5.404,73**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS a Recolher	1.974,49
FGTS a Recolher	3.430,24
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**59.666,68**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**59.666,68**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Emprestimo Bancario	59.666,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.107.212,26**
CAPITAL	**88.000,00**
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	88.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.019.212,26**
LUCROS ACUMULADOS	2.019.212,26
TOTAL DO PASSIVO	**2.184.044,88**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 2.184.044,88 (Dois milhões cento e oitenta e quatro mil quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0040 do Livro Diário nº 07, registrado na JUCEPA sob nº 239976908, em 30/03/2023.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Parauapebas, 12 de abril de 2023

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME
TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
CI: 0248380620034 - SSPMA CPF: 023.370.763-85

NIVALDO GOMES PINTO
RG: 289459 - SSPPI - 31/03/1986 - CPF: 152.659.353-04
Contador - CRC: 013602 / PA
Rua B, 356 CIDADE NOVA, Parauapebas PA

NIVALDO GOMES PINTO / Mastermaq Softwares.

13/04/2023

Certifico o Registro em 13/04/2023
Arquivamento 20000877499 de 13/04/2023 Protocolo 233456201 de 12/04/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 65130033819754

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzFtOUY-M-UIaEmAcA&chave2=K72jVYDlIDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO:02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

CCL FLS 884

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

CNPJ 26.262.414/0001-82

NIRE 15600148184 - 29/09/2016

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
Vendas de Produtos	2.054.260,39
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
Custo com Mercadoria Vendida	(283.939,07)
Fretes de Mercadorias	(8.590,50)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Serviço Prestado PJ	(978,00)
CUSTOS PESSOAL	
Salários	(37.076,44)
Comissões	(366,00)
Honorários Autônomos	(1.000,00)
13º Salário	(2.424,00)
Férias	(808,00)
FGTS	(6.715,43)
INSS	(545,40)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Despesas Diversas	(6.570,50)
Internet	(501,94)
Despesas com Papelaria	(2.372,50)
Despesas com Material de Informática	(2.783,05)
Honorarios Contabeis	(14.500,00)
Aluguel	(39.750,00)
Depreciação	(1.868,42)
Brindes Promocionais	(1.464,00)
Publicidade e Propaganda	(580,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
DAS - Simples Nacional	(11.170,08)
Outras Taxas e Impostos	(1.699,00)
Outros Impostos Federais	(238,70)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	(2.448,84)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.625.870,52

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0040 do Livro Diário nº 7, registrado na JUCEPA sob nº 239976908, em 30/03/2023.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

NIVALDO GOMES PINTO / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzEtOLY-M-UIaBmAcA&chave2=R72jyVYD1IDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

Certifico o Registro em 13/04/2023 13/04/2023
Arquivamento 20000877499 de 13/04/2023 Protocolo 233456201 de 12/04/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 65130033819754

CCL FLS 285

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

CNPJ 26.262.414/0001-82

NIRE 15600148184 - 29/09/2016

Parauapebas, 12 de abril de 2023

NIVALDO GOMES PINTO

RG: 289459 - SSPPI - 31/03/1988 - CPF: 152.659.353-04

Contador - CRC: 013602 / PA

Rua B, 356 CIDADE NOVA, Parauapebas PA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zETOIY-M-UIaEmAcA&chave2=M72jyVTDIIDmUbwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO10233707 6385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

NIVALDO GOMES PINTO / Mastermaq Softwares.

Certifico o Registro em 13/04/2023 13/04/2023
Arquivamento 20000877499 de 13/04/2023 Protocolo 233456201 de 12/04/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 65130033819754

FLS 386

Demonstração Fluxo de Caixa Método Direto

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

CNPJ 26.262.414/0001-82

	2022	2022	2022
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
(+) Recebimento de Clientes	0,00	0,00	1.440,00
(-) Pagamento de Fornecedores	0,00	0,00	(41.874,81)
(-) Pagamento de Empregados	0,00	0,00	(26.887,59)
(-) Pagamento de Impostos	0,00	0,00	(9.318,93)
Caixa Líquido Resultante das Atividades Operacionais	**0,00**	**0,00**	**(76.641,33)**
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Caixa Líquido Resultante das Atividades de Investimento	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Caixa Líquido Resultante das Atividades de Financiamento	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2+3)	**0,00**	**0,00**	**(76.641,33)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	**0,00**	**0,00**	**(76.641,33)**

Parauapebas, 12 de abril de 2023

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME
TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
CI: 0248380620034 - SSPMA CPF: 023.370.763-85

NIVALDO GOMES PINTO
RG: 289459 - SSPPI - 31/03/1986 - CPF: 152.659.353-04
Contador - CRC: 013602 / PA
Rua B, 356 CIDADE NOVA, Parauapebas PA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzFtOLY-M-ULaEmAcA&chave2=K72jvYbIIDmUWx_BDMXow

Certifico o Registro em 13/04/2023 13/04/2023
Arquivamento 20000877499 de 13/04/2023 Protocolo 233456201 de 12/04/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 65130033819754

FLS 387

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlI7-M-UIaBmAcA&chave2=M72jyVYDIIDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO:02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

Liquidez Corrente

Ativo Circ. / Passivo Circ. = R$ 1.902.684,75 / R$ 17.165,94 = 110,84

A empresa possui R$ 110,84 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo Circulante = R$ 1.642.340,89 / R$ 17.165,94 = 95,67

A empresa possui R$ 95,67 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade / Passivo Circulante = R$ 167.108,10 / R$ 17.165,94 = 9,73

A empresa possui R$ 9,73 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 1.902.684,75 / R$ 76.832,62 = 24,76

A empresa possui R$ 24,76 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.

Certifico o Registro em 13/04/2023 13/04/2023
Arquivamento 20000877499 de 13/04/2023 Protocolo 233456201 de 12/04/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 65130033819754

FLS. 288

Solvência Geral

Ativo

Passivo Circulante (+)
Passivo Não Circ.

R$ 2.168.189,42 / R$ 76.832,62 = 28,22

A empresa dispõe de R$ 28,22 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida

Parauapebas, 12 de abril de 2023

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME
TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
CI: 0248380620034 - SSPMA CPF: 023.370.763-85

NIVALDO GOMES PINTO
RG: 289459 - SSPPI - 31/03/1986 - CPF: 152.659.353-04
Contador - CRC: 013602 / PA

NIVALDO GOMES PINTO / Mastermeq Softwares.

Certifico o Registro em 13/04/2023 13/04/2023
Arquivamento 20000877499 de 13/04/2023 Protocolo 233456201 de 12/04/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 65130033819754

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzEtoiY-M-UIaRmAcA&chave2=K72jVYDIIDmUWx_BOMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO:02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

CCL
FLS 389

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

233456201

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	T P DA FONSECA ALVES LTDA
PROTOCOLO	233456201 - 12/04/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 15600148184
CNPJ 26.262.414/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023
SOB N: 20000877499

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02337076385 - TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES - Assinado em 12/04/2023 às 16:44:59

Cpf: 15265935304 - NIVALDO GOMES PINTO - Assinado em 12/04/2023 às 16:43:13

Marcelo A. P. Cebolão

1

Certifico o Registro em 13/04/2023 13/04/2023
Arquivamento 20000877499 de 13/04/2023 Protocolo 233456201 de 12/04/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 65130033819754

CCL
FLS. 290
Pág. 0001

T P DA FONSECA ALVES LTDA

CNPJ 26.262.414/0001-82

NIRE - 15600148184 – 29/09/2016

RERRATIFICAÇÃO DO BALANÇO ARQUIVADO SOB Nº 20000877499 EM 13/04/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO

00002	- CIRCULANTE	2.168.189,42
10000	- CAIXA	
10101	- Caixa	167.108,10
10200	- BANCOS CONTA MOVIMENTO	
10201	- Banco do Brasil S.A.	1.519.519,22
10202	- Caixa Econômica Federal	11.626,65
10204	- Banco Bradesco S.A.	95.338,59
10205	- Banco Sicred	60.092,19
00011	- Banco da Amazonia S/A	49.000,00
70000	- CLIENTES - Direitos e Créditos	
70001	- Clientes Diversos - ADM.cartão de credito	2.931,15
11700	- CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	
11704	- 13º Salário	2.229,66
00301	- MERCADORIAS P/ REVENDA	
13101	- Mercadorias p/ revenda	260.343,86
00008	- ATIVO PERMANENTE	15.855,46
00442	- INSTALAÇÕES	
13701	- Instalações	800,00
13702	- (-) Depreciação Acumulada de Instalações	(880,00)
00444	- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
13901	- Máquinas e Equipamentos	13.581,28
13902	- (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(1.358,12)
00445	- MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
14001	- Móveis e Utensílios	4.303,00
14002	- (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensilios	(590,70)
TOTAL DO ATIVO		**2.184.044,88**

PASSIVO

00013	- PASSIVO CIRCULANTE	17.165,94
80000	- FORNECEDORES	
80001	- Fornecedores	9.194,93
00501	- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
15001	- Salários a pagar	2.566,28
00502	- OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
15101	- INSS a Recolher	1.974,49
15103	- FGTS a Recolher	3.430,24
00015	- PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	59.666,68
00551	- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
15251	- Emprestimo Bancario	59.666,68
00018	- PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.107.212,26
00651	- CAPITAL SOCIAL	
15551	- Capital Social	88.000,00
00801	- LUCROS ACUMULADOS	2.019.212,26
TOTAL DO PASSIVO		**2.184.044,88**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 2.184.044,88 (Dois milhões cento e oitenta e quatro mil quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0040 do Livro Diário nº 00708, registrado na sob nº 239976908, em 30/03/2023.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

NIVALDO GOMES PINTO / Mastermaq Softwares.

Certifico o Registro em 27/09/2023 27/09/2023
Arquivamento 20000909192 de 27/09/2023 Protocolo 232749264 de 18/09/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 93120702342008

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLaIthvA3ps5OA&chave2=K72jvYYD1IDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

CCL
FLS 29

T P DA FONSECA ALVES LTDA

CNPJ 26.262.414/0001-82

NIRE -

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

Parauapebas, 27 de setembro de 2023

T P DA FONSECA ALVES LTDA
TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
CI: 0248380620034 - SSPMA CPF: 023.370.763-85

NIVALDO GOMES PINTO
RG: 289459 - ssp - 20/01/1978 - CPF: 152.659.353-04
Contador - CRC: 013602 / PA
Rua B, 356 CIDADE NOVA, Parauapebas PA

NIVALDO GOMES PINTO / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIaLthvA3ps5OA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

27/09/2023

Certifico o Registro em 27/09/2023
Arquivamento 20000909192 de 27/09/2023 Protocolo 232749264 de 18/09/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 93120702342008

FLS 282

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
Vendas de Produtos	2.054.260,39
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
Custo com Mercadoria Vendida	(283.939,07)
Fretes de Mercadorias	(8.590,50)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Serviço Prestado PJ	(978,00)
CUSTOS PESSOAL	
Salários	(37.076,44)
Comissões	(366,00)
Honorários Autônomos	(1.000,00)
13º Salário	(2.424,00)
Férias	(808,00)
FGTS	(6.715,43)
INSS	(545,40)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Despesas Diversas	(6.570,50)
Internet	(501,94)
Despesas com Papelaria	(2.372,50)
Despesas com Material de Informática	(2.783,05)
Honorarios Contabeis	(14.500,00)
Aluguel	(39.750,00)
Depreciação	(1.868,42)
Brindes Promocionais	(1.464,00)
Publicidade e Propaganda	(580,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
DAS - Simples Nacional	(11.170,08)
Outras Taxas e Impostos	(1.699,00)
Outros Impostos Federais	(238,70)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	(2.448,84)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.625.870,52

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0040 do Livro Diário nº 007, registrado na sob nº 239976908, em 30/03/2023.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Parauapebas, 27 de setembro de 2023

T P DA FONSECA ALVES LTDA
TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
CI: 0248380620034 - SSPMA CPF: 023.370.763-85

NIVALDO GOMES PINTO / Mastermaq Softwares.

27/09/2023

Certifico o Registro em 27/09/2023
Arquivamento 20000909192 de 27/09/2023 Protocolo 232749264 de 18/09/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 93120702342008

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlaIthvA3ps5OA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

CCL
FLS. 293

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Parauapebas, 27 de setembro de 2023

NIVALDO GOMES PINTO
RG: 289459 - ssp - 20/01/1978 - CPF: 152.659.353-04
Contador - CRC: 013602 / PA
Rua B, 356 CIDADE NOVA, Parauapebas PA

27/09/2023

Certifico o Registro em 27/09/2023
Arquivamento 20000909192 de 27/09/2023 Protocolo 232749264 de 18/09/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 93120702342008

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLalthvA3ps5OA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

FLS 244

	2022	2022	2022	2022
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais				
(+) Recebimento de Clientes	0,00	0,00	1.440,00	0,00
(-) Pagamento de Fornecedores	0,00	0,00	(41.874,81)	0,00
(-) Pagamento de Empregados	0,00	0,00	(26.887,59)	0,00
(-) Pagamento de Impostos	0,00	0,00	(9.318,93)	0,00
Caixa Líquido Resultante das Atividades Operacionais	**0,00**	**0,00**	**(76.641,33)**	**0,00**
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento				
Caixa Líquido Resultante das Atividades de Investimento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento				
Caixa Líquido Resultante das Atividades de Financiamento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2+3)	**0,00**	**0,00**	**(76.641,33)**	**0,00**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	**0,00**	**0,00**	**(76.641,33)**	**0,00**

Parauapebas, 27 de setembro de 2023

T P DA FONSECA ALVES LTDA
TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
CI: 0248380620034 - SSPMA CPF: 023.370.763-85

NIVALDO GOMES PINTO
RG: 289459 - ssp - 20/01/1978 - CPF: 152.659.353-04
Contador - CRC: 013602 / PA
Rua B, 356 CIDADE NOVA, Parauapebas PA

27/09/2023

Certifico o Registro em 27/09/2023
Arquivamento 20000909192 de 27/09/2023 Protocolo 232749264 de 18/09/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 93120702342008

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIaIthvA3ps5OA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

CCL
FLS. 295

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 1.902.684,75	= 110,84
Passivo Circ.	R$ 17.165,94	

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 1.642.340,89	= 95,67
Passivo Circulante	R$ 17.165,94	

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 167.108,10	= 9,73
Passivo Circulante	R$ 17.165,94	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 1.902.684,75	= 24,76
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 76.832,62	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLaLthvA3ps5OA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

27/09/2023

Certifico o Registro em 27/09/2023
Arquivamento 20000909192 de 27/09/2023 Protocolo 232749264 de 18/09/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 93120702342008

Solvência Geral

Ativo	R$ 2.168.189,42	=	28,22
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 76.832,62		

Parauapebas, 27 de setembro de 2023

T P DA FONSECA ALVES LTDA
TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
CI: 0248380620034 - SSPMA CPF: 023.370.763-85

NIVALDO GOMES PINTO
RG: 289459 - ssp - 20/01/1978 - CPF: 152.659.353-04
Contador - CRC: 013602 / PA

27/09/2023

Certifico o Registro em 27/09/2023
Arquivamento 20000909192 de 27/09/2023 Protocolo 232749264 de 18/09/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 93120702342008

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLaIthvA3ps5OA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

CCL
FLS 297

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlaIthvA3ps5OA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA, é uma sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Parauapebas, tendo como objeto social lojas de variedades ou magazines, iniciou suas ativiadades 30/09/2016.

1 - Apresentação das Demonstraçoes Contabeis

Demonstrações Contabeis foram elaboradas de acordo com os principios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas oriundas da legislação societaria brasileira.

2 - principais praticas Contabeis

2.1 - Aplicação Financeira
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos propocionais até a data do balanço.

2.2 - Direitos e Obrigações
Estão demonstrados pelos valores historicos, acrescidos das correspondentes variações monetarias e encargos financeiros, observando o regime de competencia.

2.3 Imobilizado.
Demonstrto pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear

2.4 Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

2.5 Investimento em coligadas e controladas
A empresa não tem participação no capital de outras enpresas.

2.6 impostos Federais
A sociedade esta no regime integrado de pagamentos de impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples nacional e contabiliza os encargos tributarios pelo regime de competencia.

3 - Emprestimos e Financiamentos
A empresa conta comum passivo, relacionado à emprestimos e financiamentos, no valor de R$59.666,68 junto a instituição financeira nacionais

3.1 - Responsabilidades e Contigencias
Não passivo contingente registrado contabilmente

3.2 - Capital Social
O capital social é de R$88.000,00 dividido em 88000 mil quotas de R$1,00 e apresenta e seguinte composição:
Tauana Priscila da Fonseca com total do capital

27/09/2023

Certifico o Registro em 27/09/2023
Arquivamento 20000909192 de 27/09/2023 Protocolo 232749264 de 18/09/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 93120702342008

CCL
FLS. 298

O administrador informa a inexistencia de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercicio social que venha a ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa futuramente.
Parauapebas/PA, 13 de setembro de 2023.
Pag. 009

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIaIthvA3ps5OA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

27/09/2023

Certifico o Registro em 27/09/2023
Arquivamento 20000909192 de 27/09/2023 Protocolo 232749264 de 18/09/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 93120702342008

FLS. 299

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

232749264

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**T P DA FONSECA ALVES LTDA**
PROTOCOLO	**232749264 - 18/09/2023**
ATO	**223 - BALANÇO**
EVENTO	**048 - RERRATIFICAÇÃO**

MATRIZ

NIRE 15600148184
CNPJ 26.262.414/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2023
SOB N: 20000909192

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02337076385 - TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES - Assinado em 27/09/2023 às 11:33:56
Cpf: 15265935304 - NIVALDO GOMES PINTO - Assinado em 27/09/2023 às 11:30:57

Marcelo A. P. Cebolão

27/09/2023

Certifico o Registro em 27/09/2023
Arquivamento 20000909192 de 27/09/2023 Protocolo 232749264 de 18/09/2023 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 93120702342008

CCL
FLS 200

T P DA FONSECA ALVES LTDA

CNPJ 26.262.414/0001-82
NIRE -

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

ATIVO

CIRCULANTE	**3.254.691,08**
DISPONÍVEL	**2.900.924,60**
CAIXA	
Caixa	154.946,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil S.A.	1.646.263,64
Caixa Econômica Federal	14.583,78
Banco Itaú S.A.	2.591,33
Banco Bradesco S.A.	95.004,72
Banco Sicred	939.865,39
Banco da Amazonia S/A	47.669,11
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**7.949,27**
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	
Clientes Diversos - ADM.cartão de credito	5.522,81
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	
13º Salário	2.426,46
ESTOQUES	**345.817,21**
MERCADORIAS P/ REVENDA	
Mercadorias p/ revenda	345.817,21
ATIVO PERMANENTE	**38.913,69**
ATIVO IMOBILIZADO	**38.913,69**
INSTALAÇÕES	
Instalações	1.322,96
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(880,00)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Máquinas e Equipamentos	40.114,08
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(4.968,38)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
Móveis e Utensílios	4.303,00
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensilios	(977,97)
TOTAL DO ATIVO	**3.293.604,77**

NIVALDO GOMES PINTO / Mastermaq Softwares.

22/04/2024

Certifico o Registro em 22/04/2024
Arquivamento 20000951034 de 22/04/2024 Protocolo 246472154 de 17/04/2024 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133664150396857

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G-XqLkNdgtBkA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

FLS 301

T P DA FONSECA ALVES LTDA

CNPJ 26.262.414/0001-82

NIRE -

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 3.293.604,77 (Três milhões duzentos e noventa e três mil seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0040 do Livro Diário nº 00708, registrado na sob nº 239976908, em 30/03/2023.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Parauapebas, 19 de abril de 2024

T P DA FONSECA ALVES LTDA
TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
CI: 0248380620034 - SSPMA CPF: 023.370.763-85

NIVALDO GOMES PINTO
RG: 289459 - ssp - 20/01/1978 - CPF: 152.659.353-04
Contador - CRC: 013602 / PA
Rua B, 356 CIDADE NOVA, Parauapebas PA

22/04/2024

Certifico o Registro em 22/04/2024
Arquivamento 20000951034 de 22/04/2024 Protocolo 246472154 de 17/04/2024 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133664150396857

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G-XqLkNdgtBkA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

CCL
FLS 307

T P DA FONSECA ALVES LTDA

CNPJ 26.262.414/0001-82
NIRE -

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	**197.918,68**
EXIGÍVEL	**185.156,92**
FORNECEDORES	
Fornecedores	164.410,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Salários a pagar	20.746,90
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**12.761,76**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS a Recolher	5.409,87
FGTS a Recolher	7.351,89
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**237.416,69**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**237.416,69**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Emprestimo Bancario	207.283,00
Sicred	30.133,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.858.269,40**
CAPITAL	**88.000,00**
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	88.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.770.269,40**
LUCROS ACUMULADOS	2.770.269,40
TOTAL DO PASSIVO	**3.293.604,77**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 3.293.604,77 (Três milhões duzentos e noventa e três mil seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0040 do Livro Diário nº 00708, registrado na sob nº 239976908, em 30/03/2023.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Parauapebas, 19 de abril de 2024

T P DA FONSECA ALVES LTDA
TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
CI: 0248380620034 - SSPMA CPF: 023.370.763-85

NIVALDO GOMES PINTO
RG: 289459 - ssp - 20/01/1978 - CPF: 152.659.353-04
Contador - CRC: 013602 / PA
Rua B, 356 CIDADE NOVA, Parauapebas PA

22/04/2024

Certifico o Registro em 22/04/2024
Arquivamento 20000951034 de 22/04/2024 Protocolo 246472154 de 17/04/2024 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133664150396857

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tz6wrb3G-XqLkNdqtBkA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

FLS 303

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
Vendas de Produtos	2.655.316,21
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
Custo com Mercadoria Vendida	(660.604,52)
Fretes de Mercadorias	(34.324,79)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Serviço Prestado	(166.533,40)
Custo com materia Prima	
Custo com materia Prima	(158.788,38)
CUSTOS PESSOAL	
Salários	(21.616,00)
Comissões	(95.066,00)
Honorários Autônomos	(34.305,00)
Férias	(4.908,67)
FGTS	(6.152,03)
INSS	(1.416,81)
Insumo	
Insumo	(1.530,08)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Despesas Diversas	(286.617,68)
Energia Elétrica	(9.607,45)
Internet	(2.131,44)
Despesas com Papelaria	(80,00)
Despesas com Material de Informática	(494,00)
Honorarios Contabeis	(8.800,00)
Despesas com Conservação e Limpeza	(1.400,00)
Aluguel	(30.000,00)
Depreciação	(3.997,53)
Despesas com Cartao de Credito	(178.394,07)
Serviços Terceiros	(146.177,14)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
DAS - Simples Nacional	(35.475,81)
Outras Taxas e Impostos	(11.156,10)
Outros Impostos Federais	(506,14)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	(2.396,03)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	752.837,14

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0040 do Livro Diário nº 007, registrado na sob nº 239976908, em 30/03/2023.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

NIVALDO GOMES PINTO / Mastermaq Softwares.

22/04/2024

Certifico o Registro em 22/04/2024
Arquivamento 20000951034 de 22/04/2024 Protocolo 246472154 de 17/04/2024 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133664150396857

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tz6wrb3G-XqLkNdgtBkA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

CCL
FLS 304

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Parauapebas, 19 de abril de 2024

T P DA FONSECA ALVES LTDA

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

CI: 0248380620034 - SSPMA CPF: 023.370.763-85

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Parauapebas, 19 de abril de 2024

NIVALDO GOMES PINTO

RG: 289459 - ssp - 20/01/1978 - CPF: 152.659.353-04

Contador - CRC: 013602 / PA

Rua B, 356 CIDADE NOVA, Parauapebas PA

22/04/2024

Certifico o Registro em 22/04/2024
Arquivamento 20000951034 de 22/04/2024 Protocolo 246472154 de 17/04/2024 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133664150396857

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G-XqLkNdgtBkA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

FLS 305

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89t26wrb3G-XqLkNdqtBkA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 2.900.924,60	= 14,66
Passivo Circ.	R$ 197.918,68	

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 2.555.107,39	= 12,91
Passivo Circulante	R$ 197.918,68	

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 154.946,63	= 0,78
Passivo Circulante	R$ 197.918,68	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 2.900.924,60	= 6,66
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 435.335,37	

22/04/2024

Certifico o Registro em 22/04/2024
Arquivamento 20000951034 de 22/04/2024 Protocolo 246472154 de 17/04/2024 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133664150396857

CCL
FLS 306

Solvência Geral

Ativo	R$ 3.254.691,08	=	7,48
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 435.335,37		

Parauapebas, 19 de abril de 2024

T P DA FONSECA ALVES LTDA
TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
CI: 0248380620034 - SSPMA CPF: 023.370.763-85

NIVALDO GOMES PINTO
RG: 289459 - ssp - 20/01/1978 - CPF: 152.659.353-04
Contador - CRC: 013602 / PA

22/04/2024

Certifico o Registro em 22/04/2024
Arquivamento 20000951034 de 22/04/2024 Protocolo 246472154 de 17/04/2024 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133664150396857

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G-XqLkNdgtBkA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

FLS 307

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

246472154

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**T P DA FONSECA ALVES LTDA**
PROTOCOLO	**246472154 - 17/04/2024**
ATO	**223 - BALANÇO**
EVENTO	**223 - BALANCO**

MATRIZ

NIRE 15600148184
CNPJ 26.262.414/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024
SOB N: 20000951034

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02337076385 - TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES - Assinado em 19/04/2024 às 17:45:11
Cpf: 15265935304 - NIVALDO GOMES PINTO - Assinado em 19/04/2024 às 17:37:30

Marcelo A. P. Cebolão

22/04/2024

Certifico o Registro em 22/04/2024
Arquivamento 20000951034 de 22/04/2024 Protocolo 246472154 de 17/04/2024 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133664150396857

CCL
FLS 308
FOLHA: 1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 8

Contém este livro 29 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de Diario n° 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: T P DA FONSECA ALVES LTDA

Endereço: RUA CEARA, 34 - QUADRA079 LOTE 034 CASA A

Bairro: RIO VERDE

C.E.P.: 68515000

Cidade.: PARAUAPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15600148184 e arquivado em 29/09/2016.
Inscrição Estadual n° 155386930 e C.N.P.J. n° 26262414000182

PARAUAPEBAS/PA, 16 de Abril de 2024

NIVALDO GOMES PINTO
CONTADOR
C.P.F.:15265935304
R.G.:289459 SSPPI
C.R.C.:013602

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02337076385
R.G.:024838062003-4 GEJSPCII

CGL
FLS 309
FOLHA: 29

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 8

Contém este livro 29 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de Diario n° 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: T P DA FONSECA ALVES LTDA

Endereço: RUA CEARA, 34 - QUADRA079 LOTE 034 CASA A

Bairro: RIO VERDE

C.E.P.: 68515000

Cidade.: PARAUAPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15600148184 e arquivado em 29/09/2016.
Inscrição Estadual n° 155386930 e C.N.P.J. n° 26262414000182

PARAUAPEBAS/PA, 16 de Abril de 2024

NIVALDO GOMES PINTO
CONTADOR
C.P.F.:15265935304
R.G.:289459 SSPPI
C.R.C.:013602

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02337076385
R.G.:024838062003-4 GEJSPCII

CCL FLS. 310

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**T P DA FONSECA ALVES LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**15600148184**
CNPJ:	**26.262.414/0001-82**
Protocolo:	**246514728**
Tipo de Livro:	**Diario**
Número de Ordem:	**8**
ID do Arquivo:	**Diário T P FONSECA 2023Contas - Modelo I.pdf**
Início da Escrituração:	**01/01/2023**
Término da	**31/12/2023**
Data da Autenticação:	**16/04/2024 16:04:00**
N. da Autenticação:	**246514728**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**0429ee112c7cdcb3a4062f2eac5251ad1f282dfe577ee60f28ede688903d48a3**

Belém do Pará - PA, 16/04/2024 16:04:00

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO
Secretário Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**NIVALDO GOMES PINTO**	
CPF:	**152.659.353-04**	
Assinado em:	**16/04/2024 16:04:00**	**CONTADOR**

Nome:	**TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES**	
CPF:	**023.370.763-85**	
Assinado em:	**16/04/2024 16:04:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**

CCL
FLS 311

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 16/04/2024
Arquivamento 249976064 Protocolo 246514728 de 09/04/2024
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
NIRE 15600148184
Este documento pode ser verificado em
ov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 227887209801

GOVERNO DO PARÁ
www.pa.gov.br

NIRE: **15600148184**
CNPJ: **26.262.414/0001-82**
Protocolo: **246514728**
Arquivamento: **16/04/2024 16:04:00**
Nome Empresarial: **T P DA FONSECA ALVES LTDA**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:
http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx e informe o código de

FLS 312

T P DA FONSECA ALVES LTDA

RERRATIFICAÇÃO DO BALANÇO ARQUIVADO SOB Nº 20000951034 EM 22/04/2024

CNPJ 26.262.414/0001-82
NIRE -15600148184 – 29/09/2016

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

A T I V O

C I R C U L A N T E	**3.254.691,08**
DISPONÍVEL	**2.900.924,60**
CAIXA	
Caixa	154.946,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil S.A.	1.646.263,64
Caixa Econômica Federal	14.583,78
Banco Itaú S.A.	2.591,33
Banco Bradesco S.A.	95.004,72
Banco Sicred	939.865,39
Banco da Amazonia S/A	47.669,11
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**7.949,27**
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	
Clientes Diversos - ADM.cartão de credito	5.522,81
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	
13º Salário	2.426,46
ESTOQUES	**345.817,21**
MERCADORIAS P/ REVENDA	
Mercadorias p/ revenda	345.817,21
A T I V O P E R M A N E N T E	**38.913,69**
ATIVO IMOBILIZADO	**38.913,69**
INSTALAÇÕES	
Instalações	1.322,96
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(880,00)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Máquinas e Equipamentos	40.114,08
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(4.968,38)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
Móveis e Utensílios	4.303,00
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensilios	(977,97)
TOTAL DO A T I V O	**3.293.604,77**

NIVALDO GOMES PINTO / Mastermaq Softwares.

10/05/2024

Certifico o Registro em 10/05/2024
Arquivamento 20000955463 de 10/05/2024 Protocolo 246395087 de 10/05/2024 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86679333529650

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_09LRk6i8sVQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

FLS. 313

T P DA FONSECA ALVES LTDA

RERRATIFICAÇÃO DO BALANÇO ARQUIVADO SOB Nº 20000951034 EM 22/04/2024

CNPJ 26.262.414/0001-82
NIRE -15600148184 – 29/09/2016

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 3.293.604,77 (Três milhões duzentos e noventa e três mil seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0029 do Livro Diário nº 008, registrado na sob nº 249976064, em 09/04/2024.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Parauapebas, 03 de maio de 2024

T P DA FONSECA ALVES LTDA
TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
CI: 0248380620034 - SSPMA CPF: 023.370.763-85

NIVALDO GOMES PINTO
RG: 289459 - ssp - 20/01/1978 - CPF: 152.659.353-04
Contador - CRC: 013602 / PA
Rua B, 356 CIDADE NOVA, Parauapebas PA

NIVALDO GOMES PINTO / Mastermaq Softwares.

10/05/2024

Certifico o Registro em 10/05/2024
Arquivamento 20000955463 de 10/05/2024 Protocolo 246395087 de 10/05/2024 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86679333529650

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89t26wrb3G_09lRk6i8sVQ&chave2=K72jyVYD11DmUwx_BDMXow ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

CCL
FLS 314

T P DA FONSECA ALVES LTDA

RERRATIFICAÇÃO DO BALANÇO ARQUIVADO SOB Nº 20000951034 EM 22/04/2024

CNPJ 26.262.414/0001-82
NIRE -15600148184 - 29/09/2016

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	**197.918,68**
EXIGÍVEL	**185.156,92**
FORNECEDORES	
Fornecedores	164.410,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Salários a pagar	20.746,90
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**12.761,76**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS a Recolher	5.409,87
FGTS a Recolher	7.351,89
PASSIVO EXIGÍVEL ALONGO PRAZO	**237.416,69**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**237.416,69**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Emprestimo Bancario	207.283,00
Sicred	30.133,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.858.269,40**
CAPITAL	**88.000,00**
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	88.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.770.269,40**
LUCROS ACUMULADOS	2.770.269,40
TOTAL DO PASSIVO	**3.293.604,77**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 3.293.604,77 (Três milhões duzentos e noventa e três mil seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0029 do Livro Diário nº 008, registrado na sob nº 249976064, em 09/04/2024.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

Parauapebas, 03 de maio de 2024

T P DA FONSECA ALVES LTDA
TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
CI: 0248380620034 - SSPMA CPF: 023.370.763-85

NIVALDO GOMES PINTO
RG: 289459 - ssp - 20/01/1978 - CPF: 152.659.353-04
Contador - CRC: 013602 / PA
Rua B, 356 CIDADE NOVA, Parauapebas PA

NIVALDO GOMES PINTO / Mastermaq Softwares.

10/05/2024

Certifico o Registro em 10/05/2024
Arquivamento 20000955463 de 10/05/2024 Protocolo 246395087 de 10/05/2024 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86679333529650

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_09LRk618sVQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

CCL
FLS 317

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
Vendas de Produtos	2.655.316,21
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
Custo com Mercadoria Vendida	(660.604,52)
Fretes de Mercadorias	(34.324,79)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Serviço Prestado	(166.533,40)
Custo com materia Prima	
Custo com materia Prima	(158.788,38)
CUSTOS PESSOAL	
Salários	(21.616,00)
Comissões	(95.066,00)
Honorários Autônomos	(34.305,00)
Férias	(4.908,67)
FGTS	(6.152,03)
INSS	(1.416,81)
Insumo	
Insumo	(1.530,08)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Despesas Diversas	(286.617,68)
Energia Elétrica	(9.607,45)
Internet	(2.131,44)
Despesas com Papelaria	(80,00)
Despesas com Material de Informática	(494,00)
Honorarios Contabeis	(8.800,00)
Despesas com Conservação e Limpeza	(1.400,00)
Aluguel	(30.000,00)
Depreciação	(3.997,53)
Despesas com Cartao de Credito	(178.394,07)
Serviços Terceiros	(146.177,14)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
DAS - Simples Nacional	(35.475,81)
Outras Taxas e Impostos	(11.156,10)
Outros Impostos Federais	(506,14)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	(2.396,03)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	752.837,14

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0040 do Livro Diário nº 007, registrado na sob nº 239976908, em 30/03/2023.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

NIVALDO GOMES PINTO / Mastermaq Softwares.

10/05/2024

Certifico o Registro em 10/05/2024
Arquivamento 20000955463 de 10/05/2024 Protocolo 246395087 de 10/05/2024 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86679333529650

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tz6wrb3C_09lRk6i8sVQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

CCL
FLS 316

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Parauapebas, 19 de abril de 2024

T P DA FONSECA ALVES LTDA

TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

CI: 0248380620034 - SSPMA CPF: 023.370.763-85

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Parauapebas, 19 de abril de 2024

NIVALDO GOMES PINTO

RG: 289459 - ssp - 20/01/1978 - CPF: 152.659.353-04

Contador - CRC: 013602 / PA

Rua B, 356 CIDADE NOVA, Parauapebas PA

10/05/2024

Certifico o Registro em 10/05/2024
Arquivamento 20000955463 de 10/05/2024 Protocolo 246395087 de 10/05/2024 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86679333529650

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_09LRk618sVQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

FLS 317

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tz6wrb3G_09LRk6i8sVQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 2.900.924,60	= 14,66
Passivo Circ.	R$ 197.918,68	

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 2.555.107,39	= 12,91
Passivo Circulante	R$ 197.918,68	

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 154.946,63	= 0,78
Passivo Circulante	R$ 197.918,68	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 2.900.924,60	= 6,66
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 435.335,37	

10/05/2024

Certifico o Registro em 10/05/2024
Arquivamento 20000955463 de 10/05/2024 Protocolo 246395087 de 10/05/2024 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86679333529650

FLS 318

Solvência Geral

Ativo	R$ 3.254.691,08	= 7,48
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 435.335,37	

Parauapebas, 19 de abril de 2024

T P DA FONSECA ALVES LTDA
TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES
CI: 0248380620034 - SSPMA CPF: 023.370.763-85

NIVALDO GOMES PINTO
RG: 289459 - ssp - 20/01/1978 - CPF: 152.659.353-04
Contador - CRC: 013602 / PA

10/05/2024
Certifico o Registro em 10/05/2024
Arquivamento 20000955463 de 10/05/2024 Protocolo 246395087 de 10/05/2024 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86679333529650

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_09LRk6i8sVQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

CCL
FLS. 319

NOTAS EXPLICATIVAS

Administração declara que as Demonstraçoes Contabeis da sociedade T P DA FONSECA ALVES LTDA, do periodo compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31/12/2023, apresentam adequadramente a posição patrimonial e financeira, com observancia aos Principios de Contabilidade e foram elaborados segundo o regime de competencia, estao representados em real, a sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2016.

1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

1.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO: foram elaboradas de acordo com os principios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas oriundas da legislação societaria brasileira, a demonstração do resultado do Exercicio apresenta todos os itens da receita e despesa reconhecidos no periodo, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

2. AS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

2.1 – ESTOQUES – São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor liquido realizavel, o preço de venda estimado para o curso normal dos negocios deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO – Os imoveis estão demonstrados ao valor de custo (custo atribuido), bem como suas estimativas de vida util que foram determinados com base no custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condiçoes de uso. As depreciações são calculadas com base na estimativa de vida util dos itens determinados em virtude de custo atribuido.

3- APLICAÇÃO FINANCEIRA

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos propocionais até a data do balanço.

3.1- DIREITOS E OBRIGAÇOES

Estão demonstrados pelos valores historicos, acrescidos das correspondentes variações monetarias e encargos financeiros, observando o regime de competencia.

3.2 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.3 INVESTIMENTO EM COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não tem participação no capital de outras enpresas.

4 IMPOSTOS FEDERAIS

A sociedade esta no regime integrado de pagamentos de Impostos e Contribuiçõesdas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples nacional e contabilizaos encargos tributarios pelo regime de competência.

4.1 – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta comum passivo, relacionado à emprestimos e financiamentos, no valor de R$207.283,00 junto a instituição financeira nacionais

10/05/2024

Certifico o Registro em 10/05/2024
Arquivamento 20000955463 de 10/05/2024 Protocolo 246395087 de 10/05/2024 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86679333529650

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_09LRk6i8sVQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

CCL
FLS. 320

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tz6wrb3G_09LRk6i8sVQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15265935304-NIVALDO GOMES PINTO|02337076385-TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES

4.2 – RESPONSABILIDADES E CONTIGENCIAS

Não ha passivo contingente registrado contabilmente

4.3 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$88.000,00 dividido em 88000 mil quotas de R$1,00 eapresenta e seguinte composição:
Tauana Priscila da Fonseca com total do capital

O administrador informa a inexistencia de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercicio social que venha a ter efeitos relevantes sobre a situaçãopatrimonial ou financeira da empresa futuramente.
Parauapebas/PA, 02 de maio de 2024.

10/05/2024

Certifico o Registro em 10/05/2024
Arquivamento 20000955463 de 10/05/2024 Protocolo 246395087 de 10/05/2024 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86679333529650

CCL
FLS. 32

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

246395087

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**T P DA FONSECA ALVES LTDA**
PROTOCOLO	**246395087 - 10/05/2024**
ATO	**223 - BALANÇO**
EVENTO	**048 - RERRATIFICAÇÃO**

MATRIZ

NIRE 15600148184
CNPJ 26.262.414/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024
SOB N: 20000955463

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02337076385 - TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES - Assinado em 10/05/2024 às 11:09:15

Cpf: 15265935304 - NIVALDO GOMES PINTO - Assinado em 10/05/2024 às 11:10:21

Marcelo A. P. Cebolão

10/05/2024

Certifico o Registro em 10/05/2024
Arquivamento 20000955463 de 10/05/2024 Protocolo 246395087 de 10/05/2024 NIRE 15600148184
Nome da empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 86679333529650

FLS. 332

CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NIVALDO GOMES PINTO
REGISTRO.....	: PA-013602/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.659.353-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 03/06/2024 as 16:26:40.
Válido até: 01/09/2024.
Código de Controle: 608260.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

CCL FLS 323

Parauapebas - PA, 05 de fevereiro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de serviço e atividade pertinente e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, que a Empresa **T. P. DA FONSECA ALVES EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ: 26.262.414/0001-82, estabelecida na Av. dos Ipês, Qd.61 Lt 07, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas-Pará, forneceu no período de Fevereiro a Outubro/2018, os materiais abaixo descritos, dentro dos prazos contratados, não existindo em nossos registros, até a presente data, nenhuma advertência e/ou fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Contrato nº 20180118.

Notas Fiscais: 000.000.171; 000.000.177; 000.000.178; 000.000.181.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.
Colete face única para prática esportiva, com sublimação total (Tamanho: P)	unidade	200
Colete face única para prática esportiva, com sublimação total (Tamanho: M)	unidade	200
Colete face única para prática esportiva, com sublimação total (Tamanho: G)	unidade	200
Colete dupla face para prática esportiva, com sublimação total (Tamanho: P)	unidade	200
Colete dupla face para prática esportiva, com sublimação total (Tamanho: M)	unidade	200
Colete dupla face para prática esportiva, com sublimação total (Tamanho: G)	unidade	200
Camiseta regata para Aeróbica/zumba, com sublimação total (Tamanho: P)	unidade	100
Camiseta regata para Aeróbica/zumba, com sublimação total (Tamanho: M)	unidade	400
Camiseta regata para Aeróbica/zumba, com sublimação total (Tamanho: G)	unidade	400
Camiseta regata para Aeróbica/zumba, com sublimação total (Tamanho: GG)	unidade	100
Uniforme personalizado para a prática esportiva (Camisa e Short), com sublimação total (Tamanho: Adulto)	Kit	300
Uniforme Completo personalizado para a prática esportiva (Camisa, Short e Meião), com sublimação total (Tamanho: Adulto)	Kit	440
Casaca em brim para a prática de Karatê (Tamanho: Idade Infantil a Juvenil)	unidade	200
Calça em brim pesado para a prática de Karatê (Tamanho: Idade Infantil a Juvenil)	unidade	200
Faixa na cor branca para a prática de Karatê (Tamanho: Idade Infantil a Juvenil)	unidade	200
Casaca em brim para a prática de Judô (Tamanho: Idade Infantil a Juvenil)	unidade	300
Calça em brim pesado para a prática de Judô (Tamanho: Idade Infantil a Juvenil)	unidade	300
Faixa na cor branca para a prática de Judô (Tamanho: Idade Infantil a Juvenil)	unidade	300
Casaca em brim para a prática de Jiu-Jitsu (Tamanho: Adulto)	unidade	300
Calça em sarja pesado para a prática de Jiu-Jitsu (Tamanho: Adulto)	unidade	300

Atenciosamente,

Laoreci Diniz Faleiro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Dec. Nº006/2017

LAORECI DINIZ FALEIRO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 006/2017

CCL
FLS 324

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

GERÊNCIA DE CONTRATOS

	MASCULINA E FEMININA		
04	**CAMISA SOCIAL MANGA CURTA (AZUL E BRANCO) - MASCULINA E FEMININA**	UND	60
05	**CAMISA MANGA LONGA UV – MASCULINA E FEMININA (SEMAS)**	UND	500
08	**CHAPÉU LEGIONÁRIO – UNISSEX**	UND	400

Belém (PA), _____ de _____ de 2023.

LILIA MARCIA RAMOS REIS:37390759291
2024.03.08 11:35:45-03'00'

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semas/PA
CNPJ nº 34.921.783/0001-68

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: THAYSSA VITELLI DE OLIVEIRA (Lei 11.419/2006)

Identificador de autenticação: AE05AB7.2F5D.5E2.2FB218A14D2C8F9614
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/256292 Anexo/Sequencial: 9

CCL
FLS 325

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

GERÊNCIA DE CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **T P DA FONSECA ALVES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o **Nº º 26.262.414/0001-82**, legalmente estabelecida Rua Ceasa no 34, Bairro: Rio Verde, CEP: 68.515-000, Telefone: (94) 9 9114-1423, mantém contrato de CONFECÇÃO DE UNIFORME, por demanda, para atender às necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS,** e conforme nota de empenho nº 2023.270102NE003276.

PROCESSO PAE Nº 2023/243131 – CONTRATO Nº 029/2023 - SEMAS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 –SEMAS/PA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de uniforme, por demanda, para abastecer esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme disposições contidas neste instrumento.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/07/2023 – 11/07/2024

A referida empresa entregou o objeto conforme as especificações estabelecidas no Contrato, sendo verificada, no ato da entrega, que a qualidade do material atende às necessidades desta Secretaria. Além disso, foi apresentada nota fiscal no valor de **R$ 5.450,00** referente aos objetos entregues, respectivamente:

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE ÚNICO	UND	QTE
01	**CAMISA POLO MANGA CURTA (COR BRANCA, AZUL E PRETA – MASCULINA E FEMININA)**	UND	1500
02	**CAMISA GOLA CARECA MANGA CURTA - MASCULINA E FEMININA - BORDADA.**	UND	700
03	**CAMISA GOLA CARECA MANGA CURTA – SERIGRAFADA (FRENTE, COSTA E MANGA) -**	UND	1000

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: THAYSSA VITELLI DE OLIVEIRA (Lei 11.419/2006)

Identificador de autenticação: AE05AB7.2F5D.5E2.2FB218A14D2C8F9614
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/256292 Anexo/Sequencial: 9

CCL
FLS 326

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.843.419/0001-97, representado pelo(a) Sr.(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, SECRETARIA MUNICIPAL, portadora do CPF nº 251.518.512 -68, residente na RUA 9 DE FEVEREIRO Nº 60 - CENTRO atesta para devidos fins quea empresa T P DA FONSECA ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.262.414/0001-82, estabelecida à Rua Ceará, 34 – Bairro Rio Verde na cidade Parauapebas/PA, por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – 062/ FME - CONTRATAÇAO DE EMRPESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS UNIDADES GESTORA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICÍPIO, através do Contrato nº 20230014 cumpriu fielmente com suas obrigações mediante as cláusulas contratuais, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica ecomercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços fornecidos/prestados até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
152440	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO DE 68/70 CM, PESO DE 420 A 445 GR. - MARCA.: PENALTY LAMINADO MICROPOWER, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS.	UND	2
152442	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO DE 62,5-63,5CM, PESO 410 A 430 GR, LAMINADO PU - MARCA.: PENALTY PRÓ,CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, SELO FIFA/CBFS.	UND	28
152451	UNIFORME PARA FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO G, PERSONALIZADO, COM CAMISA, CALÇÃO E - MARCA.: ESPORTIVA MEIÃO,CONTENDO 17 UNIDADES SENDO 16 LINHA E 1 GOLEIRO, TAM. ADULTO, COM DETALHES EM COR 100 % POLIÉSTER TIPO DRY FIT. COM LOGOTIPO DA SECRETARIA E PREFEITURA DE RONDON DO PARÁ ESTAMPADO NA FRENTE E COSTA DE APROXIMADAMENTE 20X20CM OU 15X15CM.	KIT	34
152469	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO TIPO MÉXICO (CAIXOTE), CONFECCIONADA EM POLIETILENO - MARCA.: ESPORTIVA NYLON) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, COM MALHA DE 16 X 16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR DE 1,80 M.	UND	3
152483	TROFÉUS PERSONALIZADOS COM VIDRO E MDF, FIXADO COM PRESILHAS DE METAL; - MARCA.: VITÓRIA COM MEDIDAS DE 40 CM.	UND	5
152484	MEDALHA PERSONALIZADA, MEDALHA HONRA AO MÉRITO. - MARCA.: VITÓRIA	UND	246

RONDON DO PARÁ - PA, 10 de agosto de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL
CPF nº 251.518.512-68

Digitalizado com CamScanner

CCL
FLS 327

PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Sra. MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, portadora da Carteira de Identidade nº 3520890 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 826.621.262-72, residente e domiciliada no Município de Belém/PA, vem atestar, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **TP DA FONSECA ALVES**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.262.414/0001-82, com sede na Rua 14 quadra 075 lote 003 letra B, Nº 235, CEP 68.515-000 – Parauapebas/PA, neste ato representada por sua administradora, a Sra. TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES, portadora da cédula de identidade nº 0248380620034 GESUSP/MA e CPF Nº 023.370.763-85, forneceu, através do **Termo De Carta Contrato Administrativo n° 646/2023**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 9016/2023,** cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR E CIRÚRGIA, A SEREM UTILIZADOS PELOS HOSPITAIS MUNICIPAIS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATENDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, os seguintes materiais:

ITEM	MEDIDA	QUANTIDADE
LENÇOL HOSPITALAR ADULTO, CONFECCIONADO EM PLATILHA, COR BRANCA, TAM 1.40X2.40M., PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM ELÁSTICO.	UNIDADE	1005
LENÇOL HOSPITALAR ADULTO, CONFECCIONADO EM PLATILHA, COR BRANCA, TAM 1.40X2.40M., PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM ELÁSTICO.	UNIDADE	451

PIJAMA CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, COR VERDE, TAMANHO M, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	130
PIJAMA CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, COR VERDE, TAMANHO P, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	100
SACO, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, MEDINDO 0,50 X 1,00M, COM CADARÇO, COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE	6

3

Portanto, a empresa é cumpridora dos prazos de entrega e termos firmados em contratos, não havendo contra a mesma nenhum ato ou registro que desabone sua conduta.

Barcarena/PA, 05 de março de 2024.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital por MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO:82662126272
Dados: 2024.03.05 09:07:07 -03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 0672/2023-GPMB

TP DA FONSECA ALVES
CNPJ N° 26.262.414/0001-82

PREFEITURA DE
BARCARENA

GORRO CIRÚRGICO, CONFECIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, COR VERDE, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE	60
KIT DE RECÉM NASCIDO 4 PEÇAS, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, CONTENDO 2 CAMPOS FORMATO QUADRADO TAMANHO 1,0 X 1,0M, 1 CAMPO DE RECÉM NASCIDO TAMANHO 1,20 X 1,20M (100% ALGODÃO, 01 CAPOTE. PINTADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	65
LENÇOL DUPLO, PARA MACA CIRÚRGICA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, COR VERDE, TAMANHO 1,80 X 0,90M, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	80
LENÇOL PARA MACA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, TAMANHO 1,10 X 2,40M, COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	317
PANTUFA HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM BRIM COR VERDE, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE	20
PIJAMA CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, COR VERDE, TAMANHO G, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	150
PIJAMA CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, COR VERDE, TAMANHO GG, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	90

CCL
FLS 330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS DE ANDRADE JUNIOR

4d 1ª HABILITAÇÃO
12/06/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/03/1980, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES

4a Data/EMISSÃO
14/02/2023

4b VALIDADE
12/02/2033

4c ACC
D

4c DOCUMENTO / ÓRGÃO EMISSOR / UF
1689764 SSP ES

5 CPF
032.165.137-07

9 Nº REGISTRO
00707315325

8 EXC MAI
AB

7 NACIONALIDAD
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
CARLOS DE ANDRADE
MARIA NEVES LIMA DE ANDRADE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

323842495 7

9 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
53561560094
ES374028076

LOCAL
VITORIA, ES

ESPÍRITO SANTO

323842495 7

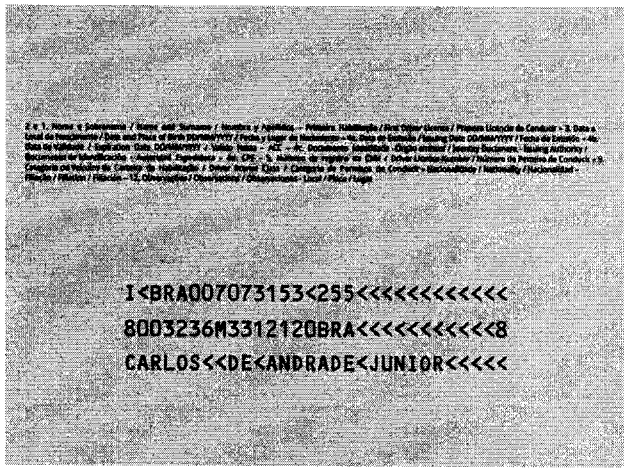
I<BRA0070731535255<<<<<<<<<<<
8003236M3312120BRA<<<<<<<<<<<8
CARLOS<<DE<ANDRADE<JUNIOR<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CCL
FLS 33

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

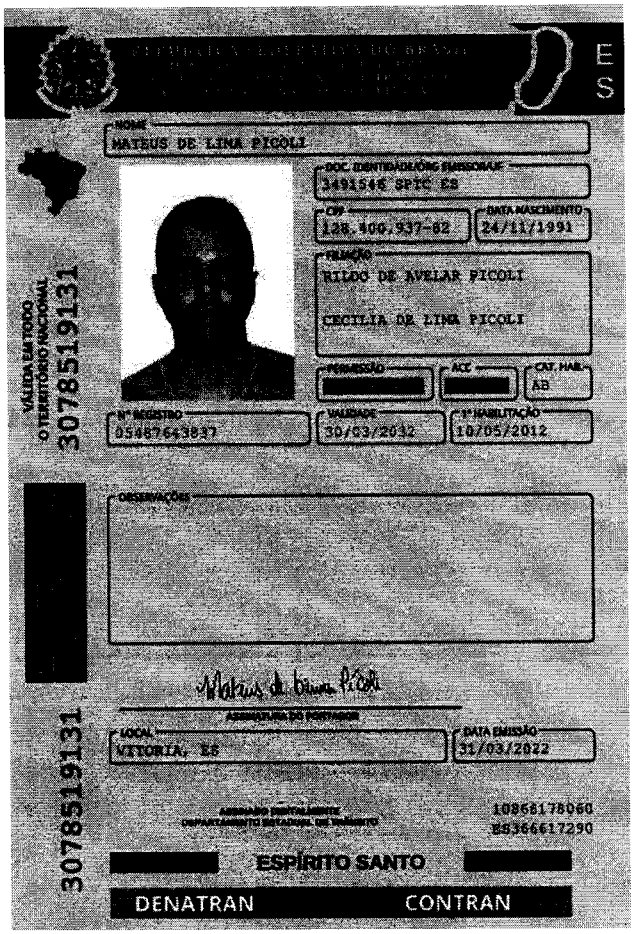

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA"

FLS 332

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1980, filho de Maria Neves Lima de Andrade e de Carlos de Andrade, contador, portador do CPF nº 052.165.137-95, e da Carteira de Identidade nº 1.689.764, expedida por SPTC – ES em 05/06/1998, residente na Rua Dulcino José Bernardo, nº 19, Bloco II - Apto. 201, bairro Jardim América, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.310-717;

MATEUS DE LIMA PÍCOLI, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1991, filho de Rildo de Avelar Pícoli e Cecília de Lima Pícoli, empresário, portador do CPF nº 128.400.937-82, e da Carteira de Identidade nº 3.491.546, expedida por SPTC – ES em 08/02/2011, residente na Rua Principal, S/nº no distrito de Córrego dos Monos, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.328-000;

Únicos sócios da empresa: **"UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA"**, com sede e foro na Rua Regina Piassarolo, 36, 2º Andar, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.311-756, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32201699792 em 28/05/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.250.413/0001-90, resolvem, de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade decide alterar seu capital social que era de R$ 80.000,00 (vinte mil reais), dividido em 80.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, e partir deste ato, fica elevado pelo aumento oriundo da incorporação de lucros acumulados desta mesma a atividade empresária, apurados contabilmente. Desta forma, o capital da sociedade, passa a ser de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (Cento e oitenta mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuídas entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$	%
CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	90.000	90.000,00	50
MATEUS DE LIMA PÍCOLI	90.000	90.000,00	50
TOTAL	180.000	180.000,00	100

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803141675. NIRE: 32201699792.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Par. Único - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; em contrário, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de (60) sessenta dias a contar da comunicação comprovada de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os sócios decidem alterar o objeto social da sociedade que passa a ter a seguinte redação: CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e o COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

Assim, a partir deste ato exercerá as seguintes atividades:
CNAE 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;

CNAE 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;

CNAE 1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL;

CNAE 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

CNAE 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e;

CNAE 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Regina Piassarolo 18, bairro Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.311-756.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803141675. NIRE: 32201699792.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA"

FLS 334

CLÁUSULA QUARTA:

Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue, que passará a vigorar em substituição ao primitivo e todas as suas alterações promovidas até esta data.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA

São sócios nesta sociedade os seguintes:

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1980, filho de Maria Neves Lima de Andrade e de Carlos de Andrade, contador, portador do CPF nº 052.165.137-95, e da Carteira de Identidade nº 1.689.764, expedida por SPTC – ES em 05/06/1998, residente na Rua Dulcino José Bernardo, nº 19, Bloco II - Apto. 201, bairro Jardim América, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.310-717, e;

MATEUS DE LIMA PÍCOLI, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1991, filho de Rildo de Avelar Pícoli e Cecília de Lima Pícoli, empresário, portador do CPF nº 128.400.937-82, e da Carteira de Identidade nº 3.491.546, expedida por SPTC – ES em 08/02/2011, residente na Rua Principal, S/nº no distrito de Córrego dos Monos, em Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.328-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem a denominação social de **"UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA"**, com sede e foro na Rua Regina Piassarolo 18, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.311-756, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32201699792 em 28/05/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.250.413/0001-90.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em Cento e oitenta mil quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803141675. NIRE: 32201699792.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CCL
FLS. 335

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA"

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$	%
CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	90.000	90.000,00	50
MATEUS DE LIMA PÍCOLI	90.000	90.000,00	50
TOTAL	180.000	180.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA

Constituem objetivos sociais: CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e o COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

E atividades econômicas:

CNAE 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;

CNAE 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;

CNAE 1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL;

CNAE 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

CNAE 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, e;

CNAE 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de maio de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803141675. NIRE: 32201699792.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CCL
FLS 336

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA"

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada e representada, em conjunto ou separadamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por **CARLOS DE ANDRADE JUNIOR** e **MATEUS DE LIMA PÍCOLI**, já qualificados acima, por tempo indeterminado, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que sejam em favor de terceiros, sem autorização de ambos; podendo qualquer das partes, constituir procuradores "ad-negotia" e "ad-judicia", tendo direito a retirada mensal a título de pró-labore fixada previamente em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo 1º – A incorporação ou alienação de bens imóveis dependerá da anuência de ambos os sócios.

Parágrafo 2º – Não será exigida assinatura em conjunto dos administradores, para operações bancárias, contratos de câmbio, especialmente emissão de cheques em nome da sociedade, bem como, em caso de representação judicial para fins de citação inicial em juízo, ativa e passivamente.

CLÁUSULA NONA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios-administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803141675. NIRE: 32201699792.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 337

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios terão direito a retirada mensal a título de PRÓ LABORE, fixado pelo mútuo consenso e de conformidade com os limites legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Cachoeiro de Itapemirim - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de Julho de 2018.

4º OFÍCIO DE NOTAS

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR

4º OFÍCIO DE NOTAS

MATEUS DE LIMA PÍCOLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803141675. NIRE: 32201699792.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 338

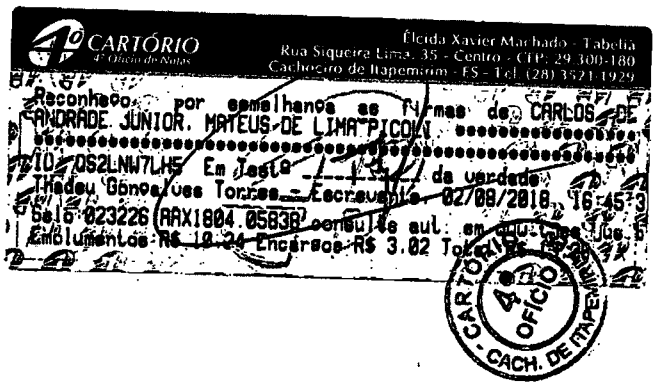

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 13:41 SOB Nº 20182163695.
PROTOCOLO: 182163695 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803141675. NIRE: 32201699792.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 339

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.250.413/0001-90 **MATRIZ**		**28/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UNILIMA UNIFORMES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R REGINA PIASSAROLO	**18**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.311-756	**AGOSTINHO SIMONATO**	**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMUNILIMA@GMAIL.COM	**(28) 3036-8701/ (28) 9951-6162**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **10:34:18** (data e hora de Brasília).

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 28/06/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
CNPJ:	18.250.413/0001-90	**Inscrição Estadual:**	082.958.07-6
Razão Social:	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA		

ENDEREÇO			
Logradouro:	RUA REGINA PIASSAROLO		
Número:	18	**Complemento:**	
Bairro:	AGOSTINHO SIMONATO		
Município:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	**UF:**	ES
CEP:	29311756	**Telefone:**	(0028) 30368701

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Atividade Econômica:	CONFECCAO PECAS DO VESTUARIO, EXC ROUPAS INTIMAS E AS CONFEC SOB MEDID CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS - EXCETO SOB MEDIDA. FABRIC DE ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.
Data de Início de Atividade:	06/06/2013
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	06/06/2013
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 28/06/2024

FLS 34

JUCEES

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

NIRE : 32201699792
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: ESC2402220890

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32201699792	18.250.413/0001-90	28/05/2013	08/05/2013

Endereço Completo
Rua Regina Piassarolo, Nº 18, Agostinho Simonato - Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP 29311-756

Objeto Social
CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	052.165.137-95	R$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado
MATEUS DE LIMA PICOLI	128.400.937-82	R$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF/CNPJ	Término do mandato
CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	052.165.137-95	Indeterminado
MATEUS DE LIMA PICOLI	128.400.937-82	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/Eventos**	**Situação**
21/09/2018	20182281922	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2024 às 17:01:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **AH5ATAAZ**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

CCL
FLS 342

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA
CNPJ: 18.250.413/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:58 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2024.
Código de controle da certidão: **6AFF.44FF.FC09.9543**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 343

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.250.413/0001-90
Razão Social: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA ME
Endereço: R REGINA PIASSAROLO 36 SEGUNDO ANDAR / AGOSTINHO SIMONATO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29311-756

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071620062060723405

Informação obtida em 26/07/2024 15:13:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.250.413/0001-90
Certidão nº: 45595095/2024
Expedição: 28/06/2024, às 10:33:41
Validade: 25/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.250.413/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CCL FLS. 345

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000824079

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 18.250.413/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **28/06/2024**, válida até **26/09/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28/06/2024.

Autenticação eletrônica: **001D.A13A.BF40.8D6E**

CCL
FLS 346

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Nº 42428/2024

Nome: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA - ME
CNPJ: 18.250.413/0001-90

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 10:26:23 do dia 28/06/2024 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 27/08/2024.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **ac13949d**

[redacted]

FLS. 347

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

CNPJ: 18.250.413/0001-90
Data de Expedição: 26/07/2024 15:15:19
Nº da Certidão: ***2023507357***
Validade: 30 DIAS ✓

-- ENDEREÇO --

Município: *- NÃO INFORMADO -*
Logradouro: *- NÃO INFORMADO -*
Complemento: *- NÃO INFORMADO -*
Bairro: *- NÃO INFORMADO -*
Número: *- NÃO INFORMADO -*
CEP: *- NÃO INFORMADO -*

-- CONTATO --

Email: *- NÃO INFORMADO -*
Telefone Fixo: *- NÃO INFORMADO -*
Telefone Celular: *- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

CCL
FLS. 348

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 164, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA, município Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 18.250.413/0001-90, Número de Registro (NIRE) 32201699792.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/05/2013
Ato constitutivo: 32201699792

Cachoeiro de Itapemirim, 01/01/2022

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR
Administrador, Sócio, CONTADOR
CRC/ES 012571/O

MATEUS DE LIMA PICOLI
Administrador, Sócio
CPF 128.400.937-82

Empresa: **UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA**
CNPJ: **18.250.413/0001-90** Inscrição Estadual: **082958076** Inscrição Municipal: **452119**
Endereço: **REGINA PIASSAROLO** Número: **18** Complemento: Bairro: **AGOSTINHO SIMONATO**
Município: **CACH DE ITAPEMIRIM** UF: **ES** CEP: **29311756** Data Registro: **28/05/2013**

BALANCO PATRIMONIAL

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022 - CONSOLIDADO

Livro nº 10
Folha: 153

	2022	2021
A T I V O	**870.009,58**	**539.587,87**
ATIVO CIRCULANTE	**678.183,58**	**342.926,43**
DISPONIVEL	**191.174,20**	**60.681,86**
Caixa Geral	6.945,42	7.308,02
Bancos C/Movimento	168.775,62	1,00
Aplicacoes de Curto Prazo	15.453,16	53.372,84
CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS	**46.947,20**	**34.223,75**
Clientes	46.947,20	34.223,75
CREDITOS DIVERSOS	**254.996,11**	**55.379,60**
Adiantamentos a Fornecedores	55,19	55,19
Adiantamentos a Socios	252.000,00	53.059,41
Impostos a Recuperar	1.447,00	1.447,00
Aplicacoes Financeiras	1.493,92	818,00
ESTOQUES	**185.066,07**	**192.532,81**
Materia Prima	185.066,07	192.532,81
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	**0,00**	**108,41**
Despesas a Apropriar	0,00	108,41
APLICACOES FINANCEIRAS	**169.500,00**	**178.500,00**
Emprestimo a Socio	169.500,00	178.500,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	**191.826,00**	**196.661,44**
INVESTIMENTOS	**1.671,07**	**971,07**
Acoes e Quotas Sociais	1.671,07	971,07
IMOBILIZADO	**20.654,93**	**17.190,37**
Maquinas e Equipamentos	31.570,54	28.350,54
Moveis e Utensilios	9.772,07	6.204,17
Veiculos e Semoventes	17.000,00	17.000,00
Depreciacoes Acumuladas	(37.687,68)	(34.364,34)
Bens Intangiveis	1.762,00	1.762,00
Amortizacoes de Bens Intangiveis	(1.762,00)	(1.762,00)

Empresa: **UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA**
CNPJ: **18.250.413/0001-90** Inscrição Estadual: **082958076** Inscrição Municipal: **452119**
Endereço: **REGINA PIASSAROLO** Número: **18** Complemento: Bairro: **AGOSTINHO SIMONATO**
Municipio: **CACH DE ITAPEMIRIM** UF: **ES** CEP: **29311756** Data Registro: **28/05/2013**

BALANCO PATRIMONIAL

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022 - CONSOLIDADO

Livro nº 10
Folha: 154

	2022	2021
P A S S I V O	**870.009,58**	**539.587,87**
PASSIVO CIRCULANTE	**151.379,40**	**147.260,59**
DEBITOS P/COMPRAS	**54.809,39**	**83.548,17**
Fornecedores	54.090,12	83.052,35
Prestadores de Serviços	719,27	495,82
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**72.205,80**	**56.161,77**
Bancos C/Garantida	4,10	4,62
OBRIGACOES FISCAIS	**11.972,71**	**2.257,85**
Impostos e Contribuicoes S/Receitas	11.972,71	2.257,85
OBRIGACOES TRABALHISTAS	**12.391,50**	**5.292,80**
Obrigacoes Trabalhistas a Pagar	1.780,00	1.780,00
Encargos Sociais a Recolher	1.955,90	1.818,72
Provisoes Diversas	8.655,60	1.694,08
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**127.317,48**	**159.267,87**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**127.317,48**	**159.267,87**
Emprestimos e Financiamentos	127.317,48	159.267,87
P A T R I M O N I O L I Q U I D O	**591.312,70**	**233.059,41**
CAPITAL SOCIAL	**180.000,00**	**180.000,00**
Capital Social	180.000,00	180.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	**411.312,70**	**53.059,41**
Lucros Mes/Semestre/Ano	411.312,70	53.059,41

CCL FLS 35

Empresa: **UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA**
CNPJ: **18.250.413/0001-90** Inscrição Estadual: **082958076** Inscrição Municipal: **452119**
Endereço: **REGINA PIASSAROLO** Número: **18** Complemento: Bairro: **AGOSTINHO SIMONATO**
Município: **CACH DE ITAPEMIRIM** UF: **ES** CEP: **29311756** Data Registro: **28/05/2013**

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO PERIODO

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022 - CONSOLIDADO

Livro nº 10
Folha: 155

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.146.631,22**	**398.734,72**
VENDAS DE PRODUTOS	**1.146.631,22**	**398.734,72**
Vendas de Produtos	1.146.631,22	398.734,72
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	**(103.988,13)**	**(43.072,77)**
CANCELAMENTO/DEVOLUCOES VENDAS	**(12.823,00)**	**(16.797,00)**
Devolucoes de Produtos	(12.823,00)	(16.797,00)
IMPOSTOS S/ VENDAS	**(91.165,13)**	**(26.275,77)**
Simples Nacional	(91.165,13)	(26.275,77)
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**1.042.643,09**	**355.661,95**
CUSTO DE VENDAS	**(559.550,46)**	**(247.953,31)**
Custos c/ Producao	(110.640,30)	(79.924,80)
Custos dos Produtos Vendidos	(448.910,16)	(168.028,51)
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**483.092,63**	**107.708,64**
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(71.779,93)**	**(54.649,23)**
Despesas Administrativas	(50.595,38)	(45.923,99)
Despesas Tributáras	(1.585,53)	(1.284,80)
Despesas Financeiras	(10.167,30)	(7.179,55)
Outras Receitas Operacionais	8,00	16,04
Despesas Não Dedutíveis	(1.036,52)	(337,83)
Receitas Financeiras	4.626,46	1.693,13
Despesas c/ Vendas	(13.029,66)	(1.632,23)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**411.312,70**	**53.059,41**
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	**411.312,70**	**53.059,41**
(=) RESULTADO DEPOIS DAS PROVISOES	**411.312,70**	**53.059,41**
RESULTADO DO PERIODO	**411.312,70**	**53.059,41**

CGL
FLS. 352

UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ 18.250.413/0001-90 NIRE 32201699792
Cachoeiro de Itapemirim (ES)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores em R$

	Capital Social	Ajustes de Exercícios Anteriores	Resultados Acumulados	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	**180.000,00**	**-**	**53.059,41**	**233.059,41**
Lucros Distribuídos	-	-	(53.059,41)	(53.059,41)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	411.312,70	411.312,70
SALDO EM 31/12/2022	**180.000,00**	**-**	**411.312,70**	**591.312,70**

UNILIMA UNIF. E CONFEC. LTDA
Mateus de Lima Pícoli - CPF 128.400.937-82
Sócio-administrador

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR
CONTADOR CRC/ES-012571/O
CPF 052.165.137-95

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"

Folha: 157

UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ 18.250.413/0001-90 NIRE 32201699792

Cachoeiro de Itapemirim (ES)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO

	Valores em R$	Valores em R$
	2022	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**202.403,39**	**100.482,73**
Lucro Líquido do Exercício	411.312,70	53.059,41
Ajustes e Variações		
Depreciação e Amortização	3.323,34	3.094,20
Redução (Aumento) dos Créditos à Receber	(12.723,45)	(2.037,80)
Redução (Aumento) dos Créditos Diversos	(199.616,51)	69.167,57
Redução (Aumento) dos Estoques	7.466,74	(88.623,14)
Redução (Aumento) das Despesas Antecipadas	108,41	302,71
Aumento (Redução) dos Fornecedores	(28.738,78)	58.076,72
Aumento (Redução) de Outras Contas do Passivo	16.813,56	1.163,71
Ajustes de Exercicios Anteriores	-	-
Juros e Despesas Pagos S/ Empréstimos	4.457,38	6.279,35
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**1.512,10**	**(120.669,89)**
Aquisição de Ativo Imobilizado	(6.787,90)	-
Empréstimos Realizados	9.000,00	(120.000,00)
Investimentos Ações e Quotas Sociais / Juros S/ Capital Próprio	(700,00)	(669,89)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(73.423,15)**	**(95.630,98)**
Capital Social Integralizado	-	-
Lucros e Dividendos Distribuídos	(53.059,41)	(176.122,92)
Empréstimos Tomados	41.000,00	148.500,00
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	(61.363,74)	(68.008,06)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**130.492,34**	**(115.818,14)**
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No Início do Exercício	60.681,86	176.500,00
No Encerramento do Exercício	191.174,20	60.681,86
	130.492,34	**(115.818,14)**

UNILIMA UNIF. E CONFEC. LTDA
Mateus de Lima Pícoli - CPF 128.400.937-82
Sócio-administrador

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR
CONTADOR CRC/ES-012571/O
CPF 052.165.137-95

UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ 18.250.413/0001-90 NIRE 32201699792
Cachoeiro de Itapemirim (ES)

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31 DE DEZEMBRO

	Valores em R$ 2022	Valores em R$ RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL (LG) =		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	**870.009,58 / 278.696,88**	**3,1217**
SOLVÊNCIA GERAL (SG) =		
Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	**870.009,58 / 278.696,88**	**3,1217**
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =		
Ativo Circulante / Passivo Circulante	**678.183,58 / 151.379,40**	**4,4800**

UNILIMA UNIF. E CONFEC. LTDA
Mateus de Lima Pícoli - CPF 128.400.937-82
Sócio-administrador

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR
CONTADOR CRC/ES-012571/O
CPF 052.165.137-95

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"

Folha 159
FLS 355

UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 18.250.413/0001-90 NIRE 32201699792
Cachoeiro de Itapemirim (ES)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021
Período de Escrituração: 01/01/2022 À 31/12/2022

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede social na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, constituída em 28 de maio de 2013, possui como principal atividade econômica Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; e como atividades secundárias o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, de artigos esportivos, de calçados, a confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, e a fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. Em 2022 e 2021 sua atividade esteve voltada principalmente para o atendimento de entidades das administrações públicas municipais, estaduais e federais, e entidades filantrópicas, através de participação em diversas modalidades licitatórias, em maioria na modalidade denominada "Pregão Eletrônico".

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, particularmente as emanadas da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), o Decreto 3.000/99 (Regulamento do Imposto de Renda), o Código Civil, aprovado pela Lei 10.406/2002, e Resoluções do CFC Conselho Federal de Contabilidade nºs 1.255/2009 que Aprovou a NBC T 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e 1.418 de 05 de dezembro de 2012 que aprovou a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujo principal objetivo foi atualizar as regras contábeis brasileiras e aprofundar a harmonização destas regras com os pronunciamentos internacionais, e suas mudanças trouxeram os seguintes efeitos nas demonstrações financeiras da empresa: a) Novo grupamento de ativos e passivos; b) substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração do fluxo de caixa.

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas com valores e outras divulgações do período anterior, incluídos para fins de comparação com as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2022, em reais.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Escrituração

Em 2022, a entidade optou pela completa adoção do regime de competência na escrituração de todos os seus ativos, passivos, receitas e despesas.

Neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para estes itens, portanto, os efeitos das operações e de outros eventos são reconhecidos quando ocorrem e não quando são recebidos ou pagos, e desta forma registrados na contabilidade e divulgados nas demonstrações contábeis dos períodos aos quais se referem.

O resultado, apurado pelo regime de competência, inclui os rendimentos, encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e à longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor recuperável ou de realização, ou mensurados a valor justo. Os direitos e obrigações

foram classificados no circulante e no longo prazo, de acordo com o prazo de realização ou de exigibilidade.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista, e aplicações de curto prazo, e os saldos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estavam assim compostos:

	2022	2021
Caixa Geral	6.945,42	7.308,02
Bancos Conta Movimento	168.775,62	1,00
Aplicações de Curto Prazo	15.453,16	53.372,84
TOTAL de Caixa e Equivalentes de Caixa	**191.174,20**	**60.681,86**

De acordo com o Pronunciamento Técnico PME, os equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Logo, qualifica-se como equivalente de caixa apenas quando possui vencimento de curto prazo, igual ou inferior à três meses da data de aquisição.

NOTA 05 – CRÉDITOS POR VENDAS

Os créditos por vendas, resultantes da comercialização das mercadorias, para o mercado nacional, são registrados pelo valor de realização. Em 2022 e 2021, a empresa não praticou operações com o mercado internacional.

Os créditos por vendas estão assim compostos:

	2022	2021
Clientes	46.947,20	34.223,75
TOTAL de Créditos P/ Vendas / Serviços	**46.947,20**	**34.223,75**

Não haviam em 31/12/2022 incertezas sobre a realização dos créditos existentes, assim não se fez necessária a realização de provisões para perda com créditos de liquidação duvidosa.

NOTA 06 – CRÉDITOS DIVERSOS

Compõem saldos de Créditos Diversos:

- antecipações realizadas à fornecedores remanescente como crédito à ser utilizado em compras futuras com valor em 31/12 de R$ 55,19 (Cinquenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos);
- adiantamentos de numerários aos sócios, a título de antecipação de lucros, na forma que dispõe a Instrução Normativa RFB nº. 1515 de 24 de Novembro de 2014, em seu Art. 141, § 2º., Inciso II, para futuro reconhecimento como lucros distribuídos após a apuração do resultado do exercício de 2022, em 31/12 – R$ 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), em 2021 (R$ 53.059,41);
- o saldo de IMPOSTOS A RECUPERAR, em 31/12 - R$ 1.447,00 (Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais) relativos ao pagamento a maior de tributos Federais e Estaduais integrantes do Simples Nacional referentes ao período de competência 11/2019, 12/2019, 01/2020 e 02/2020, em 2020 (R$ 1.447,00); e
- o saldo de TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO, em 31/12 – R$ 1.493,92 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) relativo ao Título BANESCAP adquirido em 17/09/2020 no BANESTES BANCO DO ESTADO DO ES, em 2021 (R$ 818,00).

NOTA 07 – ESTOQUES

Os estoques estão avaliados de acordo com o previsto no RIR/1999, Arts. 293 e 294, pelos custos de aquisição ou produção, e em conformidade com as Resoluções do CFC – Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.255/09 e 1.418/12, de acordo com levantamento da empresa, em valores que superariam seu valor realizável líquido.

Em 31 de dezembro de 2022 a empresa registrou o inventário geral de estoques com saldos assim compostos:

	2022	2021
Matéria Prima	185.066,07	192.532,81

De acordo com o Pronunciamento técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, bem como na Seção 13, item 13.19 da Resolução CFC 1.255/09 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, a sociedade avaliou a necessidade de redução do valor realizável líquido de seus estoques como a seguir:

	2022
Saldo de Estoques de Matéria Prima	185.066,07
Margem estimada 33%	61.071,80
Subtotal	**246.137,87**
(-) Despesas C/ Transportes e embalagens - 5%	(12.306,89)
(-) Simples Nacional – 8,04%	(19.789,48)
(-) Inflação 2022 – 5,8%	(14.275,99)
Valor Realizável Líquido	**199.765,51**

Para avaliar a necessidade de ajustes relativos à perdas por valor não recuperável, a empresa considerou a margem de valor estimado de 33%, os custos com transportes e material de embalagem de 5%, os impostos incidentes sobre o faturamento na alíquota de 8,04% incidente sobre o faturamento de 12/2022, e a inflação medida no ano de 2022 que em percentual foi 5,8%.

NOTA 08 – APLICAÇÕES, INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O saldo de aplicações de R$ 169.500,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), em 2021 (R$ 178.500,00), refere-se a empréstimos realizados ao sócio Carlos de Andrade Junior para devolução de acordo com suas disponibilidades;

O saldo em Investimentos é composto pelo saldo de quotas e ações sociais em cooperativas de crédito, em 31/12 – R$ 1.671,07 (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Sete Centavos), em 2021 (R$ 971,07)

Os bens integrantes do Ativo Imobilizado e do Intangível estão avaliados e apresentados ao custo de construção ou aquisição, depreciados / amortizados pelo método linear, de acordo com as taxas permitidas pela legislação vigente.

Os Ativos Imobilizado e Intangível, e suas respectivas taxas de depreciação e amortização em percentual, estão assim compostos:

Contas	Taxa Anual De Depreciação / Amortização	Valores em R$ Corrigido	Deprec. Acumulada	Residual 2022	Residual 2021
Imobilizado					
Máquinas e Equipamentos	10	27.956,54	(11.644,36)	16.312,18	15.646,35
Equipamentos de Computação	20	3.614,00	(3.614,00)	-	-
Móveis e Utensílios	10	7.015,07	(2.836,92)	4.178,15	1.103,66
Máquinas, Equipamentos para Escritório	10	2.757,00	(2.592,40)	164,60	440,36
Veículos	50	17.000,00	(17.000,00)	-	-
Total do Imobilizado		**58.342,61**	**(37.687,68)**	**20.654,93**	**17.190,37**
Intangível					
Direito de Uso Software	20	1.762,00	(1.762,00)	-	-
Total do Intangível		**1.762,00**	**(1.762,00)**	**-**	**-**

Ao encerramento do exercício, a sociedade realizou avaliação dos bens do Ativo Imobilizado e do Intangível conforme recomendado nas Seções 17 e 18 da Resolução CFC 1.255/09 do CFC – Conselho

Federal de Contabilidade onde não se apresentaram evidências de desvalorização, ou improbabilidade de geração de benefícios econômicos futuros ao longo de sua vida útil, assim não se fez necessário reconhecimento de perda por desvalorização ou por não recuperabilidade.

NOTA 09 – DÉBITOS POR COMPRAS

Estão assim compostos:

	2022	2021
Fornecedores Gerais	**54.809,39**	**83.548,17**

O saldo de Fornecedores Diversos é representado pela parcela correspondente às obrigações contraídas vencíveis até o encerramento do exercício subsequente, relativas ao fornecimento de matérias primas e insumos aplicados no processo industrial, e está representado com base no valor não descontado devido, por não haver probabilidade de receitas por antecipação da liquidação, não foi realizada a constituição de Receita de Ajuste a Valor Presente.

NOTA 10 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os Empréstimos e Financiamentos, alusivos a contratos firmados junto à instituições financeiras e pessoas ligadas, para obtenção de recursos e financiamentos de ativos, com vencimento até o final do exercício de 2022 e 2023, foram atualizados conforme taxas de correção monetária e juros constantes dos contratos e calculados "pro rata temporis" até o prazo de liquidação.

Estão compostos:

	2022	2021
Empréstimos Bancários	72.205,80	56.161,77
TOTAL de Empréstimos e Financiamentos	**72.205,80**	**56.161,77**

Os empréstimos bancários estão avaliados com base no valor presente dos pagamentos futuros, descontados os juros contratados em conta redutora de nomenclatura "Encargos à Transcorrer – Banestes Capital de Giro", e as despesas com juros e encargos, alocados pelo regime de competência em seus respectivos períodos de ocorrência, até 31 de dezembro.

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES FISCAIS

Compreendem os saldos de provisões para a realização das obrigações relativas aos impostos e contribuições sobre a receita e estão assim compostas:

	2022	2021
Simples Nacional à Recolher	**11.972,71**	**2.257,85**

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Compreendem os saldos de salários, provisões para a realização das obrigações trabalhistas.
Estão compostas:

	2022	2021
Retiradas Pró-Labore à Pagar	1.780,00	1.780,00
INSS à Recolher	973,84	867,52
FGTS à Recolher	960,80	951,20
IRRF à Recolher	21,26	-
Provisões para Férias	7.794,78	1.568,60
Provisões para INSS s/Férias	114,78	-
Provisões para FGTS s/ Férias	746,04	125,48
TOTAL das Obrigações Trabalhistas	**12.391,50**	**5.292,80**

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Estão representadas pelos Financiamentos, alusivos a contratos firmados junto à instituições financeiras, para obtenção de recursos e financiamentos de ativos, com vencimento posterior ao final do exercício de 2023.

NOTA 14 – MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIETÁRIO E RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Patrimônio Líquido da Sociedade, que em 31/12/2021 era composto do Capital Social integralizado no valor de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais) acrescido pela incorporação do resultado líquido do exercício anterior R$ 53.059,41 (Cinquenta e Três Mil, Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), sofreu mutações pela distribuição total dos resultados aos sócios dentro do exercício social (53.059,41), e pela incorporação dos resultados líquidos apurados no exercício de 2022, no total de R$ 411.312,70 (Quatrocentos e Onze Mil, Trezentos e Doze Reais e Setenta Centavos), em 31/12 totaliza – R$ 591.312,70 (Quinhentos e Noventa e Um Mil, Trezentos e Doze Reais e Setenta Centavos).

NOTA 15 – DEMOSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Fornecem informações acerca das alterações do caixa e equivalentes de caixa da empresa, e das mudanças ocorridas nas atividades operacionais, caracterizadas pelas principais atividades geradoras de receita empresarial, nas atividades de investimento, as aquisições ou alienações do ativo fixo e outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa, e nas atividades de financiamento, representadas pelas alterações que não impactaram o patrimônio e os empréstimos contraídos ou pagos pela empresa.

Está apresentada pelo método indireto onde o resultado líquido do exercício é ajustado pelos efeitos das transações que não envolvem o caixa, por competência sobre os recebimentos e pagamentos operacionais e pelos itens do fluxo de caixa das atividades de investimento ou financiamento, com saldo em reais, valores e divulgações do exercício anterior, incluídos para fins de comparação com os saldos do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

NOTA 16 – COEFICIENTES DE ANÁLISES

Demonstram os índices de liquidez com função de avaliar a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações. As informações para o cálculo destes índices foram retiradas do Balanço Patrimonial, demonstração contábil que evidencia a posição patrimonial da entidade.

NOTA 17 – APURAÇÃO DOS IMPOSTOS FEDERAIS

Em 2022, a sociedade esteve regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples nacional, e apurou o total de R$ 91.165,13 (Noventa e Um Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Treze Centavos), relativos a tributos e contribuições de acordo com aquela sistemática.

Reconhecemos a exatidão das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA
Mateus de Lima Pícoli – CPF 128.400.937-82
Sócio-administrador

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR
Contador CRC-ES 012571/O
CPF 052.165.137-95

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 164, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA.

Cachoeiro de Itapemirim, 31/12/2022

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR
Administrador, Sócio, CONTADOR
CRC/ES 012571/O

MATEUS DE LIMA PICOLI
Administrador, Sócio
CPF 128.400.937-82

FLS. 361 CCL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05216513795	CARLOS DE ANDRADE JUNIOR
12840093782	MATEUS DE LIMA PICOLI

JUCEES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2023 10:31 SOB Nº 20230943721.
PROTOCOLO: 230943721 DE 02/06/2023. NIRE: 32201699792.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

MAKEYNE RODRIGUES GAROZI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 05/06/2023
simplifica.es.gov.br

FLS. 362

JUCEES

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MAKEYNE RODRIGUES GAROZI, sob a autenticidade nº 12308349444 em 05/06/2023, protocolo 230943721. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA
Número de Registro:	32201699792
CNPJ:	18250413000190
Munícipio:	Cachoeiro de Itapemirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05216513795	CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	ES012571/O
12840093782	MATEUS DE LIMA PICOLI	

JUCEES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2023 10:31 SOB Nº 20230943721.
PROTOCOLO: 230943721 DE 02/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308349444. NIRE: 32201699792.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

MAKEYNE RODRIGUES GAROZI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 05/06/2023
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 362
Página 158 de 165

UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ 18.250.413/0001-90 NIRE 32201699792

Cachoeiro de Itapemirim (ES)

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31 DE DEZEMBRO

	Valores em R$ 2022	Valores em R$ RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL (LG) =		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	**870.009,58 / 278.696,88**	**3,1217**
SOLVÊNCIA GERAL (SG) =		
Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	**870.009,58 / 278.696,88**	**3,1217**
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =		
Ativo Circulante / Passivo Circulante	**678.183,58 / 151.379,40**	**4,4800**

MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782 Assinado de forma digital por MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782 Dados: 2024.07.16 14:42:42 -03'00'

UNILIMA UNIF. E CONFEC. LTDA

Mateus de Lima Pícoli - CPF 128.400.937-82

Sócio-administrador

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR:05216513795 Assinado de forma digital por CARLOS DE ANDRADE JUNIOR:05216513795 Dados: 2024.07.16 14:36:22 -03'00'

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR

CONTADOR CRC/ES-012571/O

CPF 052.165.137-95

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 140, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA, município Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 18.250.413/0001-90, Número de Registro (NIRE) 32201699792.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/05/2013
Ato constitutivo: 32201699792

Cachoeiro de Itapemirim, 01/01/2023

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR
Administrador, Sócio, PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 012571

MATEUS DE LIMA PICOLI
Administrador, Sócio
CPF 128.400.937-82

Empresa: **UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA**
CNPJ: **18.250.413/0001-90** Inscrição Estadual: **082958076** Inscrição Municipal: **452119**
Endereço: **REGINA PIASSAROLO** Número: **18** Complemento: Bairro: **AGOSTINHO SIMONATO**
Município: **CACH DE ITAPEMIRIM** UF: **ES** CEP: **29311756** Data Registro: **28/05/2013**

BALANCO PATRIMONIAL

Referência: 01/JAN/2023 até 31/DEZ/2023 - CONSOLIDADO

Livro nº 11
Folha: 129

A T I V O	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	**790.116,95**	**870.009,58**
DISPONIVEL	**638.875,84**	**678.183,58**
Caixa Geral	**281.636,87**	**191.174,20**
Bancos C/Movimento	5.571,48	6.945,42
Aplicacoes de Curto Prazo	268.058,93	168.775,62
CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS	8.006,46	15.453,16
Clientes	**82.420,35**	**46.947,20**
CREDITOS DIVERSOS	82.420,35	46.947,20
Adiantamentos a Fornecedores	**126.725,47**	**254.996,11**
Adiantamentos a Socios	55,19	55,19
Impostos a Recuperar	123.000,00	252.000,00
Aplicacoes Financeiras	1.447,00	1.447,00
ESTOQUES	2.223,28	1.493,92
Materia Prima	**148.093,15**	**185.066,07**
	148.093,15	185.066,07
APLICACOES FINANCEIRAS		
Emprestimo a Socio	**132.050,00**	**169.500,00**
ATIVO NAO CIRCULANTE	132.050,00	169.500,00
INVESTIMENTOS	**151.241,11**	**191.826,00**
Acoes e Quotas Sociais	**2.112,51**	**1.671,07**
IMOBILIZADO	2.112,51	1.671,07
Maquinas e Equipamentos	**17.078,60**	**20.654,93**
Moveis e Utensilios	31.570,54	31.570,54
Veiculos e Semoventes	9.772,07	9.772,07
Depreciacoes Acumuladas	17.000,00	17.000,00
Bens Intangiveis	(41.264,01)	(37.687,68)
Amortizacoes de Bens Intangiveis	1.762,00	1.762,00
	(1.762,00)	(1.762,00)

CCL
FLS 366

Empresa: **UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA**
CNPJ: **18.250.413/0001-90** Inscrição Estadual: **082958076** Inscrição Municipal: **452119**
Endereço: **REGINA PIASSAROLO** Número: **18** Complemento: Bairro: **AGOSTINHO SIMONATO**
Município: **CACH DE ITAPEMIRIM** UF: **ES** CEP: **29311756** Data Registro: **28/05/2013**

BALANCO PATRIMONIAL

Referência: 01/JAN/2023 até 31/DEZ/2023 - CONSOLIDADO

Livro nº 11
Folha: 130

P A S S I V O	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE	**790.116,95**	**870.009,58**
DEBITOS P/COMPRAS	**70.959,34**	**151.379,40**
Fornecedores	**15.740,12**	**54.809,39**
Prestadores de Serviços	14.698,70	54.090,12
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.041,42	719,27
Bancos C/Garantida	**47.607,84**	**72.205,80**
OBRIGACOES FISCAIS	0,00	4,10
Impostos e Contribuicoes S/Receitas	**4.269,32**	**11.972,71**
OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.269,32	11.972,71
Obrigacoes Trabalhistas a Pagar	**3.342,06**	**12.391,50**
Encargos Sociais a Recolher	1.780,00	1.780,00
Provisoes Diversas	1.249,88	1.955,90
PASSIVO NAO CIRCULANTE	312,18	8.655,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**79.709,64**	**127.317,48**
Emprestimos e Financiamentos	**79.709,64**	**127.317,48**
P A T R I M O N I O L I Q U I D O	79.709,64	127.317,48
CAPITAL SOCIAL	**639.447,97**	**591.312,70**
Capital Social	**180.000,00**	**180.000,00**
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	180.000,00	180.000,00
Lucros Mes/Semestre/Ano	**459.447,97**	**411.312,70**
	459.447,97	411.312,70

Empresa: **UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA**
CNPJ: **18.250.413/0001-90** Inscrição Estadual: **082958076** Inscrição Municipal: **452119**
Endereço: **REGINA PIASSAROLO** Número: **18** Complemento: Bairro: **AGOSTINHO SIMONATO**
Município: **CACH DE ITAPEMIRIM** UF: **ES** CEP: **29311756** Data Registro: **28/05/2013**

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO PERIODO

Referência: 01/JAN/2023 até 31/DEZ/2023 - CONSOLIDADO

Livro nº 11
Folha: 131

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE PRODUTOS	**1.342.696,40**	**1.146.631,22**
Vendas de Produtos	**1.342.696,40**	**1.146.631,22**
	1.342.696,40	1.146.631,22
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		
CANCELAMENTO/DEVOLUCOES VENDAS	**(125.930,07)**	**(103.988,13)**
Devolucoes de Produtos	**(0,00)**	**(12.823,00)**
IMPOSTOS S/ VENDAS	(0,00)	(12.823,00)
Simples Nacional	**(125.930,07)**	**(91.165,13)**
	(125.930,07)	(91.165,13)
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**1.216.766,33**	**1.042.643,09**
CUSTO DE VENDAS		
Custos c/ Producao	**(659.237,32)**	**(559.550,46)**
Custos dos Produtos Vendidos	(144.844,65)	(110.640,30)
	(514.392,67)	(448.910,16)
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**557.529,01**	**483.092,63**
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	**(98.081,04)**	**(71.779,93)**
Despesas Tributáras	(69.224,68)	(50.595,38)
Despesas Financeiras	(1.004,32)	(1.585,53)
Outras Receitas Operacionais	(19.303,62)	(10.167,30)
Despesas Não Dedutíveis	1.477,26	8,00
Receitas Financeiras	(0,00)	(1.036,52)
Despesas c/ Vendas	5.752,78	4.626,46
	(15.778,46)	(13.029,66)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**459.447,97**	**411.312,70**
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	**459.447,97**	**411.312,70**
(=) RESULTADO DEPOIS DAS PROVISOES	**459.447,97**	**411.312,70**
RESULTADO DO PERIODO	**459.447,97**	**411.312,70**

CGL
FLS. 368
Folha: 132

UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ 18.250.413/0001-90 NIRE 32201699792
Cachoeiro de Itapemirim (ES)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores em R$

	Capital Social	Ajustes de Exercícios Anteriores	Resultados Acumulados	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	**180.000,00**	**-**	**411.312,70**	**591.312,70**
Lucros Distribuídos	-	-	(411.312,70)	(411.312,70)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	459.447,97	459.447,97
SALDO EM 31/12/2023	**180.000,00**	**-**	**459.447,97**	**639.447,97**

UNILIMA UNIF. E CONFEC. LTDA
Mateus de Lima Pícoli - CPF 128.400.937-82
Sócio-administrador

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR
CONTADOR CRC/ES-012571/O
CPF 052.165.137-95

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"

CCL
FLS. 368
Folha: 133

UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ 18.250.413/0001-90 NIRE 32201699792

Cachoeiro de Itapemirim (ES)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO

	Valores em R$	Valores em R$
	2023	2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**547.300,66**	**202.403,39**
Lucro Líquido do Exercício	459.447,97	411.312,70
Ajustes e Variações		
Depreciação e Amortização	3.576,33	3.323,34
Redução (Aumento) dos Créditos à Receber	(35.473,15)	(12.723,45)
Redução (Aumento) dos Créditos Diversos	128.270,64	(199.616,51)
Redução (Aumento) dos Estoques	36.972,92	7.466,74
Redução (Aumento) das Despesas Antecipadas	-	108,41
Aumento (Redução) dos Fornecedores	(70.549,51)	(28.738,78)
Aumento (Redução) de Outras Contas do Passivo	16.752,83	16.813,56
Ajustes de Exercicios Anteriores	-	-
Juros e Despesas Pagos S/ Empréstimos	8.302,63	4.457,38
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**36.960,40**	**1.512,10**
Aquisição de Ativo Imobilizado	-	(6.787,90)
Empréstimos Realizados	37.450,00	9.000,00
Investimentos Ações e Quotas Sociais / Juros S/ Capital Próprio	(489,60)	(700,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(493.798,39)**	**(73.423,15)**
Capital Social Integralizado	-	-
Lucros e Dividendos Distribuídos	(411.312,70)	(53.059,41)
Empréstimos Tomados	-	41.000,00
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	(82.485,69)	(61.363,74)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**90.462,67**	**130.492,34**
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No Início do Exercício	191.174,20	60.681,86
No Encerramento do Exercício	281.636,87	191.174,20
	90.462,67	**130.492,34**

UNILIMA UNIF. E CONFEC. LTDA
Mateus de Lima Pícoli - CPF 128.400.937-82
Sócio-administrador

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR
CONTADOR CRC/ES-012571/O
CPF 052.165.137-95

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"

CCL
FLS 320
Folha: 134

UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ 18.250.413/0001-90 NIRE 32201699792

Cachoeiro de Itapemirim (ES)

COEFICIENTES DE ANÁLISES
EM 31 DE DEZEMBRO

	Valores em R$	Valores em R$
	2023	RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL (LG) =		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	790.116,95	5,2441
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	150.668,98	
SOLVÊNCIA GERAL (SG) =		
Ativo Total	790.116,95	5,2441
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	150.668,98	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =		
Ativo Circulante	638.875,84	9,0034
Passivo Circulante	70.959,34	

UNILIMA UNIF. E CONFEC. LTDA
Mateus de Lima Pícoli - CPF 128.400.937-82
Sócio-administrador

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR
CONTADOR CRC/ES-012571/O
CPF 052.165.137-95

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"

CCL
FLS. 321

UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 18.250.413/0001-90 NIRE 32201699792
Cachoeiro de Itapemirim (ES)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
Período de Escrituração: 01/01/2023 À 31/12/2023

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede social na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, constituída em 28 de maio de 2013, possui como principal atividade econômica Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; e como atividades secundárias o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, de artigos esportivos, de calçados, a confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, e a fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. Em 2022 e 2021 sua atividade esteve voltada principalmente para o atendimento de entidades das administrações públicas municipais, estaduais e federais, e entidades filantrópicas, através de participação em diversas modalidades licitatórias, em maioria na modalidade denominada "Pregão Eletrônico".

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, particularmente as emanadas da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), o Decreto 3.000/99 (Regulamento do Imposto de Renda), o Código Civil, aprovado pela Lei 10.406/2002, e Resoluções do CFC Conselho Federal de Contabilidade nºs 1.255/2009 que Aprovou a NBC T 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e 1.418 de 05 de dezembro de 2012 que aprovou a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujo principal objetivo foi atualizar as regras contábeis brasileiras e aprofundar a harmonização destas regras com os pronunciamentos internacionais, e suas mudanças trouxeram os seguintes efeitos nas demonstrações financeiras da empresa: a) Novo grupamento de ativos e passivos; b) substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração do fluxo de caixa.

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas com valores e outras divulgações do período anterior, incluídos para fins de comparação com as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2023, em reais.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Escrituração

Em 2023, a entidade optou pela completa adoção do regime de competência na escrituração de todos os seus ativos, passivos, receitas e despesas.

Neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para estes itens, portanto, os efeitos das operações e de outros eventos são reconhecidos quando ocorrem e não quando são recebidos ou pagos, e desta forma registrados na contabilidade e divulgados nas demonstrações contábeis dos períodos aos quais se referem.

O resultado, apurado pelo regime de competência, inclui os rendimentos, encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e à longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor recuperável ou de realização, ou mensurados a valor justo. Os direitos e obrigações

foram classificados no circulante e no longo prazo, de acordo com o prazo de realização ou de exigibilidade.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista, e aplicações de curto prazo, e os saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estavam assim compostos:

	2023	2022
Caixa Geral	5.571,48	6.945,42
Bancos Conta Movimento	268.058,93	168.775,62
Aplicações de Curto Prazo	8.006,46	15.453,16
TOTAL de Caixa e Equivalentes de Caixa	**281.636,87**	**191.174,20**

De acordo com o Pronunciamento Técnico PME, os equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Logo, qualifica-se como equivalente de caixa apenas quando possui vencimento de curto prazo, igual ou inferior à três meses da data de aquisição.

NOTA 05 – CRÉDITOS POR VENDAS

Os créditos por vendas, resultantes da comercialização das mercadorias, para o mercado nacional, são registrados pelo valor de realização. Em 2023 e 2022, a empresa não praticou operações com o mercado internacional.

Os créditos por vendas estão assim compostos:

	2023	2022
Clientes	82.420,35	46.947,20
TOTAL de Créditos P/ Vendas / Serviços	**82.420,35**	**46.947,20**

Não haviam em 31/12/2023 incertezas sobre a realização dos créditos existentes, assim não se fez necessária a realização de provisões para perda com créditos de liquidação duvidosa.

NOTA 06 – CRÉDITOS DIVERSOS

Compõem saldos de Créditos Diversos:

- antecipações realizadas à fornecedores remanescente como crédito à ser utilizado em compras futuras com valor em 31/12 de R$ 55,19 (Cinquenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos);
- adiantamentos de numerários aos sócios, a título de antecipação de lucros, na forma que dispõe a Instrução Normativa RFB nº. 1515 de 24 de Novembro de 2014, em seu Art. 141, § 2º., Inciso II, para futuro reconhecimento como lucros distribuídos após a apuração do resultado do exercício de 2023, em 31/12 – R$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais), em 2022 (R$ 252.000,00);
- o saldo de IMPOSTOS A RECUPERAR, em 31/12 - R$ 1.447,00 (Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais) relativos ao pagamento a maior de tributos Federais e Estaduais integrantes do Simples Nacional referentes ao período de competência 11/2019, 12/2019, 01/2020 e 02/2020, em 2020 (R$ 1.447,00); e
- o saldo de TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO, em 31/12 – R$ 2.223,28 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) relativo ao Título BANESCAP adquirido em 17/09/2020 no BANESTES BANCO DO ESTADO DO ES, em 2022 (R$ 1.493,92).

NOTA 07 – ESTOQUES

Os estoques estão avaliados de acordo com o previsto no RIR/1999, Arts. 293 e 294, pelos custos de aquisição ou produção, e em conformidade com as Resoluções do CFC – Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.255/09 e 1.418/12, de acordo com levantamento da empresa, em valores que superariam seu valor realizável líquido.

Em 31 de dezembro de 2023 a empresa registrou o inventário geral de estoques com saldos assim compostos:

	2023	2022
Matéria Prima	148.093,15	185.066,07

De acordo com o Pronunciamento técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, bem como na Seção 13, item 13.19 da Resolução CFC 1.255/09 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, a sociedade avaliou a necessidade de redução do valor realizável líquido de seus estoques como a seguir:

	2023
Saldo de Estoques de Matéria Prima	148.093,15
Margem estimada 33%	48.870,73
Subtotal	**196.963,88**
(-) Despesas C/ Transportes e embalagens - 5%	(9.848,19)
(-) Simples Nacional – 9,62%	(18.947,92)
(-) Inflação 2023 – 3,25%	(6.401,32)
Valor Realizável Líquido	**161.766,45**

Para avaliar a necessidade de ajustes relativos à perdas por valor não recuperável, a empresa considerou a margem de valor estimado de 33%, os custos com transportes e material de embalagem de 5%, os impostos incidentes sobre o faturamento na alíquota de 9,62% incidente sobre o faturamento de 12/2023, e a inflação medida no ano de 2023 que em percentual foi 3,25%.

NOTA 08 – APLICAÇÕES, INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O saldo de aplicações de R$ 132.050,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Cinquenta Reais), em 2022 (R$ 169.500,00), refere-se a empréstimos realizados ao sócio Carlos de Andrade Junior para devolução de acordo com suas disponibilidades;

O saldo em Investimentos é composto pelo saldo de quotas e ações sociais em cooperativas de crédito, em 31/12 – R$ 2.112,51 (Dois Mil, Cento e Doze Reais e Cinquenta e Um Centavos), em 2022 (R$ 1.671,07)

Os bens integrantes do Ativo Imobilizado e do Intangível estão avaliados e apresentados ao custo de construção ou aquisição, depreciados / amortizados pelo método linear, de acordo com as taxas permitidas pela legislação vigente.

Os Ativos Imobilizado e Intangível, e suas respectivas taxas de depreciação e amortização em percentual, estão assim compostos:

Contas	Taxa Anual De Depreciação / Amortização	Valores em R$			
		Corrigido	Deprec. Acumulada	Residual 2023	Residual 2022
Imobilizado					
Máquinas e Equipamentos	10	27.956,54	(14.440,00)	13.516,54	16.312,18
Equipamentos de Computação	20	3.614,00	(3.614,00)	-	-
Móveis e Utensílios	10	7.015,07	(3.453,01)	3.562,06	4.178,15
Máquinas, Equipamentos para Escritório	10	2.757,00	(2.757,00)	-	164,60
Veículos	50	17.000,00	(17.000,00)	-	-
Total do Imobilizado		**58.342,61**	**(41.264,01)**	**17.078,60**	**20.654,93**
Intangível					
Direito de Uso Software	20	1.762,00	(1.762,00)	-	-
Total do Intangível		**1.762,00**	**(1.762,00)**	**-**	**-**

Ao encerramento do exercício, a sociedade realizou avaliação dos bens do Ativo Imobilizado e do Intangível conforme recomendado nas Seções 17 e 18 da Resolução CFC 1.255/09 do CFC – Conselho

Folha: 138
FLS 379

Federal de Contabilidade onde não se apresentaram evidências de desvalorização, ou improbabilidade de geração de benefícios econômicos futuros ao longo de sua vida útil, assim não se fez necessário reconhecimento de perda por desvalorização ou por não recuperabilidade.

NOTA 09 – DÉBITOS POR COMPRAS

Estão assim compostos:

	2023	2022
Fornecedores Gerais	**15.740,12**	**54.809,39**

O saldo de Fornecedores Diversos é representado pela parcela correspondente às obrigações contraídas vencíveis até o encerramento do exercício subsequente, relativas ao fornecimento de matérias primas e insumos aplicados no processo industrial, e está representado com base no valor não descontado devido, por não haver probabilidade de receitas por antecipação da liquidação, não foi realizada a constituição de Receita de Ajuste a Valor Presente.

NOTA 10 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os Empréstimos e Financiamentos, alusivos a contratos firmados junto à instituições financeiras e pessoas ligadas, para obtenção de recursos e financiamentos de ativos, com vencimento até o final do exercício de 2023 e 2024, foram atualizados conforme taxas de correção monetária e juros constantes dos contratos e calculados "pro rata temporis" até o prazo de liquidação.

Estão compostos:	2023	2022
Empréstimos Bancários	47.607,84	72.205,80
TOTAL de Empréstimos e Financiamentos	**47.607,84**	**72.205,80**

Os empréstimos bancários estão avaliados com base no valor presente dos pagamentos futuros, descontados os juros contratados em conta redutora de nomenclatura "Encargos à Transcorrer – Banestes Capital de Giro", e as despesas com juros e encargos, alocados pelo regime de competência em seus respectivos períodos de ocorrência, até 31 de dezembro.

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES FISCAIS

Compreendem os saldos de provisões para a realização das obrigações relativas aos impostos e contribuições sobre a receita e estão assim compostas:

	2023	2022
Simples Nacional à Recolher	**4.269,32**	**11.972,71**

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Compreendem os saldos de salários, provisões para a realização das obrigações trabalhistas.
Estão compostas:

	2023	2022
Retiradas Pró-Labore à Pagar	1.780,00	1.780,00
INSS à Recolher	1.249,88	973,84
FGTS à Recolher	-	960,80
IRRF à Recolher	-	21,26
Provisões para Férias	-	7.794,78
Provisões para INSS s/Férias	312,18	114,78
Provisões para FGTS s/ Férias	-	746,04
TOTAL das Obrigações Trabalhistas	**3.342,06**	**12.391,50**

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Estão representadas pelos Financiamentos, alusivos a contratos firmados junto à instituições financeiras, para obtenção de recursos e financiamentos de ativos, com vencimento posterior ao final do exercício de 2024.

NOTA 14 – MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIETÁRIO E RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Patrimônio Líquido da Sociedade, que em 31/12/2022 era composto do Capital Social integralizado no valor de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais) acrescido pela incorporação do resultado líquido do exercício R$ 411.312,70 (Quatrocentos e Onze Mil, Trezentos e Doze Reais e Setenta Centavos), sofreu mutações pela distribuição total dos resultados aos sócios dentro do exercício social (411.312,70), e pela incorporação dos resultados líquidos apurados no exercício de 2023, no total de R$ 459.447,97 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos), em 31/12 totaliza – R$ 639.447,97 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos).

NOTA 15 – DEMOSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Fornecem informações acerca das alterações do caixa e equivalentes de caixa da empresa, e das mudanças ocorridas nas atividades operacionais, caracterizadas pelas principais atividades geradoras de receita empresarial, nas atividades de investimento, as aquisições ou alienações do ativo fixo e outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa, e nas atividades de financiamento, representadas pelas alterações que não impactaram o patrimônio e os empréstimos contraídos ou pagos pela empresa.

Está apresentada pelo método indireto onde o resultado líquido do exercício é ajustado pelos efeitos das transações que não envolvem o caixa, por competência sobre os recebimentos e pagamentos operacionais e pelos itens do fluxo de caixa das atividades de investimento ou financiamento, com saldo em reais, valores e divulgações do exercício anterior, incluídos para fins de comparação com os saldos do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

NOTA 16 – COEFICIENTES DE ANÁLISES

Demonstram os índices de liquidez com função de avaliar a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações. As informações para o cálculo destes índices foram retiradas do Balanço Patrimonial, demonstração contábil que evidencia a posição patrimonial da entidade.

NOTA 17 – APURAÇÃO DOS IMPOSTOS FEDERAIS

Em 2023, a sociedade esteve regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples nacional, e apurou o total de R$ 125.930,07 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Trinta Reais e Sete Centavos), relativos a tributos e contribuições de acordo com aquela sistemática.

Reconhecemos a exatidão das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA
Mateus de Lima Pícoli – CPF 128.400.937-82
Sócio-administrador

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR
Contador CRC-ES 012571/O
CPF 052.165.137-95

CCL
FLS. 376

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 140, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA.

Cachoeiro de Itapemirim, 31/12/2023

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR
Administrador, Sócio, PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 012571

MATEUS DE LIMA PICOLI
Administrador, Sócio
CPF 128.400.937-82

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05216513795	CARLOS DE ANDRADE JUNIOR
12840093782	MATEUS DE LIMA PICOLI

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/06/2024 11:25 SOB Nº 20240969090.
PROTOCOLO: 240969090 DE 29/05/2024. NIRE: 32201699792.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 03/06/2024
simplifica.es.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CCL
FLS. 378
JUCEES

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12407666551 em 03/06/2024, protocolo 240969090. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA
Número de Registro:	32201699792
CNPJ:	18250413000190
Munícipio:	Cachoeiro de Itapemirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05216513795	CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	ES012571
12840093782	MATEUS DE LIMA PICOLI	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 378

Folha: 134

UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ 18.250.413/0001-90 NIRE 32201699792

Cachoeiro de Itapemirim (ES)

COEFICIENTES DE ANÁLISES
EM 31 DE DEZEMBRO

	Valores em R$ 2023	Valores em R$ RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL (LG) =		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / **Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**	790.116,95 / 150.668,98	5,2441
SOLVÊNCIA GERAL (SG) =		
Ativo Total / **Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**	790.116,95 / 150.668,98	5,2441
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =		
Ativo Circulante / **Passivo Circulante**	638.875,84 / 70.959,34	9,0034

MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782 Assinado de forma digital por MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782 Dados: 2024.07.16 14:43:18 -03'00'

UNILIMA UNIF. E CONFEC. LTDA

Mateus de Lima Pícoli - CPF 128.400.937-82

Sócio-administrador

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR:05216513795 Assinado de forma digital por CARLOS DE ANDRADE JUNIOR:05216513795 Dados: 2024.07.16 14:37:05 -03'00'

CARLOS DE ANDRADE JUNIOR

CONTADOR CRC/ES-012571/O

CPF 052.165.137-95

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"

FEAPAES - RJ
Federação das Apaes do Estado

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 73.650.095/0001-62
REGISTRO CNAS: 217 - 09/10/2000
EMAIL: FEDERACAO@APAERJ.ORG.BR

AUTODEFENSORES

ATESTADO DE FORNECIMENTO

A FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FEAPAES-RJ, associação civil, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 73.650.095/0001-62, através de seu representante legal abaixo assinado, atesta para os devidos fins que a empresa UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME, localizada na Rua Regina Plassarolo nº. 36 - Segundo Andar, Bairro Agostinho Simonato, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, inscrita sob CNPJ nº. 18.250.413/0001-90, forneceu 2.092 (Dois Mil e Noventa e Dois) Peças de Uniformes e artigos promocionais distribuídos em Kit's esportivos composto por camisas, Shorts (Calções) e meiões; calças de tactel, camisetas de malha poliviscose, camisas pólos de malha Piquet, sacolas ecológicas/ecobag em tecido de pet ecológico, com estampas distintas em policromia silkscreen, transfer sublimático e bordados para atividades desta Federação, tendo cumprido satisfatoriamente todas as condições estabelecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Março de 2018.

Hélio Torres da Silva

CPF 093.865.137-49 – CI 81.265.652-8 RJ

Presidente FEAPAES-RJ

Rua XV de Novembro, 394, Centro , Três Rios - RJ, CEP: 25804-000
TEL: 24-22555082/ 2255 5246

5º CARTÓRIO DE NOTAS Cachoeiro de Itapemirim E.S.
AUTENTICADO - 1 (uma) - FACE - Frente. Confere com o original apresentado. Eu, ... Autorizado
8º CARTÓRIO DE NOTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SRS

FLS. 381

DILIGÊNCIAS

RECEBEMOS DE MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.591 SÉRIE: 2

CGL
FLS 382

MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA

PRAÇA CANDIDO MENDES, 366 - B - CENTRO, Caxias, MA - CEP: 65606010

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.591
SÉRIE: 2
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2124 0301 4854 4700 0160 5500 2000 0005 9110 5021 3007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421240008555391 - 14/03/2024 09:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ/CPF
121536785		01.485.447/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			06.088.900/0001-19	14/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRAÇA MAGALHAES DE ALMEIDA, 191 -	CENTRO			
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Caxias		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.663,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.663,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20	CALÇA EM BRIM SOL A SOL SANTISTA REF 609 COR CHUMBO COM DUPLA COSTURA, DOIS BOLSOS TAM VARIADOS	62052000	0102	5101	UNID	75,0000	29,9000	2.242,50					
21	CALÇA RETARDANTE A CHAMA P/ ELETRICISTA COR CHUMBO PARTE TRASEIRA EM ELASTICO E FRENTE COM COS TAM VARIADOS	62052000	0102	5101	UNID	10,0000	119,0000	1.190,00					
22	CAMISA EM BRIM SOL A SOL SANTISTA REF 609 TAPE COR CHUMBO MANGAS COMP COM ELASTICO COM PROTEÇÃO UV TAM VARIADOS	62052000	0102	5101	UNID	100,0000	39,9000	3.990,00					
23	CAMISA SOCIAL MANGAS COMP MASC TONALIDADE AZUL SEMPRIGUCEL PRIME REF P53 BRIM SANTISTA TAM VARIADOS	62052000	0102	5101	UNID	33,0000	39,9000	1.316,70					
24	CAMISA SOCIAL MANGAS 3/4 FEM TONALIDADE AZUL SEMPRIGUCEL PRIME REF P53 BRIM SANTISTA,TAM VARIADOS	62052000	0102	5101	UNID	20,0000	39,9000	798,00					
25	CAMISA RETARDANTE A CHAMA MANGAS COMP PARA ELETRICISTA COR CHUMBO COM LOGO SAAE TAM VARIADOS	62052000	0102	5101	UNID	20,0000	147,0000	2.940,00					
26	BALACLAVA RETARDANTE A CHAMA RISCO 2 P/ ELETRICISTA COM LOGO SAAE BURDADA TAM VARIADOS	62052000	0102	5101	UNID	12,0000	58,0000	696,00					
27	BONE TIPO LEGIÃO COM ABA FRONTAL COR AZUL MARINHO COM LOGOMARCA SAAE TAM VARIADOS	62052000	0102	5101	UNID	55,0000	28,0000	1.540,00					
28	BATA PROFISSIONAL COR BRANCA PARA USO EM LABORATORIO DE ANALISE TAM VARIADOS	62052000	0102	5101	UNID	17,0000	55,9000	950,30					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Scanned with CamScanner

CCL
FLS 383

MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA PRAÇA CANDIDO MENDES, 366 - B - CENTRO, Caxias, MA - CEP: 65606010	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.000.591 SÉRIE: 2 Página 2 de 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2124 0301 4854 4700 0160 5500 2000 0005 9110 5021 3007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240008555391 - 14/03/2024 09:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121536785	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 01.485.447/0001-60

Scanned with CamScanner

CCL FLS 384

Recebemos de T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/10/2023 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Valor Total: 10.624,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.528
Série 001

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

RUA CEARA, 34, QUADRA 079 LOTE 034 LETRA A - RIO VERDE - PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000
Fone: (94)9215-2509

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.528
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1523 1026 2624 1400 0182 5500 1000 0005 2818 7187 3017

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	315230045854300 26/10/2023 17:36:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155386930		26.262.414/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.903.351/0001-29	26/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R TANCREDO NEVES, S/N	CENTRO		68537-000	26/10/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CANAA DOS CARAJAS	PA			17:08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.624,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.624,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
32435	CAMISETA FEMENINA PP	58071000	0102	5102	UN	20,000	19,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32596	CAMISETA FEMENINA P	94054900	0102	5102	UND	100,000	19,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32428	CAMISETA FEMENINA M	58071000	0102	5102	UN	150,000	19,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32598	CAMISETA FEMENINA G	94054900	0102	5102	UND	100,000	19,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32437	CAMISETA FEMENINA GG	58071000	0102	5102	UN	50,000	20,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32438	CAMISETA FEMENINA EGG	58071000	0102	5102	UN	10,000	20,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32440	CAMISETA MASCULINA P	58071000	0102	5102	UN	50,000	19,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32429	CAMISETA MASCULINA M	58071000	0102	5102	UN	1,000	19,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32430	CAMISETA MASCULINA G	58071000	0102	5102	UN	75,000	19,00	0,00	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. DADOS DA CONTA: BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI AGENCIA: 0804	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/10/2023 17:36:07

Emitido por CMM Sistemas - Fone (94)3352-0129

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.000.528 SÉRIE 001 FOLHA 2/2	CHAVE DE ACESSO 1523 1026 2624 1400 0182 5500 1000 0005 2818 7187 3017 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
RUA CEARA, 34, QUADRA 079 LOTE 034 LETRA A - RIO VERDE - PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000 Fone: (94)9215-2509		

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	315230045854300 26/10/2023 17:36:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155386930		26.262.414/0001-82

CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTA: 13867-1

RAZAO SOCIAL: T P DA FONSECA ALVES EIRELI

CNPJ: 26.262.414/0001-82

ORDEM:202307029
Trib. Aprox. Federal R$: 917,83 Estadual R$:1.160,08 Fonte: IBPT

FLS 385

CCL
FLS 386

Recebemos de T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 08/12/2023 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Valor Total: 17.048,28

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.539
Série 001

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

RUA CEARA, 34, QUADRA 079 LOTE 034 LETRA A - RIO VERDE
- PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000
Fone: (94)9215-2509

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.539
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1523 1226 2624 1400 0182 5500 1000 0005 3917 2919 2286

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**315230053082846 08/12/2023 15:50:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155386930		26.262.414/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			29.843.419/0001-97	08/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R GONCALVES DIAS, 400	CENTRO		68638-000	08/12/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RONDON DO PARA	PA			15:40

CÁLCULO DO IMPOSTO

P CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.048,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.048,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
32587	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO DE PENALTY 68/70	95063200	0102	5102	UN	32,000	78,00	0,00	2.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32529	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO 62,5-63,5 PENALTY	56081900	0102	5102	UN	32,000	80,59	0,00	2.578,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32530	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO 62-64CM, PENALTY PESO 400 A 440GR	56081900	0102	5102	UN	31,000	77,80	0,00	2.411,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32530	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO 62-64CM, PENALTY PESO 400 A 440GR	56081900	0102	5102	UN	35,000	77,80	0,00	2.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32276	UNIFORME PARA FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO M, P ESPORTIVA	60011010	0102	5102	UN	1,000	823,00	0,00	823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32279	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO	56081900	0102	5102	UN	2,000	294,00	0,00	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32279	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO	56081900	0102	5102	UN	7,000	294,00	0,00	2.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32280	TROFEU PERSONALIZADO COM VIDRO	64035990	0102	5102	UNI	45,000	57,20	0,00	2.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]44	MEDALHA HONRA AO MERITO	94054900	0102	5102	UND	102,000	7,80	0,00	795,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. DADOS DA CONTA: BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI AGENCIA: 0804	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/12/2023 15:50:14

FLS 387

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.000.539 SÉRIE 001 FOLHA 2/2	
RUA CEARA, 34, QUADRA 079 LOTE 034 LETRA A - RIO VERDE - PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000 Fone: (94)9215-2509		CHAVE DE ACESSO 1523 1226 2624 1400 0182 5500 1000 0005 3917 2919 2286 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS		315230053082846 08/12/2023 15:50:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
155386930		26.262.414/0001-82

CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTA: 13867-1

RAZAO SOCIAL: T P DA FONSECA ALVES EIRELI

CNPJ: 26.262.414/0001-82

ORDEM:202302020 Trib. Aprox. Federal R$: 2.328,26 Estadual R$:2.762,96 Fonte: IBPT

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/12/2023 15:50:14

CCL
FLS. 388

Recebemos de T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 10/10/2023 Dest/Reme: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Valor Total: 12.402,18

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.514
Série 001

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

R 14, 235, QUADRA075 LOTE 003 LETRA B - UNIAO -
PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000
Fone: (94)99215-2509
acasovariedade@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.514
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1523 1026 2624 1400 0182 5500 1000 0005 1415 7530 7996

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**315230043249738 10/10/2023 11:55:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
155386930		26.262.414/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			34.921.783/0001-68	10/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
TV LOMAS VALENTINAS, 2717	MARCO/BELEM		66095-770	10/10/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BELEM	PA		151743860	10:58

PAGAMENTOS

[illegible]ição	: Dinheiro
Valor	: 12.402,18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.402,18

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.402,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
32630	CAMISA EM ALGODAO FIO 30 UNISEX MANGA CURTA GOLA CARECA COM LOGO	94054900	0102	5102	UN	918,000	13,51	0,00	12.402,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. DADOS BANCARIO BANCO: BANPARA CODIGO AGENCIA: 43 CONTA CORRENTE: 9228306 T P DA FONSECA ALVES LTDA CNPJ: 26.262.414/0001-82Trib. Aprox. Federal R$: 0,00 Estadual R$:0,00 Fonte: IBPT	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 07/05/2024 09:21:29

CCL
FLS. 386

Recebemos de T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 11/10/2023 Dest/Reme: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Valor Total: 6.660,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.519
Série 001

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

R 14, 235, QUADRA075 LOTE 003 LETRA B - UNIAO -
PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000
Fone: (94)99215-2509
acasovariedade@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.519
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
1523 1026 2624 1400 0182 5500 1000 0005 1915 2393 9459

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**315230043535367 11/10/2023 17:07:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
155386930		26.262.414/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			34.921.783/0001-68		11/10/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
TV LOMAS VALENTINAS, 2717		MARCO/BELEM		66095-770	11/10/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
BELEM	PA		151743860		17:02

PAGAMENTOS

ição : Dinheiro	
Valor : 6.660,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.660,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.660,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
32631	CHAPEU EM TECIDO	94054900	0102	5102	UND	400,000	16,65	0,00	6.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. DADOS DA CONTA: BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI AGENCIA: 0804	

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000.000.519** **Série 001** **Folha 2/2**	CHAVE DE ACESSO **1523 1026 2624 1400 0182 5500 1000 0005 1915 2393 9459** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
R 14, 235, QUADRA075 LOTE 003 LETRA B - UNIAO - PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000 Fone: (94)99215-2509 acasovariedade@gmail.com		

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**315230043535367 11/10/2023 17:07:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
155386930		26.262.414/0001-82

CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTA: 13867-1

CCL FLS 390

RAZAO SOCIAL: T P DA FONSECA ALVES EIRELI

CNPJ: 26.262.414/0001-82

EMPENHO:202327010NE003276Trib. Aprox. Federal R$: 0,00 Estadual R$:0,00 Fonte: IBPT

CCL
FLS 39

Recebemos de T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/11/2023 Dest/Reme: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Valor Total: 67.281,42

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.532
Série 001

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

RUA CEARA, 34, QUADRA 079 LOTE 034 LETRA A - RIO VERDE - PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000
Fone: (94)9215-2509
acasovariedade@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.532
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
1523 1126 2624 1400 0182 5500 1000 0005 3218 0176 3618

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**315230051612147 30/11/2023 11:14:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
155386930		26.262.414/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			34.921.783/0001-68	30/11/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
TV LOMAS VALENTINAS, 2717	MARCO/BELEM		66095-770	30/11/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BELEM	PA		151743860	11:04

PAGAMENTOS

ição : Dinheiro : 67.281,42	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	67.281,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.281,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
32646	CAMISA GOLA POLO UNISSEX	94054900	0102	5102	UN	1.500,000	26,50	0,00	39.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32647	CAMISA GOLA CARECA FIO 30	94054900	0102	5102	UND	700,000	18,10	0,00	12.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32630	CAMISA EM ALGODAO FIO 30 UNISEX MANGA CURTA GOLA CARECA COM LOGO	94054900	0102	5102	UN	82,000	13,51	0,00	1.107,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32649	CAMISA SOCIAL	94054900	0500	5405	UND	60,000	37,56	0,00	2.253,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32650	CAMISA MANGA LONGA	94054900	0102	5102	UN	500,000	23,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. DADOS DA CONTA: BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI AGENCIA: 0804	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 07/05/2024 09:22:23

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000.000.532** **Série 001** **Folha 2/2**	CHAVE DE ACESSO **1523 1126 2624 1400 0182 5500 1000 0005 3218 0176 3618**
RUA CEARA, 34, QUADRA 079 LOTE 034 LETRA A - RIO VERDE - PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000 Fone: (94)9215-2509 acasovariedade@gmail.com		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**315230051612147 30/11/2023 11:14:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
155386930		26.262.414/0001-82

CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTA: 13867-1

RAZAO SOCIAL: T P DA FONSECA ALVES EIRELI

CNPJ: 26.262.414/0001-82

Trib. Aprox. Federal R$: 0,00 Estadual R$:0,00 Fonte: IBPT

CCL
FLS 392

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 07/05/2024 09:22:23

Emitido por CMM Sistemas - Fone (94)3352-0129

CCL
FLS. 293

Recebemos de T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 06/03/2018 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Valor Total: 52.273,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.171
Série 001

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

AV BOM JESUS QUADRA 38 LOTE 13, S/N, 1 - BETANIA -
PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000
Fone: (94)99114-1423

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.171
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1518 0326 2624 1400 0182 5500 1000 0001 7110 0000 1711

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	415180006046390 06/03/2018 12:42:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155386930		26.262.414/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS			22.980.999/0001-15	06/03/2018
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
MORRO DOS VENTOS, S/N URBANO		BEIRA RIO II QD ESPECIAL	68515-000	06/03/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PARAUAPEBAS	PA	(94)3346-8209		12:44

FATURA

MENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	52.273,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.273,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1349	COLETE FACE UN P/PRATICA ESPORTIVA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM P	60011010	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1350	COLETE FACE UN P/PRATICA ESPORTIVA,C/SUBLIMACAO TOTAL M	60011010	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1351	COLETE FACE UN P/PRATICA ESPORTIVA,C/SUBLIMACAO TOTAL G	60011010	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1352	COLETE DUPLA FACE P/PRATICA ESPORTIVA,C/ SUBLIMACAO TOTAL P	60011010	0102	5102	UN	200,000	18,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1353	COLETE DUPLA FACE P/PRATICA ESPORTIVA,C/ SUBLIMACAO TOTAL M	60011010	0102	5102	UN	200,000	18,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1354	COLETE DUPLA FACE P/PRATICA ESPORTIVA,C/ SUBLIMACAO TOTAL G	60011010	0102	5102	UN	200,000	18,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1355	CAMISETA REGATA P/AEROBICA/ZUMBA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM P	60011010	0102	5102	UN	100,000	7,99	0,00	799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1356	CAMISETA REGATA P/AEROBICA/ZUMBA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM M	60011010	0102	5102	UN	200,000	7,99	0,00	1.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1357	CAMISETA REGATA P/AEROBICA/ZUMBA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM G	60011010	0102	5102	UN	200,000	7,99	0,00	1.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1358	CAMISETA REGATA P/AEROBICA/ZUMBA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM GG	60011010	0102	5102	UN	50,000	7,99	0,00	399,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1361	CASACA BRIM P/PRATICA DE KARATE(TAM:INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	100,000	49,99	0,00	4.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1362	CALCA BRIM PESADO P/PRATICA DE KARATE(TAM:INFANTIL E JUVENIL	60049010	0102	5102	UN	100,000	38,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1363	FAIXA NA COR BRANCA P/PRATICA DE KARATE(TAM: IDADE INF E JUV	60011010	0102	5102	UN	100,000	8,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1364	CASACA BRIM P/PRATICA JUDO(TAM:INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	100,000	59,90	0,00	5.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Atend.: TANIA SILVA COSTA Venda: CONTA BANCARIA BANCO DO BRASIL, AGENCIA 8567-7 CONTA CORRENTE:2112-1	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/07/2023 14:34:11

FLS 394

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

AV BOM JESUS QUADRA 38 LOTE 13, S/N, 1 - BETANIA - PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000
Fone: (94)99114-1423

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.171
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
1518 0326 2624 1400 0182 5500 1000 0001 7110 0000 1711

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		415180006046390 06/03/2018 12:42:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
155386930		26.262.414/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1365	CALCA BRIM PESADO P/PRATICA JUDO(TAM:INFANTIL E JUVENIL	60049010	0102	5102	UN	100,000	45,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1366	FAIXA NA COR BRANCA P/PRATICA JUDO (TAM: IDADE INF E JUV	60011010	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1367	CASACA EM BRIM PARA A PRATICA DE JIU-JITSU (TAMANHO: ADULTO)	60049010	0102	5102	UN	100,000	74,90	0,00	7.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1368	CALCA EM SARJA PESADO /PRATICA JIU-JITSU (TAMANHO: ADULTO	60049010	0102	5102	UN	100,000	55,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FLS 395

Recebemos de T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 11/06/2018 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Valor Total: 47.001,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.177
Série 001

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

AV BOM JESUS QUADRA 38 LOTE 13, S/N, 1 - BETANIA -
PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000
Fone: (94)99114-1423

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.177
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1518 0626 2624 1400 0182 5500 1000 0001 7710 0000 1775

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**415180015402539 11/06/2018 09:21:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155386930		26.262.414/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS			22.980.999/0001-15		11/06/2018
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
MORRO DOS VENTOS, S/N URBANO		BEIRA RIO II QD ESPECIAL		68515-000	11/06/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PARAUAPEBAS	PA	(94)3346-8209			09:22

FATURA

MENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	47.001,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.001,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1349	COLETE FACE UN P/PRATICA ESPORTIVA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM P	60011010	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1350	COLETE FACE UN P/PRATICA ESPORTIVA,C/SUBLIMACAO TOTAL M	60011010	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1351	COLETE FACE UN P/PRATICA ESPORTIVA,C/SUBLIMACAO TOTAL G	60011010	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1356	CAMISETA REGATA P/AEROBICA/ZUMBA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM M	60011010	0102	5102	UN	200,000	7,99	0,00	1.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1357	CAMISETA REGATA P/AEROBICA/ZUMBA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM G	60011010	0102	5102	UN	150,000	7,99	0,00	1.198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1359	UNIFORME PERSONALIZADO P/PRATICA ESPORTIVA(CAMISA E SHORT)AD	60011010	0102	5102	UN	150,000	39,50	0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1360	UNIFORME COMP.PERSONALIZADO P/PRATICA ESPORTIVA(CAM,SHORT ME	60011010	0102	5102	UN	240,000	45,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1364	CASACA BRIM P/PRATICA JUDO(TAM:INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	100,000	59,90	0,00	5.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1365	CALCA BRIM PESADO P/PRATICA JUDO(TAM:INFANTIL E JUVENIL	60049010	0102	5102	UN	100,000	45,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1366	FAIXA NA COR BRANCA P/PRATICA JUDO (TAM: IDADE INF E JUV	60011010	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1367	CASACA EM BRIM PARA A PRATICA DE JIU-JITSU (TAMANHO: ADULTO)	60049010	0102	5102	UN	100,000	74,90	0,00	7.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1368	CALCA EM SARJA PESADO /PRATICA JIU-JITSU (TAMANHO: ADULTO	60049010	0102	5102	UN	100,000	55,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Atend.: TANIA SILVA COSTA Venda: Banco do Brasil agencia 8567-7 conta corrente 2112-1	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/07/2023 14:35:10

Emitido por CMM Sistemas - Fone (94)3352-0129

396

Recebemos de T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 11/07/2018 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Valor Total: 49.803,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.178
Série 001

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

AV BOM JESUS QUADRA 38 LOTE 13, S/N, 1 - BETANIA -
PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000
Fone: (94)99114-1423

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.178
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1518 0726 2624 1400 0182 5500 1000 0001 7810 0000 1784

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**415180018448684 11/07/2018 09:44:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155386930		26.262.414/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS			22.980.999/0001-15		11/07/2018
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
MORRO DOS VENTOS, S/N URBANO		BEIRA RIO II QD ESPECIAL		68515-000	11/07/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PARAUAPEBAS	PA	(94)3346-8209			09:23

FATURA

\AMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.803,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.803,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1364	CASACA BRIM P/PRATICA JUDO(TAM:INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	100,000	59,90	0,00	5.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1366	FAIXA NA COR BRANCA P/PRATICA JUDO (TAM: IDADE INF E JUV	60011010	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1365	CALCA BRIM PESADO P/PRATICA JUDO(TAM:INFANTIL E JUVENIL	60049010	0102	5102	UN	100,000	45,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1367	CASACA EM BRIM PARA A PRATICA DE JIU-JITSU (TAMANHO: ADULTO)	60049010	0102	5102	UN	100,000	74,90	0,00	7.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1363	FAIXA NA COR BRANCA P/PRATICA DE KARATE(TAM: IDADE INF E JUV	60011010	0102	5102	UN	100,000	8,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	CALCA BRIM PESADO P/PRATICA DE KARATE(TAM:INFANTIL E JUVENIL	60049010	0102	5102	UN	100,000	38,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1361	CASACA BRIM P/PRATICA DE KARATE(TAM:INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	100,000	49,99	0,00	4.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1359	UNIFORME PERSONALIZADO P/PRATICA ESPORTIVA(CAMISA E SHORT)AD	60011010	0102	5102	UN	150,000	39,50	0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1360	UNIFORME COMP.PERSONALIZADO P/PRATICA ESPORTIVA(CAM,SHORT ME	60011010	0102	5102	UN	200,000	45,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1358	CAMISETA REGATA P/AEROBICA/ZUMBA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM GG	60011010	0102	5102	UN	50,000	7,99	0,00	399,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1357	CAMISETA REGATA P/AEROBICA/ZUMBA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM G	60011010	0102	5102	UN	50,000	7,99	0,00	399,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1368	CALCA EM SARJA PESADO /PRATICA JIU-JITSU (TAMANHO: ADULTO	60049010	0102	5102	UN	100,000	55,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Atend.: THAYSLANA DOURADO SILVA Venda: Banco do Brasil agencia 8567-7 conta corrente 2112-1	

CCL
FLS 397

Recebemos de T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 12/11/2018 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Valor Total: 37.269,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.181
Série 001

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

AV BOM JESUS QUADRA 38 LOTE 13, S/N, 1 - BETANIA - PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000
Fone: (94)99114-1423

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.181
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1518 1126 2624 1400 0182 5500 1000 0001 8110 0000 1810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	415180030958626 12/11/2018 10:38:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155386930		26.262.414/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS			22.980.999/0001-15	12/11/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
MORRO DOS VENTOS, S/N URBANO	BEIRA RIO II QD ESPECIAL	68515-000		12/11/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PARAUAPEBAS	PA	(94)3346-8209		10:36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	37.269,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.269,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1349	COLETE FACE UN P/PRATICA ESPORTIVA,C/ SUBLIMACAO TOTAL P M G	60011010	0102	5102	UN	150,000	10,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1352	COLETE DUPLA FACE P/PRATICA ESPORTIVA, SUBLIMACAO TOTAL PMG	60011010	0102	5102	UN	150,000	18,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1355	CAMISETA REGATA P/AEROBICA/ZUMBA,C/ SUBLIMACAO TOTAL PMGGG	60011010	0102	5102	UN	250,000	7,99	0,00	1.997,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1359	UNIFORME PERSONALIZADO P/PRATICA ESPORTIVA(CAMISA E SHORT)AD	60011010	0102	5102	UN	75,000	39,50	0,00	2.962,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1360	UNIFORME COMP.PERSONALIZADO P/PRATICA ESPORTIVA(CAM,SHORT ME	60011010	0102	5102	UN	110,000	45,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1361	CASACA BRIM P/PRATICA DE KARATE(TAM:INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	50,000	49,99	0,00	2.499,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1362	CALCA BRIM PESADO P/PRATICA DE KARATE(TAM:INFANTIL E JUVENIL	60049010	0102	5102	UN	50,000	38,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1363	FAIXA NA COR BRANCA P/PRATICA DE KARATE(TAM: IDADE INF E JUV	60011010	0102	5102	UN	50,000	8,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1364	CASACA BRIM P/PRATICA JUDO(TAM:INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	75,000	59,90	0,00	4.492,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1365	CALCA BRIM PESADO P/PRATICA JUDO(TAM:INFANTIL E JUVENIL	60049010	0102	5102	UN	75,000	45,00	0,00	3.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1366	FAIXA NA COR BRANCA P/PRATICA JUDO (TAM: IDADE INF E JUV	60011010	0102	5102	UN	75,000	10,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1367	CASACA EM BRIM PARA A PRATICA DE JIU-JITSU (TAMANHO: ADULTO)	60049010	0102	5102	UN	75,000	74,90	0,00	5.617,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1368	CALCA EM SARJA PESADO /PRATICA JIU-JITSU (TAMANHO: ADULTO	60049010	0102	5102	UN	75,000	55,00	0,00	4.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AGENCIA 8567-7 CONTA CORRENTE 2112-1Trib. aprox.:R$5.012,74 Federal, R$6.335,83 Estadual, R$0,00 Municipal (Lei Federal 12.741/12) Fonte IBPT - Lj:001 Operador: THAYSLANA DOURADO SILVA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/07/2023 14:36:07

Recebemos de T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 02/08/2023 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA Valor Total: 13.665,00

FLS 398

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.493
Série 001

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

R 14, 235, QUADRA075 LOTE 003 LETRA B - UNIAO -
PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000
Fone: (94)99215-2509

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.493
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1523 0826 2624 1400 0182 5500 1000 0004 9318 8342 8713

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**315230032375588 03/08/2023 09:19:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155386930		26.262.414/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA			12.710.978/0001-26	02/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA JOAO DE JESUS PANTOJA, 284	BETANIA	68445-000		02/08/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARCARENA	PA			14:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.665,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.665,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
32539	LENCOL HOSPITALAR ADULTO BRANCA	95030099	0102	5102	UN	300,000	37,30	0,00	11.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32541	LENCOL PARA MACA VERDE	95030099	0102	5102	UN	75,000	33,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. DADOS DA CONTA: BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI AGENCIA: 0804	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2024 15:52:09

CCL
FLS 399

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.000.493 SÉRIE 001 FOLHA 2/2	
R 14, 235, QUADRA075 LOTE 003 LETRA B - UNIAO - PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000 Fone: (94)99215-2509		CHAVE DE ACESSO 1523 0826 2624 1400 0182 5500 1000 0004 9318 8342 8713 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS		315230032375588 03/08/2023 09:19:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
155386930		26.262.414/0001-82

CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTA: 13867-1

RAZAO SOCIAL: T P DA FONSECA ALVES EIRELI

CNPJ: 26.262.414/0001-8

EMPENHO:046838Trib. Aprox. Federal R$: 2.262,92 Estadual R$:2.323,05 Fonte: IBPT

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2024 15:52:09

Emitido por CMM Sistemas - Fone (94)3352-0129

CCL
FLS 400

Recebemos de T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 02/08/2023 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA Valor Total: 3.730,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.494
Série 001

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

R 14, 235, QUADRA075 LOTE 003 LETRA B - UNIAO -
PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000
Fone: (94)99215-2509

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.494
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1523 0826 2624 1400 0182 5500 1000 0004 9414 3410 4837

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**315230032376382 03/08/2023 09:22:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155386930		26.262.414/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA			12.710.978/0001-26	02/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA JOAO DE JESUS PANTOJA, 284	BETANIA	68445-000		02/08/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARCARENA	PA			14:06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.730,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.730,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
32539	LENCOL HOSPITALAR ADULTO BRANCA	95030099	0102	5102	UN	100,000	37,30	0,00	3.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. DADOS DA CONTA: BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI AGENCIA: 0804	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2024 15:51:55

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.000.494 SÉRIE 001 FOLHA 2/2	
R 14, 235, QUADRA075 LOTE 003 LETRA B - UNIAO - PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000 Fone: (94)99215-2509		CHAVE DE ACESSO 1523 0826 2624 1400 0182 5500 1000 0004 9414 3410 4837 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS		315230032376382 03/08/2023 09:22:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
155386930		26.262.414/0001-82

CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTA: 13867-1

RAZAO SOCIAL: T P DA FONSECA ALVES EIRELI

CNPJ: 26.262.414/0001-8

EMPENHO:046833Trib. Aprox. Federal R$: 617,69 Estadual R$:634,10 Fonte: IBPT

CCL
FLS. 401

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2024 15:51:55

Emitido por CMM Sistemas - Fone (94)3352-0129

PROPOSTA READEQUADA

FLS 103

MARIA DO P. SOCORRO XAVIER & CIA LTDA
CNJP 01.485.447/0001-60 • Insc. Est.121.536.785
Pça Cândido Mendes, 366 Centro – Caxias/MA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Caxias – MA
Comissão Central de Licitação - CCL
Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2024 – Abertura: 19/07/2024 às 09:00hs
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de fardamentos para servidores, buscando atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA
Prezado Senhor,
Pela presente, a empresa **MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.485.447/0001-60, DOMICILIADA NA PRAÇA CANDIDO MENDES, N°366B - CENTRO, CEP – 65.606-010, NA CIDADE DE CAXIAS – MA, REPRESENTADO PELA SUA SOCIA A SRA. NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER, PORTADOR DO RG Nº 997.684SJSP-MA E CPF Nº 335.052.683-72. submete à apreciação de Vossa Senhoria, proposta de preço para o fornecimento dos materiais abaixo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma:

PROPOSTA READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	TOTAL
1	CALÇA EM BRIM SOL A SOL SANTISTA REFERÊNCIA 609 COR CHUMBO,COM DUPLA COSTURA, DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NO ESQUERDO, COM ELÁSTICO NA PARTE DAS COSTAS, CÓS FRONTAL NORMAL COM PASSADORES DE CINTO, COM REFORÇO DE ESPUMA NO JOELHO E REFORÇO SIMPLES NA PARTE INTERNA DAS PERNAS, ZIPPER COM FECHE RÁPIDO, COM TRIPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0,15M NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA . TAMANHOS VARIADOS	PÇ	600	Z ROUPAS	54,50	32.700,00
2	CALÇA RETARDANTE A CHAMA PARA ELETRICISTA, COR CHUMBO, PARTE TRASEIRA EM ELASTICO E FRENTE COM CÓS E PASSADORES DE CINTO, REFORÇO INTERNO COM TECIDO EM OITO COSTURA EM PONTOS DE 3MM, COSTURAS EM MAQUINA DE BRAÇO (ENGAZADA), COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÃO EM BOTÃO ACRILICO COM DOIS BOLSOS COM COSTURAS EXTERNAS, UM BOLSO PARTE TRASEIRA LADO DIREITO COM LOGO MARCA SAAE BORDADO E DESCRIÇÃO ATPV 8,2 CAL/CM2 RISCO 2 COM ACABAMENTO EM LINHA FR. TAMANHOS VARIADOS.	PÇ	120	Z ROUPAS	119,50	14.340,00
4	CAMISA SOCIAL MANGAS COMPRIDAS MASCULINA TONALIDADE AZUL SEMPRIGUCEL PRIME REFERÊNCIA P53 BRIM SANTISTA, COM FORRO AZUL NO COLARINHO PARTE INTERNA, PUNHO PARTE INTERNA E PARTE INTERNA DAS CASAS DOS BOTÕES COM FECHAMENTO EM BOTÕES PARTE FRONTAL, BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS.	PÇ	160	ZROUPAS	55,20	8.832,00

FLS 404

MARIA DO P. SOCORRO XAVIER & CIA LTDA
CNJP 01.485.447/0001-60 • Insc. Est.121.536.785
Pça Cândido Mendes, 366 Centro – Caxias/MA

6	CAMISA RETARDANTE A CHAMA MANGAS COMPRIDAS PARA ELETRICISTA, COR CHUMBO COM LOGO MARCA SAAE BORDADA NAS COSTAS E BOLSO FRONTAL COM TAMPA E DESCRIÇÃO ATPV 8,2 CAL/CM2 BORDADO SOBRE O BOLSO COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGA A ALTURA DO ANTEBRAÇO E NA ALTURA DO ABDOMEM E COSTAS DE 0,15M DE ESPESSURA NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA. TAMANHOS VARIADOS	PÇ	200	ZROUPAS	159,90	31.980,00
8	BALACLAVA RETARDANTE A CHAMA CHAMA RISCO 2 PARA ELETRICISTA COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NA FRENTE E DESCRIÇÃO DO ATPV 8,2 CAL/CM2 . TAMANHOS VARIADOS	PÇ	80	ZROUPAS	62,40	4.992,00
11	BATA PROFISSIONAL COR BRANCA PARA USO EM LABORATÓRIO DE ANALISE QUIMICO/FISICO NA ALTURA DO JOELHO COM GOLA E MANGAS LONGAS, COM TENSORES NAS COSTAS A ALTURA DA CINTURA, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES, DOIS BOLSOS INFERIORES E UM SUPERIOR LADO ESQUERDO COM LOGMARCA SAAE BORDADA. TAMANHOS VARIADOS.	PÇ	130	ZROUPAS	48,50	6.305
					TOTAL	**106.637,00**

R$: 106.637,00 (Cento e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais).
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias
PRAZO DE ENTREGA: Conforme especificado no Termo de Referência
LOCAL PARA ENTREGA: Conforme especificado no Termo de Referência
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital
DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA – 0124-4; CONTA – 16053-9; BANCO BRASIL
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do objeto, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Caxias-MA, 12 de Agosto de 2024.

SRA. NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO XAVIER
RG Nº 997.684SJSP-MA
CPF Nº 335.052.683-72
sócia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024

SESSÃO PÚBLICA: 19/07/2024, ÀS 09:00MIN

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social:	T P DA FONSECA ALVES EIRELI
CNPJ/MF:	26.262.414/0001-82
Endereço:	Rua Ceará, Quadra 079 Lote 034, Casa A, Bairro Rio Verde
Telefone/Fax:	(94) 9 9114 1423
E-mail:	acasovariedade@gmail.com
CEP:	CEP: 68.515-000
Cidade/UF:	Parauapebas/PA
Banco:	Bando do Brasil - Agência: 8.567-7 - C/C: 2.112-1

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Dados do Representante Legal da Empresa para Assinatura do Contrato:

Nome:	Tauana Priscila da Fonseca Alves
Endereço:	Rua Ceará, Quadra 079 Lote 034, Casa A, Bairro Rio Verde
CEP:	CEP: 68.515-000
CPF/MF:	023.370.763-85
R.G. nº:	0248380620034 - GESUSP/MA
Naturalidade:	Imperatriz - MA
Nacionalidade:	Brasileira

FLS 405

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PREÇO DE VENDA POR PRODUTO

ÍNDICE	VALORES
(PV) PREÇO DE VENDA	**36.740,00**
CUSTO	**27.143,51**
QUANTIDADE	**01**
(ML) MARGEM DE LUCRO	**10,00%**
(SN) ALIQUOTA SIMPLES NACIONAL	**16,12%**
PIS	0,190%
COFINS	0,880%
ICMS/ISS	2,520%
IRPJ	0,380%
CSLL	0,240%
INSS	2,910%
FRETE SEGURO	9,000%

FÓRMULA - SIMPLES NACIONAL
SIMPLES NACIONAL
PV = CUSTO / (1 - ALIQUOTA SN - ML)
PV = R$ 36.740,00

Item	Produto / Modelo	Marca / Fabricante	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário com Lucro	Valor Total com Lucro
003	Camisa em Brim Sol a Sol Santista, referência 609 Tapé, cor chumbo, mangas compridas com elástico com proteção UV, um bolso frontal lado esquerdo, com fechamento e bordado logomarca SAAE, mangas com bordado bandeira do Brasil e de Caxias, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdomen/costas.Acolchoada com Espuma sobre ombros e cotovelos.Tamanhos Variados.	Própria	600	Unidade	39,16	23.493,84	53,00	31.800,00
009	Boné com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.	Própria	100	Unidade	18,40	1.839,61	24,90	2.490,00
010	Boné tipo legião com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.	Própria	100	Unidade	18,10	1.810,06	24,50	2.450,00
TOTAL								**36.740,00**
(trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais)								

FLS 006

Endereço: Rua Ceará, Quadra 079 Lote 034, Casa A, Bairro Rio Verde – CEP 68.515-000 – Parauapebas -Pará
CNPJ: 26.262.414/0001-82 Telefone (94) 9 9114 1423 – e-mail: acasolicitacao@gmail.com

A empresa declara que:
1. Estão inclusas no valor cotado todas as espesas com mão de obra e, bem como, otodos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

3. Pazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no Termo de Referência (Anexo I) do edital desse processo.

4. Que não incide nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021.

5. Que o prazo deinício da entrega dos equipamentos erá de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parta da contratada, da ordem de compra ou documento similar, na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), sendo todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descriminação do Termo de REferência do referido edital ou de má qualidade.

6. Declaramos cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

Parauapebas - PA, 24 de julho de 2024.

T P DA FONSECA ALVES LTDA:26262414000182

Assinado digitalmente por T P DA FONSECA ALVES LTDA:26262414000182
Data: 2024.08.12 15:54:01-03'00'

T P DA FONSECA ALVES EIRELI
Tauana Priscila da Fonseca Alves

Endereço: Rua Ceará, Quadra 079 Lote 034, Casa A, Bairro Rio Verde – CEP 68.515-000 – Parauapebas -Pará
CNPJ: 26.262.414/0001-82 Telefone (94) 9 9114 1423 – e-mail: acasolicitacao@gmail.com

CCL 407

CCL
FLS 408

Unilima
Uniformes

Proposta de Preços

A,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.

Objeto: aquisição de fardamentos para servidores, buscando atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	600	PÇ	Camiseta gola redonda cor branca com logomarca SAAE lado esquerdo frontal e logomarca SAAE atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.	MARCA PRÓPRIA (UNILIMA)	R$ 34,90	R$ 20.940,00
VALOR TOTAL: R$ 20.940,00 (Vinte Mil Novecentos e Quarenta Reais)----------						

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:

1- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2- Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital.

3- Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

4 – O prazo de entrega dos materiais é 30 (trinta) dias conforme edital.

5 – O prazo de pagamento é conforme edital.

6 - Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Unilima Uniformes e Confecções Ltda
CNPJ: 18.250.413/0001-90
Inscrição Estadual: 082.958.07-6 Inscrição Municipal: 45211-9
Rua Regina Piassarolo, nº 18 – Bairro Agostinho Simonato
Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo CEP: 29.311-756
Contato: (28) 3036-8701 / admunilima@gmail.com

MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782

Assinado de forma digital por MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782
Dados: 2024.08.06 18:44:20 -03'00'

Unilima Uniformes

7 - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DO LICITANTE:

Razão Social: Unilima Uniformes e Confecções Ltda
CNPJ: 18.250.413/0001-90
Insc. Estadual: 082.958.07-6
Insc. Municipal: 45211-9
Endereço: Rua Regina Piassarolo nº 18 -Agostinho Simonato - Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29.311-756
Contatos: (28)3036-8701 / admunilima@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (BANESTES)
Agência: 115
Conta Corrente nº: 23403041
Titular: Unilima Uniformes e Confecções Ltda

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Mateus de Lima Pícoli
Cargo/Função: Sócio Administrador
Endereço: Rua Florcinda Leal, 20, Centro.
CEP: 29.490-000 **Cidade:** Atílio Vivácqua **UF:** ES
CPF/MF: 128.400.937-82 **RG nº:** 3.491.546 **Expedido por:** SPTC ES
Naturalidade: Cachoeiro de Itapemirim – ES
Estado Civil: Casado **E-mail:** admunilima@gmail.com
Nacionalidade: Brasileiro

Que não incide nas vedações previstas na Lei Nº 14.133/2021

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Agosto de 2024.

MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782

Assinado de forma digital por MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782
Dados: 2024.08.06 13:44:31 -03'00'

Mateus de Lima Pícoli
Sócio / Administrador
C. I. : 3491546 SPTC ES
CPF: 128.400.937-82

CCL
FLS 410

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 025/2024

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
08/07/2024 11:26	08/07/2024 14:00	16/07/2024 23:59	19/07/2024 09:00	19/07/2024 09:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CALÇA EM BRIM SOL A SOL SANTISTA REFERÊNCIA 609 COR CHUMBO,COM DUPLA COSTURA, DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NO ESQUERDO, COM ELÁSTICO NA PARTE DAS COSTAS, CÓS FRONTAL NORMAL COM PASSADORES DE CINTO, COM REFORÇO DE ESPUMA NO JOELHO E REFORÇO SIMPLES NA PARTE INTERNA DAS PERNAS, ZIPPER COM FECHE RÁPIDO, COM TRIPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0,15M NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA . TAMANHOS VARIADOS.	67,73	600	PÇ	Adjudicado
0002	CALÇA RETARDANTE A CHAMA PARA ELETRICISTA, COR CHUMBO, PARTE TRASEIRA EM ELASTICO E FRENTE COM CÓS E PASSADORES DE CINTO, REFORÇO INTERNO COM TECIDO EM OITO COSTURA EM PONTOS DE 3MM, COSTURAS EM MAQUINA DE BRAÇO (ENGAZADA), COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÃO EM BOTÃO ACRILICO COM DOIS BOLSOS COM COSTURAS EXTERNAS, UM BOLSO PARTE TRASEIRA LADO DIREITO COM LOGO MARCA SAAE BORDADO E DESCRIÇÃO ATPV 8,2 CAL/CM2 RISCO 2 COM ACABAMENTO EM LINHA FR. TAMANHOS VARIADOS.	156,24	120	PÇ	Adjudicado
0003	CAMISA EM BRIM SOL A SOL SANTISTA, REFERÊNCIA 609 TAPÉ, COR CHUMBO, MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO COM PROTEÇÃO UV, UM BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO, COM FECHAMENTO E BORDADO LOGOMARCA SAAE, MANGAS COM BORDADO BANDEIRA DO BRASIL E DE CAXIAS, COM TRIPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0,15M NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA, NAS MANGAS NA ALTURA DO ANTEBRAÇO E NA ALTURA DO ABDOMEN/COSTAS.ACOLCHOADA COM ESPUMA SOBRE OMBROS E COTOVELOS.TAMANHOS VARIADOS.	57,59	600	PÇ	Adjudicado
0004	CAMISA SOCIAL MANGAS COMPRIDAS MASCULINA TONALIDADE AZUL SEMPRIGUCEL PRIME REFERÊNCIA P53 BRIM SANTISTA, COM FORRO AZUL NO COLARINHO PARTE INTERNA, PUNHO PARTE INTERNA E PARTE INTERNA DAS CASAS DOS BOTÕES COM FECHAMENTO EM BOTÕES PARTE FRONTAL, BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS.	58,64	160	PÇ	Adjudicado
0005	CAMISA SOCIAL MANGAS 3/4 FEMENINA TONALIDADE AZUL SEMPRIGUCEL PRIME REFERÊNCIA P53 BRIM SANTISTA, COM FORRO AZUL NO COLARINHO PARTE INTERNA, PUNHO PARTE INTERNA E PARTE INTERNA DAS CASAS DOS BOTÕES COM FECHAMENTO EM BOTÕES PARTE FRONTAL, BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS.	49,85	160	PÇ	Adjudicado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

FLS 911

0006	CAMISA RETARDANTE A CHAMA MANGAS COMPRIDAS PARA ELETRICISTA, COR CHUMBO COM LOGO MARCA SAAE BORDADA NAS COSTAS E BOLSO FRONTAL COM TAMPA E DESCRIÇÃO ATPV 8,2 CAL/CM2 BORDADO SOBRE O BOLSO COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGA A ALTURA DO ANTEBRAÇO E NA ALTURA DO ABDOMEM E COSTAS DE 0,15M DE ESPESSURA NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA. TAMANHOS VARIADOS.	168,92	200	PÇ	Adjudicado
0007	CAMISETA GOLA REDONDA COR BRANCA COM LOGOMARCA SAAE LADO ESQUERDO FRONTAL E LOGOMARCA SAAE ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	40,46	600	PÇ	Adjudicado
0008	BALACLAVA RETARDANTE A CHAMA CHAMA RISCO 2 PARA ELETRICISTA COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NA FRENTE E DESCRIÇÃO DO ATPV 8,2 CAL/CM2 . TAMANHOS VARIADOS.	66,27	80	PÇ	Adjudicado
0009	BONÉ COM ABA FRONTAL COR AZUL MARINHO COM LOGOMARCA SAAE NA FRENTE E ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	49,79	100	PÇ	Adjudicado
0010	BONÉ TIPO LEGIÃO COM ABA FRONTAL COR AZUL MARINHO COM LOGOMARCA SAAE NA FRENTE E ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	49,00	100	PÇ	Adjudicado
0011	BATA PROFISSIONAL COR BRANCA PARA USO EM LABORATÓRIO DE ANALISE QUIMICO/FISICO NA ALTURA DO JOELHO COM GOLA E MANGAS LONGAS, COM TENSORES NAS COSTAS A ALTURA DA CINTURA, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES, DOIS BOLSOS INFERIORES E UM SUPERIOR LADO ESQUERDO COM LOGMARCA SAAE BORDADA. TAMANHOS VARIADOS.	57,14	130	PÇ	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/07/2024 - 11:24	EDITAL PREGÃO ELETRONICO 025 2024 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS SAAE SRP.docx.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/07/2024 - 11:08:47	Negociação aberta para o processo 025/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2024 - 11:08:47	Negociação aberta para o processo 025/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,5,6,8,11 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2024 - 11:08:47	Negociação aberta para o processo 025/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,9 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2024 - 11:08:47	Negociação aberta para o processo 025/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 10 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2024 - 11:17:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2024 - 11:39:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2024 - 11:48:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2024 - 11:48:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2024 - 11:55:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

CCL
FLS. 412

29/07/2024 - 10:30:42	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 10:30:42	Documentos solicitados para o processo 025/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 7,9 do processo 025/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 10:30:42	Documentos solicitados para o processo 025/2024	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 025/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 11:15:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 025/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 10:31:33	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 10:31:33	Documentos solicitados para o processo 025/2024	Foram solicitadas diligências no item 7 do processo 025/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 10:31:33	Documentos solicitados para o processo 025/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 9,10 do processo 025/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 11:03:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 025/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 11:03:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 025/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 11:31:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 025/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 12:47:07	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,4,5,6,8,11 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 12:47:07	Documentos solicitados para o processo 025/2024	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 025/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 12:47:08	Documentos solicitados para o processo 025/2024	Foram solicitadas diligências no item 7 do processo 025/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 12:47:08	Documentos solicitados para o processo 025/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 9,10 do processo 025/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 12:58:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 025/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 14:05:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 025/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2024 - 11:11:36	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 3,9,10 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2024 - 11:56:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 025/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2024 - 15:34:09	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,4,5,6,8,11 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2024 - 15:34:09	Documentos solicitados para o processo 025/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 3,9,10 do processo 025/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2024 - 15:34:09	Documentos solicitados para o processo 025/2024	Foram solicitadas diligências no item 7 do processo 025/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2024 - 16:10:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 025/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2024 - 11:12:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 025/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Calça em Brim Sol a Sol Santista referência 609 cor Chumbo,com dupla costura, dois bolsos traseiros, com logomarca SAAE bordada no esquerdo, com elástico na parte das costas, cós frontal normal com passadores de cinto, com reforço de espuma no joelho e reforço simples na parte interna das pernas, zipper com feche rápido, com tripla faixa refletivas de 0,15m nas pernas abaixo do joelho na ordem laranja/cinza/laranja . Tamanhos Variados.	Maria do P Socorro Xavier	ZROUPAS	ZROUPAS	54,50	600	32.700,00
0002	Calça retardante a chama para eletricista, cor Chumbo, parte traseira em elastico e frente com cós e passadores de cinto, reforço interno com tecido em oito costura em pontos de 3mm, costuras em maquina de braço (engazada), com fechamento frontal em botão em botão acrilico com dois bolsos com costuras externas, um bolso parte traseira lado direito com logo marca SAAE bordado e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 risco 2 com acabamento em linha FR. Tamanhos Variados.	Maria do P Socorro Xavier	ZROUPAS	ZROUPAS	119,50	120	14.340,00
0003	Camisa em Brim Sol a Sol Santista, referência 609 Tapé, cor chumbo, mangas compridas com elástico com proteção UV, um bolso frontal lado esquerdo, com fechamento e bordado logomarca SAAE, mangas com bordado bandeira do Brasil e de Caxias, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdomen/costas.Acolchoada com Espuma sobre ombros e cotovelos.Tamanhos Variados.	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Própria	Própria	53,00	600	31.800,00
0004	Camisa social mangas compridas masculina tonalidade azul Sempriguce! Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. Tamanhos Variados.	Maria do P Socorro Xavier	ZROUPAS	ZROUPAS	55,20	160	8.832,00
0005	Camisa social mangas 3/4 femenina tonalidade azul Sempriguce! Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. Tamanhos Variados.	Maria do P Socorro Xavier	ZROUPAS	ZROUPAS	46,80	160	7.488,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

0006	Camisa retardante a chama mangas compridas para eletricista, cor chumbo com logo marca SAAE bordada nas costas e bolso frontal com tampa e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 bordado sobre o bolso com faixas refletivas nas manga a altura do antebraço e na altura do abdomem e costas de 0,15m de espessura na ordem laranja/cinza/laranja. Tamanhos Variados.	Maria do P Socorro Xavier	ZROUPAS	ZROUPAS	159,90	200	31.980,00
0007	Camiseta gola redonda cor branca com logomarca SAAE lado esquerdo frontal e logomarca SAAE atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	CAMISETA	MARCA PROPRIA	34,90	600	20.940,00
0008	Balaclava retardante a chama chama risco 2 para eletricista com logomarca SAAE bordada na frente e descrição do ATPV 8,2 cal/cm2 . Tamanhos Variados.	Maria do P Socorro Xavier	ZROUPAS	ZROUPAS	62,40	80	4.992,00
0009	Boné com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Própria	Própria	24,90	100	2.490,00
0010	Boné tipo legião com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Própria	Própria	24,50	100	2.450,00
0011	Bata profissional cor branca para uso em laboratório de analise quimico/fisico na altura do joelho com gola e mangas longas, com tensores nas costas a altura da cintura, fechamento frontal em botões, dois bolsos inferiores e um superior lado esquerdo com logmarca SAAE bordada. Tamanhos Variados.	Maria do P Socorro Xavier	ZROUPAS	ZROUPAS	48,50	130	6.305,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

0001 - Calça em Brim Sol a Sol Santista referência 609 cor Chumbo,com dupla costura, dois bolsos traseiros, com logomarca SAAE bordada no esquerdo, com elástico na parte das costas, cós frontal normal com passadores de cinto, com reforço de espuma no joelho e reforço simples na parte interna das pernas, zipper com feche rápido, com tripla faixa refletivas de 0,15m nas pernas abaixo do joelho na ordem laranja/cinza/laranja . Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:00:17	ZROUPAS	ZROUPAS	600	R$67,50	R$ 40.500,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:15:33	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	600	R$67,73	R$ 40.638,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:24	calça brim	própria	600	R$67,73	R$ 40.638,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	600	R$67,73	R$ 40.638,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	18/07/2024 - 13:50:32	PROPRIA	PROPRIA	600	R$67,13	R$ 40.278,00	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA*	41.481.994/0001-92	18/07/2024 - 14:21:24	Uniforme	Gênesis/Gênesis	600	R$130,00	R$ 78.000,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	18/07/2024 - 15:47:13	PROPRIO	PROPRIA	600	R$67,73	R$ 40.638,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	18/07/2024 - 15:52:45	proty	proty	600	R$67,73	R$ 40.638,00	Sim
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	18/07/2024 - 17:16:07	Conforme o Edital	Própria	600	R$67,00	R$ 40.200,00	Sim
IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	21.438.323/0001-31	18/07/2024 - 21:57:26	próprio	próprio	600	R$65,00	R$ 39.000,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	600	R$64,34	R$ 38.604,00	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	600	R$67,73	R$ 40.638,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA*	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:23	PROPRIA	PROPRIA	600	R$160,00	R$ 96.000,00	Sim

0002 - Calça retardante a chama para eletricista, cor Chumbo, parte traseira em elastico e frente com cós e passadores de cinto, reforço interno com tecido em oito costura em pontos de 3mm, costuras em maquina de braço (engazada), com fechamento frontal em botão em botão acrilico com dois bolsos com costuras externas, um bolso parte traseira lado direito com logo marca SAAE bordado e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 risco 2 com acabamento em linha FR. Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:01:10	ZROUPAS	ZROUPAS	120	R$156,10	R$ 18.732,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:15:56	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	120	R$156,24	R$ 18.748,80	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:24	calça brim	própria	120	R$156,24	R$ 18.748,80	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	120	R$156,24	R$ 18.748,80	Sim
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	18/07/2024 - 17:16:24	Conforme o Edital	Própria	120	R$156,00	R$ 18.720,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	120	R$148,43	R$ 17.811,60	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	120	R$156,24	R$ 18.748,80	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA*	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:25	PROPRIA	PROPRIA	120	R$300,00	R$ 36.000,00	Sim

0003 - Camisa em Brim Sol a Sol Santista, referência 609 Tapé, cor chumbo, mangas compridas com elástico com proteção UV, um bolso frontal lado esquerdo, com fechamento e bordado logomarca SAAE, mangas com bordado bandeira do Brasil e de

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

FLS 416 CCL

Caxias, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdomen/costas.Acolchoada com Espuma sobre ombros e cotovelos.Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:02:59	ZROUPAS	ZROUPAS	600	R$57,30	R$ 34.380,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:16:23	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	600	R$57,59	R$ 34.554,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:24	camisa brim	própria	600	R$57,59	R$ 34.554,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	600	R$57,59	R$ 34.554,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	18/07/2024 - 13:50:33	PROPRIA	PROPRIA	600	R$57,59	R$ 34.554,00	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	18/07/2024 - 14:21:23	Uniforme	Gênesis/Gênesis	600	R$130,00	R$ 78.000,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	18/07/2024 - 15:47:15	PROPRIO	PROPRIA	600	R$57,59	R$ 34.554,00	Sim
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	18/07/2024 - 17:16:50	Conforme o Edital	Própria	600	R$57,00	R$ 34.200,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	600	R$54,71	R$ 32.826,00	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	600	R$57,59	R$ 34.554,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA*	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:27	PROPRIA	PROPRIA	600	R$200,00	R$ 120.000,00	Sim

0004 - Camisa social mangas compridas masculina tonalidade azul Sempriguce! Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:03:41	ZROUPAS	ZROUPAS	160	R$58,40	R$ 9.344,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:16:43	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	160	R$58,64	R$ 9.382,40	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:24	camisa social	própria	160	R$58,64	R$ 9.382,40	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	160	R$58,64	R$ 9.382,40	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA*	41.481.994/0001-92	18/07/2024 - 14:21:19	Uniforme	Gênesis/Gênesis	160	R$160,00	R$ 25.600,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	160	R$55,71	R$ 8.913,60	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	160	R$58,64	R$ 9.382,40	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA*	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:29	PROPRIA	PROPRIA	160	R$140,00	R$ 22.400,00	Sim

0005 - Camisa social mangas 3/4 femenina tonalidade azul Sempriguce! Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:04:28	ZROUPAS	ZROUPAS	160	R$49,50	R$ 7.920,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:17:04	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	160	R$49,85	R$ 7.976,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:24	camisa social	própria	160	R$49,85	R$ 7.976,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

FLS 417

T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	160	R$49,85	R$ 7.976,00	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA*	41.481.994/0001-92	18/07/2024 - 14:21:19	Uniforme	Gênesis/Gênesis	160	R$160,00	R$ 25.600,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	160	R$47,36	R$ 7.577,60	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	160	R$49,85	R$ 7.976,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA*	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:31	PROPRIA	PROPRIA	160	R$140,00	R$ 22.400,00	Sim

0006 - Camisa retardante a chama mangas compridas para eletricista, cor chumbo com logo marca SAAE bordada nas costas e bolso frontal com tampa e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 bordado sobre o bolso com faixas refletivas nas manga a altura do antebraço e na altura do abdomem e costas de 0,15m de espessura na ordem laranja/cinza/laranja. Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:05:09	ZROUPAS	ZROUPAS	200	R$168,70	R$ 33.740,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:17:32	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	200	R$168,92	R$ 33.784,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:24	camisa	própria	200	R$168,92	R$ 33.784,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	200	R$168,92	R$ 33.784,00	Sim
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	18/07/2024 - 17:17:53	Conforme o Edital	Própria	200	R$168,00	R$ 33.600,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	200	R$160,47	R$ 32.094,00	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R$168,92	R$ 33.784,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA*	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:11	PROPRIA	PROPRIA	200	R$300,00	R$ 60.000,00	Sim

0007 - Camiseta gola redonda cor branca com logomarca SAAE lado esquerdo frontal e logomarca SAAE atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:06:12	ZROUPAS	ZROUPAS	600	R$40,20	R$ 24.120,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:18:13	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	600	R$40,46	R$ 24.276,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:24	camiseta	própria	600	R$40,46	R$ 24.276,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	600	R$40,46	R$ 24.276,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	18/07/2024 - 15:47:15	PROPRIO	PROPRIA	600	R$40,46	R$ 24.276,00	Sim
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	24.040.352/0001-39	18/07/2024 - 15:51:19	CAMISA	POLOART	600	R$40,00	R$ 24.000,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	18/07/2024 - 15:53:28	proty	proty	600	R$40,46	R$ 24.276,00	Sim
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	18.250.413/0001-90	18/07/2024 - 16:15:45	CAMISETA	MARCA PROPRIA	600	R$40,46	R$ 24.276,00	Sim
A L DA SILVA CONFECCOES	36.424.884/0001-59	18/07/2024 - 16:44:30	1000 021	PRÓPRIA	600	R$40,46	R$ 24.276,00	Sim
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	18/07/2024 - 17:18:16	Conforme o Edital	Própria	600	R$40,00	R$ 24.000,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	600	R$38,44	R$ 23.064,00	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	600	R$40,46	R$ 24.276,00	Sim

FLS. CCL 418

RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:12	PROPRIA	PROPRIA	600	R$40,00	R$ 24.000,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	19/07/2024 - 08:27:29	CAMISETA	PROPRIA	600	R$150,00	R$ 90.000,00	Sim

0008 - Balaclava retardante a chama chama risco 2 para eletricista com logomarca SAAE bordada na frente e descrição do ATPV 8,2 cal/cm2 . Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:07:00	ZROUPAS	ZROUPAS	80	R$66,10	R$ 5.288,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:24	balaclava	própria	80	R$66,27	R$ 5.301,60	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	80	R$66,27	R$ 5.301,60	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	HÉRCULES	HÉRCULES	80	R$62,96	R$ 5.036,80	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	80	R$66,27	R$ 5.301,60	Sim

0009 - Boné com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:07:36	ZROUPAS	ZROUPAS	100	R$49,50	R$ 4.950,00	Sim
LUIZ TADEO DAMASCHI	01.424.128/0001-45	16/07/2024 - 15:11:34	UNIDADE	BONÉS SOL	100	R$49,79	R$ 4.979,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:18:44	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	100	R$49,79	R$ 4.979,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:25	boné	própria	100	R$49,79	R$ 4.979,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	100	R$49,79	R$ 4.979,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	18/07/2024 - 15:47:15	PROPRIO	PROPRIA	100	R$49,79	R$ 4.979,00	Sim
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	24.040.352/0001-39	18/07/2024 - 15:51:59	BONÉ	POLOART	100	R$40,00	R$ 4.000,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	18/07/2024 - 16:38:20	propria	propria	100	R$49,79	R$ 4.979,00	Sim
A L DA SILVA CONFECCOES	36.424.884/0001-59	18/07/2024 - 16:44:57	1000 021	PRÓPRIA	100	R$49,79	R$ 4.979,00	Sim
IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	21.438.323/0001-31	18/07/2024 - 21:58:50	próprio	próprio	100	R$45,00	R$ 4.500,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	100	R$47,30	R$ 4.730,00	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R$49,79	R$ 4.979,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:03	PROPRIA	PROPRIA	100	R$70,00	R$ 7.000,00	Sim

0010 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:08:24	ZROUPAS	ZROUPAS	100	R$48,90	R$ 4.890,00	Sim
LUIZ TADEO DAMASCHI	01.424.128/0001-45	16/07/2024 - 15:11:59	UNIDADE	BONÉS SOL	100	R$49,00	R$ 4.900,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:19:08	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	100	R$49,00	R$ 4.900,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

CCL
FLS 919

PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:25	boné	própria	100	R$49,00	R$ 4.900,00	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	100	R$49,00	R$ 4.900,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	18/07/2024 - 15:47:16	PROPRIO	PROPRIA	100	R$49,00	R$ 4.900,00	Sim
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	24.040.352/0001-39	18/07/2024 - 15:52:40	BONÉ	POLOART	100	R$45,00	R$ 4.500,00	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	18/07/2024 - 16:37:59	propria	propria	100	R$49,00	R$ 4.900,00	Sim
A L DA SILVA CONFECCOES	36.424.884/0001-59	18/07/2024 - 16:45:26	1000 021	PRÓPRIA	100	R$49,00	R$ 4.900,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	100	R$46,55	R$ 4.655,00	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R$49,00	R$ 4.900,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:04	PROPRIA	PROPRIA	100	R$70,00	R$ 7.000,00	Sim

0011 - Bata profissional cor branca para uso em laboratório de analise quimico/fisico na altura do joelho com gola e mangas longas, com tensores nas costas a altura da cintura, fechamento frontal em botões, dois bolsos inferiores e um superior lado esquerdo com logmarca SAAE bordada. Tamanhos Variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/07/2024 - 10:09:27	ZROUPAS	ZROUPAS	130	R$57,00	R$ 7.410,00	Sim
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	17/07/2024 - 16:19:48	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	130	R$57,14	R$ 7.428,20	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	18/07/2024 - 08:47:25	bata	própria	130	R$57,14	R$ 7.428,20	Sim
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	18/07/2024 - 10:08:24	Própria	Própria	130	R$57,14	R$ 7.428,20	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA*	41.481.994/0001-92	18/07/2024 - 14:21:23	Uniforme	Gênesis/Gênesis	130	R$160,00	R$ 20.800,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	18/07/2024 - 15:47:16	PROPRIO	PROPRIA	130	R$57,14	R$ 7.428,20	Sim
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	18/07/2024 - 17:19:19	Conforme o Edital	Própria	130	R$57,00	R$ 7.410,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 22:29:05	L A	L A	130	R$54,28	R$ 7.056,40	Sim
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	19/07/2024 - 07:59:05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	130	R$57,14	R$ 7.428,20	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA*	50.583.738/0001-05	19/07/2024 - 08:21:55	PROPRIA	PROPRIA	130	R$150,00	R$ 19.500,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	90 dias
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	60 dias
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	365 dias
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	150 dias
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	90 dias
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	90 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	60 dias
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	18.250.413/0001-90	60 dias
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	24.040.352/0001-39	60 dias
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	60 dias
IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	21.438.323/0001-31	90 dias
GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	60 dias

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

CCL
FLS. 420

PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	60 dias
A L DA SILVA CONFECCOES	36.424.884/0001-59	120 dias
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	60 dias
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	26.058.553/0001-99	200 dias
LUIZ TADEO DAMASCHI	01.424.128/0001-45	60 dias
NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	10.887.639/0001-94	90 dias
PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	54.540.753/0001-19	60 dias

Lances Enviados

0001 - Calça em Brim Sol a Sol Santista referência 609 cor Chumbo,com dupla costura, dois bolsos traseiros, com logomarca SAAE bordada no esquerdo, com elástico na parte das costas, cós frontal normal com passadores de cinto, com reforço de espuma no joelho e reforço simples na parte interna das pernas, zipper com feche rápido, com tripla faixa refletivas de 0,15m nas pernas abaixo do joelho na ordem laranja/cinza/laranja . Tamanhos Variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2024 - 10:00:17	67,50 (proposta)	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
17/07/2024 - 16:15:33	67,73 (proposta)	54.540.753/0001-19 - PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:47:24	67,73 (proposta)	48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 10:08:24	67,73 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
18/07/2024 - 13:50:32	67,13 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/07/2024 - 14:21:24	130,00 (proposta)	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Cancelado - Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
18/07/2024 - 15:47:13	67,73 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
18/07/2024 - 15:52:45	67,73 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
18/07/2024 - 17:16:07	67,00 (proposta)	10.887.639/0001-94 - NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 21:57:26	65,00 (proposta)	21.438.323/0001-31 - IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	Válido
18/07/2024 - 22:29:05	64,34 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
19/07/2024 - 07:59:04	67,73 (proposta)	26.058.553/0001-99 - NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	Válido
19/07/2024 - 08:21:23	160,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:44:26	63,80	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:45:41	61,12	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:48:21	60,50	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:53:38	59,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
24/07/2024 - 10:54:12	58,50	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:55:35	55,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
24/07/2024 - 10:56:01	54,50	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:56:11	53,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02

0002 - Calça retardante a chama para eletricista, cor Chumbo, parte traseira em elastico e frente com cós e passadores de cinto, reforço interno com tecido em oito costura em pontos de 3mm, costuras em maquina de braço (engazada), com fechamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

FLS 92 CCL

frontal em botão em botão acrilico com dois bolsos com costuras externas, um bolso parte traseira lado direito com logo marca SAAE bordado e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 risco 2 com acabamento em linha FR. Tamanhos Variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2024 - 10:01:10	156,10 (proposta)	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
17/07/2024 - 16:15:56	156,24 (proposta)	54.540.753/0001-19 - PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:47:24	156,24 (proposta)	48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 10:08:24	156,24 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
18/07/2024 - 17:16:24	156,00 (proposta)	10.887.639/0001-94 - NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 22:29:05	148,43 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
19/07/2024 - 07:59:04	156,24 (proposta)	26.058.553/0001-99 - NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	Válido
19/07/2024 - 08:21:25	300,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:44:48	147,90	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:46:03	141,00	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:48:46	140,50	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:53:44	130,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
24/07/2024 - 10:54:34	129,50	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:55:46	125,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
24/07/2024 - 10:56:12	124,50	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:56:31	123,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
24/07/2024 - 10:57:27	122,50	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:57:51	122,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
24/07/2024 - 10:59:02	121,50	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 11:00:15	121,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
24/07/2024 - 11:00:38	120,50	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 11:00:53	120,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
24/07/2024 - 11:01:27	119,50	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 11:01:52	118,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02

0003 - Camisa em Brim Sol a Sol Santista, referência 609 Tapé, cor chumbo, mangas compridas com elástico com proteção UV, um bolso frontal lado esquerdo, com fechamento e bordado logomarca SAAE, mangas com bordado bandeira do Brasil e de Caxias, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdomen/costas.Acolchoada com Espuma sobre ombros e cotovelos.Tamanhos Variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2024 - 10:02:59	57,30 (proposta)	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
17/07/2024 - 16:16:23	57,59 (proposta)	54.540.753/0001-19 - PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:47:24	57,59 (proposta)	48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

FLS 427

18/07/2024 - 10:08:24	57,59 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
18/07/2024 - 13:50:33	57,59 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/07/2024 - 14:21:23	130,00 (proposta)	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
18/07/2024 - 15:47:15	57,59 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
18/07/2024 - 17:16:50	57,00 (proposta)	10.887.639/0001-94 - NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 22:29:05	54,71 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
19/07/2024 - 07:59:04	57,59 (proposta)	26.058.553/0001-99 - NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	Válido
19/07/2024 - 08:21:27	200,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:45:11	54,20	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:53:49	53,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido

0004 - Camisa social mangas compridas masculina tonalidade azul Sempriguce! Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. Tamanhos Variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2024 - 10:03:41	58,40 (proposta)	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
17/07/2024 - 16:16:43	58,64 (proposta)	54.540.753/0001-19 - PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:47:24	58,64 (proposta)	48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 10:08:24	58,64 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
18/07/2024 - 14:21:19	160,00 (proposta)	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Cancelado - Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
18/07/2024 - 22:29:05	55,71 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
19/07/2024 - 07:59:04	58,64 (proposta)	26.058.553/0001-99 - NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	Válido
19/07/2024 - 08:21:29	140,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:45:41	55,20	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido

0005 - Camisa social mangas 3/4 femenina tonalidade azul Sempriguce! Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. Tamanhos Variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2024 - 10:04:28	49,50 (proposta)	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
17/07/2024 - 16:17:04	49,85 (proposta)	54.540.753/0001-19 - PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:47:24	49,85 (proposta)	48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 10:08:24	49,85 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
18/07/2024 - 14:21:19	160,00 (proposta)	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Cancelado - Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
18/07/2024 - 22:29:05	47,36 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
19/07/2024 - 07:59:04	49,85 (proposta)	26.058.553/0001-99 - NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	Válido
19/07/2024 - 08:21:31	140,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

FLS 423 CCL

24/07/2024 - 10:46:04	46,80	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido

0006 - Camisa retardante a chama mangas compridas para eletricista, cor chumbo com logo marca SAAE bordada nas costas e bolso frontal com tampa e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 bordado sobre o bolso com faixas refletivas nas manga a altura do antebraço e na altura do abdomem e costas de 0,15m de espessura na ordem laranja/cinza/laranja. Tamanhos Variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2024 - 10:05:09	168,70 (proposta)	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
17/07/2024 - 16:17:32	168,92 (proposta)	54.540.753/0001-19 - PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:47:24	168,92 (proposta)	48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 10:08:24	168,92 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
18/07/2024 - 17:17:53	168,00 (proposta)	10.887.639/0001-94 - NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 22:29:05	160,47 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
19/07/2024 - 07:59:04	168,92 (proposta)	26.058.553/0001-99 - NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	Válido
19/07/2024 - 08:21:11	300,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:46:17	159,90	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido

0007 - Camiseta gola redonda cor branca com logomarca SAAE lado esquerdo frontal e logomarca SAAE atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2024 - 10:06:12	40,20 (proposta)	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
17/07/2024 - 16:18:13	40,46 (proposta)	54.540.753/0001-19 - PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:47:24	40,46 (proposta)	48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 10:08:24	40,46 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
18/07/2024 - 15:47:15	40,46 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
18/07/2024 - 15:51:19	40,00 (proposta)	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:42:54
18/07/2024 - 15:53:28	40,46 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
18/07/2024 - 16:15:45	40,46 (proposta)	18.250.413/0001-90 - UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	Válido
18/07/2024 - 16:44:30	40,46 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECCOES	Válido
18/07/2024 - 17:18:16	40,00 (proposta)	10.887.639/0001-94 - NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 22:29:05	38,44 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
19/07/2024 - 07:59:04	40,46 (proposta)	26.058.553/0001-99 - NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	Válido
19/07/2024 - 08:21:12	40,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
19/07/2024 - 08:27:29	150,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:46:40	37,90	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:53:46	39,90	18.250.413/0001-90 - UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	Válido
24/07/2024 - 10:54:05	35,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

CCL
FLS 920

24/07/2024 - 10:54:46	34,00	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:42:54
24/07/2024 - 10:55:23	33,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
24/07/2024 - 10:56:32	32,00	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:42:54
24/07/2024 - 10:56:55	31,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
24/07/2024 - 10:57:04	36,55	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:57:59	30,50	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:42:54
24/07/2024 - 10:58:23	30,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
24/07/2024 - 10:58:57	29,50	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:42:54
24/07/2024 - 10:59:12	29,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
24/07/2024 - 10:59:39	28,50	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:42:54
24/07/2024 - 10:59:58	28,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
24/07/2024 - 11:00:51	27,50	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:42:54
24/07/2024 - 11:01:00	27,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
24/07/2024 - 11:02:07	26,50	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:42:54
24/07/2024 - 11:02:12	39,40	18.250.413/0001-90 - UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	Válido
24/07/2024 - 11:02:21	25,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
24/07/2024 - 11:03:16	24,50	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:42:54
24/07/2024 - 11:03:43	20,25	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:36:02
24/07/2024 - 11:04:49	19,75	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:42:54
24/07/2024 - 11:06:13	34,90	18.250.413/0001-90 - UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	Válido

0008 - Balaclava retardante a chama chama risco 2 para eletricista com logomarca SAAE bordada na frente e descrição do ATPV 8,2 cal/cm2 . Tamanhos Variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2024 - 10:07:00	66,10 (proposta)	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
18/07/2024 - 08:47:24	66,27 (proposta)	48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 10:08:24	66,27 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
18/07/2024 - 22:29:05	62,96 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
19/07/2024 - 07:59:04	66,27 (proposta)	26.058.553/0001-99 - NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	Válido
24/07/2024 - 10:46:53	62,40	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido

0009 - Boné com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

FLS 985

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2024 - 10:07:36	49,50 (proposta)	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
16/07/2024 - 15:11:34	49,79 (proposta)	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
17/07/2024 - 16:18:44	49,79 (proposta)	54.540.753/0001-19 - PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:47:25	49,79 (proposta)	48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 10:08:24	49,79 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
18/07/2024 - 15:47:15	49,79 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
18/07/2024 - 15:51:59	40,00 (proposta)	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:43:08
18/07/2024 - 16:38:20	49,79 (proposta)	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido
18/07/2024 - 16:44:57	49,79 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECCOES	Válido
18/07/2024 - 21:58:50	45,00 (proposta)	21.438.323/0001-31 - IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	Válido
18/07/2024 - 22:29:05	47,30 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
19/07/2024 - 07:59:04	49,79 (proposta)	26.058.553/0001-99 - NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	Válido
19/07/2024 - 08:21:03	70,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
24/07/2024 - 10:45:33	39,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:47:13	39,00	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:48:55	38,50	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido
24/07/2024 - 10:49:20	38,00	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:52:25	37,00	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:43:08
24/07/2024 - 10:52:34	36,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:52:39	36,50	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:53:00	36,00	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:53:15	36,00	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:43:08
24/07/2024 - 10:53:20	35,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:53:32	34,00	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido
24/07/2024 - 10:53:39	33,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:53:50	35,00	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:54:13	33,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:54:26	32,50	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:43:08
24/07/2024 - 10:54:32	32,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:55:01	32,00	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:55:08	31,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:55:19	30,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:55:54	30,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

CCL
FLS 426

24/07/2024 - 10:56:28	29,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:56:41	29,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:56:45	29,00	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:43:08
24/07/2024 - 10:57:14	28,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:57:17	28,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:57:32	27,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:57:45	45,00	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:57:48	27,50	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:43:08
24/07/2024 - 10:57:59	27,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:58:08	27,00	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:58:37	26,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:59:03	26,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:59:07	26,00	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:43:08
24/07/2024 - 10:59:18	25,00	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Válido
24/07/2024 - 10:59:38	24,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:59:50	24,90	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 11:00:43	24,00	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:43:08
24/07/2024 - 11:01:02	23,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 11:01:54	23,00	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:43:08
24/07/2024 - 11:02:03	22,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 11:03:07	22,00	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:43:08
24/07/2024 - 11:03:16	21,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 11:03:59	21,00	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:43:08
24/07/2024 - 11:04:35	20,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 11:05:42	20,00	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:43:08

0010 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2024 - 10:08:24	48,90 (proposta)	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
16/07/2024 - 15:11:59	49,00 (proposta)	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
17/07/2024 - 16:19:08	49,00 (proposta)	54.540.753/0001-19 - PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:47:25	49,00 (proposta)	48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 10:08:24	49,00 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

CCL
FLS 427

18/07/2024 - 15:47:16	49,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
18/07/2024 - 15:52:40	45,00 (proposta)	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Válido
18/07/2024 - 16:37:59	49,00 (proposta)	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:43:25
18/07/2024 - 16:45:26	49,00 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECCOES	Válido
18/07/2024 - 22:29:05	46,55 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
19/07/2024 - 07:59:05	49,00 (proposta)	26.058.553/0001-99 - NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	Válido
19/07/2024 - 08:21:04	70,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
24/07/2024 - 10:45:46	44,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:47:22	44,00	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:49:01	43,50	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:43:25
24/07/2024 - 10:49:30	43,00	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:52:46	42,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:52:49	42,50	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Válido
24/07/2024 - 10:53:09	42,00	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:53:32	41,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:53:36	41,00	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:43:25
24/07/2024 - 10:53:56	40,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:54:18	40,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:54:38	39,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:54:59	39,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:55:07	39,00	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:55:10	38,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:55:23	38,00	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Válido
24/07/2024 - 10:55:27	37,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:55:36	36,00	24.040.352/0001-39 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Válido
24/07/2024 - 10:55:52	35,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:56:03	35,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:56:37	34,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:57:05	34,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:57:25	33,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:58:10	45,00	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:58:12	33,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:58:44	32,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 10:59:15	32,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:59:28	31,00	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:43:25

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

FLS 487

24/07/2024 - 10:59:41	29,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:59:57	30,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 11:00:04	28,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 11:00:31	28,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 11:00:57	27,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 11:01:19	27,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 11:01:57	26,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 11:02:12	24,50	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 11:02:40	24,00	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22
24/07/2024 - 11:03:13	23,00	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 12:43:25
24/07/2024 - 11:03:33	23,50	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT 06/08/2024 14:52:22

0011 - Bata profissional cor branca para uso em laboratório de analise quimico/fisico na altura do joelho com gola e mangas longas, com tensores nas costas a altura da cintura, fechamento frontal em botões, dois bolsos inferiores e um superior lado esquerdo com logmarca SAAE bordada. Tamanhos Variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2024 - 10:09:27	57,00 (proposta)	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
17/07/2024 - 16:19:48	57,14 (proposta)	54.540.753/0001-19 - PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:47:25	57,14 (proposta)	48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 10:08:24	57,14 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
18/07/2024 - 14:21:23	160,00 (proposta)	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Cancelado - Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
18/07/2024 - 15:47:16	57,14 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
18/07/2024 - 17:19:19	57,00 (proposta)	10.887.639/0001-94 - NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 22:29:05	54,28 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
19/07/2024 - 07:59:05	57,14 (proposta)	26.058.553/0001-99 - NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO	Válido
19/07/2024 - 08:21:55	150,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:50:10	53,70	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:54:51	50,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:56:32	49,50	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:57:21	49,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 10:58:09	48,50	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Válido
24/07/2024 - 10:58:34	51,00	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	29/07/2024 - 11:15:05	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Habilitação.zip
0009	06/08/2024 - 11:03:07	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Nfe 1807.pdf

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

CCL
FLS. 429

0009	06/08/2024 - 11:03:07	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Nfe 1877.pdf
0009	06/08/2024 - 11:03:07	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	PLANILHA DE CUSTOS PREF CAXIAS MA.pdf
0010	06/08/2024 - 11:03:28	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	PLANILHA DE CUSTOS PREF CAXIAS MA.pdf
0010	06/08/2024 - 11:03:28	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Nfe 1807.pdf
0010	06/08/2024 - 11:03:28	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	Nfe 1877.pdf
0001	06/08/2024 - 11:31:09	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	CamScanner 30-07-2024 11.38.pdf
0001	06/08/2024 - 12:58:56	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	HABILITAÇÃO MARIA DO P. SOCORRO XAVIER - 025-2024.pdf
0007	06/08/2024 - 14:05:04	18.250.413/0001-90 - UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	Doc.zip
0009	12/08/2024 - 11:56:05	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	04 FGTS.pdf
0003	12/08/2024 - 16:10:46	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Proposta e documentos.zip
0001	13/08/2024 - 11:12:39	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	PROPOSTA READEQUADA MARIA DO P.SOCORRO XAVIER.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
29/07/2024 - 12:42:54	JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	24.040.352/0001-39	Item 0007 - Camiseta gola redonda cor branca com logomarca SAAE lado esquerdo frontal e logomarca SAAE atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024			
29/07/2024 - 12:43:08	JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	24.040.352/0001-39	Item 0009 - Boné com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024			
29/07/2024 - 12:43:25	MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	Item 0010 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024			
06/08/2024 - 14:52:22	LUIZ TADEO DAMASCHI	01.424.128/0001-45	Abrangendo todo o processo
NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT			

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
29/07/2024 - 12:37:55	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	Item 0003 - Camisa em Brim Sol a Sol Santista, referência 609 Tapé, cor chumbo, mangas compridas com elástico com proteção UV, um bolso frontal lado esquerdo, com fechamento e bordado logomarca SAAE, mangas com bordado bandeira do Brasil e de Caxias, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdomen/costas.Acolchoada com Espuma sobre ombros e cotovelos.Tamanhos Variados.
Reabilitado neste item			
29/07/2024 - 12:38:56	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	Item 0004 - Camisa social mangas compridas masculina tonalidade azul Sempriguce Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. Tamanhos Variados.
Reabilitado neste item			
29/07/2024 - 12:39:14	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	Item 0005 - Camisa social mangas 3/4 femenina tonalidade azul Sempriguce Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. Tamanhos Variados.
Reabilitado neste item			
29/07/2024 - 12:39:32	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	Item 0006 - Camisa retardante a chama mangas compridas para eletricista, cor chumbo com logo marca SAAE bordada nas costas e bolso frontal com tampa e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 bordado sobre o bolso com faixas refletivas nas manga a altura do antebraço e na altura do abdomem e costas de 0,15m de espessura na ordem laranja/cinza/laranja. Tamanhos Variados.
Reabilitado neste item			
29/07/2024 - 12:39:59	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	Item 0007 - Camiseta gola redonda cor branca com logomarca SAAE lado esquerdo frontal e logomarca SAAE atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.
Reabilitado neste item			

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

29/07/2024 - 12:40:13	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	Item 0008 - Balaclava retardante a chama chama risco 2 para eletricista com logomarca SAAE bordada na frente e descrição do ATPV 8,2 cal/cm2 . Tamanhos Variados.
Reabilitado neste item			
29/07/2024 - 12:40:27	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	Item 0009 - Boné com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.
Reabilitado neste item			
29/07/2024 - 12:40:45	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	Item 0010 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados.
Reabilitado neste item			
29/07/2024 - 12:41:10	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	Item 0011 - Bata profissional cor branca para uso em laboratório de analise químico/físico na altura do joelho com gola e mangas longas, com tensores nas costas a altura da cintura, fechamento frontal em botões, dois bolsos inferiores e um superior lado esquerdo com logmarca SAAE bordada. Tamanhos Variados.
Reabilitado neste item			
29/07/2024 - 12:41:44	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	Item 0001 - Calça em Brim Sol a Sol Santista referência 609 cor Chumbo,com dupla costura, dois bolsos traseiros, com logomarca SAAE bordada no esquerdo, com elástico na parte das costas, cós frontal normal com passadores de cinto, com reforço de espuma no joelho e reforço simples na parte interna das pernas, zipper com feche rápido, com tripla faixa refletivas de 0,15m nas pernas abaixo do joelho na ordem laranja/cinza/laranja . Tamanhos Variados.
Reabilitado neste item			
29/07/2024 - 12:41:55	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	Item 0002 - Calça retardante a chama para eletricista, cor Chumbo, parte traseira em elastico e frente com cós e passadores de cinto, reforço interno com tecido em oito costura em pontos de 3mm, costuras em maquina de braço (engazada), com fechamento frontal em botão em botão acrilico com dois bolsos com costuras externas, um bolso parte traseira lado direito com logo marca SAAE bordado e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 risco 2 com acabamento em linha FR. Tamanhos Variados.
Reabilitado neste item			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/08/2024 - 15:02	--	--

0001 - Calça em Brim Sol a Sol Santista referência 609 cor Chumbo,com dupla costura, dois bolsos traseiros, com logomarca SAAE bordada no esquerdo, com elástico na parte das costas, cós frontal normal com passadores de cinto, com reforço de espuma no joelho e reforço simples na parte interna das pernas, zipper com feche rápido, com tripla faixa refletivas de 0,15m nas pernas abaixo do joelho na ordem laranja/cinza/laranja . Tamanhos Variados.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	12/08/2024 - 14:37:44	Apresentamos intensão de recurso devido aos itens que foram arrematados por esta empresa, terem sido inabilitados de forma inadequada	Indeferido

Justificativa: A sua empresa não atendeu o chamado para comprovar a exequibilidade do lance proposto apresentado, eu pedi Notas Fiscais emitidas no exercício de 2024, você me apresentou notas fiscais antigas, emitidos no ano de 2023, 2018, sem contar que suas notas descreviam o item de maneira superficial

0002 - Calça retardante a chama para eletricista, cor Chumbo, parte traseira em elastico e frente com cós e passadores de cinto, reforço interno com tecido em oito costura em pontos de 3mm, costuras em maquina de braço (engazada), com fechamento frontal em botão em botão acrilico com dois bolsos com costuras externas, um bolso parte traseira lado direito com logo marca SAAE bordado e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 risco 2 com acabamento em linha FR. Tamanhos Variados.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	12/08/2024 - 14:37:51	Apresentamos intensão de recurso devido aos itens que foram arrematados por esta empresa, terem sido inabilitados de forma inadequada	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

FLS 937

Justificativa: A sua empresa não atendeu o chamado para comprovar a exequibilidade do lance proposto apresentado, eu pedi Notas Fiscais emitidas no exercício de 2024, você me apresentou notas fiscais antigas, emitidos no ano de 2023, 2018, sem contar que suas notas descreviam o item de maneira superficial

Chat

Data	Apelido	Frase
19/07/2024 - 09:03:03	Pregoeiro	bom dia
19/07/2024 - 09:03:08	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/07/2024 - 10:30:04	Pregoeiro	Devido a instabilidade da internet e desconexão da rede, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade ao julgamento desta licitação, dia 24/07/2024 às 10:30h (dez horas e trinta minutos).
24/07/2024 - 10:32:10	Pregoeiro	Bom dia!
24/07/2024 - 10:37:37	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 160,00 cancelada pelo Pregoeiro.
24/07/2024 - 10:37:37	Sistema	Motivo: Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:38:01	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R$ 300,00 cancelada pelo Pregoeiro.
24/07/2024 - 10:38:01	Sistema	Motivo: Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:38:12	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 200,00 cancelada pelo Pregoeiro.
24/07/2024 - 10:38:12	Sistema	Motivo: Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:38:24	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 140,00 cancelada pelo Pregoeiro.
24/07/2024 - 10:38:24	Sistema	Motivo: Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:38:38	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 140,00 cancelada pelo Pregoeiro.
24/07/2024 - 10:38:38	Sistema	Motivo: Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:39:01	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 130,00 cancelada pelo Pregoeiro.
24/07/2024 - 10:39:01	Sistema	Motivo: Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:39:36	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 160,00 cancelada pelo Pregoeiro.
24/07/2024 - 10:39:36	Sistema	Motivo: Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:40:12	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 160,00 cancelada pelo Pregoeiro.
24/07/2024 - 10:40:12	Sistema	Motivo: Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:40:42	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R$ 300,00 cancelada pelo Pregoeiro.
24/07/2024 - 10:40:42	Sistema	Motivo: Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:40:58	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 150,00 cancelada pelo Pregoeiro.
24/07/2024 - 10:40:58	Sistema	Motivo: Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:41:46	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 150,00 cancelada pelo Pregoeiro.
24/07/2024 - 10:41:46	Sistema	Motivo: Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:42:07	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 160,00 cancelada pelo Pregoeiro.
24/07/2024 - 10:42:07	Sistema	Motivo: Este valor ofertado está acima do valor estimado. Este processo tem o orçamento aberto, todos tiveram acesso ao valor estimado de cada item.
24/07/2024 - 10:43:19	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/07/2024 - 10:43:19	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
24/07/2024 - 10:43:19	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,50. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
24/07/2024 - 10:43:19	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
24/07/2024 - 10:43:35	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, daremos início a fase de lances, ofertem lances com prudência e responsabilidade, boa sorte a todos.
24/07/2024 - 10:43:53	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 10:43:53	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 10:43:53	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 10:43:53	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 10:43:53	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 10:43:53	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 10:43:53	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 10:43:53	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

CCL FLS 9327

24/07/2024 - 10:43:53	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 10:43:53	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 10:49:50	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 10:53:55	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
24/07/2024 - 10:53:55	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
24/07/2024 - 10:53:55	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
24/07/2024 - 10:53:55	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
24/07/2024 - 10:55:49	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
24/07/2024 - 10:58:13	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
24/07/2024 - 11:00:35	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
24/07/2024 - 11:03:53	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
24/07/2024 - 11:05:33	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
24/07/2024 - 11:07:42	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
24/07/2024 - 11:08:15	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
24/07/2024 - 11:08:46	Sistema	O item 0001 teve como arrematante T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME com lance de R$ 53,00.
24/07/2024 - 11:08:46	Sistema	O item 0002 teve como arrematante T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME com lance de R$ 118,00.
24/07/2024 - 11:08:46	Sistema	O item 0003 teve como arrematante T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME com lance de R$ 53,00.
24/07/2024 - 11:08:46	Sistema	O item 0004 teve como arrematante Maria do P Socorro Xavier - ME com lance de R$ 55,20.
24/07/2024 - 11:08:46	Sistema	O item 0005 teve como arrematante Maria do P Socorro Xavier - ME com lance de R$ 46,80.
24/07/2024 - 11:08:46	Sistema	O item 0006 teve como arrematante Maria do P Socorro Xavier - ME com lance de R$ 159,90.
24/07/2024 - 11:08:46	Sistema	O item 0007 teve como arrematante JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604 - ME com lance de R$ 19,75.
24/07/2024 - 11:08:47	Sistema	O item 0008 teve como arrematante Maria do P Socorro Xavier - ME com lance de R$ 62,40.
24/07/2024 - 11:08:47	Sistema	O item 0009 teve como arrematante JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604 - ME com lance de R$ 20,00.
24/07/2024 - 11:08:47	Sistema	O item 0010 teve como arrematante MARCELO SIMONI - ME com lance de R$ 23,00.
24/07/2024 - 11:08:47	Sistema	O item 0011 teve como arrematante Maria do P Socorro Xavier - ME com lance de R$ 48,50.
24/07/2024 - 11:08:47	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
24/07/2024 - 11:09:13	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 13:10.
24/07/2024 - 11:11:35	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, melhorem seus lances ofertados
24/07/2024 - 11:11:48	F. T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Negociação Item 0001: Bom dia, infelizmente não temos como apresentar lance inferior ao já fornecido nos itens em que vencemos.
24/07/2024 - 11:14:41	F. JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Negociação Item 0009: Negociação do item 0009: Bom dia!Esse foi o melhor valor ofertado.
24/07/2024 - 11:16:15	F. JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	Negociação Item 0007: Bom dia!Esse foi o melhor valor ofertado.
24/07/2024 - 11:17:24	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
24/07/2024 - 11:39:51	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
24/07/2024 - 11:48:21	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
24/07/2024 - 11:48:47	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
24/07/2024 - 11:55:13	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
24/07/2024 - 11:57:10	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, melhorem seus lances ofertados
24/07/2024 - 13:13:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 13:43.
24/07/2024 - 13:13:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 13:43.
24/07/2024 - 13:13:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 13:43.
24/07/2024 - 13:13:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 13:43.
24/07/2024 - 13:13:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 13:43.
24/07/2024 - 13:13:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 13:43.
24/07/2024 - 13:13:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 13:43.
24/07/2024 - 13:13:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 13:43.
24/07/2024 - 13:13:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 13:43.
24/07/2024 - 13:13:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 13:43.
24/07/2024 - 13:13:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 13:43.
24/07/2024 - 16:46:38	Pregoeiro	A sessão será suspensa por hoje, daremos continuidade ao julgamento desta licitação dia 29 de julho de 2024 às 10:00h (dez) horas.
29/07/2024 - 10:05:32	Pregoeiro	Bom dia!
29/07/2024 - 10:12:24	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
29/07/2024 - 10:19:22	Pregoeiro	Continuem atentos e logados

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

29/07/2024 - 10:28:52	Pregoeiro	ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE: T P DA FONSECA ALVES EIRELI, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, nos itens: 01,02 , peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de compra ou cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de venda, emitidas antes da data de PUBLICAÇÃO desse certame, e também dentro do exercício de 2024. Se a empresa optar em enviar as notas de venda, estas notas deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Se empresa optar em enviar notas de compra da licitante deverá ter preço inferior aos ofertados neste certame. Em relação a apresentação da nota de compra, pedimos de maneira facultada, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com o fornecimento do objeto.
29/07/2024 - 10:29:04	Pregoeiro	ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE: JOAQUIM CLEBER DE RESENDE, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, nos itens: 07,09 , peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de compra ou cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de venda, emitidas antes da data de PUBLICAÇÃO desse certame, e também dentro do exercício de 2024. Se a empresa optar em enviar as notas de venda, estas notas deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Se empresa optar em enviar notas de compra da licitante deverá ter preço inferior aos ofertados neste certame. Em relação a apresentação da nota de compra, pedimos de maneira facultada, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com o fornecimento do objeto.
29/07/2024 - 10:29:12	Pregoeiro	ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE: MARCELO SIMONI, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, no item: 10 , peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de compra ou cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de venda, emitidas antes da data de PUBLICAÇÃO desse certame, e também dentro do exercício de 2024. Se a empresa optar em enviar as notas de venda, estas notas deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Se empresa optar em enviar notas de compra da licitante deverá ter preço inferior aos ofertados neste certame. Em relação a apresentação da nota de compra, pedimos de maneira facultada, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com o fornecimento do objeto.
29/07/2024 - 10:30:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:32 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 10:30:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:32 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 10:30:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:32 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 10:30:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:32 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 10:30:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:32 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 10:30:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, AS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO CHAT.
29/07/2024 - 11:15:05	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/07/2024 - 12:36:02	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI foi desclassificado no processo.
29/07/2024 - 12:36:02	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024
29/07/2024 - 12:36:02	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 12:36:02	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Maria do P Socorro Xavier com lance de R$ 54,50.
29/07/2024 - 12:36:02	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 12:36:02	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante Maria do P Socorro Xavier com lance de R$ 119,50.
29/07/2024 - 12:36:02	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 12:36:02	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante Maria do P Socorro Xavier com lance de R$ 54,20.
29/07/2024 - 12:37:55	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0003.
29/07/2024 - 12:37:55	Sistema	Motivo: Reabilitado neste item
29/07/2024 - 12:37:55	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante T P DA FONSECA ALVES EIRELI com lance de R$ 53,00.
29/07/2024 - 12:38:56	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0004.
29/07/2024 - 12:38:56	Sistema	Motivo: Reabilitado neste item
29/07/2024 - 12:39:14	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0005.
29/07/2024 - 12:39:14	Sistema	Motivo: Reabilitado neste item
29/07/2024 - 12:39:32	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0006.
29/07/2024 - 12:39:32	Sistema	Motivo: Reabilitado neste item
29/07/2024 - 12:39:59	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0007.
29/07/2024 - 12:39:59	Sistema	Motivo: Reabilitado neste item
29/07/2024 - 12:40:13	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0008.
29/07/2024 - 12:40:13	Sistema	Motivo: Reabilitado neste item
29/07/2024 - 12:40:27	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0009.
29/07/2024 - 12:40:27	Sistema	Motivo: Reabilitado neste item
29/07/2024 - 12:40:45	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0010.
29/07/2024 - 12:40:45	Sistema	Motivo: Reabilitado neste item
29/07/2024 - 12:41:10	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0011.
29/07/2024 - 12:41:10	Sistema	Motivo: Reabilitado neste item
29/07/2024 - 12:41:44	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.
29/07/2024 - 12:41:44	Sistema	Motivo: Reabilitado neste item
29/07/2024 - 12:41:44	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante T P DA FONSECA ALVES EIRELI com lance de R$ 53,00.
29/07/2024 - 12:41:55	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0002.
29/07/2024 - 12:41:55	Sistema	Motivo: Reabilitado neste item
29/07/2024 - 12:41:55	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante T P DA FONSECA ALVES EIRELI com lance de R$ 118,00.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

29/07/2024 - 12:42:18	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 12:42:18	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024
29/07/2024 - 12:42:18	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Maria do P Socorro Xavier com lance de R$ 54,50.
29/07/2024 - 12:42:34	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 12:42:34	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024
29/07/2024 - 12:42:34	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante Maria do P Socorro Xavier com lance de R$ 119,50.
29/07/2024 - 12:42:54	Sistema	O fornecedor JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604 foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 12:42:54	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024
29/07/2024 - 12:42:54	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante T P DA FONSECA ALVES EIRELI com lance de R$ 20,25.
29/07/2024 - 12:43:08	Sistema	O fornecedor JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604 foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 12:43:08	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024
29/07/2024 - 12:43:08	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante LUIZ TADEO DAMASCHI com lance de R$ 20,50.
29/07/2024 - 12:43:25	Sistema	O fornecedor MARCELO SIMONI foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 12:43:25	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024
29/07/2024 - 12:43:25	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante LUIZ TADEO DAMASCHI com lance de R$ 23,50.
29/07/2024 - 12:50:03	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, a sessão será suspensa por hoje, daremos continuidade ao julgamento desta licitação dia 06/08/2024 às 10:00 horas
06/08/2024 - 10:02:49	Pregoeiro	Bom dia!
06/08/2024 - 10:13:12	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
06/08/2024 - 10:23:34	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
06/08/2024 - 10:30:08	Pregoeiro	ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE: Maria do P Socorro Xavier, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, nos itens: 01 e 02, peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de compra ou cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de venda, emitidas antes da data de PUBLICAÇÃO desse certame, e também dentro do exercício de 2024. Se a empresa optar em enviar as notas de venda, estas notas deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Se empresa optar em enviar notas de compra da licitante deverá ter preço inferior aos ofertados neste certame. Em relação a apresentação da nota de compra, pedimos de maneira facultada, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com o fornecimento do objeto.
06/08/2024 - 10:30:24	Pregoeiro	ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE: T P DA FONSECA ALVES EIRELI, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, no item: 07, peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de compra ou cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de venda, emitidas antes da data de PUBLICAÇÃO desse certame, e também dentro do exercício de 2024. Se a empresa optar em enviar as notas de venda, estas notas deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Se empresa optar em enviar notas de compra da licitante deverá ter preço inferior aos ofertados neste certame. Em relação a apresentação da nota de compra, pedimos de maneira facultada, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com o fornecimento do objeto.
06/08/2024 - 10:30:40	Pregoeiro	ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE LUIZ TADEO DAMASCHI, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, nos itens: 09 e 10, peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de compra ou cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de venda, emitidas antes da data de PUBLICAÇÃO desse certame, e também dentro do exercício de 2024. Se a empresa optar em enviar as notas de venda, estas notas deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Se empresa optar em enviar notas de compra da licitante deverá ter preço inferior aos ofertados neste certame. Em relação a apresentação da nota de compra, pedimos de maneira facultada, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com o fornecimento do objeto.
06/08/2024 - 10:31:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:32 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 10:31:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:32 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 10:31:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:32 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 10:31:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:32 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 10:31:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:32 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 10:31:32	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, AS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO CHAT.
06/08/2024 - 11:03:07	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
06/08/2024 - 11:03:28	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
06/08/2024 - 11:31:09	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/08/2024 - 12:36:24	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
06/08/2024 - 12:39:14	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
06/08/2024 - 12:39:14	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 06/08/2024
06/08/2024 - 12:39:14	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA com lance de R$ 34,90.
06/08/2024 - 12:47:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 12:47:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 12:47:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 06/08/2024.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

FLS 435

06/08/2024 - 12:47:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 12:47:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 12:47:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 12:47:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 12:47:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 12:47:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 12:47:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 12:47:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 12:47:06	Sistema	Motivo: Atenção senhores licitantes, classificados em primeiro lugar nos seus respetivos itens, por favor, enviem dentro do prazo estabelecido para recebimento das diligências, as documentações de habilitação.
06/08/2024 - 12:58:56	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/08/2024 - 13:08:43	F. T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Documentação Item 0003: Boa tarde, os itens que foram arrematados por esta empresa, foram conquistados com lances dados de forma consciente, e acima dos 50%, não necessitando comprovar exequilibidade dos mesmos, e ainda assim enviamos notas fiscais, comprovando que os mesmos são viáveis, não cabendo desclassificação para os mesmo, quanto ao item 7, o mesmo também se encontra dentro do limite, não havendo indícios de inexequibilidade em quaisquer dos itens ganhos ou não por esta empresa.
06/08/2024 - 13:09:15	F. T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Documentação Item 0003: Neste sentido, gostarias que fossem revistos os itens em que fomos desclassificados injustamente.
06/08/2024 - 14:05:04	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
06/08/2024 - 14:08:43	F. T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Documentação Item 0003: Para concluir, os percentuais oferecidos por empresa foram: item 1: 21,75%; Item 2: 24,48%; Item 3: 7,97%; Itens de 3 a 6 e item 8, não foram dados lances pois os valores além de já estarem próximos ao seu limite, tivemos problemas com a internet, o item 7: 49,95%, item 9: 49,99%; Item 10: 50% ainda considerado dentro o valor que não necessita de provas de exequibilidade, e o item 11 com percentual de 14,25%, 9 e 10, foram dados 49,95já em seu limite lances,
06/08/2024 - 14:52:22	Sistema	O fornecedor LUIZ TADEO DAMASCHI foi inabilitado no processo.
06/08/2024 - 14:52:22	Sistema	Motivo: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO CHAT
06/08/2024 - 14:52:22	Sistema	O fornecedor LUIZ TADEO DAMASCHI foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
06/08/2024 - 14:52:22	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante T P DA FONSECA ALVES EIRELI com lance de R$ 24,90.
06/08/2024 - 14:52:22	Sistema	O fornecedor LUIZ TADEO DAMASCHI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
06/08/2024 - 14:52:22	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante T P DA FONSECA ALVES EIRELI com lance de R$ 24,50.
06/08/2024 - 14:57:25	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, a sessão será suspensa por hoje, para análise das documentações de habilitações enviadas ao portal, daremos continuidade ao julgamento desta licitação, dia 07/08/2024 às 15:00h (quinze) horas.
07/08/2024 - 15:02:21	Pregoeiro	Boa tarde.
07/08/2024 - 15:15:46	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
07/08/2024 - 15:38:58	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
07/08/2024 - 15:45:47	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
07/08/2024 - 16:09:15	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
07/08/2024 - 16:37:00	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, a sessão será suspensa por hoje, as documentações de habilitações enviadas ao portal ainda estão sendo analisadas, daremos continuidade ao julgamento desta licitação, dia 09/08/2024 às 10:00h (dez) horas.
08/08/2024 - 17:25:09	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, daremos continuidade ao julgamento desta licitação, dia 12/08/2024 às 11:00h (onze) horas.
12/08/2024 - 11:09:15	Pregoeiro	Bom dia
12/08/2024 - 11:11:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 12/08/2024.
12/08/2024 - 11:11:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 12/08/2024.
12/08/2024 - 11:11:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 12/08/2024.
12/08/2024 - 11:11:36	Sistema	Motivo: Por gentileza, T P DA FONSECA ALVES EIRELI, envie o seu documento de FGTS dentro do prazo de validade
12/08/2024 - 11:56:05	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
12/08/2024 - 14:20:28	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Maria do P Socorro Xavier.
12/08/2024 - 14:20:28	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Maria do P Socorro Xavier.
12/08/2024 - 14:20:28	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Maria do P Socorro Xavier.
12/08/2024 - 14:20:28	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Maria do P Socorro Xavier.
12/08/2024 - 14:20:28	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Maria do P Socorro Xavier.
12/08/2024 - 14:20:28	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Maria do P Socorro Xavier.
12/08/2024 - 14:20:28	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Maria do P Socorro Xavier.
12/08/2024 - 14:20:43	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI.
12/08/2024 - 14:20:43	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI.
12/08/2024 - 14:20:43	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI.
12/08/2024 - 14:20:57	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA.
12/08/2024 - 14:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

FLS 436

12/08/2024 - 14:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 15:02.
12/08/2024 - 14:37:44	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/08/2024 - 14:37:51	Sistema	O fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
12/08/2024 - 15:32:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
12/08/2024 - 15:32:21	Sistema	Intenção: Apresentamos intensão de recurso devido aos itens que foram arrematados por esta empresa, terem sido inabilitados de forma inadequada
12/08/2024 - 15:32:21	Sistema	Justificativa: A sua empresa não atendeu o chamado para comprovar a exequibilidade do lance proposto apresentado, eu pedi Notas Fiscais emitidas no exercício de 2024, você me apresentou notas fiscais antigas, emitidos no ano de 2023, 2018, sem contar que suas notas descreviam o item de maneira superficial
12/08/2024 - 15:32:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
12/08/2024 - 15:32:37	Sistema	Intenção: Apresentamos intensão de recurso devido aos itens que foram arrematados por esta empresa, terem sido inabilitados de forma inadequada
12/08/2024 - 15:32:37	Sistema	Justificativa: A sua empresa não atendeu o chamado para comprovar a exequibilidade do lance proposto apresentado, eu pedi Notas Fiscais emitidas no exercício de 2024, você me apresentou notas fiscais antigas, emitidos no ano de 2023, 2018, sem contar que suas notas descreviam o item de maneira superficial
12/08/2024 - 15:33:22	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/08/2024 - 15:34:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 13/08/2024.
12/08/2024 - 15:34:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 13/08/2024.
12/08/2024 - 15:34:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 13/08/2024.
12/08/2024 - 15:34:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 13/08/2024.
12/08/2024 - 15:34:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 13/08/2024.
12/08/2024 - 15:34:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 13/08/2024.
12/08/2024 - 15:34:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 13/08/2024.
12/08/2024 - 15:34:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 13/08/2024.
12/08/2024 - 15:34:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 13/08/2024.
12/08/2024 - 15:34:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 13/08/2024.
12/08/2024 - 15:34:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 13/08/2024.
12/08/2024 - 16:10:46	Sistema	A proposta readequada do Item 0003 foi anexada ao processo.
13/08/2024 - 11:12:39	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
13/08/2024 - 12:53:33	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Maria do P Socorro Xavier no item 0001.
13/08/2024 - 12:53:33	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA RECEBIDA
13/08/2024 - 12:53:53	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Maria do P Socorro Xavier no item 0002.
13/08/2024 - 12:53:53	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA RECEBIDA
13/08/2024 - 12:54:05	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI no item 0003.
13/08/2024 - 12:54:05	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA RECEBIDA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 08:47:22.
Código verificador: 9D3C1E

13/08/2024 - 12:54:19	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Maria do P Socorro Xavier no item 0004.
13/08/2024 - 12:54:19	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA RECEBIDA
13/08/2024 - 12:54:35	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Maria do P Socorro Xavier no item 0005.
13/08/2024 - 12:54:35	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA RECEBIDA
13/08/2024 - 12:54:54	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Maria do P Socorro Xavier no item 0006.
13/08/2024 - 12:54:54	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA RECEBIDA
13/08/2024 - 12:55:10	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA no item 0007.
13/08/2024 - 12:55:10	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA RECEBIDA
13/08/2024 - 12:55:21	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Maria do P Socorro Xavier no item 0008.
13/08/2024 - 12:55:21	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA RECEBIDA
13/08/2024 - 12:55:42	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI no item 0009.
13/08/2024 - 12:55:42	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA RECEBIDA
13/08/2024 - 12:55:56	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor T P DA FONSECA ALVES EIRELI no item 0010.
13/08/2024 - 12:55:56	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA RECEBIDA
13/08/2024 - 12:56:13	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Maria do P Socorro Xavier no item 0011.
13/08/2024 - 12:56:13	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA RECEBIDA
13/08/2024 - 16:17:32	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
13/08/2024 - 16:17:32	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
13/08/2024 - 16:17:32	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
13/08/2024 - 16:17:32	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
13/08/2024 - 16:17:32	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
13/08/2024 - 16:17:32	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
13/08/2024 - 16:17:32	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
13/08/2024 - 16:17:32	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
13/08/2024 - 16:17:32	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
13/08/2024 - 16:17:32	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
13/08/2024 - 16:17:32	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.

Alan Bueno e Silva

Pregoeiro

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Autoridade Competente

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio

FLS CCL 438

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 025/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Calça em Brim Sol a Sol Santista referência 609 cor Chumbo,com dupla costura, dois bolsos traseiros, com logomarca SAAE bordada no esquerdo, com elástico na parte das costas, cós frontal normal com passadores de cinto, com reforço de espuma no joelho e reforço simples na parte interna das pernas, zipper com feche rápido, com tripla faixa refletivas de 0,15m nas pernas abaixo do joelho na ordem laranja/cinza/laranja . Tamanhos Variados. - Quantidade: 600 Peça - Valor Referência: 67,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Maria do P Socorro Xavier (01.485.447/0001-60)	Adjudicado em: 13/08/2024 - 16:17:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	ZROUPAS	ZROUPAS	600	32.700,00

Item: 0002 - Calça retardante a chama para eletricista, cor Chumbo, parte traseira em elastico e frente com cós e passadores de cinto, reforço interno com tecido em oito costura em pontos de 3mm, costuras em maquina de braço (engazada), com fechamento frontal em botão em botão acrilico com dois bolsos com costuras externas, um bolso parte traseira lado direito com logo marca SAAE bordado e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 risco 2 com acabamento em linha FR. Tamanhos Variados. - Quantidade: 120 Peça - Valor Referência: 156,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Maria do P Socorro Xavier (01.485.447/0001-60)	Adjudicado em: 13/08/2024 - 16:17:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	ZROUPAS	ZROUPAS	120	14.340,00

Item: 0003 - Camisa em Brim Sol a Sol Santista, referência 609 Tapé, cor chumbo, mangas compridas com elástico com proteção UV, um bolso frontal lado esquerdo, com fechamento e bordado logomarca SAAE, mangas com bordado bandeira do Brasil e de Caxias, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdomen/costas.Acolchoada com Espuma sobre ombros e cotovelos.Tamanhos Variados. - Quantidade: 600 Peça - Valor Referência: 57,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
T P DA FONSECA ALVES EIRELI (26.262.414/0001-82)	Adjudicado em: 13/08/2024 - 16:17:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	Própria	Própria	600	31.800,00

Item: 0004 - Camisa social mangas compridas masculina tonalidade azul Sempriguel Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. Tamanhos Variados. - Quantidade: 160 Peça - Valor Referência: 58,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Maria do P Socorro Xavier (01.485.447/0001-60)	Adjudicado em: 13/08/2024 - 16:17:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	ZROUPAS	ZROUPAS	160	8.832,00

Item: 0005 - Camisa social mangas 3/4 femenina tonalidade azul Sempriguel Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. Tamanhos Variados. - Quantidade: 160 Peça - Valor Referência: 49,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Maria do P Socorro Xavier (01.485.447/0001-60)	Adjudicado em: 13/08/2024 - 16:17:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	ZROUPAS	ZROUPAS	160	7.488,00

Item: 0006 - Camisa retardante a chama mangas compridas para eletricista, cor chumbo com logo marca SAAE bordada nas costas e bolso frontal com tampa e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 bordado sobre o bolso com faixas refletivas nas manga a altura do antebraço e na altura do abdomem e costas de 0,15m de espessura na ordem laranja/cinza/laranja. Tamanhos Variados. - Quantidade: 200 Peça - Valor Referência: 168,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Maria do P Socorro Xavier (01.485.447/0001-60)	Adjudicado em: 13/08/2024 - 16:17:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	ZROUPAS	ZROUPAS	200	31.980,00

FLS 429

Item: 0007 - Camiseta gola redonda cor branca com logomarca SAAE lado esquerdo frontal e logomarca SAAE atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados. - Quantidade: 600 Peça - Valor Referência: 40,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA (18.250.413/0001-90)	Adjudicado em: 13/08/2024 - 16:17:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	CAMISETA	MARCA PROPRIA	600	20.940,00

Item: 0008 - Balaclava retardante a chama chama risco 2 para eletricista com logomarca SAAE bordada na frente e descrição do ATPV 8,2 cal/cm2 . Tamanhos Variados. - Quantidade: 80 Peça - Valor Referência: 66,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Maria do P Socorro Xavier (01.485.447/0001-60)	Adjudicado em: 13/08/2024 - 16:17:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	ZROUPAS	ZROUPAS	80	4.992,00

Item: 0009 - Boné com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados. - Quantidade: 100 Peça - Valor Referência: 49,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
T P DA FONSECA ALVES EIRELI (26.262.414/0001-82)	Adjudicado em: 13/08/2024 - 16:17:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	Própria	Própria	100	2.490,00

Item: 0010 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados. - Quantidade: 100 Peça - Valor Referência: 49,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
T P DA FONSECA ALVES EIRELI (26.262.414/0001-82)	Adjudicado em: 13/08/2024 - 16:17:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	Própria	Própria	100	2.450,00

Item: 0011 - Bata profissional cor branca para uso em laboratório de analise quimico/fisico na altura do joelho com gola e mangas longas, com tensores nas costas a altura da cintura, fechamento frontal em botões, dois bolsos inferiores e um superior lado esquerdo com logmarca SAAE bordada. Tamanhos Variados. - Quantidade: 130 Peça - Valor Referência: 57,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Maria do P Socorro Xavier (01.485.447/0001-60)	Adjudicado em: 13/08/2024 - 16:17:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	ZROUPAS	ZROUPAS	130	6.305,00

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Autoridade Competente

PARECER
PROCESSO Nº 1582/2024
CONSULENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024 - SRP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA SERVIDORES.

EMENTA: REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

1 - RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise nos autos de procedimento administrativo sobre a **aquisição de fardamentos para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE mediante Pregão Eletrônico nº 025/2024**, verificando-se as regras da Lei nº 14.133/2021.

A consulta se encontra instruída com os autos do Processo Administrativo nº **1582/2024**, que trata da realização da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 027/2024**, de interesse do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Caxias/MA**, em que as empresas vencedoras do certame foram:

- **MARIA DO P SOCORRO XAVIER;**
- **T P DA FONSECA ALVES EIRELI;**
- **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA.**

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, conforme competência fixada no art. 6°, VI, da Lei Municipal n° 1.749/2008, no estrito exercício das atribuições legais.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – PREGÃO ELETRÔNICO

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

O Pregão é realizado de forma presencial ou **eletrônica**, através da qual a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns. No presente caso, a forma utilizada foi o sistema eletrônico através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

As regras e fases dessa modalidade licitatória estão previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas do Decreto Federal nº 10.024/2019, que será aplicado pelo Município em razão deste não possuir regulamentação própria. Além destas, a supracitada Lei Federal, em seu artigo 9º §1º, prevê a aplicação subsidiária das normas da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações).

Desta feita, nos termos do art. 53 *caput*, da Lei Federal n° 14.133/2021 deve a Assessoria Jurídica analisar a minuta do edital e do contrato sob o aspecto da legalidade, ou seja, se estão atendidas às exigências legais fixadas nas leis que disciplinam a matéria, o que prontamente fora analisado pela Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação.

Há que se falar que o objeto da licitação é **formação de registro de preços para futura contratação das empresas para fornecimento de fardamento para os servidores do Serviço Autônomo de Água e esgoto - SAAE,** para atender aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com valor estimado em **R$ 191.968,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta e oito reais)**.

Prosseguindo na análise da matéria, ressalta-se que o edital é o instrumento indispensável ao processamento da licitação e ao seu regular desenvolvimento, já que nele deverão estar incluídas todas as condições voltadas à definição do objeto pretendido e ao disciplinamento do certame, dispondo acerca das condições a que se vincularão os interessados na disputa, indicando, outrossim, além das diversas formalidades a serem por todos observadas, os elementos da proposta e o critério objetivo para sua apreciação e posterior proclamação do vencedor. Nesse sentido, o art. 25 da Lei. 14.133/2021 traz uma série de requisitos fundamentais que devem constar no edital de procedimento licitatório, o que será pontuado detalhadamente no item a seguir.

Outro ponto a ser analisado se refere ao princípio da IMPESSOALIDADE. A impessoalidade dos atos administrativos é pressuposto da supremacia do interesse público. Quebrada a isonomia no tratamento com os particulares, o administrador deixa de observar o interesse da coletividade, bem maior e objeto principal do Direito Administrativo.

Intimamente ligado ao princípio da impessoalidade encontra-se o da igualdade. Tal preceito, na Carta Política de 1988, e no art. 11, II da lei 14.133/2021, determina a competição entre os licitantes de forma igualitária. Sendo que à Administração Pública cabe tratar todos os administrados de forma a impedir favoritismos.

Considerando as licitações, esse princípio obriga à Administração tratar todos os licitantes de forma isonômica, preservando as diferenças existentes em cada um deles. De igual sorte, buscou-se a legalidade e a igualdade/isonomia como se observam nas suas cláusulas e condições.

O edital mostrou-se impessoal, não havendo indícios de direcionamento da licitação.

Com relação aos documentos essenciais, deverão ser observados os ditames da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 62, 63, 66, 67 e 68. Verificando os autos, temos que a CCL agiu corretamente, conforme análise discriminada no item posterior do presente relatório.

Assim, de maneira geral, as cláusulas estão redigidas de acordo com os requisitos legais previstos no art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, a previsão contida na Lei Complementar 123/2006 (lei das microempresas) e a minuta do contrato atende as previsões legais fixadas no art. 92 da Lei 14.133/2021, apto a produzir os efeitos que se destinam.

Ressalta-se o fato de que os documentos obrigatórios devem estar de acordo com o objeto da licitação em comento, para não se auferirem desvantagens a uns e vantagens a outros, conforme orientações do TCU.

2.2 – Sistema de Registro de Preços

A Lei n.º 14.133/2021 estabelece em seu art., inciso, que as compras, sempre que possível, deverão ser processados por meio de **Sistema de Registro de Preços.** Considerando que a Lei de Licitações estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Município, cabe a cada ente federativo estabelecer por decreto a respectiva regulamentação, conforme estabelece o § 3º, do art. 15, e cujo Decreto Federal n.º 11.462/2023 trata do assunto.

O Decreto Federal n.º 11.462/2023, em seu art. 2º, I define SRP como um ***"conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras."***

O art. 3º do mesmo Decreto estabelece as hipóteses em que a Administração Pública pode utilizar o SRP:

I – quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV – quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II – necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Após realizado o procedimento licitatório, obedecendo os princípios legais, tem-se a **Ata de Registro de Preços,** definida como: ***"documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas."*** (art. 2º, II, Decreto n.º 11.462/2023).

São inúmeras as vantagens do Sistemas de Registro de Preços, comparado às licitações comumente realizadas, dentre elas elenca o ilustre Justen Filho[1]:

(a) Economia de tempo, profissionais e dinheiro já que o SRP elimina a burocracia, os custos e os desgastes de uma grande quantidade de licitações, tornando-se mais eficiente;
(b) Rapidez na contratação e melhor gestão dos recursos financeiros, pois se pode realizar a licitação sem dotação orçamentária;
(c) Prazo maior de validade da ata de registro de preços, visto que na licitação comum se a administração não contratar dentro de 60 dias com o adjudicatário, este está liberado, não sendo mais obrigado a contratar e, assim, corre-se o risco da realização de uma nova licitação para o mesmo objeto;
(d) Não obrigatoriedade de estimar exatamente a quantidade e qualidade a ser contratada, podendo contratar quantidades superiores ou inferiores a estimada no edital a depender da necessidade do órgão;
(e) E por fim, o fato da aquisição poder ser destinada a diferentes órgãos, em razão de uma mesma ata de registro poder ser utilizada para várias compras de vários órgãos.

3 – REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em análise sobre a Regularidade do Processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas (Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 11.871/2023), constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	**DISPOSITIVO LEGAL**	**S**	**N**	**NA**
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL				
1. Consta Documento de Formalização de Demanda (DFD)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 12, VII	X		
2. Consta Termo de Referência (TR), assinado pelos responsáveis por sua elaboração e aprovado pela autoridade competente?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XIII	X		
2.1 Estão especificados no Termo de Referência os seguintes parâmetros e elementos:	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
b) Fundamentação da contratação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
d) Requisitos da contratação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
e) Modelo de execução do objeto (definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde e seu início até o seu encerramento)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
f) Modelo de gestão do contrato (como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
g) Critérios de medição e de pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
h) Forma e critérios de seleção do fornecedor?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
i) Estimativa de valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
j) Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
3. Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atos de Registro de Preços, devidamente preenchido e assinado pelos membros da Equipe de Fiscalização	Lei n.º 14.133/2021	X		
4. Foi realizada pesquisa, de modo a verificar a compatibilidade dos preços dos bens ou serviços a serem adquiridos com os praticados pelo mercado ou fixados por órgão oficial	Lei n.º 14.133/2021, art. 23	X		

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	**DISPOSITIVO LEGAL**	**S**	**N**	**NA**
competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços?				
4.1 A pesquisa apresenta, no mínimo, três preços ou fornecedores, ou, excepcionalmente, consta justificativa da autoridade competente para a realização de pesquisa com quantidade inferior?	Lei n.º 14.133/2021, art. 23	X		
5. Tratando-se de serviço com cessão de mão de obra exclusiva, existe orçamento detalhado que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado no ramo do objeto da contratação, assim como a respectiva pesquisa de preços realizada?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, IV			X
6. Consta o Termo de Responsabilidade sobre Pesquisas de Preços, com data igual ou posterior a da última pesquisa de preços realizada, e assinado pelo servidor responsável	Lei n.º 14.133/2021	X		
7. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas Obs.: Não se aplica no caso de Sistema de Registro de Preços	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII, "j" Decreto n.º 11.462/2023, art. 17	X		
8. No caso de aquisição ou contratação de serviço com valor estimado R$ XXXXXX, consta no edital que a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas	LC n.º 123/06, art. 48, I; Decreto n.º 8.538/15, art. 6º; Lei n.º 11.488/07, art. 34	X		
9. No caso de licitação para aquisição de bens de natureza divisível, foi estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte	Lei n.º 14.133/2021, art. 4º LC n.º123/06, art. 48, III	X		
10. Estão previstos no edital ou em seus anexos:	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
a) O objeto da licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
b) As regras relativas à convocação dos licitantes, julgamento das propostas e documentos/informações de habilitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
c) As instruções referentes aos recursos e às penalidades da licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
d) A forma de fiscalização e gestão de contrato?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
e) As condições de entrega do objeto e a forma de pagamento? f) Se for o caso, a responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte dos bens?	Lei n.º 12.305/2010, art. 33, caput	X		
11. Consta parecer emitido pelo setor jurídico da CCL	Lei n.º 14.133/2021	X		
12. Constam os comprovantes de publicação do edital (e anexos) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e de seu extrato no Diário Oficial da União, Estadual e Município, e em jornais de grande circulação	Lei n.º 14.133/2021, art. 54, caput e § 1º	X		
13. O prazo mínimo entre a divulgação do edital e a data de apresentação de propostas e lances foi respeitado?	Lei n.º 14.133/2021, art. 55	X		

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	**DISPOSITIVO LEGAL**	**S**	**N**	**NA**
13.1 No caso de modificação no edital, foi realizada nova divulgação na mesma forma de sua publicação inicial, e cumprindo os mesmos prazos dos atos e procedimentos originais?	Lei n.º 14.133/2021, art. 55, § 1º		X	
14. Constam como anexos do edital o termo de referência e, se for o caso, a minuta do contrato?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, VI	X		
15. Caso haja minuta de contrato, estão previstas cláusulas que estabeleçam:	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, I a XIX, §§ 1º e 3º	X		
a) O objeto e seus elementos característicos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, I	X		
b) A vinculação ao edital de licitação e á proposta do licitante vencedor?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, II	X		
c) A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quantos aos casos omissos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, III	X		
d) O regime de execução ou a forma de fornecimento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, IV	X		
e) O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajuste dos preços, e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e do efetivo pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, V	X		
f) Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VI	X		
g) Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VII	X		
h) O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VIII	X		
i) A matriz de risco, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, IX	X		
j) Índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92	X		
k) O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, X	X		
l) O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XI	X		
m) As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XII	X		
n) O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos e as normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XIII	X		
o) As responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e sua base de cálculo?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XIV	X		
p) A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XVI	X		
q) Cláusula que declare competente o foro da Administração para dirimir qualquer contratual?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92,	X		

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	**DISPOSITIVO LEGAL**	**S**	**N**	**NA**
16. Consta a portaria vigente, com a designação do agente de contratação (pregoeiro) e da equipe de apoio?	Lei n.º 14.133/2021, art. 7º e art. 8º, § 1º	X		
17. Termo de Julgamento e Habilitação foi anexado ao processo?	Lei n.º 14.133/2021	X		
17.1 Estão definidos no Termo de Julgamento:		X		
a) Registro dos licitantes participantes?		X		
b) Propostas apresentadas?		X		
c) Lances ofertados?		X		
d) Aceitabilidade da proposta de preço?		X		
e) A habilitação ou inabilitação do(s) licitante(s)?		X		
f) Recursos, porventura interpostos e respectivas manifestações e decisões?	Lei n.º 14.133/2021, art. 165, § 1º		X	
18. No caso de apresentação de recursos, a autoridade competente pela decisão observou os prazos estabelecidos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 165, § 2º		X	
19. No caso de desclassificação de licitantes, consta desmotivação?				
20. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta foi concedida ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, conforme previsto no instrumento convocatório?	Decreto n.º 8.538/2015, art. 8º, § 2º		X	
21. Constam no processo as propostas de preços e os documentos necessários à habilitação, conforme especificações do edital?		X		
22. Com relação a proposta de preço do(s) licitante(s) vencedor(es):		X		
a) O quantitativo apresentado na proposta final equivale ao constante no termo de julgamento?		X		
b) O valor apresentado na proposta final equivale ao contante no termo de julgamento?		X		
c) No caso de o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, o preço previsto na proposta corresponde ao menor preço ofertado?	Decreto n.º 8.538/2015, art. 8º, § 3º	X		
d) A proposta de preços está válida (na presente data)?		X		

Verifica-se, portanto, que toda a documentação necessária ao estrito cumprimento da lei encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

4 - Conclusão

Ex Positis, a Controladoria Geral do Município, no estrito cumprimento das funções inerentes ao Sistema de Controle Interno previstas na Lei Municipal n° 1.749/2008, e em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, opina pela **LEGALIDADE** do Processo de Licitação na modalidade Registro de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento

de fardamento para os servidores, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, em que foram adjudicadas as empresas:

- **MARIA DO P SOCORRO XAVIER, com o valor de R$ 106.637,00 (cento e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais);**
- **T P DA FONSECA ALVES EIRELI, com o valor de R$ 36.740,00 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais);**
- **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, com o valor de R$ 20.940,00 (vinte mil, novecentos e quarenta reais).**

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

Anexar o termo de homologação
Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação
Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato
Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 20 de agosto de 2024.

Flávia Daiana Lima da Costa
Assessora Jurídica
OAB/MA 24.872

Isaías José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

CCL
FLS 449

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 025/2024

Resultado da Homologação

0001 - Calça em Brim Sol a Sol Santista referência 609 cor Chumbo,com dupla costura, dois bolsos traseiros, com logomarca SAAE bordada no esquerdo, com elástico na parte das costas, cós frontal normal com passadores de cinto, com reforço de espuma no joelho e reforço simples na parte interna das pernas, zipper com feche rápido, com tripla faixa refletivas de 0,15m nas pernas abaixo do joelho na ordem laranja/cinza/laranja . Tamanhos Variados. - ZROUPAS - Valor Referência: 67,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Maria do P Socorro Xavier	ZROUPAS	600 Peça	54,50	32.700,00	Homologado em 06/09/2024 11:05:58 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0002 - Calça retardante a chama para eletricista, cor Chumbo, parte traseira em elastico e frente com cós e passadores de cinto, reforço interno com tecido em oito costura em pontos de 3mm, costuras em maquina de braço (engazada), com fechamento frontal em botão em botão acrilico com dois bolsos com costuras externas, um bolso parte traseira lado direito com logo marca SAAE bordado e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 risco 2 com acabamento em linha FR. Tamanhos Variados. - ZROUPAS - Valor Referência: 156,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Maria do P Socorro Xavier	ZROUPAS	120 Peça	119,50	14.340,00	Homologado em 06/09/2024 11:05:58 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0003 - Camisa em Brim Sol a Sol Santista, referência 609 Tapé, cor chumbo, mangas compridas com elástico com proteção UV, um bolso frontal lado esquerdo, com fechamento e bordado logomarca SAAE, mangas com bordado bandeira do Brasil e de Caxias, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdomen/costas.Acolchoada com Espuma sobre ombros e cotovelos.Tamanhos Variados. - Própria - Valor Referência: 57,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Própria	600 Peça	53,00	31.800,00	Homologado em 06/09/2024 11:05:58 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0004 - Camisa social mangas compridas masculina tonalidade azul Sempriguce! Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. Tamanhos Variados. - ZROUPAS - Valor Referência: 58,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Maria do P Socorro Xavier	ZROUPAS	160 Peça	55,20	8.832,00	Homologado em 06/09/2024 11:05:58 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0005 - Camisa social mangas 3/4 femenina tonalidade azul Sempriguce! Prime referência P53 Brim Santista, com forro azul no colarinho parte interna, punho parte interna e parte interna das casas dos botões com fechamento em botões parte frontal, bolso lado esquerdo com logomarca SAAE bordada no bolso. Tamanhos Variados. - ZROUPAS - Valor Referência: 49,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Maria do P Socorro Xavier	ZROUPAS	160 Peça	46,80	7.488,00	Homologado em 06/09/2024 11:05:58 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0006 - Camisa retardante a chama mangas compridas para eletricista, cor chumbo com logo marca SAAE bordada nas costas e bolso frontal com tampa e descrição ATPV 8,2 cal/cm2 bordado sobre o bolso com faixas refletivas nas manga a altura do antebraço e na altura do abdomem e costas de 0,15m de espessura na ordem laranja/cinza/laranja. Tamanhos Variados. - ZROUPAS - Valor Referência: 168,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Maria do P Socorro Xavier	ZROUPAS	200 Peça	159,90	31.980,00	Homologado em 06/09/2024 11:05:58 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/09/2024 às 09:09:23.
Código verificador: A16834

CCL
FLS 450

0007 - Camiseta gola redonda cor branca com logomarca SAAE lado esquerdo frontal e logomarca SAAE atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados. - CAMISETA - Valor Referência: 40,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	CAMISETA	600 Peça	34,90	20.940,00	Homologado em 06/09/2024 11:05:58 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0008 - Balaclava retardante a chama chama risco 2 para eletricista com logomarca SAAE bordada na frente e descrição do ATPV 8,2 cal/cm2 . Tamanhos Variados. - ZROUPAS - Valor Referência: 66,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Maria do P Socorro Xavier	ZROUPAS	80 Peça	62,40	4.992,00	Homologado em 06/09/2024 11:05:58 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0009 - Boné com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados. - Própria - Valor Referência: 49,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Própria	100 Peça	24,90	2.490,00	Homologado em 06/09/2024 11:05:58 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0010 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul marinho com Logomarca SAAE na frente e atrás com divulgação Site, WhatsAPP e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados. - Própria - Valor Referência: 49,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Própria	100 Peça	24,50	2.450,00	Homologado em 06/09/2024 11:05:58 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0011 - Bata profissional cor branca para uso em laboratório de analise quimico/fisico na altura do joelho com gola e mangas longas, com tensores nas costas a altura da cintura, fechamento frontal em botões, dois bolsos inferiores e um superior lado esquerdo com logmarca SAAE bordada. Tamanhos Variados. - ZROUPAS - Valor Referência: 57,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Maria do P Socorro Xavier	ZROUPAS	130 Peça	48,50	6.305,00	Homologado em 06/09/2024 11:05:58 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA

Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro I SAAE Caxias-MA
CREA - MA 9223/D

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/09/2024 às 09:09:23.
Código verificador: A16834

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, Centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa: **MARIA DO P SOCORRO XAVIER**, inscrita no CNPJ sob o nº01.485.447/0001-60, situada na Praça Candido Mendes, n° 366 B, Centro, Caxias/MA, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, **Sra. Nelsinha do Santo Deus Brito Xavier**, portadora do RG nº 997684 SJSP/MA e CPF nº335.052.683-72.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a **Formação de registro de preços para futura aquisição de fardamentos para servidores, buscando atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNITÁRIO
1	CALÇA EM BRIM SOL A SOL SANTISTA REFERÊNCIA 609 COR CHUMBO, COM DUPLA COSTURA, DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NO ESQUERDO, COM ELÁSTICO NA PARTE DAS COSTAS, CÓS FRONTAL NORMAL COM PASSADORES DE CINTO, COM REFORÇO DE ESPUMA NO JOELHO E REFORÇO SIMPLES NA PARTE INTERNA DAS PERNAS, ZIPPER COM FECHE RÁPIDO, COM TRIPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0,15M NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO NA ORDEM	ZROUPAS	PEÇA	600	54,50

	LARANJA/CINZA/LARANJA . TAMANHOS VARIADOS.				
2	CALÇA RETARDANTE A CHAMA PARA ELETRICISTA, COR CHUMBO, PARTE TRASEIRA EM ELASTICO E FRENTE COM CÓS E PASSADORES DE CINTO, REFORÇO INTERNO COM TECIDO EM OITO COSTURA EM PONTOS DE 3MM, COSTURAS EM MAQUINA DE BRAÇO (ENGAZADA), COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÃO EM BOTÃO ACRILICO COM DOIS BOLSOS COM COSTURAS EXTERNAS, UM BOLSO PARTE TRASEIRA LADO DIREITO COM LOGO MARCA SAAE BORDADO E DESCRIÇÃO ATPV 8,2 CAL/CM2 RISCO 2 COM ACABAMENTO EM LINHA FR. TAMANHOS VARIADOS	ZROUPAS	PEÇA	120	119,50
4	CAMISA SOCIAL MANGAS COMPRIDAS MASCULINA TONALIDADE AZUL SEMPRIGUCEL PRIME REFERÊNCIA P53 BRIM SANTISTA, COM FORRO AZUL NO COLARINHO PARTE INTERNA, PUNHO PARTE INTERNA E PARTE INTERNA DAS CASAS DOS BOTÕES COM FECHAMENTO EM BOTÕES PARTE FRONTAL, BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS.	ZROUPAS	PEÇA	160	55,20
5	CAMISA SOCIAL MANGAS 3/4 FEMENINA TONALIDADE AZUL SEMPRIGUCEL PRIME REFERÊNCIA P53 BRIM SANTISTA, COM FORRO AZUL NO COLARINHO PARTE INTERNA, PUNHO PARTE INTERNA E PARTE INTERNA DAS CASAS DOS BOTÕES COM FECHAMENTO EM BOTÕES PARTE FRONTAL, BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS.	ZROUPAS	PEÇA	160	46,80
6	CAMISA RETARDANTE A CHAMA MANGAS COMPRIDAS PARA ELETRICISTA, COR CHUMBO COM LOGO MARCA SAAE BORDADA NAS COSTAS E BOLSO FRONTAL COM TAMPA E DESCRIÇÃO ATPV 8,2 CAL/CM2 BORDADO SOBRE O BOLSO COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGA A ALTURA DO ANTEBRAÇO E NA ALTURA DO ABDOMEM E COSTAS DE	ZROUPAS	PEÇA	200	159,90

CCL FLS 453

	0,15M DE ESPESSURA NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA. TAMANHOS VARIADOS.				
8	BALACLAVA RETARDANTE A CHAMA CHAMA RISCO 2 PARA ELETRICISTA COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NA FRENTE E DESCRIÇÃO DO ATPV 8,2 CAL/CM2 . TAMANHOS VARIADOS.	ZROUPAS	PEÇA	80	62,40
11	BATA PROFISSIONAL COR BRANCA PARA USO EM LABORATÓRIO DE ANALISE QUIMICO/FISICO NA ALTURA DO JOELHO COM GOLA E MANGAS LONGAS, COM TENSORES NAS COSTAS A ALTURA DA CINTURA, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES, DOIS BOLSOS INFERIORES E UM SUPERIOR LADO ESQUERDO COM LOGMARCA SAAE BORDADA. TAMANHOS VARIADOS	ZROUPAS	PEÇA	120	48,50

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e

condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

FLS. 457

Caxias - MA, 09 de Setembro de 2024.

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

Sra. Nelsinha do Santo Deus Brito Xavier
MARIA DO P. SOCORRO XAVIER
Fornecedor

CCL FLS 458

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024

1.DAS PARTES
1.1. Do órgão gerenciador
O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, Centro, Caxias – MA, CEP: 65.606-060.

1.2. Da detentora
A empresa: **T P DA FONSECA ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº26.262.414/0001-82, situada na Rua Ceara, n° 34, Rio Verde, Parauapebas/PA, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, **Sra.Tauana Priscila Fonseca Alves**, portadora do RG nº 0248380620034 GESUSP/MA e CPF nº 023.370.763-85.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente ata a **Formação de registro de preços para futura aquisição de fardamentos para servidores, buscando atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNITÁRIO
3	CAMISA EM BRIM SOL A SOL SANTISTA, REFERÊNCIA 609 TAPÉ, COR CHUMBO, MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO COM PROTEÇÃO UV, UM BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO, COM FECHAMENTO E BORDADO LOGOMARCA SAAE, MANGAS COM BORDADO BANDEIRA DO BRASIL E DE CAXIAS, COM TRIPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0,15M NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA, NAS MANGAS NA ALTURA DO ANTEBRAÇO E NA ALTURA DO ABDOMEN/COSTAS.ACOLCHOADA COM ESPUMA SOBRE OMBROS E COTOVELOS.TAMANHOS VARIADOS.	PROPRIA	PEÇA	600	53,00
9	BONÉ COM ABA FRONTAL COR AZUL MARINHO COM LOGOMARCA SAAE NA FRENTE E ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	PROPRIA	PEÇA	100	24,90

10	BONÉ TIPO LEGIÃO COM ABA FRONTAL COR AZUL MARINHO COM LOGOMARCA SAAE NA FRENTE E ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	PROPRIA	PEÇA	100	24,90

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 09 de Setembro de 2024.

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

T P DA FONSECA ALVES LTDA:26262414000182

Assinado de forma digital por T P DA FONSECA ALVES LTDA:26262414000182
Dados: 2024.09.09 12:09:18 -03'00'

Sra. Tauana Priscila Fonseca Alves
T P DA FONSECA ALVES EIRELI,
Fornecedor

CCL FLS. 163

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.262.414/0001-82
Razão Social: T P DA FONSECA ALVES EIRELI
Endereço: RUA F 372 QD 58 LTS 001 E 002 / UNIAO / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/09/2024 a 30/09/2024

Certificação Número: 2024090102314351343963

Informação obtida em 09/09/2024 15:49:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CCI
FLS 464

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T P DA FONSECA ALVES LTDA
CNPJ: 26.262.414/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:51 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2024.
Código de controle da certidão: **241E.357A.4641.6F80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CCL FLS 965

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: **0004074/2024**

Aos 02 dias do mês de Setembro de 2024, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa T P DA FONSECA ALVES LTDA, Inscrição Municipal nº 21257, estabelecida no endereço Rua Ceará Quadra 079 Lote 034 Casa A Nº 34 Bairro: Rio Verde - CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Setembro de 2024, de acordo com o artigo 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1°, do Decreto n° 191/2019.

Emitida em: **02/09/24 09:42**

Validade: **02/10/2024**

PARAUAPEBAS (PA), 2 de Setembro de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto n° 191/2019.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto n° 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.

CGL
FLS 466
Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T P DA FONSECA ALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.262.414/0001-82
Certidão nº: 61845865/2024
Expedição: 09/09/2024, às 10:36:08
Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T P DA FONSECA ALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.262.414/0001-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS 467

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024

1.DAS PARTES
1.1. Do órgão gerenciador
O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, Centro, Caxias – MA, CEP: 65.606-060.

1.2. Da detentora
A empresa: **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.250.413/0001-90, situada na Rua Regina Piassarolo, nº 18, Agostinho Simonato, Cachoeira do Itapemirim/ES, neste ato representada pelo Sócio Administrador, **Sr. Mateus de Lima Pícoli**, portador do RG nº 3.491.546 SPTC/ES e CPF nº 128.400.937-82.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente ata a **Formação de registro de preços para futura aquisição de fardamentos para servidores, buscando atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNITÁRIO
7	CAMISETA GOLA REDONDA COR BRANCA COM LOGOMARCA SAAE LADO ESQUERDO FRONTAL E LOGOMARCA SAAE ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	CAMISETA	PEÇA	600	34,90

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782
Assinado de forma digital por MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782 Dados: 2024.09.06 15:13:43 -03'00'

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782 Assinado de forma digital por MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782 Dados: 2024.09.06 15:14:00 -03'00'

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782 Assinado de forma digital por MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782 Dados: 2024.09.06 15:14:13 -03'00'

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782 Assinado de forma digital por MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782 Dados: 2024.09.06 15:14:26 -03'00'

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 09 de Setembro de 2024.

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782

Assinado de forma digital por MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782
Dados: 2024.09.06 15:14:39 -03'00'

Sra. Mateus de Lima Pícoli
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA
Fornecedor

CGL
FLS 952

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Nº 57424/2024

Nome: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA - ME
CNPJ: 18.250.413/0001-90

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 16:04:07 do dia 02/09/2024 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 01/11/2024.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:
https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **0fa8e2a6**

FLS. 473

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA
CNPJ: 18.250.413/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:13:06 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2025.
Código de controle da certidão: **D95E.18B8.F627.9AF1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL
FLS 424

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.250.413/0001-90
Razão Social: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA ME
Endereço: R REGINA PIASSAROLO 36 SEGUNDO ANDAR / AGOSTINHO SIMONATO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29311-756

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082402452060723402

Informação obtida em 02/09/2024 16:14:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FLS 475

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001155666

Identificação do Requerente: CNPJ N° 18.250.413/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/09/2024**, válida até **01/12/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/09/2024.

Autenticação eletrônica: **0017.FD3A.D060.E0EB**

CCL
FLS. 476

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

CNPJ:	18.250.413/0001-90		
Data de Expedição:	02/09/2024 16:00:14	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2023687280***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.250.413/0001-90
Certidão nº: 60172270/2024
Expedição: 02/09/2024, às 16:06:37
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.250.413/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa: **MARIA DO P SOCORRO XAVIER**, inscrita no CNPJ sob o nº01.485.447/0001-60, situada na Praça Candido Mendes, n° 366 B, Centro, na cidade de Caxias/MA, estado do Maranhão, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, **Sra. Nelsinha do Santo Deus Brito Xavier**, portadora do RG nº 997684 SJSP/MA e CPF nº 335.052.683-72.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a **Formação de registro de preços para futura aquisição de fardamentos para servidores, para atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNITÁRIO
1	CALÇA EM BRIM SOL A SOL SANTISTA REFERÊNCIA 609 COR CHUMBO, COM DUPLA COSTURA, DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NO ESQUERDO, COM ELÁSTICO NA PARTE DAS COSTAS, CÓS FRONTAL NORMAL COM PASSADORES DE CINTO, COM REFORÇO DE ESPUMA NO JOELHO E REFORÇO SIMPLES NA PARTE INTERNA DAS PERNAS, ZIPPER COM FECHE RÁPIDO, COM TRIPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0,15M NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA . TAMANHOS VARIADOS.	ZROUPAS	PEÇA	600	54,50
2	CALÇA RETARDANTE A CHAMA PARA ELETRICISTA, COR CHUMBO, PARTE TRASEIRA EM ELASTICO E FRENTE COM CÓS E PASSADORES DE CINTO, REFORÇO INTERNO COM TECIDO EM OITO COSTURA EM PONTOS DE 3MM, COSTURAS EM MAQUINA DE BRAÇO (ENGAZADA), COM FECHAMENTO FRONTAL	ZROUPAS	PEÇA	120	119,50

	EM BOTÃO EM BOTÃO ACRILICO COM DOIS BOLSOS COM COSTURAS EXTERNAS, UM BOLSO PARTE TRASEIRA LADO DIREITO COM LOGO MARCA SAAE BORDADO E DESCRIÇÃO ATPV 8,2 CAL/CM2 RISCO 2 COM ACABAMENTO EM LINHA FR. TAMANHOS VARIADOS				
4	CAMISA SOCIAL MANGAS COMPRIDAS MASCULINA TONALIDADE AZUL SEMPRIGUCEL PRIME REFERÊNCIA P53 BRIM SANTISTA, COM FORRO AZUL NO COLARINHO PARTE INTERNA, PUNHO PARTE INTERNA E PARTE INTERNA DAS CASAS DOS BOTÕES COM FECHAMENTO EM BOTÕES PARTE FRONTAL, BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS.	ZROUPAS	PEÇA	160	55,20
5	CAMISA SOCIAL MANGAS 3/4 FEMENINA TONALIDADE AZUL SEMPRIGUCEL PRIME REFERÊNCIA P53 BRIM SANTISTA, COM FORRO AZUL NO COLARINHO PARTE INTERNA, PUNHO PARTE INTERNA E PARTE INTERNA DAS CASAS DOS BOTÕES COM FECHAMENTO EM BOTÕES PARTE FRONTAL, BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS.	ZROUPAS	PEÇA	160	46,80
6	CAMISA RETARDANTE A CHAMA MANGAS COMPRIDAS PARA ELETRICISTA, COR CHUMBO COM LOGO MARCA SAAE BORDADA NAS COSTAS E BOLSO FRONTAL COM TAMPA E DESCRIÇÃO ATPV 8,2 CAL/CM2 BORDADO SOBRE O BOLSO COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGA A ALTURA DO ANTEBRAÇO E NA ALTURA DO ABDOMEM E COSTAS DE 0,15M DE ESPESSURA NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA. TAMANHOS VARIADOS.	ZROUPAS	PEÇA	200	159,90
8	BALACLAVA RETARDANTE A CHAMA CHAMA RISCO 2 PARA ELETRICISTA COM LOGOMARCA SAAE BORDADA NA FRENTE E DESCRIÇÃO DO ATPV 8,2 CAL/CM2 . TAMANHOS VARIADOS.	ZROUPAS	PEÇA	80	62,40
11	BATA PROFISSIONAL COR BRANCA PARA USO EM LABORATÓRIO DE ANALISE QUIMICO/FISICO NA ALTURA DO JOELHO COM GOLA E MANGAS LONGAS, COM TENSORES NAS COSTAS A ALTURA DA CINTURA, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES, DOIS BOLSOS INFERIORES E UM SUPERIOR LADO ESQUERDO COM LOGMARCA SAAE BORDADA. TAMANHOS VARIADOS	ZROUPAS	PEÇA	120	48,50

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente

FLS 980

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa: **T P DA FONSECA ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº26.262.414/0001-82, situada na Rua Ceara, n° 34, Rio Verde, Parauapebas/PA, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, **Sra.Tauana Priscila Fonseca Alves**, portadora do RG nº 0248380620034 GESUSP/MA e CPF nº 023.370.763-85.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a **Formação de registro de preços para futura aquisição de fardamentos para servidores, para atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNITÁRIO
3	CAMISA EM BRIM SOL A SOL SANTISTA, REFERÊNCIA 609 TAPÉ, COR CHUMBO, MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO COM PROTEÇÃO UV, UM BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO, COM FECHAMENTO E BORDADO LOGOMARCA SAAE, MANGAS COM BORDADO BANDEIRA DO BRASIL E DE CAXIAS, COM TRIPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0,15M NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA, NAS MANGAS NA ALTURA DO ANTEBRAÇO E NA ALTURA DO ABDOMEN/COSTAS.ACOLCHOADA COM ESPUMA SOBRE OMBROS E COTOVELOS.TAMANHOS VARIADOS.	PROPRIA	PEÇA	600	53,00
9	BONÉ COM ABA FRONTAL COR AZUL MARINHO COM LOGOMARCA SAAE NA FRENTE E ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	PROPRIA	PEÇA	100	24,90
10	BONÉ TIPO LEGIÃO COM ABA FRONTAL COR AZUL	PROPRIA	PEÇA	100	24,90

	MARINHO COM LOGOMARCA SAAE NA FRENTE E ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO. TAMANHOS VARIADOS.				

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 09 de setembro de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01582/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa: **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.250.413/0001-90, situada na Rua Regina Piassarolo, n° 18, Agostinho Simonato, Cachoeira do Itapemirim/ES, neste ato representada pelo Sócio Administrador, **Sr. Mateus de Lima Pícoli**, portador do RG nº 3.491.546 SPTC/ES e CPF nº 128.400.937-82.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a **Formação de registro de preços para futura aquisição de fardamentos para servidores, para atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNITÁRIO
7	CAMISETA GOLA REDONDA COR BRANCA COM LOGOMARCA SAAE LADO ESQUERDO FRONTAL E LOGOMARCA SAAE ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO. TAMANHOS VARIADOS.	CAMISETA	PEÇA	600	34,90

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão se remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e nã participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que nã tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidament

comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias – MA, 09 de setembro de 2024.